



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA – PPGeo

CAROLINE CHERUBINI RODRIGUES

**A SUBVERSÃO DA CIDADE-ARMÁRIO? TERRITÓRIOS DISSIDENTES E
VIOLÊNCIA CONTRA LGBTQIA+ EM VITÓRIA DA CONQUISTA, BAHIA**

Vitória da Conquista

2025

CAROLINE CHERUBINI RODRIGUES

**A SUBVERSÃO DA CIDADE-ARMÁRIO? TERRITÓRIOS DISSIDENTES E
VIOLÊNCIA CONTRA LGBTQIA+ EM VITÓRIA DA CONQUISTA, BAHIA**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (PPGEO-UESB) como requisito parcial e obrigatório para obtenção do título de Mestre em Geografia.

Área de concentração: Produção do Espaço Geográfico
Linha de pesquisa: Produção dos Espaços Urbanos e Rurais

Orientadora: Profa. Dra. Miriam Cléa Coelho Almeida

Vitória da Conquista

2025

R612s

Rodrigues, Caroline Cherubini.

A subversão da cidade-armário? Territórios dissidentes e violência contra LGBTQIA+ em Vitória da Conquista, Bahia. / Caroline Cherubini Rodrigues, 2025.

167f.; il. color.

Orientador (a): Dr.^a Miriam Cléa Coelho Almeida.

Dissertação (mestrado) – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Programa de Pós-Graduação em Geografia – PPGeo, Vitória da Conquista, 2025.

Inclui referência F. 148 – 159

1. Produção territorial urbana. 2. Movimentos socioterritoriais. 3. LGBTQIA+fobia. I. Almeida, Miriam Cléa Coelho. II. Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Programa de Pós-Graduação em Geografia – PPGeo. T. III.

CDD: 303.484



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

FOLHA DE APROVAÇÃO

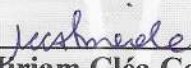
A SUBVERSÃO DA CIDADE-ARMÁRIO? “TERRITÓRIOS DISSIDENTES E VIOLÊNCIA CONTRA LGBTQIA+ EM VITÓRIA DA CONQUISTA, BAHIA”

CAROLINE CHERUBINI RODRIGUES

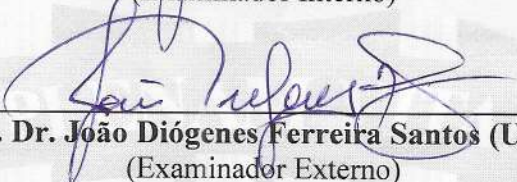
Defesa de Dissertação apresentada ao Programa de
Pós-Graduação em Geografia da UESB (PPGeo-
Uesb), como requisito para obtenção do título de
MESTRE.

Aprovada em:

Banca Examinadora


Prof.ª Dr.ª Miriam Cléa Coelho Almeida (UESB)
(Orientadora)


Prof. Dr. Janio Laurentino de Jesus Santos (UESB)
(Examinador Interno)


Prof. Dr. João Diógenes Ferreira Santos (UEFS)
(Examinador Externo)

Vitória da Conquista- BA, 25 de abril de 2025.

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8741 | ppgeo@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600

Dedico esta dissertação ao meu tio, Hamilton Rodrigues (*in memoriam*), à quem tanto agradeço por todo apoio no nosso último encontro nesta vida, ainda que não soubéssemos que fosse uma despedida. Por me acolher com zelo e possibilitar a viagem para pesquisa de campo no Museu da Diversidade Sexual, no território *queer* do Largo do Arouche, São Paulo, e difusão teórica-empírica no XIII Seminário Internacional Fazendo Gênero – Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Florianópolis. Sentirei sua falta, tio Beco, sempre.

AGRADECIMENTOS

Agradeço à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia (FAPESB) pelas bolsas concedidas e à Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), pelo financiamento desta pesquisa que, apesar das dificuldades de (re)existência na ciência geográfica hegemônica, como pesquisadora inserida no movimento social LGBTQIA+ e neuroatípica com deficiência oculta, possibilitaram a dedicação ao Mestrado e asseguraram minha permanência no Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGEO-UESB), não só contrariando as estatísticas – as subvertendo.

À minha orientadora, Profa. Dra. Miriam Cléa Coelho Almeida, pelas interlocuções que propiciaram esta dissertação, desde o Projeto de Pesquisa, Ensino e Extensão Universitária que a originou, pelas elucidações epistemológicas e metodológicas materialistas histórico-dialéticas e rigor crítico e dedicação incomparáveis, agradeço imensamente por todo o comprometimento, pelo acolhimento e sua docência humanizada. Aos docentes Prof. Dr. Janio Laurentino de Jesus Santos e Prof. Dr. João Diógenes Ferreira dos Santos, por todas as contribuições interseccionais, fundamentais para o aprofundamento teórico-conceitual deste trabalho na Banca Examinadora.

À docente Profa. Ma. Aline Farias Fialho, do Departamento de Geografia (DG-UESB), pelas transversalidades inestimáveis no Estágio-Docência Tirocínio Supervisionado, em Prática de Ensino em Geografia da População; Prof. Me. Ádrian Ferreira Barboza e ao Prof. Dr. Marcus Antônio Assis Lima, do Departamento de Filosofia e Ciências Humanas (DFCH-UESB), pela resiliência na reivindicação dos espaços sociais, historicamente negados às nossas experiências *queer* dissidentes, no Programa de Pós-Graduação em Letras: Cultura, Educação e Linguagens (PPGCEL-UESB), por meio do Laboratório de Linguagens e Diversidade Sexual (LALIDIS).

Aos estimados amigos do movimento social LGBTQIA+ de Vitória da Conquista, com quem dividi as dificuldades de (re)existir não-heterocisgênero-binária na realidade concreta dos silêncios e das ausências de nossos corpos-territórios transvestigêneres, não-conformes à lógica da cidade-armário, por serem meus companheiros de luta e se disponibilizarem para construção deste trabalho, sobretudo, à Pedro José, Star e aos meus melhores amigos, Ester e Éric Eduardo, “nós por nós”, por uma Geografia dos Movimentos Socioterritoriais Revolucionários.

À minha família e Godinha, Pacote e Neeko, por me salvarem incontáveis vezes.

E ao meu Òrisà, Arroboi Òshumàrè, por me guiar, da transmutação ao arco-íris.

RESUMO

Esta dissertação apresenta análises empreendidas ao longo de pesquisa que teve como objetivo compreender as expressões territoriais urbanas da violência contra sujeitos do movimento social LGBTQIA+ na cidade de Vitória da Conquista, Bahia, Brasil. Objetivos específicos consistiram em: (re)conhecer como trajetórias históricas de luta e (re)existência urbana do movimento social LGBTQIA+ no Brasil ressoaram territorialmente em Vitória da Conquista; determinar quais as características socioterritoriais da LGBTQIA+fobia e suas recrudescências nos subgrupos dessa população na cidade; averiguar quais são e de que forma se materializam as políticas estatais e governamentais de enfrentamento da violência LGBTQIA+fóbica estrutural na cidade; e avaliar em que medida os marcadores sociais da diferença são interseccionados na produção territorial urbana dissidente em Vitória da Conquista. Para isso, analisaram-se os processos territoriais na (re)produção da “cidade-armário”, conceito que concebe a cidade – *locus* contraditório em uma sociedade de classes –, como extensão da figura associada à ocultação de orientações sexuais e configurações de gênero não-hegemônicas, inconformes à heterocisnormatividade binária. Em perspectiva materialista histórico-dialética, se propuseram instrumentos de interpretação crítica alicerçados na problematização da categoria matricial (território) com um elemento articulador (violência LGBTQIA+fóbica), ao alvidrar a categoria analítica geográfica do território como a síntese dialética contraditória dos conflitos sociais de classe e projeção do poder no espaço; e a violência como instrumento de manutenção do poder sobre o espaço territorializado; articulados pela variável LGBTQIA+, à proporção que se sopesaram as expressões territoriais da violência LGBTQIA+fóbica no erguimento da cidade-armário e seus constructos sociais, eivados de lutas e contradições. Por meio da análise narrativa dos relatos do movimento social, obtidos na coleta de dados primários, caracterizaram-se socioterritorialmente condições sociais de (re)existência dos sujeitos LGBTQIA+ na cidade de Vitória da Conquista, para agnição das subjetividades do grupo subalternizado, acerca da experiência dissidente coletiva e reivindicação social do espaço urbano hegemônico na produção territorial dissidente (subdividida em territórios do extermínio, do medo e da subversão). Afora as instabilidades legais do arcabouço jurídico preexistente para enfrentamento da violência LGBTQIA+fóbica, se distinguiu sua incumbência na cooptação das lutas políticas do movimento social no país, o que não só limita seu potencial contestatório, mas reitera aparatos coercitivos de governamentalidade dos corpos-território insubmissos ao regime de abjetificação. Desse modo, distinguiram-se mecanismos de manutenção da LGBTQIA+fobia estrutural e suas expressões territoriais em Vitória da Conquista, ao tempo que se inferiu como os territórios se sobrepõem, dialética e simultaneamente, pelos atravessamentos interseccionais entre os marcadores sociais da diferença no erigimento da cidade-armário, bem como as táticas insurgentes do gênero e da sexualidade e *práxis* revolucionária de sua subversão.

Palavras-chave: Produção territorial urbana; Movimentos socioterritoriais; LGBTQIA+fobia.

ABSTRACT

This dissertation presents analyses conducted throughout research that aimed to understand the urban territorial expressions of violence against subjects of the LGBTQIA+ social movement in the city of Vitória da Conquista, Bahia, Brazil. The specific objectives of the study sought to (re)acknowledge the historical trajectories of urban political struggles and (re)existence of the LGBTQIA+ social movement in Brazil resonate territorially in Vitória da Conquista; to discern the socio-territorial characteristics of LGBTQIA+phobic violence and its recrudescence within subgroups of this population in the city; to scrutinize which state and governmental policies and countermeasures discussing structural LGBTQIA+phobia exist and how they materialize in the city; and to evaluate how social markers of difference intersect in the dissident urban territorial production of Vitória da Conquista. To accomplish this, territorial processes were appraised in the (re)production of the “closet-city”, a concept that frames the city – a locus of contradictions in class society – as an extension of the figure associated with concealing non-hegemonic sexual orientations and gender configurations, nonconforming to binary heterocisnormativity. From a historical-dialectical materialist perspective, critical interpretation instruments were proposed, based on the problematization of a foundational category (territory) with its articulating element (LGBTQIA+ phobic violence). The geographic analytical category of territory was formulated as the contradictory dialectical synthesis of social class conflicts and the projection of power in space, while violence was perceived as a means of maintaining power over territorialized space, mediated by the LGBTQIA+ variable, as LGBTQIA+phobic violence territorial expressions in the establishment of the closet-city and its social constructs were appraised, imbued with strife and contradictions. Through narrative analysis of accounts from the social movement, obtained via primary data collection, socio-territorial conditions of (re)existence of LGBTQIA+ subjects in the city of Vitória da Conquista were characterized, as the agnition of the subalternized group was executed, regarding their collective dissident experience and social claiming for hegemonic urban space in the dissident territorial production (subdivided into territories of extermination, fear and subversion). Ahead the legal instabilities of the existing juridical framework addressing LGBTQIA+phobic violence, the study also distinguished the cooptation of the social movement strife, which not only suppresses its confrontational potential but reiterates coercive apparatuses of governmentality over bodies-territories resistant to the regime of abjection. Accordingly, the mechanisms of maintenance of structural LGBTQIA+phobia and its territorial expressions were recognized, while it was inferred how the territories converge, dialectically and simultaneously, through the intersections of social markers of difference in the establishment of the closet-city, along insurgent sexuality and gender tactics and revolutionary praxis aimed at its subversion.

Keywords: Urban territorial production; Socioterritorial movements; LGBTQIA+phobia.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

FIGURAS

Figura 01 – Mortes violentas por LGBTQIA+fobia no Brasil (2000-2023).	16
Figura 02 – Município de Vitória da Conquista, sedes distritais, limites intermunicipais (2024).	20
Figura 03 – Esquematização do percurso metodológico utilizado (2023-2025).	24
Figura 04 – Linha do tempo esquemática dos principais marcos das quatro ondas da trajetória histórica do movimento social LGBTQIA+ no Brasil (1975-2025).	47
Figura 05 – Linha do tempo esquemática dos principais marcos da trajetória histórica do movimento social LGBTQIA+ em Vitória da Conquista (2001-2025).	51
Figura 06 – Mortes violentas de LGBTQIA+ (em geral), no Brasil, por orientação sexual e(ou) configuração de gênero das vítimas (2017-2023).	55
Figura 07 – Mortes violentas de LGBTQIA+ (em geral), no Brasil, por recorte étnico-racial das vítimas (2017-2023).	56
Figura 08 – Assassinatos específicos da população trans, no Brasil, por recorte étnico-racial das vítimas (2017-2023).	57
Figura 09 – Mortes violentas de LGBTQIA+ (em geral), no Brasil, por grande região do país (2017-2023).	58
Figura 10 – Mortes violentas de LGBTQIA+ (em geral), no Brasil, por UF da região Nordeste (2017-2023).	59
Figura 11 – Assassinatos específicos da população trans, no Brasil, por grande região do país (2017-2023).	60
Figura 12 – Mortes violentas de LGBTQIA+ (em geral), no Brasil, por local da morte (2017-2023).	62
Figura 13 – Assassinatos específicos da população trans, no Brasil, por local da morte (2017-2023).	63
Figura 14 – Área urbana da cidade de Vitória da Conquista, bairros e logradouros (2024). ..	95
Figura 15 – Faixa etária de respondentes do movimento social LGBTQIA+ de Vitória da Conquista (2024).	96
Figura 16 – Grau de escolaridade dos respondentes do movimento social LGBTQIA+ de Vitória da Conquista (2024).	98

Figura 17 – Ocupação profissional dos respondentes do movimento social LGBTQIA+ de Vitória da Conquista (2024).	99
Figura 18 – Média salarial familiar dos respondentes do movimento social LGBTQIA+ de Vitória da Conquista (2024).	101
Figura 19 – Recorte étnico-racial dos respondentes do movimento social LGBTQIA+ de Vitória da Conquista (2024).	102
Figura 20 – Orientação sexual dos respondentes do movimento social LGBTQIA+ de Vitória da Conquista (2024).	103
Figura 21 – Configuração de gênero dos respondentes do movimento social LGBTQIA+ de Vitória da Conquista (2024).	104
Figura 22 – Caracterização socioterritorial da moradia urbana, por tipo, dos respondentes do movimento social LGBTQIA+ de Vitória da Conquista (2024).	105
Figura 23 – Caracterização socioterritorial da moradia urbana, por zona, dos respondentes do movimento social LGBTQIA+ de Vitória da Conquista (2024).	106
Figura 24 – Caracterização socioterritorial de condições de moradia urbana de respondentes do movimento social LGBTQIA+ de Vitória da Conquista (2024).	107
Figura 25 – Caracterização socioterritorial de condições de infraestrutura urbana dos respondentes do movimento social LGBTQIA+ de Vitória da Conquista (2024).	108
Figura 26 – Caracterização socioterritorial da moradia urbana, por autoavaliação de inclusão e(ou) segurança, pelos respondentes do movimento social LGBTQIA+ de Vitória da Conquista (2024).	110
Figura 27 – Caracterização socioterritorial da cidade pelos respondentes do movimento social LGBTQIA+ de Vitória da Conquista, quanto à ocorrência de violência LGBTQIA+fóbica no espaço urbano (2024).	116
Figura 28 – Caracterização socioterritorial dos respondentes do movimento social LGBTQIA+ de Vitória da Conquista, quanto ao registro de ocorrência de crimes LGBTQIA+fóbicos na cidade (2024).	119
Figura 29 – Caracterização socioterritorial da cidade pelos respondentes do movimento social LGBTQIA+ de Vitória da Conquista, quanto à autoavaliação de amparo e(ou) assistência efetiva por políticas e(ou) organizações LGBTQIA+ na cidade (2024).	120
Figura 30 – Caracterização socioterritorial da cidade pelos respondentes do movimento social LGBTQIA+ de Vitória da Conquista, quanto à autoavaliação como inclusiva e(ou) segura para LGBTQIA+ (2024).	121

Figura 31 – Caracterização socioterritorial da cidade pelos respondentes do movimento social LGBTQIA+ de Vitória da Conquista, quanto à autoavaliação como hostil, violenta e(ou) insegura para LGBTQIA+ (2024).	122
Figura 32 – Caracterização socioterritorial da cidade pelos respondentes do movimento social LGBTQIA+ de Vitória da Conquista, quanto à ocultação das expressões LGBTQIA+ no espaço urbano (2024).	124
Figura 33 – Caracterização socioterritorial da cidade pelos respondentes do movimento social LGBTQIA+ de Vitória da Conquista, quanto à asseguaração do direito efetivo à cidade para LGBTQIA+ (2024).	125

QUADROS

Quadro 01 – Bases e vertentes teórico-conceituais utilizadas (2023-2025).	24
Quadro 02 – Relação dos entrevistados do movimento social LGBTQIA+ de Vitória da Conquista, por condições sociais de (re)existência (2024).	31
Quadro 03 – Histórico de avanços da luta LGBTQIA+ em nível nacional, Brasil (1975-2025).	46
Quadro 04 – Histórico de avanços da luta LGBTQIA+ em Vitória da Conquista (2001-2025).	50
Quadro 05 – Mortes violentas de LGBTQIA+ (em geral), no Brasil, por grande região do país (2017-2023).	58
Quadro 06 – Assassinatos específicos da população trans, no Brasil, por grande região do país (2017-2023).	60
Quadro 07 – Caracterização socioterritorial da moradia urbana, por zona e bairro, dos respondentes do movimento social LGBTQIA+ de Vitória da Conquista, 2024.	106

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABGLT	Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Trans e Intersexo
ACONTECE	Acontece Arte e Política de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Trans e Intersexo
AC/SNI	Agência Central do Serviço Nacional de Informações
ADO	Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão
AGU	Advocacia-Geral da União
AIDS	Síndrome da Imunodeficiência Adquirida
ANC	Assembleia Nacional Constituinte
ANTRA	Associação Nacional de Travestis e Transexuais
ASTRAL	Associação de Travestis e Liberados
ATS-LGBT	Área Técnica de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais da Bahia
CAAV	Centro de Atenção e Apoio à Vida de Vitória da Conquista
CAPS-IA	Centro de Atendimento Psicossocial da Infância e Adolescência
CBAA	Centro Baiano Anti-Síndrome da Imunodeficiência Adquirida
CEDAP	Centro Especializado em Diagnóstico, Assistência e Pesquisa da Bahia
CELGBT	Conselho Estadual dos Direitos da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais da Bahia
CEMADEN	Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais
CID	Classificação Internacional de Doenças
CIDH	Centro Integrado de Direitos Humanos
CIE	Centro de Informações do Exército
CFM	Conselho Federal de Medicina
CFP	Conselho Federal de Psicologia
CNLGBTQIA+	Conselho Nacional dos Direitos de Pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, <i>Queer</i> , Intersexo, Assexuais e Outras
CNPCP	Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária
CMDSG	Conselho Municipal da Diversidade Sexual e de Gênero de Vitória da Conquista
CMVC	Câmara Municipal de Vitória da Conquista
CNCD/LGBT	Conselho Nacional de Combate à Discriminação de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais

CNJ	Conselho Nacional de Justiça
CNV	Comissão Nacional da Verdade
CPES	Coordenação de Promoção da Equidade em Saúde da Bahia
CPDD/LGBT-BA	Centro de Promoção e Defesa dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais da Bahia
CPLGBT	Coordenação Estadual de Políticas de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais da Bahia
CRAS	Centro de Referência da Assistência Social
CRAV	Centro de Referência Albertina Vasconcelos de Vitória da Conquista
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
DEOPS	Departamento Estadual de Ordem Política e Social
DSI/MJ	Divisão de Segurança e Informações do Ministério da Justiça
DSN	Doutrina de Segurança Nacional
DUDH	Declaração Universal dos Direitos Humanos
ECOSOC-ONU	Conselho Econômico e Social da Organização das Nações Unidas
ENAP	Fundação Escola Nacional de Administração Pública
FBSP	Fórum Brasileiro de Segurança Pública
GALF	Grupo de Ação Lésbica Feminista
GGB	Grupo Gay da Bahia
GLB	Grupo Lésbico da Bahia
HIV	Vírus da Imunodeficiência Humana
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ILGA	Associação Internacional de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Trans, Intersexo
INAMPS	Instituto Nacional de Assistência Médica e Previdência Social
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
IST	Infecções Sexualmente Transmissíveis
LALIDIS	Laboratório de Linguagens e Diversidade Sexual
LGBTQIA+	Lésbicas, Gays, Bissexuais, Trans, Intersexo, <i>Queer</i> , Assexuais e Outras
MDHC	Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
MHB	Movimento Homossexual Brasileiro
MI	Mandado de Injunção
MJSP	Ministério da Justiça e Segurança Pública
MPBA	Ministério Público do Estado da Bahia

MS	Ministério da Saúde
NUDH	Núcleo de Direitos Humanos de Prevenção e Combate à Homofobia
ONU	Organização das Nações Unidas
PCD	Pessoa com Deficiência
PBSH	Programa Brasil Sem Homofobia
PJDH/LGBT+	Promotoria de Justiça de Direitos Humanos Especializada na Defesa dos Direitos da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Trans e Intersexo
PMVC	Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista
PNDH	Programa Nacional de Direitos Humanos
PNE	Plano Nacional de Educação
PNPCDH-LGBT	Plano Nacional de Promoção da Cidadania e dos Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais
PVHIV	Pessoas Vivendo com HIV
RAS	Redes de Atenção à Saúde
SEDH-PR	Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República
SEI-BA	Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia
SEMDES	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Vitória da Conquista
SENAPPEN	Secretaria Nacional de Políticas Penais
SESAB	Secretaria de Saúde do Estado da Bahia
SJDHDS-BA	Secretaria Estadual da Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social da Bahia
SMS	Secretaria Municipal de Saúde de Vitória da Conquista
SNLGBTQIA+	Secretaria Nacional dos Direitos de Pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, <i>Queer</i> , Intersexo, Assexuais e Outras
SNPDDH	Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos
STF	Supremo Tribunal Federal
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
SUS	Sistema Único de Saúde
USF	Unidades de Saúde da Família
UESB	Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia
UFBA	Universidade Federal da Bahia
UNAIDS	Programa Conjunto das Nações Unidas sobre HIV/AIDS

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	15
2. EXPRESSÕES TERRITORIAIS DA REALIDADE CONCRETA LGBTQIA+	34
2.1 Não há orgulho sem libertação: práxis dissidentes na Ditadura Empresarial-Militar (1964-1985) e seus desdobramentos	34
2.2 Trajetória histórico-legal do movimento social LGBTQIA+ no Brasil e na cidade de Vitória da Conquista: permanências e rupturas	42
2.3 Territórios do extermínio: violência LGBTQIA+fóbica letal no Brasil, caracterização socioterritorial das vítimas (2017-2023).....	53
3. PRODUÇÃO TERRITORIAL URBANA E O MOVIMENTO SOCIAL LGBTQIA+	65
3.1 Das bases fundantes do espaço às relações corpo-cidade-território, violência e poder	65
3.2 Violência LGBTQIA+fóbica e a inteligibilidade sexual e de gênero heterocisnormativa binária: considerações sobre as dissidências <i>queer</i> territoriais	75
3.3 A cidade-armário, síntese dialética contraditória da abjeção dos sujeitos ininteligíveis....	85
4. CONDIÇÕES SOCIAIS DE (RE)EXISTÊNCIA, INTERSEÇÕES E DISSIDÊNCIAS CORPO-TERRITORIAIS NA CIDADE-ARMÁRIO	93
4.1 Caracterização socioterritorial dos sujeitos do grupo e movimento social LGBTQIA+ em Vitória da Conquista, Bahia.....	93
4.2 Territórios do medo: diegese da LGBTQIA+fobia em Vitória da Conquista	109
4.3 Territórios de subversão? Experiências urbanas dissidentes em Vitória da Conquista....	127
CONCLUSÃO.....	143
REFERÊNCIAS	147
GLOSSÁRIO	159
APÊNDICE AA	162
APÊNDICE AB.....	166

1. INTRODUÇÃO

Equiparada aos crimes imprescritíveis e inafiançáveis de racismo e de injúria racial no Brasil¹, a LGBTQIA+fobia ou violência LGBTQIA+fóbica constitui-se em um instrumento de perpetuação e legitimação de desigualdades sociais, que reforça excludentes hierarquizações e estruturas de estigmatização social, e consiste no preconceito, intolerância, repúdio, ódio e(ou) aversão irracional direcionada aos sujeitos LGBTQIA+. Nesta dissertação, o termo LGBTQIA+ corresponde ao movimento social de (re)existências lésbicas, gays, bissexuais, trans (travestis, transexuais e transgênero), *queer*, intersexo, assexuais e outras (“+”)² orientações sexuais e(ou) configurações não-hegemônicas do gênero e da sexualidade, inconformes à lógica hegemônica: a heterocisgeneridade binária. Esses sujeitos, por romperem com a norma social dominante, são atravessados por diferentes processos de opressão e discriminação sexual e de gênero (os quais podem ser amplificados por interseções com outros recortes e marcadores sociais da diferença, seja por questões étnico-raciais, geracionais, de classe, deficiência e neurodivergência³ e, como discutido adiante, territoriais), historicamente vitimados pela violência estrutural, institucional e sistemática contra essa população no país, conforme índice de mortes violentas (Figura 01).

Para elucidações metodológicas, cabe realçar como se reconhece a importância do termo LGBTQIA+ para a representação política e social de distintos subgrupos do movimento, sendo empregue no trabalho a variação terminológica utilizada em políticas estatais e governamentais direcionadas à essa população, pelo Governo Federal (biênio 2023-2024). Terminologicamente, optou-se pelo uso da nomenclatura “orientação sexual” ao referir-se às atrações afetivo-sexuais não-heterossexuais (homossexuais, bissexuais, pansexuais, assexuais e outras), e pela utilização da nomenclatura “configuração de gênero” ao referir-se às experiências não-cisgênero-binárias do gênero, isto é, ao tratar dos aspectos relacionados às corporalidades, identidades e expressões não-cisgênero-binárias do gênero (transgênero, transexuais, travestis, intersexo, agênero, *queer* e outras) autoafirmadas pelos sujeitos LGBTQIA+. O termo “configuração” equivale, portanto, à experiência do gênero autoafirmado pelos sujeitos não-cisgênero-binários em contraposição

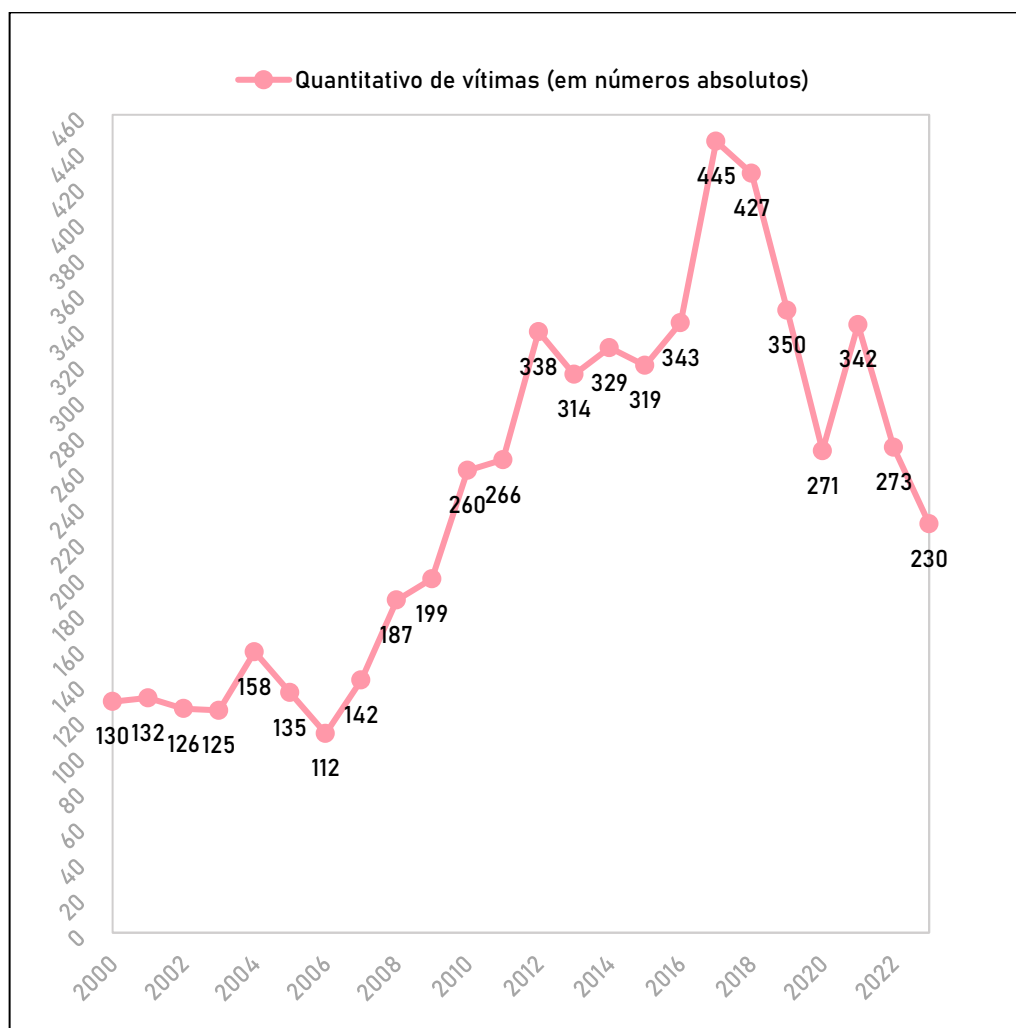
¹ Decisões do Supremo Tribunal Federal (STF), durante o julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão (ADO) nº 26, Mandado de Injunção (MI) nº 4.733 e de posteriores embargos de declaração contra acórdão no MI enquadraram o crime de homotransfobia na tipificação dos crimes de racismo e de injúria racial, previstos no Art. 140, § 3 do Código Penal, Decreto-Lei nº 2.848/1940, e na Lei nº 7.716/1989, vide alterações pela Lei nº 14.532/2023, até que o Congresso Nacional edite legislação específica (Brasil, 2019a; Brasil, 2019b; Brasil, 2020).

² Para elucidações terminológicas acerca de cada subgrupo, representados pelo termo LGBTQIA+, ver: Glossário.

³ A neurodivergência ou neurodiversidade refere-se aos sujeitos cujo funcionamento cerebral diverge dos padrões normativos (neurotípicos) de desenvolvimento e processamento neurológico-cognitivo estatístico, por exemplo no Transtorno do Espectro Autista (TEA), pessoas com deficiência (PCD) pela Lei nº 12.764/2012 (Brasil, 2012). Os marcadores social da diferença “deficiência e neurodivergência” foram incluídos na caracterização socioterritorial deste trabalho, devido à percepção dos processos de estigmatização e invisibilização capacitista desse grupo social.

ao “sexo”⁴ que lhes é socialmente atribuído no ato do registro civil de nascimento, provindo de concepção dual-binária limitativa, restrita a uma categorização “feminino ou masculino”, inepta a assimilar a complexidade das subjetividades sexuais e de gênero na realidade concreta.

Figura 01 – Mortes violentas ⁽¹⁾ por LGBTQIA+fobia no Brasil (2000-2023).



(1) Mortes violentas incluem dados de assassinatos e suicídios motivados pela LGBTQIA+fobia. Fonte: Adaptado de GGB (2018, 2019, 2020) e Acontece, ANTRA, ABGLT (2021, 2022, 2023, 2024).

Equitativamente, o ENAP (2023) pontua para a reiteração das supostas correlações entre as categorias-experiências “sexo”, gênero e sexualidade como ínsita, no que traz apontamentos críticos de que, se há uma diferença na configuração dos corpos, isto é, relacionada diretamente ao modo sexuado da reprodução humana, essas distinções não são ingêntas e nem mutuamente excludentes, porém (re)produzidas no decorrer do processo histórico-social, como visto adiante,

⁴ Para aprofundamento da discussão teórico-conceitual acerca da construção fictícia do “sexo” para sustentação de um regime de poder, operante por meio da inteligibilidade do gênero e da sexualidade, ver: Seção III.

na Seção III. Sob esse prisma, se faz necessário ressaltar a dimensão social das experiências do gênero e da sexualidade, e assimilar a instabilidade legal das políticas estatais e governamentais existentes perante à força coercitiva da estrutura regulatória da diferenciação sexual e de gênero, que instrumentaliza a violência LGBTQIA+fóbica para o controle socioterritorial, ideológico e espacial no sistema de dominação que vitimiza os corpos “não-categorizáveis” (Butler, 2019a).

Constata-se que vivências LGBTQIA+ são marginalizadas no processo histórico-social pela ideologia dominante, em uma sociedade de classes, a qual impõe a heterossexualidade e a cisgeneridade binária compulsórias (Butler, 2019a, 2019b) como norma socialmente aceitável: a heterocisnormatividade. As imposições heterocisnormativas alcançam a esfera produtiva e se configuram, no processo geral de produção e reprodução do capital, de acordo com os interesses exploratórios hegemônicos, pautados na subordinação simultaneamente contraditória, desigual e combinada advinda da divisão sexual do trabalho. Nesse sistema de dominação, LGBTQIA+ são expostos à múltiplas formas de violência (moral, sexual, psicológica, física, institucional, intrafamiliar, patrimonial) e subjugados por violações de liberdades e garantias fundamentais e direitos humanos inalienáveis, ao passo que desregulam práticas reguladoras da inteligibilidade sexual e de gênero (Butler, 2019a), no cerne da relação contraditória capital-Estado-trabalho.

Entre essas violações, os direitos individuais e coletivos invioláveis à vida, à igualdade, à liberdade de consciência e de expressão, à segurança, à integridade, à ordem e à justiça social, assegurados no Art. 5º e Art. 193º da Constituição Federal (Brasil, 1988 [2023]) e nos Princípios de Yogyakarta sobre a aplicação da Legislação Internacional de Direitos Humanos em relação à configuração sexual e de gênero (2006, 2017)⁵. Outrossim, das punições estabelecidas por lei de qualquer discriminação atentatória aos princípios da dignidade humana e direitos previstos na legislação, como o direito à cidade e às suas funções sociais, aos serviços públicos, à terra e à propriedade urbana, à mobilidade, à infraestrutura e à moradia urbana, consoante estabelecido pelo Estatuto da Cidade, Lei nº 10.257/01 (Brasil, 2001), entre outros dispositivos legais.

O quantitativo das mortes violentas (incluindo assassinatos e suicídios)⁶ de LGBTQIA+ no Brasil, entre 2000 e 2023, visto anteriormente, levou ao questionamento se o enquadramento dos crimes LGBTQIA+fóbicos na tipificação dos crimes de racismo e injúria racial, por decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), teria sido suficiente frente à dimensão da violência contra

⁵ Ver: *The Yogyakarta Principles* (2006), vide alterações em *The Yogyakarta Principles + 10: additional principles and state obligations on the application of International Human Rights Law in relation to sexual orientation, gender identity, gender expression and sex characteristics to complement the Yogyakarta Principles* (2017).

⁶ Dados relativos às tentativas de assassinatos e de violência autoprovocada (autoagressões, tentativas de suicídio e ideações suicidas) serão abordados adiante, por constituírem “[...] indicadores tanto do estado da saúde mental da população LGBTQI+, quanto da intensidade das hostilidades enfrentadas por este segmento social, que possui subgrupos propensos a vulnerabilidades de diferentes intensidades e modalidades [...]” (IPEA, 2023).

LGBTQIA+ no país. Isso tornou-se ainda mais evidente quando se retomou que, no mesmo ano da criminalização (2019), LGBTQIA+ foram retirados das Diretrizes Governamentais para os Direitos Humanos pela Medida Provisória (MP) nº 870/2019, fato que retratou uma insegurança jurídica e refletiu a revogabilidade dos direitos de grupos vulnerabilizados⁷ no Brasil. Ademais, a extinção de pastas e órgãos públicos específicos, tal como a Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos (SNPDDH), pela MP supracitada⁸, e do Conselho Nacional de Combate à Discriminação LGBT (CNCD/LGBT)⁹; descontinuação de Conferências Nacionais LGBTQIA+¹⁰ e a exclusão de recursos destinados ao movimento LGBTQIA+ no Orçamento Público da União¹¹ evidenciam o processo de desmonte político da luta social pelo Governo Federal (de 2016 a 2022), desde as articulações reacionárias que culminaram na ascensão da extrema-direita no país¹², incluindo a interposição de recurso pela Advocacia-Geral da União (AGU), ainda em tramitação no Plenário (Brasil, 2020c), contra a decisão favorável do Supremo à criminalização.

Diante do contexto explicitado, constatou-se como os crimes de LGBTQIA+fobia letal, conforme os dados sistematizados no Observatório de Mortes Violentas de LGBTI+ (Acontece, ANTRA, ABGLT, 2021, 2022, 2023, 2024), ocorrem, sobretudo, em espaços públicos urbanos (infraestrutura de mobilidade urbana; propriedades subutilizadas, abandonadas, não-utilizadas, que não cumprem sua função social; transporte público coletivo urbano, entre outros). São essas estatísticas que fundamentam as proposições desta dissertação, que objetiva correferir relações entre os conflitos sociais, disputas territoriais e disfunções urbanas à rejeição da outridade dos corpos LGBTQIA+ no espaço urbano marcado pelas hegemonias sociais, em concordância com o entendimento de que as diferenças são produzidas e espacializadas para manutenção do poder pela classe dominante. Nesse esforço científico, foi definido como recorte geográfico de análise dessas relações dialéticas contraditórias a cidade de Vitória da Conquista, no estado da Bahia, devido à observação participante da pesquisadora, que se insere como militante do movimento social LGBTQIA+ na cidade e vivencia cotidianamente a problemática de investigação.

⁷ Sendo grupos vulneráveis compreendidos conforme definição da Lei nº 8.742/1993, para a Proteção Social Básica e Especial, vide alterações na Lei nº 12.435/2011 (Brasil, 1993 [2011]), como aqueles em situações de fragilidade, privação social, incidência de riscos e danos por exposição à violência e à violações dos direitos sociais universais.

⁸ A SNPDDH foi reestabelecida pelo Decreto nº 11.341/2023, que instituiu, na Estrutura do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC), a Secretaria Nacional dos Direitos de Pessoas LGBTQIA+ (SNLGBTQIA+), para a implementação do Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de Pessoas LGBTQIA+.

⁹ O CNCD/LGBT foi reformulado pelo Decreto nº 11.471/2023, na instituição do Conselho Nacional dos Direitos de Pessoas LGBTQIA+ (CNLGBTQIA+), órgão colegiado consultivo e deliberativo, no âmbito do MDHC.

¹⁰ Retomadas na 4ª Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, “Construindo a Política Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+”, a ser realizada em 2025, e convocada na forma do Decreto nº 11.848/2023.

¹¹ Definido pela Lei Orçamentária Anual (LOA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Plano Plurianual (PPA).

¹² Acerca da rearticulação hegemônica por ação político-ideológica da extrema-direita, ver: Casimiro (2018, 2020).

As reflexões que sustentam o recorte espacial estabelecido derivam da realização, desde 2021, de levantamentos das mortes violentas de LGBTQIA+ no estado da Bahia, como bolsista do Programa de Monitoria Acadêmica da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), na disciplina de Prática de Ensino em Geografia da População, da Licenciatura em Geografia, do Departamento de Geografia (DG-UESB), sob orientação da Profa. Dra. Miriam Cléa Coelho Almeida. Esse Projeto de Ensino, Pesquisa e Extensão discutiu a invisibilidade LGBTQIA+ em recenseamentos populacionais, tendo continuidade em Programa de Iniciação Científica (IC) e posterior monografia, no Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo, ambos em 2022, orientados pela Profa. Ma. Lígia Cardoso Borges e pelo Prof. Dr. Fernando Salgado Bernardino, dos quais advêm inquietações investigadas neste trabalho, apoiado pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia (FAPESB), no Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGEO-UESB).

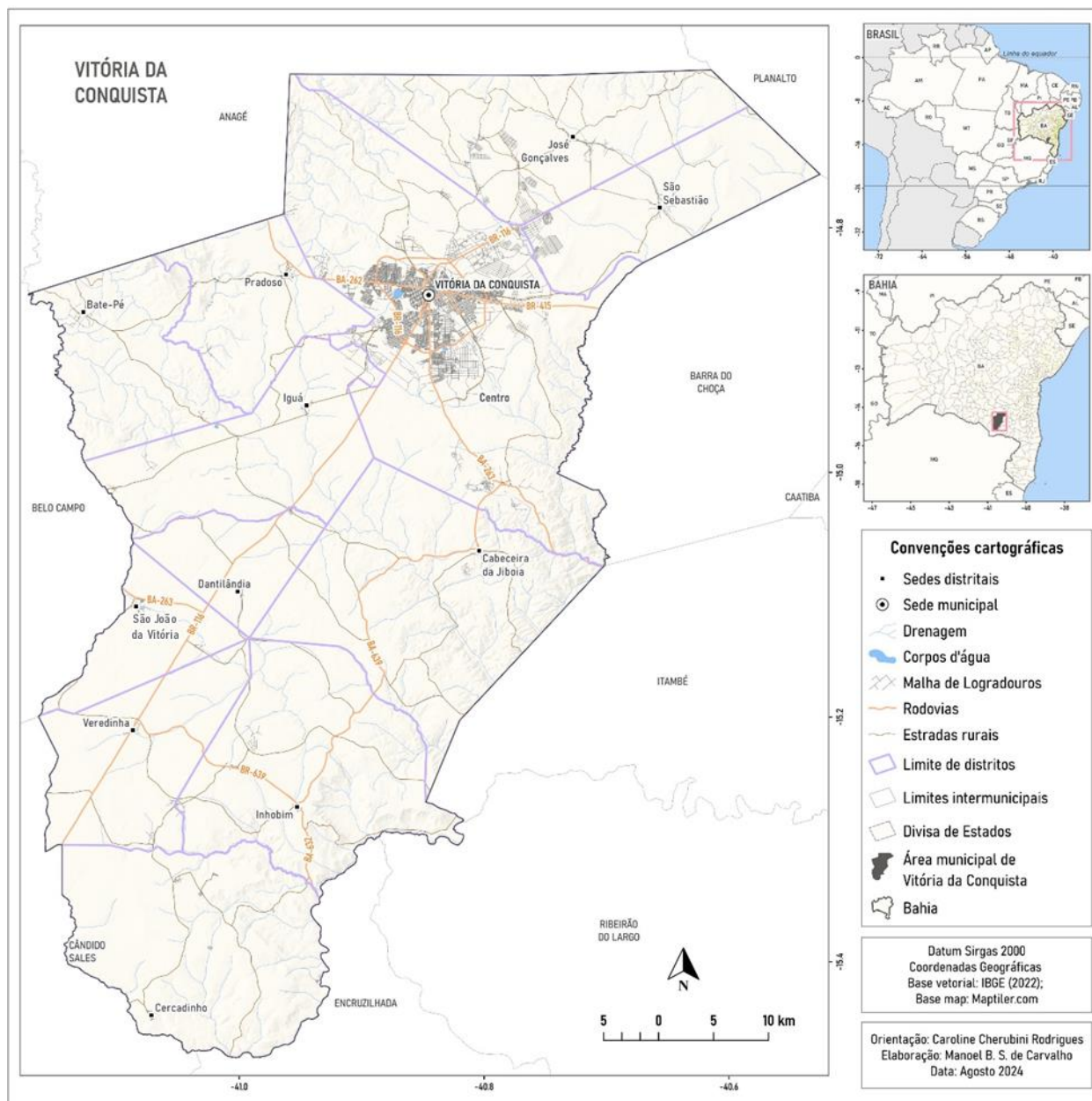
Localizada entre as latitudes 14°53'43"S e 14°48'13"S e as longitudes 40°49'12"W e 40°53'43"W, Vitória da Conquista possui população residente de 370.879 habitantes e taxa de crescimento anual da população de 1,61%, com densidade demográfica de 113,97 hab/km², em 3.254,186 km² de área de unidade territorial (IBGE, 2024). O município é caracterizado como Capital Regional da mesorregião Centro Sul Baiano e microrregião de Vitória da Conquista, na Região de Influência da capital, Salvador (IBGE, 2024), e é composto pelo distrito-sede e outros 11 distritos: Cercadinho, Veredinha, Bate-Pé, São Sebastião, Pradoso, São João da Vitória, José Gonçalves, Cabeceira da Jiboia, Inhobim, Iguá e Dantelândia. Administrativamente, Vitória da Conquista se insere no Território de Identidade do Sudoeste Baiano, pela Divisão Territorial da Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia (SEI-BA), que é composto por 24 municípios¹³, em uma área total de 26.809,99km², situada entre as unidades geomorfológicas do Planalto Sul Baiano, Patamares do Médio Rio de Contas e do Piemonte Oriental do Planalto de Vitória da Conquista, e as bacias hidrográficas do Rio Pardo e Rio de Contas (Figura 02).

A cidade se constitui como base empírica para observação das dinâmicas do movimento social LGBTQIA+ no interior do estado, pelas contradições entre os elevados índices de mortes violentas de LGBTQIA+ na Bahia que, consecutivamente, consta entre as Unidades Federativas que mais registram violência LGBTQIA+fóbica no Brasil (Benevides, 2018, 2022, 2023, 2024; Benevides, Nogueira, 2019, 2020, 2021; GGB, 2018, 2019, 2020; Acontece, ANTRA, ABGLT,

¹³ Os municípios que compõem o Território de Identidade Sudoeste Baiano são: Ribeirão do Largo, Encruzilhada, Cândido Sales, Maetinga, Presidente Jânio Quadros, Guajeru, Condeúba, Licínio de Almeida, Jacaraci, Mortugaba, Caraíbas, Piripá, Tremedal, Aracatu, Cordeiros, Bom Jesus da Serra, Caetanos, Anagé, Mirante, Poções, Planalto, Barra do Choça, Belo Campo e Vitória da Conquista, segundo dispõem o Plano Plurianual (desde 2007) e a Política de Desenvolvimento Territorial do Estado da Bahia, instituída pela Lei Estadual nº 13.214/2014 (Bahia, 2014).

2021, 2022, 2023, 2024), e as posições do estado da Bahia e da cidade de Vitória da Conquista como referências em políticas governamentais e estatais voltadas à população LGBTQIA+.

Figura 02 – Município de Vitória da Conquista, sedes distritais, limites intermunicipais (2024).



Fonte: Organizado por Carvalho, Rodrigues (2024).

Em meio às suas ações, cabe citar que o estado da Bahia foi o primeiro a implantar uma Promotoria de Justiça de Direitos Humanos Especializada, com atribuição na Defesa de Direitos da População LGBT+ (4ª PJDH/LGBT+) em Salvador, e a iminência de importantes grupos do movimento organizado na Bahia, desde a ditadura empresarial-militar (1964-1985), conforme será discorrido na Seção II, sobretudo o Grupo Gay da Bahia (GGB). Além disso, a instituição,

em Vitória da Conquista, da Coordenação de Políticas de Promoção da Cidadania e Direitos de LGBT e Conselho Municipal da Diversidade Sexual e de Gênero (CMDSG), Lei Complementar nº 1.986/2014 e Lei Municipal nº 2.656/2022, respectivamente, dentre outras iniciativas.

Entretanto, as projeções de mortes violentas de LGBTQIA+ (por região) evidenciaram que o Nordeste concentra o maior percentual de vítimas, entre as pelo menos 5.865 registradas desde 2000 (Acontece, ANTRA, ABGLT, 2024), e desponta como a região mais violenta contra LGBTQIA+, tanto em dados absolutos quanto relativos (notificações por milhão de habitantes). A partir do cruzamento de informações, observou-se que a Bahia consta consecutivamente entre as Unidades Federativas com o maior quantitativo de assassinatos de pessoas trans (2017-2023), em dados absolutos e relativos, e aparece entre as mais letais para LGBTQIA+ (por quantitativo de vítimas, em números absolutos) no país em 2023, relativo à sexta posição em nível nacional e à segunda posição na região Nordeste (Acontece, ANTRA, ABGLT, 2024; Benevides, 2024). Entre as cidades mais violentas contra LGBTQIA+ no estado da Bahia, constam Salvador, Feira de Santana e Vitória da Conquista que, segundo registros compilados pelo MPBA e pelo GGB, consta entre as mais LGBTQIA+fóbicas desde a década de 1980 (ditadura empresarial-militar), e é a segunda cidade que mais registra mortes violentas (assassinatos e suicídios) por motivação LGBTQIA+fóbica na UF (MPBA, 2011; Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, 2017).

Apesar das estatísticas da violência LGBTQIA+fóbica, constatou-se que a cidade carece de dados socioterritoriais sistematizados que possam embasar o desenvolvimento, por exemplo, de políticas estatais e governamentais efetivamente orientadas segundo a realidade LGBTQIA+ em Vitória da Conquista, e de pesquisas que contribuam para a análise das inquietações. É esse cenário que fundamenta a questão norteadora do trabalho: como a violência contra LGBTQIA+ se expressa territorialmente na cidade de Vitória da Conquista, Bahia? No esforço de responder à questão e objetivo central, compreender as expressões territoriais urbanas da violência contra sujeitos do movimento social LGBTQIA+ na cidade de Vitória da Conquista, formularam-se as questões secundárias: Como trajetórias históricas de luta e (re)existência urbana do movimento social LGBTQIA+ no Brasil ressoam territorialmente na cidade de Vitória da Conquista? Quais são e de que modo se materializam políticas estatais e governamentais para o enfrentamento da violência LGBTQIA+fóbica estrutural na cidade? Quais são as características socioterritoriais da LGBTQIA+fobia e as suas recrudescências nos diferentes subgrupos LGBTQIA+ em Vitória da Conquista? E em que medida os recortes e marcadores sociais da diferença se interseccionam na produção territorial dissidente na cidade de Vitória da Conquista, Bahia?

Para responder às questões secundárias esboçadas, os objetivos específicos do trabalho consistiram em: (re)conhecer ressonâncias territoriais das trajetórias históricas de (r)existência

e luta urbana do movimento social LGBTQIA+ na cidade de Vitória da Conquista; e analisar as características socioterritoriais da LGBTQIA+fobia e as suas recrudescências nos subgrupos do movimento na cidade, consoante à percepção de que esses são atravessados de formas distintas pela problemática (a exemplo de sujeitos simultaneamente não-heterossexuais e não-cisgênero-binários, com deficiência e[ou] neurodivergência ou com diferentes recortes de classe, étnico-raciais e geracionais, entre outras especificidades). Ademais, objetivou-se averiguar as políticas de enfrentamento da violência LGBTQIA+fóbica (Coordenação de Políticas de Promoção da Cidadania e Direitos de LGBT e CMDSG) na cidade e sua materialização na realidade concreta, entre permanências e rupturas, de modo a observar as relações desiguais contraditórias inerentes à inserção do Estado nesses impasses em Vitória da Conquista. Avaliou-se como os marcadores sociais da diferença se interseccionam na produção de territórios urbanos dissidentes na cidade de Vitória da Conquista, pelos processos de subjetivação do grupo subalternizado LGBTQIA+.

Tendo isso em vista, propôs-se na dissertação instrumentos de interpretação alicerçados na problematização da categoria matricial (território) com um elemento articulador (violência LGBTQIA+fóbica). Intenta-se aferir as relações entre violência contra LGBTQIA+ e produção territorial dissidente, definindo como categoria analítica o território, na concepção de Oliveira (1999), compreendido como síntese-unidade dialética contraditória, ou seja, totalidade concreta indissociável do processo de transformação do espaço pela sociedade, à medida que transforma a si mesma (Oliveira, 1999); ao se compreender a violência, a partir das contribuições teóricas de Souza (2013), como fator de manutenção do poder e controle sobre o espaço territorializado; e da categorização de Žižek (2014) da violência como método coercitivo de controle espacial e territorial. Utilizou-se o conceito “diferenças sexuais e de gênero” de Silva (2009), que as reitera como ferramentas de inteligência do espaço produzido em conformidade com a norma cisgênero e heterossexual binária, através da evidenciação das subjetividades perceptivas dos sujeitos com vivências LGBTQIA+ e experiências materiais distintas, e das respectivas expressões da práxis subversiva na produção territorial contra-hegemônica, produzindo os territórios dissidentes, de modo a explorar as fissuras imbricadas nas relações (re)produtivas de uma sociedade de classes.

Em vista de entender de que forma corpos LGBTQIA+ subvertem a lógica articulada da desigualdade na (re)apropriação desses espaços sociais, ao produzirem dissidências territoriais, a metodologia de pesquisa considerou apontamentos das Geografias Subversivas (Silva, 2009), acerca de como é primordial que se critiquem os pressupostos epistemológicos das perspectivas científico-geográficas hegemônicas. Segundo Silva (2009), deve-se considerar as narrativas dos grupos sociais pesquisados, notabilizando as relações de poder inerentes às construções teórico-

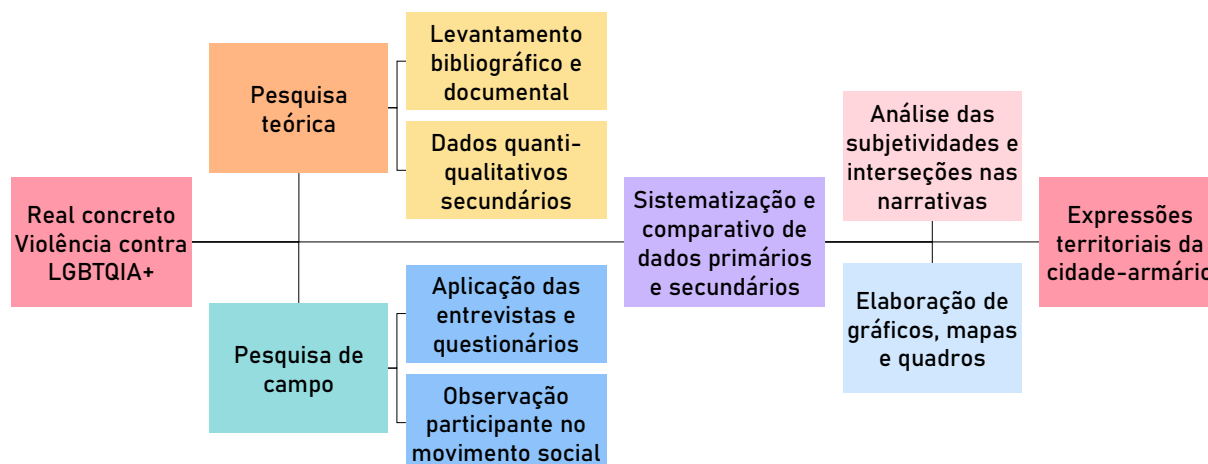
metodológicas que reproduzem a invisibilização social das territorialidades vivenciadas a partir do gênero e da sexualidade pelos sujeitos não-heterocisnormativos, o que diz respeito à como:

A subversão pode ser compreendida a partir de duas posições: a subversão da prática do fazer científico e a subversão a partir das **práticas de grupos sociais pesquisados**, que se encontram fora do centro das configurações de poder [...] à capacidade de a pesquisa realizada falar a partir de um lugar, do **ponto de vista dos pesquisados**, a fim de compreendê-los para além da posição da passividade e da subordinação total à dominação. Ainda que fora das posições centrais nas estruturas de poder, os grupos sociais não-hegemônicos resistem à ordem instituída e desenvolvem táticas específicas, transformando a lógica hegemônica [...] esta posição nega a simples reprodução da norma e a subordinação total a ela, considerando que há fissuras por meio das quais a realidade é contestada e transformada. Enfim, **a postura subversiva é aquela que compreende a ciência como uma construção social a ser debatida e questionada. Além de trazer para o campo científico aspectos secundarizados do discurso geográfico, essa postura constrói uma perspectiva epistemológica que é também engajada politicamente [...]** (Silva, 2009, p. 15, grifo nosso).

Para desenvolvimento do trabalho, procedimentos metodológicos realizados incluíram a composição de referencial teórico por eixos, levantamento bibliográfico e documental; análise interpretativa comparativa de dados secundários em abordagem quanti-qualitativa; e a pesquisa de campo com observação participante e aplicação dos instrumentos de pesquisa para obtenção de dados primários (entrevista grupal e questionários), com posterior análise quanti-qualitativa, cujas escolhas metodológicas e desdobramentos específicos serão minuciados nesta ordem.

Primeiramente, o levantamento do aporte teórico-bibliográfico foi sistematizado em três eixos, sendo: I. Os movimentos sociais na produção territorial urbana, utilizando a concepção da categoria analítica geográfica do território segundo Oliveira (1999), com considerações por Marcelo Lopes de Souza (2000, 2013), Haesbaert (2023), Harvey (2005, 2014), Lefebvre (2002, 2006, 2008); II. Expressões territoriais de materialização de lutas e (re)existência do movimento social LGBTQIA+, contribuições por Facchini (2003), Floyd (2009), Quinalha (2017), Trevisan (2018), Macrae (2018), Lacerda (2021) e Willians Ventura Ferreira Souza (2023); III. Relações corpo-território e a LGBTQIA+fobia na cidade-armário, tendo Louro (2001), Foucault (1999), Silva (2009), Sedgwick (2009), Ornat (2011), Butler (2019a, 2019b) e Bittencourt (2022), entre outros, como base teórico-conceitual para a discussão, conforme organizado no Quadro 01.

Ademais, de acordo o percurso metodológico, na Figura 03, foram avaliadas as políticas estatais e governamentais voltadas ao enfrentamento da LGBTQIA+fobia, por meio da análise narrativa e do comparativo entre dados secundários (levantamento bibliográfico-documental) e primários (derivados de percepções dos sujeitos acerca das políticas), no intuito de compreender as representações político-sociais do movimento social LGBTQIA+ na realidade concreta.

Figura 03 – Esquemática do percurso metodológico utilizado (2023-2025).

Fonte: Elaborado pela autora (2024).

Quadro 01 – Bases e vertentes teórico-conceituais utilizadas (2023-2025).

CATEGORIAS	AUTORES	CONTRIBUIÇÕES TEÓRICAS
Território	Oliveira (1999), Souza (2000, 2013), Bittencourt (2022), Haesbaert (2023)	Território como síntese dialética contraditória, para além da base física (movimento), relações de poder, processos territoriais
Espaço urbano	Souza (2000, 2013), Lefebvre (2002, 2006, 2008), Mészáros (2004), Harvey (2005, 2014)	Produção capitalista do espaço, violência como fator de controle sobre o espaço territorializado
Diferenças sexuais e de gênero	Louro (2001), Foucault (1999), Silva (2009), Floyd (2009), Rebucini (2019), Butler (2019a, 2019b), Bittencourt (2022)	Inteligibilidade sexual e de gênero, heterocisnorma binária, processos de subjetivação, marcadores sociais da diferença
Movimento social LGBTQIA+	Facchini (2003), Green (2003), Carneiro (2017), Macrae (2018), Trevisan (2018), Lacerda (2021)	Trajetória histórica e legal de materialização da (re)existência LGBTQIA+, lutas e dissidências sexuais e de gênero
Violência LGBTQIA+fóbica	Žižek (2014), Quinalha (2017), Bittencourt (2022), Souza (2023)	Crimes de LGBTQIA+fobia, histórico de repressão e abjeção dos corpos interditos na cidade
Cidade-armário	Sedgwick (2007), Silva (2009), Ornat (2011), Quinalha (2017), Macedo Júnior (2019), Bittencourt (2022), Souza (2023)	Condições sociais de existência LGBTQIA+ no espaço urbano, relação corpo-cidade-território, expressões territoriais
Dissidências territoriais	Silva (2009), Ornat (2011), Bittencourt (2022), Souza (2023)	Movimentos socioterritoriais na produção urbana dissidente, subversão das hegemonias na experiência-vivência LGBTQIA+

Fonte: Elaborado pela autora (2024).

A definição de interseccionalidade é empregue pela Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ (SNLGBTQIA+) como ferramenta analítica auxiliar para compreensão de tensões nas interações sociais e relações de poder, a partir dos marcadores sociais da diferença que inter-relacionados, moldam-se mutuamente, e de que o pertencimento à uma ou mais dessas

“categorias-experiências” (étnico-racial, geracional, de classe, deficiência ou neurodivergência, gênero, sexualidade e território) determinam as condições sociais de existência dos sujeitos – e os modos específicos pelos quais estes serão sujeitados às posições específicas na hierarquização social (ENAP, 2023). A partir do mesmo aporte teórico da SNLGBTQIA+, na conceituação do gênero e da sexualidade, contestou-se o patriarcado como um sistema para a subjugação sexual e de gênero que conduz a lógica social LGBTQIA+fóbica, nesse regime político de manutenção hierárquica desigual. Hierarquia que, contraditoriamente, produz os mesmos “corpos-território” não-normativos que violenta – no que se concebe a LGBTQIA+fobia estrutural como o produto das assimetrias de gênero, socialmente instituídas ao longo do processo histórico (ENAP, 2023). Essa ordem regulatória sexual e de gênero não é inata, “natural” ou “biológica”, isto é, baseada em diferenciações de um “sexo” estanque, mas reiteradamente (re)produzida como o referencial normativo das instituições sociais: a heterossexualidade cisgênero-binária compulsória.

Ao tratar da violência LGBTQIA+fóbica, identificou-se o alto índice de subnotificação dos casos, o que ocorre, principalmente, devido à invisibilidade LGBTQIA+ perante o Estado, seja por ação ou omissão (Benevides, 2023). Deve-se ressaltar a inexistência de levantamentos de dados legítimos sobre o grupo social nos Censos Demográficos, de desenvolvimento decenal pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – como institui o Art. 21º, Inciso XV da Constituição Federal (Brasil, 1988 [2023]), em que se atribui à União a responsabilidade de organizar e manter os serviços oficiais de estatística de âmbito nacional –, apesar de constantes demandas do movimento social LGBTQIA+ para a inclusão de questões acerca do gênero e da sexualidade nos recenseamentos. A falta de produção, sistematização e publicização dos índices acerca dessa população é entendida, nesta dissertação, como um instrumento de manutenção da LGBTQIA+fobia estrutural e fator de aprofundamento da exposição desses sujeitos à violência, sobretudo os subgrupos LGBTQIA+ mais vulneráveis, pelas intersecções entre questões étnico-raciais, geracionais, territoriais, de classe, deficiência, neurodivergência, gênero e sexualidade, recortes imprescindíveis à apreensão dos riscos, das violências – subjetiva, simbólica, objetiva, sistêmica (Žižek, 2014) – e da realidade concreta nos levantamentos estatísticos populacionais.

Em vista disso, foi realizada a pesquisa de abordagem quantitativa utilizando a base de dados sistematizada nos relatórios e dossiês do Observatório de Mortes Violentas de LGBTI+, produzida pelas entidades e organizações Grupo Gay da Bahia (GGB), Associação Nacional de Transexuais e Travestis (ANTRA), Acontece Arte e Política LGBTI+ e Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos (ABGLT), no período entre 2017 e 2023, além dos Relatórios do Atlas da Violência, produzidos pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) conjuntamente ao Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP).

Esse recorte temporal foi definido para possibilitar o cruzamento dos dados quantitativos sobre a violência contra a população LGBTQIA+ (em geral) com os levantamentos específicos acerca do subgrupo população trans (disponibilizados pela ANTRA a partir de 2017), à medida que se reconheceu a maior vulnerabilidade social desse subgrupo por interseções entre os marcadores sociais da diferença sexual e de gênero. Posteriormente, desenvolveram-se materiais (quadros e precipuamente gráficos) para interpretação crítica dos números tabulados, por dados absolutos e percentuais e respectivas médias aritméticas, em concordância com a agnição de que:

Ao analisar a realidade a partir dos números de mortes da população LGBTQIA+, bem como dos processos violadores que impedem o acesso à diferentes espaços conquistados politicamente por esta população, é possível identificar a materialidade do discurso de inúmeras pessoas que compõem a comunidade. Este discurso é dotado de geografia, de espaço, poder, território e lugar. Negligenciar estas possibilidades é apagar a existência de um conjunto de pessoas que lutam diariamente pelo gerenciamento pleno de seus territórios, isto é, de seus corpos (Souza, 2023, p. 114).

Existem outros lapsos, todavia, reconhecidos por desdobramentos desta dissertação, em que cabe sublinhar, entre as limitações do percurso metodológico empregue, a impossibilidade de mensuração e definição amostral do grupo subalternizado LGBTQIA+ na cidade de Vitória da Conquista, devido à escassez de estimativas populacionais dos sujeitos do movimento social LGBTQIA+, o que reflete as problemáticas supracitadas. De acordo com o Atlas da Violência, a ausência de estatísticas e indicadores da LGBTQIA+fobia no Sistema Nacional de Segurança Pública se revela questão fulcral e “[...] o principal desafio técnico à implementação de políticas destinadas a este grupo. As transformações institucionais são bastante lentas e desiguais, seja no setor da Segurança Pública, seja no da Saúde” (IPEA, 2024, s/p), tal como indicado por Silva (2009) de que o estudo desse grupo social é invisibilizado e dificultado pela inópia de registros documentais acessíveis e intercambiáveis, isto é, de quaisquer acervos ou arquivo devidamente organizados, que facultem investigações geográficas dirigidas à sua (re)produção territorial. A lacuna de métodos precisos de efetivo monitoramento e registro da violência LGBTQIA+fóbica é denunciada pelo movimento social LGBTQIA+¹⁴, pois a inexistência desses dados corrobora

¹⁴ Souza (2023) explicita que não só a subnotificação de mortes violentas de LGBTQIA+ obsta o dimensionamento da LGBTQIA+fobia no Brasil, mas a impunidade por falta de infraestrutura pericial efetivamente capacitada e de um banco de dados no Sistema de Segurança Pública estrutura a manutenção dessa problemática social. A ANTRA, em nota pública (2024), igualmente, indigitou que a omissão na produção desses dados reverbera a escolha política do Estado de não-reconhecimento da população não-cisgênero-binária, e reforçou os apontamentos para o processo de desmonte empenhado pelo Governo Federal, como pelo sucateamento do serviço de denúncias “Disque Direitos Humanos (Disque 100)”, de 2018 a 2022, período em que as informações acerca de violações de direitos humanos e violência contra LGBTQIA+ não foram contabilizadas pela Ouvidoria Nacional ministerial (ONDH/MDHC).

a manutenção da subnotificação sistêmica da LGBTQIA+fobia, estrategicamente, pelo Estado, de forma a negar sua perpetração (Benevides, 2023; Souza, 2023), visto que:

Apesar de todos os esforços feitos pelas instituições que produzem informações sobre a violência contra pessoas LGBTQIA+, continuamos com uma ausência extrema de dados governamentais e sem informações sobre a população LGBTQIA+ vinda do Estado. Sejam dados populacionais ou específicos sobre acesso à saúde e os impactos da violência [...] a invisibilização segue junto ao apagão e subnotificação intencionais. Assim como a dificuldade de busca de informações nos estados e municípios, que seguem omissas as respostas diante da situação geral em que pessoas LGBTQIA+ vem sendo (ex)postas. [...] Esse cenário nos revela um sistema muito sofisticado que não apenas desestimula a produção dessas informações sobre a violência contra pessoas trans, mas que tem sido o principal responsável pela **geração e manutenção da subnotificação como política institucional** de modo com que se cria uma ideia de que não há urgência no tema visto que “diante das poucas ou ausentes informações”, a LGBTQIA+fobia não seria um tema de relevância ou que mereça esforços do Estado para enfrentá-la, mesmo sendo denunciado ano após ano que o Brasil segue na liderança dos assassinatos de pessoas trans. Mesmo assim, o **próprio Estado – responsável por essas mortes por omissão, não se preocupa em mapear essas violências, inclusive institucionais** (Benevides, 2023, p. 12-13, grifo nosso).

Desse modo, a quantidade de formulários foi definida com base no critério de “saturação de dados”, considerando a repetitividade das respostas ao questionário aplicado (Babbie, 2001). Destarte, identificaram-se as condições sociais de (re)existência LGBTQIA+ na cidade através da pesquisa de campo, com coleta de dados quanti-qualitativos primários por meio da aplicação de questionários *online*, via Formulários Google (*Google Forms*), no que foram contabilizadas 85 respostas ao instrumento destinado aos sujeitos do movimento social LGBTQIA+ de Vitória da Conquista, no período de 01 de junho a 31 de julho de 2024 – em razão do Dia Internacional do Orgulho LGBTQIA+ (28 de junho). As informações obtidas pelo instrumento, previamente apreciado no Comitê de Ética em Pesquisa (CEP-UESB), se contrapuseram aos dados primários qualitativos coletados por meio da aplicação de entrevistas (por técnica de grupo focal síncrono *online*) com sete sujeitos de diferentes subgrupos (e contextos sociais singulares) LGBTQIA+ na cidade, visando o entendimento das similaridades e assimetrias entre as suas experiências.

Na coleta primária de dados, utilizou-se o grupo focal, consoante Gondim (2003), como técnica investigativa qualitativa, que consiste na integração dos resultados obtidos na discussão do grupo com resultados da observação participante no movimento social e análise de políticas do Poder Público Municipal, com o objetivo de confrontamento narrativo. Foram entrevistados sete sujeitos do movimento social LGBTQIA+ de Vitória da Conquista, definidos para compor o grupo a partir da “amostragem em bola de neve” (*snowball sampling for hard-to-find or hard-to-study populations*) para o alcance de grupos sociais de difícil estimação, estigmatizados e(ou) reclusos, devido à impossibilidade de mensuração do campo amostral – técnica de amostragem

não-probabilística por utilização do método de cadeias de referência, a partir do reconhecimento de sujeitos-chave do movimento LGBTQIA+, que subsequentemente indicaram outros sujeitos para a contribuição na pesquisa (Vinuto, 2014). A abordagem dos sujeitos se deu na observação participante em atos do movimento social na cidade, como Marchas do Orgulho LGBTQIAPN+ de Vitória da Conquista (2023-2024) e em reuniões públicas do CMDSG no período em campo, com a apresentação preliminar do objeto de pesquisa e estabelecimento de diálogo com aqueles que viabilizassem a contribuição na coleta primária e a recomendação de outros respondentes.

Essa técnica de cadeia de referência foi empregue em ambos os instrumentos (entrevista por grupo focal síncrono *online* e questionários *online*), de forma a aumentar o alcance da coleta de dados e devidamente qualificá-los, o que se efetuou para a análise narrativa de (re)existências dissidentes do gênero e da sexualidade na cidade, a partir dos próprios sujeitos que as vivenciam e as reivindicam, visando a percepção das relações contraditórias que os transpassam. Ademais, a anonimidade dos respondentes nos instrumentos possibilitou a ampliação do campo amostral, sendo um aspecto diferencial apontado pelos próprios entrevistados (Informação verbal, 2024).

A coleta de dados por aplicação de formulários realizou-se de modo online com sujeitos do movimento social LGBTQIA+ da cidade, para a apreensão dos processos de erigimento da cidade-armário – pela abjeção dos “ininteligíveis” – desde as expressões territoriais da violência LGBTQIA+fóbica (territórios do medo), em contraponto aos processos produtivos territoriais dissidentes (territórios da subversão). O questionário online de 35 questões considerou o direito pleno às funções sociais da cidade e propriedade urbana, à terra urbana, à mobilidade, à moradia e à infraestrutura urbana; e percepções socioterritoriais LGBTQIA+ da cidade, pelas narrativas da experiência do espaço por sujeitos de configurações sexuais e(ou) de gênero não-normativas. No primeiro eixo do instrumento de pesquisa (Apêndice AA), foi feito o perfil socioterritorial dos respondentes do movimento social LGBTQIA+ (quanto à faixa etária, grau de escolaridade, ocupação profissional e média salarial familiar, recorte étnico-racial, configuração sexual e[ou] de gênero, deficiência e[ou] neurodivergência) na cidade de Vitória da Conquista.

No segundo eixo do formulário aplicado, coletaram-se informações sobre condições de moradia e infraestrutura urbana, por avaliação dos próprios sujeitos dissidentes quanto ao nível de risco e vulnerabilidade social na cidade de Vitória da Conquista. No terceiro e no quarto eixo do instrumento, questionaram-se as percepções LGBTQIA+ quanto às políticas e organizações do movimento social na cidade, de modo a compreender se os sujeitos se consideram assistidos, amparados e(ou) fazem parte dessas ações (Coordenação, CMDSG e[ou] outros órgãos, grupos, coletivos, entidades e associações no recorte espacial geográfico de análise), e se consideravam o espaço urbano de Vitória da Conquista inclusivo, segura ou acessível para LGBTQIA+.

Por fim, no quinto eixo, questões foram direcionadas à violência LGBTQIA+fóbica e à experiência da cidade-armário, em que os sujeitos relataram abusos, repressões, inseguranças e a ocultação das expressões sexuais e(ou) de gênero não-hegemônicas na cidade, com a posterior tabulação dos dados, elaboração de gráficos e quadros. Delimitaram-se territórios onde o grupo se sentia inseguro e(ou) limitado como LGBTQIA+ e(ou) já teria sofrido discriminação de teor LGBTQIA+fóbico (territórios do medo), bem como aqueles onde o grupo se sentia seguro e(ou) socialmente incluído como LGBTQIA+ na cidade de Vitória da Conquista, e onde, por sua vez, reivindica espaços e constrói experiências, vínculos, sociabilidades (territórios dissidentes e de subversão), apesar do discernimento de que essa subversão é refreada por contínua contestação.

A impossibilidade de mensuração justificou a definição da técnica de amostragem não-probabilística e o critério de saturação dos dados, porém, isso resultou na sub-representação de subgrupos mais socialmente vulnerabilizados, por interseções específicas, do movimento social LGBTQIA+ na cidade. Em partes, a lacuna do difícil alcance dessa população, mais atravessada pela problemática nos questionários – logo, mais afastada de espaços urbanos de sociabilização reivindicados pelos “sujeitos-chave” da cadeia de referência – foi contornada na priorização de subjetividades no segundo instrumento de pesquisa, pela elaboração de um roteiro de entrevista que abrangesse tais recortes de forma aprimorada. Não obstante, a entrevista tratou de questões referentes à questão da deficiência e(ou) neurodivergência, pela escuta humanizada dos relatos quanto à saúde mental do grupo subalternizado LGBTQIA+ na cidade de Vitória da Conquista.

Isso teve como objetivo ampliar essa observação das interseções entre LGBTQIA+fobia e capacitismo no espaço urbano, além do instrumento ter sido aplicado, majoritariamente, com sujeitos com condições sociais de (re)existência precarizadas em Vitória da Conquista, cujas as experiências não somente são sexualizadas, mas transversalmente generificadas e racializadas, atravessadas pelos outros marcadores sociais das diferenças, discutidos ao longo deste trabalho. Inicialmente, as entrevistas alvitradas incluíam os representantes de políticas do Poder Público Municipal e de organizações do movimento social LGBTQIA+ em Vitória da Conquista, o que, entretanto, não ocorreu por não-viabilização do estabelecimento do diálogo com a Coordenação ou CMDSG, além de que a maior parte dos grupos se encontrava inativa no período de pesquisa, não sendo possibilitada a discussão, durante o período em campo, com as entidades, associações civis, coletivos e(ou) organizações não-governamentais LGBTQIA+ em atuação na cidade.

O grupo focal *online* síncrono foi realizado por audioconferência (via *Zoom*), em que a escolha metodológica da aplicação modo *online* de ambos instrumentos na pesquisa qualitativa viabilizou a abordagem mais cautelosa de questões de difícil rememoração pelos respondentes, tendo como objetivo a assecuração da confidencialidade e da escuta humanizada em um espaço

moderado, por tratar de relatos traumáticos relacionados à violência LGBTQIA+fóbica sofrida. Ainda quanto ao instrumento, a interação real entre os respondentes se constitui parte integrante do método de entrevista grupal focalizada, para discussão de experiências subjetivas e questões de difícil tratamento ou pouco abordadas – visto a secundarização do grupo subalternizado nos pressupostos científicos geográficos hegemônicos, pontuada por Silva (2009) –, o que objetiva a identificação de como os respondentes interpretam a sua própria realidade (Dias, 2000).

A entrevista grupal de 25 questões foi realizada sincronamente com os sete respondentes definidos para o grupo pela técnica de amostragem, em audioconferência *online* conduzida pela Coordenadora ou Moderadora, que efetuou o registro das interações em caderno de campo, com o auxílio do Observador para o registro em áudio dos depoimentos e progressão sequencial da sessão com asseguarção da efetiva dialogicidade no grupo focal, visando o aprofundamento das discussões propostas. A entrevista compreendeu os tópicos: I. Vivências LGBTQIA+ na cidade e respectivas interseções entre recortes e marcadores sociais da diferença relacionados a cada, em seus processos de subjetivação; II. Como esses sujeitos são atingidos pela LGBTQIA+fobia no espaço urbano de Vitória da Conquista; e III. Percepções dos sujeitos acerca da atuação de organizações do movimento social e de políticas do Poder Público Municipal no enfrentamento da violência LGBTQIA+fóbica estrutural na cidade (Apêndice AB). A análise narrativa crítica e reflexiva dos relatos obtidos complementou o referencial teórico-conceitual para interpretação de interseções entre a produção territorial urbana dissidente e a LGBTQIA+fobia na cidade, por contribuições perceptivas sobre a violência pelos corpos que a vivenciam cotidianamente.

Os sujeitos foram identificados através de pseudônimos: “Vermelho” (I), “Laranja” (II), “Amarelo” (III), “Verde” (IV), “Azul” (V), “Roxo” (VI) e “Rosa” (VII), por respectivas cores-representações da bandeira do Orgulho Interseccional LGBTQIA+, de acordo com as condições sociais, características, recortes e marcadores sociais da diferença autoafirmados pelos mesmos, como sistematizou-se no Quadro 02, em que se ressalta que os pseudônimos foram configurados previamente na audioconferência como “nome de exibição” de cada sujeito para a asseguarção da confidencialidade. Ambos instrumentos foram preliminarmente submetidos à avaliação pelo Comitê de Ética em Pesquisa da UESB (CEP-UESB), conforme o Certificado de Apresentação de Apreciação Ética (CAAE) nº 74322723.1.0000.0055, anuídos pelo Parecer Consubstanciado nº 6.414.684/2023. Análise da discussão conduzida pela Moderadora foi integralizada por meio de depoimentos transcritos, gravados em áudio (monitoramento do equipamento realizado pelo Observador) com prévio consentimento dos respondentes por ciência em Termo de Autorização para Uso de Imagens e Termo de Compromisso Livre e Esclarecido (TCLE), em atendimento às normativas do CEP-UESB, além dos demais registros no caderno de campo.

Quadro 02 – Relação dos entrevistados do movimento social LGBTQIA+ de Vitória da Conquista, por condições sociais de (re)existência (2024).

Pseudônimo	Faixa etária	Recorte étnico-racial ⁽¹⁾	Grau de escolaridade	Média salarial familiar ⁽²⁾	Possui ocupação profissional?	É pessoa com deficiência (PCD) ou neuroatípica?	Orientação sexual (atração afetivo-sexual)	Configuração de gênero (identidade, expressão ou corporalidade)
Entrevistado I “Vermelho”	50+	Branco	Pós-graduação completa (Pós-doutorado)	Acima de 7 salários mínimos	Ocupação formal (Professor – Educação Superior)	Não é PCD, neurotípico	Homossexual	Homem cisgênero
Entrevistado II “Laranja”	26-33	Branco	Ensino superior incompleto	De 1 a 3 salários mínimos	Ocupação informal (Professor – Educação Básica)	Não é PCD, neurotípico	Homossexual	Homem cisgênero
Entrevistado III “Amarelo”	18-25	Preto, indígena	Ensino superior incompleto	De 1 a 3 salários mínimos	Ocupação informal (Multiartista, Professor – Educação Básica)	PCD oculta, neuroatípico (dislexia e TEA)	Bissexual	Homem transmasculine, não-binária, <i>queer</i>
Entrevistado IV “Verde”	26-33	Pardo	Ensino superior incompleto	Menos de 1 salário mínimo	Em situação de desemprego (Multiartista)	Neurodivergente	Bissexual, <i>queer</i>	Homem cisgênero
Entrevistado V “Azul”	18-25	Branco	Ensino superior incompleto	Menos de 1 salário mínimo	Em situação de desemprego (Multiartista)	PCD oculta e neuroatípica (TEA)	Pansexual	Não-binária, <i>queer</i> , intersexo
Entrevistado VI “Roxo”	18-25	Branco	Ensino superior incompleto	Menos de 1 salário mínimo	Ocupação informal (Multiartista, Professor – Educação Básica)	Neurodivergente	Pansexual	Não-binária, <i>queer</i>
Entrevistado VII “Rosa”	26-33	Pardo	Ensino médio completo	Menos de 1 salário mínimo	Ocupação informal (Multiartista)	PCD oculta e neuroatípica (TEA)	Assexual	Mulher transvestigênera, não-binária, <i>queer</i>

Fonte: Elaborado pela autora (2024).

Notas:

Condições sociais de (re)existência, recortes e marcadores sociais da diferença foram autoafirmados pelos entrevistados, mantendo os termos empregues pelos próprios sujeitos. As terminologias “transmasculine”, “transvestigênera”, “*queer*”, “não-binária” são reivindicadas pela população LGBTQIA+ em seus processos de subjetivação (ver Glossário).

(1) Referência: recorte étnico-racial conforme categorias de raça ou cor utilizadas pelo IBGE (brancos, negros [pretos e pardos], amarelos, indígenas e quilombolas);

(2) Referência: valor do benefício mínimo (R\$ 1.412,00) para a Assistência e Previdência Social, do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), em 2024, no Brasil;

Preliminarmente, as proposições desta dissertação também concerniam à elaboração de mapas temáticos da violência LGBTQIA+fóbica na cidade, a partir da observação em campo e registro fotográfico das ocupações subversivas e dos territórios urbanos (re)produzidos por essa população. Contudo, os limites territoriais se perceberam ainda mais difusos e instáveis do que o suposto, na formulação da questão central e decorrentes questões secundárias, visto que, como síntese dialética contraditória, esses territórios-movimento estão permanente e simultaneamente em processo de produção e reprodução, construção e destruição, em paradoxal (re)configuração e fragmentação para a continuidade do sistema de abjeção, portanto, de difícil mensuração, pois esses territórios superam a noção territorial de uma base física a ser precisamente cartografada. As questões expostas orientaram a estruturação desta dissertação, composta por esta Introdução, três Seções com respectivas subseções, Conclusão e um Glossário, para fins de aprofundamento e elucidação acerca das terminologias específicas utilizadas pelos sujeitos do movimento social LGBTQIA+ neste contexto específico de análise, construído conjuntamente ao grupo focal.

Na seção II, foi traçado um panorama histórico de trajetórias de lutas e (r)existências do movimento social LGBTQIA+ no país, desde os processos de repressão de sujeitos LGBTQIA+ durante o regime militar (1964-1985), para interpelação das expressões territoriais urbanas dos conflitos e contradições que transpassam corpos dissidentes. Contextualizou-se a práxis sexual e de gênero subversiva, entre permanências e rupturas, de modo a compreender a materialização dessa violência e seus respectivos mecanismos de manutenção no processo histórico-social, por análise crítica das políticas estatais e governamentais para o enfrentamento da LGBTQIA+fobia na cidade de Vitória da Conquista, Bahia. Foram observadas as estatísticas das mortes violentas de LGBTQIA+ no Brasil (2017-2023), a complementar o enquadramento da problemática, pela caracterização socioterritorial da violência LGBTQIA+fóbica (territórios do extermínio).

Na seção III, a produção territorial urbana é examinada sob a perspectiva do pensamento crítico, entendendo-se a cidade como uma expressão das contradições e desigualdades no modo de produção capitalista, desde as bases fundantes do espaço às relações corpo-cidade-território, na discussão da categoria analítica geográfica território pelas expressões territoriais da violência LGBTQIA+fóbica. Conceituou-se a cidade-armário como síntese dialética contraditória de um regime de abjeção dos sujeitos que, inconformes à inteligibilidade sexual e de gênero, têm seus corpos interditos no espaço urbano hegemônico, a partir do levantamento teórico-bibliográfico, segundo quadro de bases e vertentes teóricas-conceituais. Assimilaram-se como as imposições da heterocisnormatividade binária ressoam na produção territorial urbana, para perpetuação da ordem social, pela instrumentalização da violência subjetiva (visível, e diretamente relacionada

à repressão do movimento social LGBTQIA+), simbólica (quanto à inteligibilidade sexual e de gênero) e objetiva (decorrente do funcionamento e da manutenção das estruturas hegemônicas).

Na seção IV, foi realizado o entrecruzamento das categorias socialmente produzidas dos recortes ou marcadores sociais da diferença, os quais não são mutuamente excludentes, mas se interseccionam dialeticamente. Pela diegese das experiências dissidentes LGBTQIA+ na cidade e da interpretação dos dados quanti-qualitativos obtidos em campo, efetuou-se a caracterização socioterritorial das condições sociais dos sujeitos do movimento social LGBTQIA+ de Vitória da Conquista, de forma a compreender como a violência LGBTQIA+fóbica territorialmente se expressa e quais as suas recrudescências e interseccionalidades na experiência do espaço urbano pelos diferentes subgrupos da população LGBTQIA+ (territórios do medo). Subsequentemente, inquirem-se as relações entre a violência LGBTQIA+fóbica estrutural e a produção territorial urbana dissidente (territórios de subversão) na cidade de Vitória da Conquista, concluindo como esses sujeitos compõem forças de (re)existência contra a lógica hegemônica da produção urbana ao, apesar das contradições, reivindicarem territórios em seus processos de subjetivação.

SEÇÃO II

2. EXPRESSÕES TERRITORIAIS DA REALIDADE CONCRETA LGBTQIA+

Nesta seção, (re)conhecem-se as expressões territoriais das trajetórias históricas de lutas e (re)existências urbanas do movimento social LGBTQIA+ no Brasil, retomando à experiência coletiva dos sujeitos dissidentes no real concreto, desde o contexto repressivo das configurações sexuais e de gênero não-hegemônicas durante a ditadura empresarial-militar (1964-1985). Pelo traçado do panorama de conflitos, disputas e contradições que atravessam corpos-território não-conformes à heterocisnormatividade binária, analisou-se como a violência se constituiu método de controle e disciplinamento dos corpos e espaços sociais, para a (re)produção de uma cidade que determina e é, simultânea e contraditoriamente, determinada pelos interesses do capital. Foi contextualizado o processo histórico-legal do movimento, a partir do entendimento do elemento articulador – violência LGBTQIA+fóbica (em suas dimensões estruturais e ideológicas) – como instrumento de perpetuação do poder sobre o espaço territorializado, em dialética contraditória, contraposta à caracterização socioterritorial das mortes violentas de LGBTQIA+ no país (2017-2023), por análise comparativa da práxis territorial urbana dissidente e a produção de territórios do extermínio, da “guetização” ao erigimento-reivindicação da “cidade-armário”.

2.1 Não há orgulho sem libertação: práxis dissidentes na Ditadura Empresarial-Militar (1964-1985) e seus desdobramentos

As projeções da luta por direitos LGBTQIA+ em nível nacional têm início em 1978, na formação da primeira organização do movimento social LGBTQIA+ no Brasil, “Somos: Grupo de Afirmação Homossexual”, advinda de repercussões da Revolta de Stonewall¹⁵ (1969) e do

¹⁵ A Revolta de Stonewall (1969) foi uma rebelião contra a violência policial LGBTQIA+fóbica, racista e xenófoba que ocorreu no bar LGBTQIA+ *Stonewall Inn*, na cidade de Nova Iorque, nos Estados Unidos da América, de 28 de junho a 03 de julho de 1969. É considerada o marco simbólico da luta por direitos civis e libertação sexual e de

manifesto publicado pela Frente de Liberação Homossexual Argentina (1971-1976) – primeira organização da sociedade civil LGBTQIA+ na América do Sul e Central (Green, 2010). O então denominado Movimento Homossexual Brasileiro (MHB), segundo Facchini (2003), emerge na ditadura empresarial-militar (1964-1985), apesar da letalidade dos aparatos estatais autoritários e coercitivos que, à época, marcaram a repressão daqueles que não correspondessem ao ideário “da moral e dos bons costumes”. A perseguição aos dissidentes – que se manteve no conturbado processo de reabertura política e redemocratização – contextualizou-se no momento político de insurgência de expressivos grupos revolucionários, guerrilhas e insurreições latino-americanas, desde o final da década de 1950 (Harvey, 2005; Green, 2010; Quinalha, 2017).

Nesse contexto, enfatiza-se o alastramento de grupos dentro do MHB, reconhecidos por outros movimentos político-sociais urbanos, principalmente, no recorte temporal compreendido entre 1979 e 1981, em que organizações relevantes no histórico do movimento social, a exemplo do Grupo Gay da Bahia (GGB), de 1980, do Grupo de Ação Lésbica Feminista (GALF), 1981, e do Grupo Triângulo Rosa, 1985, se formaram na conjuntura de estruturação de um complexo sistema de controle político-sexual, orientado ao policiamento de condutas e sujeição de corpos não-conformes às normas, inadequados ou “incategorizáveis” (Quinalha, 2017, Macrae, 2018).

O GGB foi a organização responsável por desenvolver os primeiros levantamentos das mortes violentas de LGBTQIA+ no país, em boletins informativos do MHB publicados a partir de 1981, após o encerramento do “Lampião da Esquina”, periódico independente de circulação nacional mensal na imprensa alternativa desde 1978, e representação de um instrumento basilar de práxis subversiva e organização política do movimento frente aos desdobramentos do golpe empresarial-militar, por militantes do MHB. Enquadrado no Art. 17º da Lei nº 5.250/1967 (Lei de Imprensa) por supostas “ofensas contra a moral pública e os bons costumes”, o Lampião foi alvo de reprimendas e ações autoritárias pela Comissão Nacional de Moral e Civismo (CNMC).

Essas ações se direcionavam à consolidação da Doutrina de Segurança Nacional (DSN), que, instituída para repressão da subversão e reestabelecimento da ordem em todas dimensões da vida política e social, na forma do Decreto-Lei nº 314/1968, “[...] traçava uma linha divisória entre os que estão integrados ao regime e aqueles que seriam desajustados e que [...] deveriam ser **neutralizados em sua diferença**, ou mesmo eliminados [...]” (Quinalha, 2017, p. 28, grifo

gênero pelo movimento social. Desde 1970, o Dia Internacional do Orgulho LGBTQIA+ é celebrado 28 de junho, em memória do levante popular que, no Brasil, teve a sua repercussão inicialmente censurada pelo Ato Institucional nº 05 (AI-5), o período mais repressivo da Ditadura Militar (1964-1985) entre os 17 atos institucionais decretados, outorgado em 1968 pelo presidente e marechal do Exército Artur da Costa e Silva (1967-1969), em que se conferiu o poder de intervenção presidencial nos Estados e Municípios, decretação de estado de sítio e suspensão de direitos políticos e garantias constitucionais sem os trâmites legais previstos na Constituição, entre outros (Green, 2003). O AI-5 vigorou até sua revogação em 1979, pelo presidente e general Ernesto Beckmann Geisel (1974-1979).

nosso). A título de exemplo, dentre os princípios da CNMC (criada após a promulgação do AI-5, em 1968), constava na base curricular da Educação Moral e Cívica (EMC) a manutenção da instituição social tradicional da família (monogâmica, patriarcal, mononuclear, heterocisgênero binária) e das hierarquias sexuais e de gênero, necessárias à divisão social e sexual do trabalho.

Cabe ressaltar que Harvey (2005) reforça a influência mediadora de estruturas políticas, ideológicas e militares em relação ao processo de acumulação de capital, instâncias as quais são mobilizadas para sustentar sua própria lógica interna subjacente e contraditória, o que se refletiu nas tentativas de repressão do movimento social pela maquinaria capitalista, à medida que estes representam resistências à acumulação ininterrupta. Ele argumenta que, por pressão constante, o sistema capitalista de produção identifica e explora, para sua continuidade, os pontos de maior fragilidade nas forças contrárias opositoras à esse processo, não só pela repressão de resistências diretas, mas pela reorganização da correlação de forças sociais (em demonstração da capacidade adaptativa desse sistema, em resposta às suas crises internas), ao recorrer à operação estratégica de identificação dos elos mais instáveis dentro dos movimentos revolucionários para cumprir a missão histórica da classe dominante: a expansão contínua da acumulação (Harvey, 2005). Pela ideologia hegemônica, legitima-se a exploração por ações repressivas (“em prol do progresso, da ordem e estabilidade social”) contra os movimentos sociais, que se configura pela conversão de suas crises internas para consolidação do domínio da reprodução ampliada do capital.

O jornal *Lampião da Esquina*, de acordo pontuado por Quinalha (2017), Trevisan (2018) e Souza (2023), fez 37 edições na imprensa alternativa, entre abril de 1978 e junho de 1981, e endureceu regulares tentativas de silenciamento e intimidação pelos órgãos e instituições estatais e governamentais desse período, a exemplo: Divisão de Segurança e Informações do Ministério da Justiça (DSI/MJ), Agência Central do Serviço Nacional de Informações (AC/SNI), Centro de Informações do Exército (CIE) e outros, desde a primeira publicação do periódico. Intitulada “*Saindo do Gueto*” (1978), cujo número experimental “[...] teve importância ao difundir a ideia de militância política homossexual” (Macrae, 2018, p. 54), o periódico sofreu pressões estatais autoritárias, advindas de recomendações do CIE para o controle das “subversões” na imprensa.

Relata-se que, sobre o inquérito de enquadramento do jornal *Lampião da Esquina* na Lei de Imprensa, pelo Departamento de Polícia Federal (DPF), que, entre as recomendações do CIE às autoridades, constavam frequentes intimações e abordagens policiais, solicitações arbitrárias, qualificação dos acusados em repartições do regime, isto é, a “[...] opressão generalizada sofrida pelos homossexuais. Além da ridicularização e do ostracismo [...] a perseguição policial não se restringia à um órgão da imprensa [...] o próprio documento do CIE mencionava nominalmente o *Lampião* como um jornal a ser vigiado” (Macrae, 2018, p. 228-235) pelas estruturas militares.

O mesmo ocorreu aos informativos de outros grupos de ativismo e militância articulados ao MHB, a exemplo da publicação independente “Chanacomchana”, organizada pelo GALF e pelo coletivo Lésbico-Feminista (LF), em formatos alternativos (em boletins e “*zines*”, folhetos contraculturais), com circulação entre 1981 e 1987. Tentativas de impedimento da distribuição do “Chanacomchana” no Ferro’s Bar – espaço urbano privado ocupado pelo subgrupo lésbico, localizado no distrito Consolação, região central de São Paulo, no bairro Vila Buarque, em meio ao território de prostituição “Boca do Luxo” – foram catalisadoras de um ato reconhecido como o primeiro levante popular do movimento social no Brasil, em 19 de agosto de 1983.¹⁶

O GGB adquiriu maior relevância política nesse contexto, com a sistematização da série estatística “Pesquisa: Homossexuais Assassinados no Brasil” (1981), denunciando violações de Direitos Humanos pelo regime no país (Souza, 2023), e pela organização de encontros do MHB na cidade de Salvador, Bahia. Similarmente ao GGB, na reconstituição histórica do Movimento Homossexual Brasileiro, Facchini (2003) indigita a importância do GALF (entre 1981 e 1990) para a articulação política de (re)existências lésbicas na ditadura, e sua posterior reorganização já no regime democrático como a Rede de Informação Um Outro Olhar, em 1990, e na fundação do Grupo Lésbico da Bahia (GLB), em 1993, localizado em Salvador – este filiado à Associação Internacional de Gays e Lésbicas (ILGA), estabelecida em 1978¹⁷. Nota-se a iminência da Bahia na militância do movimento social no período, com a fundação do Grupo Adé Dudu de Negros Homossexuais, em 1981, e do Grupo Libertário Homossexual da Bahia (GLH), outro exemplo de frente política lésbica no estado, ambos em Salvador e responsáveis pela organização, junto ao GGB, do II Encontro Brasileiro de Homossexuais (EBHO), realizado na cidade em 1984.

Extremas violações dos direitos humanos e garantias fundamentais, tortura, extorsões e prisões arbitrárias evidenciavam o cerceamento do movimento LGBTQIA+ nas metrópoles e principais centros urbanos do país, pela “[...] imposição violenta do isolamento e confinamento de homossexuais em guetos ostensivamente vigiados e rotineiramente abordados por forças de segurança pública” (Quinalha, 2017, p. 170). Nesse aspecto, cabe citar operações empenhadas pela Delegacia Seccional Centro, do Departamento Estadual de Ordem Política e Social de São Paulo (DEOPS-SP), aparato de inteligência repressiva e presídio político (1924-1983), operante precipuamente no Estado Novo (1937-1945) e na Ditadura, localizado no bairro da Luz, distrito Bom Retiro, próximo à “Boca do Lixo”, outro território de prostituição de rua durante o regime.

¹⁶ O Dia Nacional do Orgulho Lésbico é comemorado no Brasil na data, em memória ao levante popular do MHB, GALF e LF no espaço de sociabilidade Ferro’s Bar, em manifestação organizada por ativistas e militantes lésbicas.

¹⁷ A atual Associação Internacional de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Trans e Intersexos (ILGA) é uma federação que reúne organizações de luta pelos direitos LGBTQIA+ em mais de 160 países e territórios, com posição consultiva no Conselho Econômico e Social da Organização das Nações Unidas (ECOSOC-ONU).

Em seguimento, Trevisan (2018) argumenta acerca da demarcação de nítidas fronteiras socioespaciais e territoriais nas cidades como fator de marginalização compulsória dos sujeitos dissidentes nos “guetos homossexuais”, expressões territoriais das transgressões e da subversão da heterocisnormatividade, delimitados por dispositivos de vigilância e de controle social sobre corpos não-conformes aos interesses hegemônicos. Os guetos, “manchas” ou “circuitos”¹⁸ eram constituídos, precipuamente nos grandes centros urbanos, por uma área maior e central, e por outras áreas menores dispersas pela cidade, em zonas e bairros distintos, dentre espaços urbanos públicos e privados, sendo pontos de sociabilidade e experiência dissidente com limites difusos e lógicas heterogêneas, a exemplo, “[...] bares, discotecas e outros estabelecimentos [...] saunas, boates, banheiros públicos e parques [...]” (Macrae, 2018, p. 122). Lacerda (2021) define como ocupações urbanas subversivas os guetos que, por meio da práxis insurgente de (re)existências, exaustivamente abordadas e reguladas pelos aparatos de segurança pública nos espaços urbanos reivindicados, expressavam territorialmente sua revolta contra essa violência institucionalizada, “[...] do armário para os guetos e dos guetos às ruas” (Lacerda, 2021, p. 38).

Quinalha (2017) e MacRae (2018) também citam o controle de espaços de sociabilidade na Ditadura Militar, em que as áreas mais frequentadas por esses sujeitos eram sistematicamente reprimidas, nos “[...] locais públicos como áreas do gueto, certos bares, e até nas ruas do centro da cidade [...] a fonte de maior temor era a polícia, especialmente depois da “Operação Rondão” (Macrae, 2018, p. 204-205). Operações denominadas Rondão, Limpeza, Cidade e outros foram também referidas por Cavalcanti, Barbosa, Bicalho (2018), Bittencourt (2022), na discussão da seletividade penal na institucionalização da transfobia estrutural, por meio do acionamento de uma suposta “crise” no âmbito da segurança pública urbana, por “grupos de risco”, um processo de incriminação moral patologizante e estigmatizante social em que corpos dissidentes sexuais e de gênero eram associados ao crime, contágio venéreo e proliferação epidêmica de HIV/AIDS como justificativa para acirramento da violência contra, notadamente, aqueles de configurações transfemininas. Nesse contexto de embates, disputas e contradições na cidade, Quinalha (2017) e Macrae (2018) sublinham a relevância dos guetos para a subjetivação, ao se considerarem os:

[...] fatores sociais que o levam [o sujeito homossexual] a se ocultar, a ter medo do ridículo, da prisão, do desemprego, do ostracismo [...] o gueto é um lugar onde tais pressões são momentaneamente afastadas e, portanto, onde [o sujeito homossexual] tem mais condições de se assumir [...] em âmbitos menos restritos e [...] em todos os meios que frequenta. Por isso é da maior importância a existência do gueto [...] vemos

¹⁸ Nesta discussão, optou-se pela manutenção do termo “gueto”, empregue sobremaneira pela militância do MHB no contexto específico do período de análise (1964-1985). Para aprofundamento acerca da denominação “mancha” ou “circuito”, ver: França, I. L. Cercas e Pontes: O Movimento GLBT e o mercado GLS na cidade de São Paulo. 2006. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) – Universidade de São Paulo, 2006.

a importância que pode ter esse espaço como local de refúgio [...] é séria a ameaça a esta região por parte das forças policiais [...] este espaço livre [...] para eles [o MHB] um importante foco de resistência, tentando expandi-lo por toda a cidade e procurando uma diluição [...] de suas fronteiras (MacRae, 2018, p. 58-62).

Os sujeitos eram subjugados por dispositivos de controle socioterritorial nos guetos, em que, associados a múltiplos crimes e contravenções, sofriam a violência moral e psicológica de exposição pública (do inglês *outing*, o termo refere-se à “saída do armário” sem consentimento do sujeito, por terceiros) das suas condutas contra-hegemônicas do gênero e(ou) da sexualidade, pois “[...] o objetivo dos órgãos repressivos era, primordialmente, um saneamento moral e uma higienização social que implicavam em disciplinamento das sexualidades dissidentes [...] e a expulsão [...] dos espaços públicos [...]” (Quinalha, 2017, p. 173). Apesar de serem territórios de (re)existência, espaços de sociabilidade que se materializavam na cidade-*locus* da repressão das dissonâncias, simultânea e contraditoriamente, os guetos também materializavam territórios socialmente estigmatizados, em que se reproduziam os contínuos processos excludentes desses sujeitos dos espaços urbanos disputados cotidianamente por distintos subgrupos com práticas e expressões sexuais e(ou) do gênero fora da norma social heterossexual compulsória e cisgênero-binária, vigente no período em questão, a partir de suas efemeridades (Souza, 2023), sendo:

[...] constantemente ameaçados por sanções sociais como a ridicularização, o desemprego, o ostracismo, a perseguição policial e até a prisão. Apesar das manifestações de protesto [...] condenando as arbitrariedades perpetradas [...] continua a prática policial de efetuar periódicas “limpezas” nos bares e em alguns pontos do gueto [...] prendendo seus frequentadores para averiguação (Macrae, 2018, p. 123).

A década de 1980 foi marcada pela intensificação de uma violência LGBTQIA+fóbica instrumentalizada como método de controle e disciplinamento dos corpos e dos espaços sociais, com registros de agressões, assassinatos, atentados e fuzilamentos públicos nos espaços urbanos (Trevisan, 2018). Como reconstitui Quinalha (2017), os territórios urbanos reivindicados pelos sujeitos dissidentes revelam as dimensões da guetização por uma produção territorial que jamais alcançaria suas subjetividades, sendo esses corpos cerceados em áreas urbanas periféricas de forma discriminatória e sanitária (Souza, 2020). Interseções vistas desde o golpe empresarial-militar de 1964 e a regulação de “subversivos políticos” no espaço de confinamento dos guetos realçaram o desenvolvimento de tecnologias repressivas e dispositivos disciplinares – alocados aos corpos considerados “moralmente indesejáveis”, na cidade da abjeção das expressões não-normativas, duramente perseguidas pela ditadura empresarial-militar, em que:

Apesar da ausência de legislação expressa criminalizando orientações sexuais não-normativas, diversos outros tipos penais foram abundantemente mobilizados para enquadrar os homossexuais e coibir a sua existência aberta [...] dispositivos utilizados para instrumentalizar o direito e realizar um controle legal destes grupos, geralmente jogados em um submundo associado a diversos tipos de contravenções e crimes morais ou patrimoniais. A prática policial criminalizava, assim, as condutas que a legislação não definia como delitos penais (Quinalha, 2017, p. 170-171).

Quinalha (2017) aponta para desaparecimentos forçados, execuções sumárias, ocultação de cadáveres, versões falsas para assassinatos e inúmeras outras violações dos direitos humanos como práticas de um repertório de abusos sistêmicos contra corpos “subversivos políticos” pelo regime repressivo. A intensificação da perseguição dos sujeitos dissidentes e institucionalização da violência de Estado nas periferias urbanas e em zonas mais isoladas é relatada pelos arquivos do Memorial da Resistência de São Paulo (museu no antigo prédio onde operava o DEOPS-SP, entre 1940 e 1983) e do Museu da Diversidade Sexual, no território *queer* do Largo do Arouche, em São Paulo – cujos acervos contribuíram para o desenvolvimento desta Seção II, em pesquisa de campo realizada de 26 a 28 de julho de 2024 – e pela Comissão Nacional da Verdade (CNV), instituída no âmbito da Casa Civil da Presidência da República, na forma da Lei nº 12.528/2011 (Brasil, 2011a), a fim de efetivar o direito à memória e à verdade histórica.

De acordo Quinalha (2017), traçou-se uma política determinante sobre quais “condutas” sexuais e de gênero seriam legitimadas perante os interesses da classe dominante: manutenção da estrutura patriarcal, da divisão social e sexual do trabalho e seus contornos morais, por meio do cerceamento e interdição dissonante pelos órgãos estatais, em diferentes níveis ou instâncias censórias, reprimindo condutas “inadequadas” em centros urbanos. A atuação policial orientada na “dispersão” dos sujeitos dissidentes dos espaços públicos urbanos e abusos direcionados aos frequentadores dos guetos e de outros espaços de sociabilização delimitados e vigiados motivou a composição de táticas e estratégias coletivas contra a violência institucional nesses territórios reivindicados. Isso incluiu desde atos, levantes e manifestações com outros movimentos sociais, como o ato do Somos – Grupo de Afirmação Homossexual com o Movimento Negro Unificado (MNU), em 1979, até medidas extremas contra as detenções, como a automutilação por travestis inseridas no trabalho sexual, nos territórios de prostituição dos grandes centros, na tentativa de evitar extorsões e agressões no DEOPS ou mesmo o desaparecimento político (Quinalha, 2017).

Na Bahia, há registros de operações de “limpeza” desde 1975, pela Delegacia de Jogos e Costumes (DJC), em Salvador, e também de tentativas de censura na imprensa, como o jornal anarquista “O Inimigo do Rei” (1977-1988), produzido por membros-fundadores do GGB e do Grupo Adé Dudu de Negros Homossexuais (Carneiro, 2017). Cabe mencionar que as operações policiais teriam continuidade e seriam, contraditoriamente, intensificadas, na redemocratização,

visto a Operação Tarântula (1987), conforme sublinharam Cavalcanti, Barbosa, Bicalho (2018), em que cerca de 300 travestis foram detidas pela Polícia Civil-SP sob a alegação estigmatizante de enfrentamento epidêmico infeccioso pelo Vírus da Imunodeficiência Humana e da Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (HIV/AIDS)¹⁹ (Facchini, 2003; Macrae, 2018; TODXS, 2020).

Para aprofundamento acerca do estigma, ressalta-se como os processos de patologização de configurações não-heterocisgênero binárias pela Organização Mundial da Saúde (OMS), na Classificação Internacional de Doenças (CID), contribuiu para institucionalização da violência LGBTQIA+fóbica estrutural. Orientações sexuais e configurações não-hegemônicas do gênero e da sexualidade foram categorizadas como perversões, doenças mentais e comportamentais e distúrbios de personalidade no CID-6 (1948), no CID-9 (1975) e no CID-10 (1990)²⁰, sendo um fator determinante para a discriminação LGBTQIA+fóbica nos principais centros urbanos nesse período, servindo de instrumento para perpetuação do poder e controle social sobre a outridade dos sujeitos dissidentes, tendo o urbanismo higienista social como intensificador patologizante.

No Brasil, a despatologização da homossexualidade pelo Conselho Federal de Medicina (CFM) ocorreria apenas em 1985 e pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP) em 1999, sendo até então considerada “desvio e transtorno mental” pela classificação do Instituto Nacional de Assistência Médica e Previdência Social (INAMPS), fundado pela Lei nº 6.439/1977 no regime ditatorial; quanto à retirada da transexualidade da categoria, somente no CID-11 (2019), devido à estigmatização social acentuada contra o subgrupo trans (Macrae, 2018; Trevisan, 2018).

Paradoxalmente, esses territórios urbanos expressaram, em sua complexidade, inerentes e dialéticas contradições da repressão estatal. Na tentativa de supressão das dissidências sexuais e de gênero no espaço hegemônico pela coerção social, a violência institucionalizada durante a ditadura empresarial-militar impulsionou a luta organizada do contramovimento e sua trajetória histórico-legal nas décadas seguintes, ao invés de aniquilar (re)existências emergentes do MHB. Inadvertidamente, isso coadjuvou para radicalização da luta, no que os guetos, antes vigiados e marginalizados, tornaram-se espaços de articulação de sociabilidades para reivindicação social do reconhecimento político na redemocratização. Discorreu-se no subitem 2.2 como, ao intentar disciplinar ou conter configurações não-conformes à hierarquia da divisão sexual do trabalho e à instituição social da família, para manutenção da acumulação na (re)produção do capital, isto

¹⁹ Para aprofundamento acerca da epidemia infecciosa viral no Brasil, de 1982 a 1987, ver: Macrae (2018).

²⁰ O CID-6 (1948) classificava a homossexualidade como um “desvio sexual ligado a distúrbio de personalidade”; o CID-9 (1975) incluía uma categoria estigmatizante denominada de “Desvios e Transtornos Sexuais” e o CID-10 (1990) definia como “transtornos psicológicos e comportamentais associados ao desenvolvimento sexual e à sua orientação” a homossexualidade e a transexualidade. O CID-10 (1990) tratava da transexualidade como “distúrbio de identidade de gênero” – somente no CID-11 (2019) foi reclassificada como uma “incongruência de gênero” na categoria de “condições relacionada à saúde sexual” e retirada da categoria de transtornos mentais da OMS.

é, ao forcejar a eliminação sistemática de determinadas estratégias e táticas de ação coletiva e práxis revolucionária, o aparato repressivo acabou por potencializá-las.

2.2 Trajetória histórico-legal do movimento social LGBTQIA+ no Brasil e na cidade de Vitória da Conquista: permanências e rupturas

Desde o final da década de 1980 até 1990, da ditadura empresarial-militar aos processos de reabertura política e transição democrática – com ações, omissões e conivências da violência estatal para repressão moral da sexualidade (Quinalha, 2017) –, em contrapartida, cabe pontuar que várias municipalidades instituíram legislações que proibiam a discriminação por orientação sexual em suas Leis Orgânicas, incluindo centros urbanos no Nordeste do país (Marsiaj, 2003). Souza (2023) pontua que outra ação de visibilidade política relevante exercida pelos municípios para construção de espaços de sociabilidade são as paradas ou marchas do orgulho LGBTQIA+, pela sua contribuição ao “[...] processo de ocupação/territorialização significativamente para a compreensão e leitura geográfica das ações dos movimentos socioespaciais e socioterritoriais [...] desses sujeitos que estão à margem das normas [...]” (Souza, 2023, p. 136). Porém, ocorrem nos espaços de conflito da cidade-armário e nos âmbitos do judiciário e do legislativo, de forma simultânea e em síntese dialética contraditória, ações retaliativas e manifestações contrárias às políticas direcionadas ao movimento social LGBTQIA+, disputas que se materializam em uma perspectiva relacional espaço-território (Souza, 2023), no processo histórico discutido a seguir.

Facchini (2003) e Lacerda (2021) definem o histórico de lutas e resistências LGBTQIA+ em três momentos: a primeira onda (1975), na Ditadura, de caráter antiautoritário, comunitarista e contracultura, porém concentrada no eixo urbano Rio de Janeiro – São Paulo; a segunda onda (1985), no início do período de redemocratização após a Ditadura Militar, sobretudo voltada ao enfrentamento de Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST) e da epidemia de HIV/AIDS nas principais aglomerações urbanas do Brasil; e a terceira onda (até 2015), de rearticulação política do movimento social LGBTQIA+ para o reconhecimento de direitos civis e implementação de políticas estatais e governamentais, em processo de ramificação para cidades do interior do país.

Na segunda onda do MHB, cabe citar a atuação do Centro Baiano Anti-AIDS (CBAA), em Salvador, em funcionamento desde 1987 junto ao movimento, e o processo de formalização de entidades, coletivos, associações civis sem fins lucrativos, organizações não-governamentais e outros do MHB no período. Além da afiliação para ação conjunta à instituições internacionais, por exemplo, o Grupo Triângulo Rosa, afiliado à ILGA em 1980 (Facchini, 2003). No processo de reabertura política, o MHB almejava a dissociação do estigma epidêmico e despatologização

das configurações sexuais e de gênero contra-hegemônicas, através de uma atuação pragmática, voltada, precipuamente, ao reconhecimento legal e à legitimação social da luta política.

Essas estratégias possibilitaram, por exemplo, o financiamento para implementação de redes alternativas assistenciais (as atuais Redes de Atenção à Saúde [RAS]) para a prevenção o tratamento de IST e de HIV/AIDS no Sistema Único de Saúde (SUS), por meio do denominado AIDS I (1994-1998), Acordo de Empréstimo firmado entre o Governo Federal (interministerial) e o Banco Mundial (instituição financeira internacional do Sistema das Nações Unidas [ONU]), governos dos presidentes Itamar Augusto Cautiero Franco (1992-1995) e de Fernando Henrique Cardoso (1995-2003). Com apoio do Programa Conjunto da ONU sobre HIV/AIDS (UNAIDS), criado em 1996, esse Acordo foi renovado no AIDS II (1998-2002), e culminou na consolidação da Política Nacional de DST/AIDS, pelo Ministério da Saúde (MS), em 1999 (Brasil, 1999).

O movimento social foi consolidado na fundação da Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos (ABGLT), em 1995, após o processo de reabertura política e de redemocratização após a Ditadura Militar, com a inserção da população LGBTQIA+ no Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-I) como “grupo socialmente vulnerável”, em 1996. Objetivos específicos para a população LGBTQIA+ foram incluídos no PNDH-II e a construção de políticas governamentais e estatais para LGBTQIA+ no Brasil foi formalizada em 2004, pela criação do Programa Brasil Sem Homofobia de Combate à Violência e à Discriminação contra GLTB e Promoção da Cidadania Homossexual (Brasil, 2004a, 2008), no primeiro governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2011).

O Programa Brasil Sem Homofobia (BSH) integrou uma ação da Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República (SEDH-PR), instituída pela Lei nº 10.683/2003 (Brasil, 2003)²¹, que tinha como propósito a “[...] equiparação de direitos e combate à violência e à discriminação homofóbicas [...]” (Brasil, 2004a, p. 11). Em 2008, a I Conferência Nacional de GLBT foi realizada, precedida por reuniões preparatórias (de âmbito municipal e regional) e por conferências estaduais em todas as Unidades Federativas (UF) do Brasil, no que se realça a participação do Município de Vitória da Conquista na I Conferência Estadual LGBT da Bahia e outras Conferências subsequentes (Brasil, 2008; Conferência, 2008, Lacerda, 2021), como se aprofundou adiante, no primeiro mandato do prefeito José Raimundo Fontes (2002-2008).

Na terceira onda do MHB, outros marcos importantes para rearticulação do movimento organizado e da implementação de políticas governamentais e estatais no Brasil foram o Plano Nacional de Cidadania e Direitos Humanos de GLBT, lançado em 2009, e o Conselho Nacional

²¹ Quanto à estruturação da SEDH-PR, cabe menção à criação da Coordenação Geral de Promoção de Direitos de GLBT (CGPD/GLBT), pelo Decreto nº 6.980/2009, para gestão do BSH e demais programas LGBTQIA+.

de Combate à Discriminação LGBT (CNCD-LGBT), em 2010 (Brasil, 2009, 2010), atualmente Conselho Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ (CNLGBTQIA+). Ambos estribaram articulações políticas da Presidência da República e estruturas ministeriais do Governo Federal para elaboração de diretrizes de ação governamental, em âmbito nacional, para essa população.

Em complemento, a promulgação da Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, Portaria nº 2.836/2011 (Brasil, 2011) do Ministério da Saúde (MS), cuja Resolução nº 02/2011, orientou o Plano Operativo de Saúde Integral LGBT no Sistema Único de Saúde (SUS). Ademais, a Resolução Administrativa Conjunta nº 01/2014, firmada entre o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCP) e o Conselho Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ (CNLGBTQIA+), antigo Conselho Nacional de Combate à Discriminação (CNCD-LGBT). Essa Resolução estabeleceu parâmetros para devida asseguarção dos direitos humanos, prevenção e combate à tortura e outras penas ou tratamentos cruéis, desumanos e degradantes para sujeitos LGBTQIA+ em privação de liberdade, admitidos em estabelecimentos e unidades prisionais do Sistema Penitenciário Brasileiro, regido pela Lei nº 7.210/1984 (Execução Penal), e coordenado pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), através da Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN).

Lacerda (2021) reporta ainda uma quarta onda (desde 2015), de anseio do movimento por materialização da luta, entre permanências e rupturas, em contraponto ao *backlash*²² e ao desmonte político pelo Governo Federal (2016-2022), governos de Dilma Rousseff (2011-2016) até o *impeachment* em 2016, Michel Temer (2016-2019) e Jair Messias Bolsonaro (2019-2022), nos quais se observou o acirramento dos embates, desde “[...] um conjunto de reações negativas ao Programa Nacional de Direitos Humanos de 2009 (PNDH-3) e Plano Nacional de Educação para o decênio de 2011-2020, o que evidenciou [...] que as disputas assumiriam a partir de então um caráter ainda mais intenso e insípido [...]” (Souza, 2023, p. 138), conforme posteriormente.

A partir de 2023, as políticas estatais e governamentais para enfrentamento da violência contra LGBTQIA+ foram retomadas pela criação, por meio do Decreto nº 11.341/2023 (Brasil, 2023a), da SNLGBTQIA+, na composição do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC). Igualmente, a instituição do CNLGBTQIA+, reformulação do Conselho Nacional de Combate à Discriminação LGBT, revogado pelo Decreto nº 9.883/2019 (Brasil, 2019), o qual excluiu quaisquer menções à população LGBTQIA+ da disposição de suas competências na lei. A revogação de políticas estatais e governamentais anteriores direcionadas ao movimento social e a renomeação da pasta, pela Lei nº 13.844/2019 (conversão da Medida Provisória nº 870/2019,

²² Efeito de retaliação e contra-ataque político reacionário para retrocesso do ordenamento jurídico.

parcialmente vetada no Senado, por contrariedade ao interesse público e inconstitucionalidade), como Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), tornou evidente o processo de *backlash* e desmonte político LGBTQIA+ pelo Governo Federal (2016-2022), que ocorreu principalmente durante o governo Jair Messias Bolsonaro (2019-2022), como evidente na reestruturação significativa oriunda das reformas administrativas estabelecidas pela Medida Provisória (MP) nº 870/2019 anteriormente mencionada, que extinguiu a SEDH-PR, a exemplo.

O processo ocorreu em torno da disseminação do ideário LGBTQIA+fóbico da suposta “ideologia de gênero” nos Planos Nacionais de Educação (PNE), a qual representaria ameaça à estrutura da família (reprodutora da força do trabalho sexualmente dividido). Assevera-se como essa proposição incluía, na verdade, a superação das desigualdades educacionais no Brasil, com ênfase na erradicação de todas as formas de discriminação de gênero e(ou) por orientação sexual nas Instituições de Ensino. O fomento da educação sexual na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e asseguarção do Direito à Diversidade e à Igualdade (vide Lei nº 12.852/2013 [Brasil, 2013]) nas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) foram contestados por retaliações político-ideológicas e manifestações reacionárias da extrema-direita em ascensão contra a aprovação do PNE, pautadas nesse ideário, em uma “[...] convergência em torno da narrativa de crise que tem como *locus* a família [patriarcal e reprodutora da força de trabalho]” (Souza, 2023, p. 139), que culminaram na suspensão do material didático do intitulado Programa Escola sem Homofobia, do Ministério da Educação (MEC), vetado desde 2011, no governo Dilma Rousseff (2011-2016).

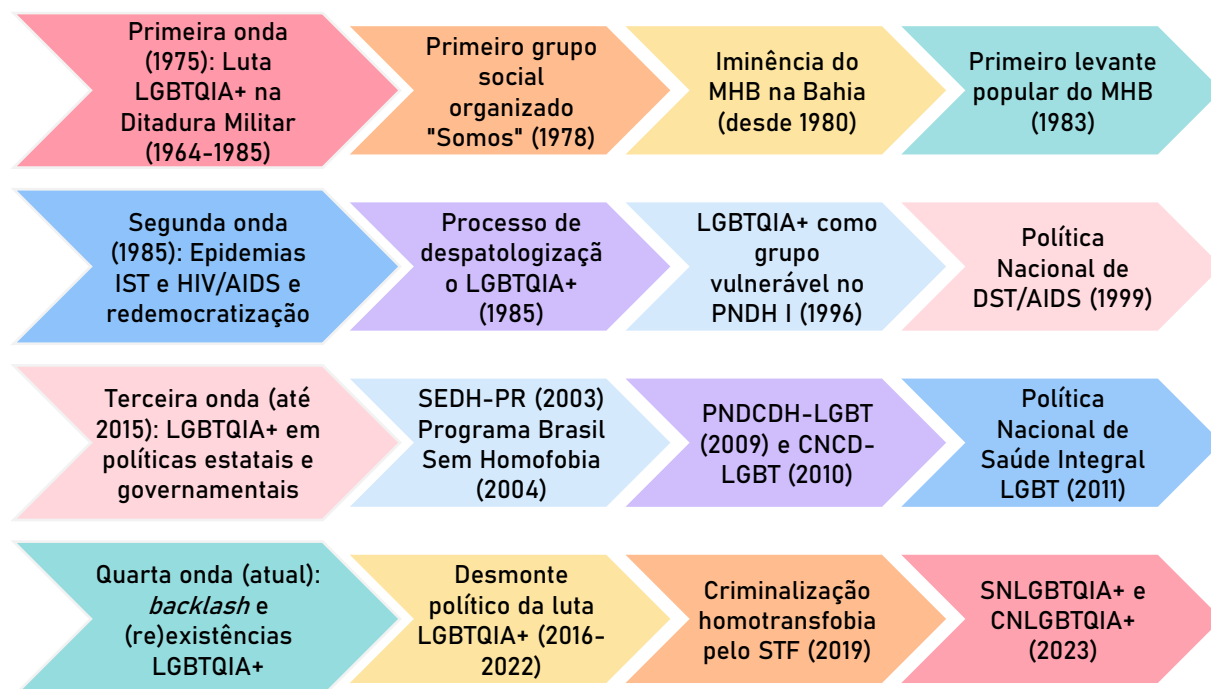
Entretanto, apesar do *backlash*, na quarta onda também é necessário enfatizar a trajetória de (re)existência do movimento social LGBTQIA+, entre permanências e rupturas, por avanços significativos, oriundos de decisões pelo Plenário do STF. A criminalização da homotransfobia, por equiparação aos crimes de racismo e injúria racial, no julgamento do Mandado de Injunção (MI) nº 4.733, Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão (ADO) nº 26/DF e posteriores embargos de declaração contra acórdão no MI, até que o Congresso Nacional edite a legislação específica quanto aos crimes por LGBTQIA+fobia (Brasil, 2019a, 2019b, 2020), por exemplo, tal como o direito à retificação do registro civil pela população trans independente da realização de transgenitalização (procedimentos cirúrgicos e[ou] tratamento hormonal de “redesignação” sexual), e o Decreto nº 8.727/2016 (Brasil, 2016), que dispôs sobre o nome social, representam alguns dos avanços legais de maior importância na quarta onda do então designado movimento social LGBTQIA+ no Brasil. Marcos históricos em nível nacional (1975-2024), sendo incluídos direitos reafirmados na jurisprudência do STF e recomendações do Supremo Tribunal de Justiça (STJ) e Conselho Nacional de Justiça (CNJ), foram sistematizados no Quadro 03 e Figura 04.

Quadro 03 – Histórico de avanços da luta LGBTQIA+ em nível nacional, Brasil (1975-2025).

PRINCIPAIS AVANÇOS DA LUTA LGBTQIA+ NO BRASIL	ANO
Fundação do SOMOS – Grupo de Afirmação Homossexual, primeiro grupo organizado do Movimento Homossexual Brasileiro (MHB)	1978
Fundação do jornal Lâmpião da Esquina, periódico do MHB na imprensa alternativa	1978
I Encontro de Homossexuais Militantes, no Rio de Janeiro	1979
I Encontro de Grupos Homossexuais Organizados (EGHO), em São Paulo	1980
Fundação do Grupo Gay da Bahia (GGB), em Salvador, primeiro grupo formalizado do MHB	1980
I Encontro Brasileiro de Homossexuais (EBHO), em São Paulo	1980
Fundação do Grupo de Ação Lésbica Feminista (GALF), em São Paulo	1981
Fundação do Grupo Adé Dudu de Negros Homossexuais, em Salvador	1981
Levante lésbico no Ferro's Bar em São Paulo, episódio conhecido como "Stonewall brasileiro"	1983
II Encontro Brasileiro de Homossexuais (EBHO), em Salvador	1984
Fundação do Grupo Triângulo Rosa, no Rio de Janeiro	1985
Despatologização da homossexualidade no Brasil pelo Conselho Federal de Medicina (CFM)	1985
Proposta de inclusão da não-discriminação por orientação sexual na Constituição Federal durante a Assembleia Nacional Constituinte (ANC), pelo Grupo Triângulo Rosa	1987
Fundação da Associação de Travestis e Liberados (ASTRAL), primeiro grupo trans da América Latina, atual Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA)	1992
Fundação do Grupo Lésbico da Bahia (GLB), em Salvador	1993
Acordo de Empréstimo do Ministério da Saúde (MS) com o Banco Mundial 1994-1998 (AIDS I)	1994
Instituição da Comissão Nacional de AIDS – Portaria GM/MS nº 1.028	1994
Fundação da Associação Brasileira de Gays, Lésbicas e Travestis (ABGLT)	1995
LGBTQIA+ como grupo vulnerável no Programa Nacional de Direitos Humanos I (PNDH I)	1996
Distribuição gratuita de medicamentos para HIV/AIDS no SUS – Lei nº 9.313/1996	1996
I Parada do Orgulho LGBT no Brasil, em São Paulo	1997
Renovação do Acordo de Empréstimo com o Banco Mundial 1998-2002 (AIDS II)	1998
Consolidação da Política Nacional de DST/AIDS (PN-DST/AIDS) do Ministério da Saúde	1999
Objetivos específicos de reconhecimento e promoção de políticas públicas para a população LGBTQIA+ no Programa Nacional de Direitos Humanos II (PNDH II)	2002
Instituição da Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República (SEDH-PR) para coordenação da Política Nacional de Direitos Humanos – Lei nº 10.683/2003	2003
Programa Brasil Sem Homofobia de Combate à Violência e à Discriminação contra GLTB e Promoção da Cidadania Homossexual (PBSH)	2004
I Conferência Nacional de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais	2008
Diretrizes Nacionais para Processo Transexualizador no SUS – Portaria GM/MS nº 1.707	2008
Plano Nacional de Enfrentamento da Epidemia de AIDS e das DST entre Gays, HSH e Travestis	2008
Objetivos específicos de reconhecimento e promoção de políticas públicas para a população LGBTQIA+ no Programa Nacional de Direitos Humanos III (PNDH III)	2009
Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de LGBT (PNDCDH-LGBT)	2009
Conselho Nacional de Combate à Discriminação LGBT (CNC/D/LGBT) – Decreto nº 7.388/2010	2010
Política Nacional de Saúde Integral de LGBT no SUS – Portaria GM/MS nº 2.836	2011
Criação do Sistema Nacional de Promoção de Direitos e Enfrentamento à Violência LGBT e do Comitê Nacional de Políticas Públicas LGBT – Portaria nº 766	2013
Redefinição e ampliação do Processo Transexualizador no SUS – Portaria GM/MS nº 2.803	2013
Resolução Administrativa Conjunta nº 01/2014 (CNP/CP e CNC/D-LGBT) para asseguarção dos direitos humanos de LGBTQIA+ privados de liberdade no Sistema Penitenciário Brasileiro	2014
Garantia do nome social e reconhecimento da configuração de gênero (população trans) na Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional – Decreto nº 8.727/2016	2016
Direito à alteração do registro civil independentemente da cirurgia de transgenitalização ou realização de tratamentos hormonais ou patologizantes – ADI nº 4275/DF STF	2018
Criminalização da homotransfobia por equiparação ao crime de racismo – ADO nº 26/DF STF	2019
Fim da restrição de doação de sangue por sujeitos LGBTQIA+ – ADI nº 5543/DF STF	2020
Secretaria Nacional dos Direitos da População LGBTQIA+ (SNLGBTQIA+) e Conselho Nacional dos Direitos de Pessoas LGBTQIA+ (CNLGBTQIA+) – Decreto nº 11.341/2023	2023

Fonte: Elaborado pela autora, com base em Facchini (2003), Brasil (1996b, 1999, 2003, 2004a, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011b, 2019a, 2019b, 2020, 2022, 2023a), Conferência (2008) e Lacerda (2021).

Figura 04 – Linha do tempo esquemática dos principais marcos das quatro ondas da trajetória histórica do movimento social LGBTQIA+ no Brasil (1975-2025).



Fonte: Elaborado pela autora, com base em Facchini (2003), Brasil (1996b, 1999, 2003, 2004a, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011b, 2019a, 2019b, 2020, 2022, 2023a), Conferência (2008) e Lacerda (2021).

Na Bahia, é cabível citar políticas estatais e governamentais direcionadas ao movimento social, como a Lei Estadual nº 12.946/2014 (Bahia, 2014a), que estabelece o Conselho Estadual dos Direitos da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (CELGBT). Órgão colegiado de natureza consultiva, o CELGBT vincula-se à Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social do Estado da Bahia (SJDHDS) e atua na defesa dos direitos dessa população e na formulação de políticas e diretrizes para enfrentamento da violência contra LGBTQIA+ no estado. Outrossim, competem ao CELGBT a formulação e o encaminhamento, no âmbito da Coordenação de Políticas LGBT (CPLGBT) da Bahia, de proposições legislativas pertinentes à consolidação de uma Política Estadual dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais na Bahia, com importantes ações direcionadas à essa população, como o Centro de Promoção e Defesa dos Direitos LGBT da Bahia (CPDD/LGBT-BA), em Salvador, a Área Técnica de Saúde de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (ATS-LGBT) na Bahia e a Portaria Estadual nº 919/2014 (Bahia, 2014b), de instituição de um Comitê Técnico Estadual de Saúde Integral da População LGBT, para a implementação da Política Nacional de Saúde Integral LGBT, Portaria GM/MS nº 2.836/2011 (Brasil, 2011), na instância do estado.

Atualmente, na Bahia, assinalam-se ações direcionadas ao movimento social, a exemplo do “Projeto MP+Diverso – MPBA em defesa dos direitos das pessoas LGBT+ e Combate à

LGBT+fobia”, do Ministério Público do Estado da Bahia (MPBA), coordenado pela Promotoria de Justiça de Direitos Humanos Especializada na Defesa de Direitos da População LGBTQIA+ (PJDH-LGBT+). A PJDH-LGBT+ atesta que o Projeto MP+Diverso, em Salvador, demonstrou um número representativo de atendimentos às vítimas de LGBTQIA+fobia e de procedimentos administrativos, inquéritos civis e investigações criminais instauradas, resultantes de demandas da população LGBTQIA+ no estado da Bahia (MPBA, 2022), índices que a presente dissertação se propôs a elucidar na análise estatística das mortes violentas de LGBTQIA+, no subitem 2.3.

O estado da Bahia conta ainda com a Coordenação de Promoção da Equidade em Saúde (CPES) e o “Casarão da Diversidade”, equipamento, integrado à SJDHDS, onde opera o CPDD-LGBT, referência estadual no atendimento especializado interdisciplinar jurídico-psicossocial voltado às vítimas de violência de teor LGBTQIA+fóbico na Bahia. Adicionalmente, cumpre assinalar o Ambulatório de Saúde Integral de Travestis e Transexuais, no Centro Especializado em Diagnóstico, Assistência e Pesquisa (CEDAP), unidade gerida pela Secretaria de Saúde do Estado da Bahia (SESAB). Todos os equipamentos se situam na cidade de Salvador e abrangem um conjunto multisetorial de ações direcionadas ao enfrentamento da problemática investigada e à garantia dos direitos humanos para a população LGBTQIA+ no estado da Bahia.

Em Vitória da Conquista, Bahia, a implementação de políticas estatais e governamentais direcionadas à população LGBTQIA+ teve início em 2008, pela participação do município na I Conferência Estadual LGBT (Lacerda, 2021). Em 2010, foi instaurado na cidade o Núcleo de Direitos Humanos de Prevenção e Combate à Homofobia em Vitória da Conquista (NUDH), o primeiro órgão especializado no estado, destinado ao atendimento jurídico e psicossocial para vítimas de violações de direitos e violência LGBTQIA+fóbica, e contabilizou 600 atendimentos entre março de 2010 e julho de 2011 (Bahia, 2010a, 2011). O NUDH, ligado à atual Secretaria da Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social da Bahia (SJDHDS) e à Secretaria de Desenvolvimento Social de Vitória da Conquista (SEMDES), contribuiu para a realização, em 17 de abril de 2010, da “I Parada do Orgulho de Ser LGBT de Vitória da Conquista – Respeito à Diversidade”, organizada pelo Grupo de Lésbicas SAFO, com o apoio do GGB, da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista (PMVC), durante o segundo mandato do prefeito Guilherme Menezes de Andrade (2009-2016), e da atual Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais do Estado da Bahia (SEPROMI-BA).

O NUDH coadjuvou na proposição do “Censo Mostre Sua Cara”, realizado de setembro a outubro de 2010, primeiro diagnóstico das vulnerabilidades LGBTQIA+ na cidade de Vitória da Conquista e levantamento de dados da violência e discriminação contra essa população, para subsídio da formulação de políticas para seu enfrentamento (Bahia, 2010b; Lacerda, 2021). Em

2011, foi realizada a II Conferência Territorial LGBT da Bahia em Vitória da Conquista, evento preparatório da II Conferência Estadual LGBT, iniciativa do Programa Brasil Sem Homofobia (BSH) do Governo Federal, e que resultou na criação da Assessoria Técnica de Políticas para a Diversidade Sexual, em 2012. A cidade foi a primeira no interior do estado da Bahia, entre 417 municípios, a garantir a utilização do nome social por travestis e transexuais, através do Decreto nº 14.231/2012 (Vitória da Conquista, 2012a), nos órgãos da Administração Pública Municipal Direta, Autarquias, Fundações e Instituições Públicas Municipais de Ensino, e a realizar ações no Dia Nacional da Visibilidade Trans, 29 de janeiro (Coutinho, 2014; Vasconcelos, 2018).

No mesmo ano, também foi instituída a Comissão Municipal de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de LGBT, pelo Decreto Municipal nº 14.231/2012 (Vitória da Conquista, 2012b). A Assessoria Técnica de Políticas para a Diversidade Sexual, atualmente Coordenação de Políticas de Promoção da Cidadania e Direitos de LGBT, instituída pela Lei Complementar nº 1.986/2014 (Vitória da Conquista, 2014), também assumiu a Comissão de Institucionalização das Políticas Públicas LGBT, em 2013, no Fórum Nacional de Gestores Estaduais e Municipais de Políticas Públicas para a População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (FONGES-LGBT), no Encontro Nacional de Gestão Pública LGBT (Lacerda, 2021).

A Coordenação, vinculada à SEMDES, integra o Centro Integrado de Direitos Humanos de Vitória da Conquista (CIDH), e, segundo estimado pelo Poder Público Municipal (Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, 2013b, 2019b), efetuou mais de 1.100 ações entre 2018 e 2019: entre audiências, conferências, oficinas e atos públicos, somente em 2018, cerca de 200 sujeitos do movimento social LGBTQIA+ receberam atendimento psicossocial e 120 assessoria jurídica, a despeito do processo de *backlash*, também ocorrido no recorte geográfico de análise, principalmente nos mandatos consecutivos do prefeito Herzem Gusmão Pereira (2017-2021) e de Ana Sheila Lemos Andrade (2021-atual), em assunção decorrente de sucessão por vacância.

Isso foi possibilitado pelos esforços contínuos dos grupos, coletivos, associações civis, entidades, organizações não-governamentais vinculados ao ativismo e militância do movimento social LGBTQIA+ na cidade de Vitória da Conquista, a exemplo do Coletivo Finas de Travestis e Transexuais, Grupo Acrópole, Coletivo Morgana Mix, LGBTConquista, Galera da Amizade, Grupo Lésbico SAFO, Amigos da Diversidade, entre outras formações representativas ao longo do processo histórico (Lacerda, 2021). Presentemente, citam-se o Coletivo Identidade, Coletivo POC, Coletivo LGBT Comunista e Associação Vagalumes – Núcleo de Atenção à Comunidade LGBTQIAP+ de Vitória da Conquista. A atuação do movimento social LGBTQIA+ na cidade, de acordo atesta Lacerda (2021), “[...] contribuiu para que os corpos, identidades e sexualidades compreendidas como abjetas ensaiassem a elaboração e aplicação de políticas [...] e direitos de

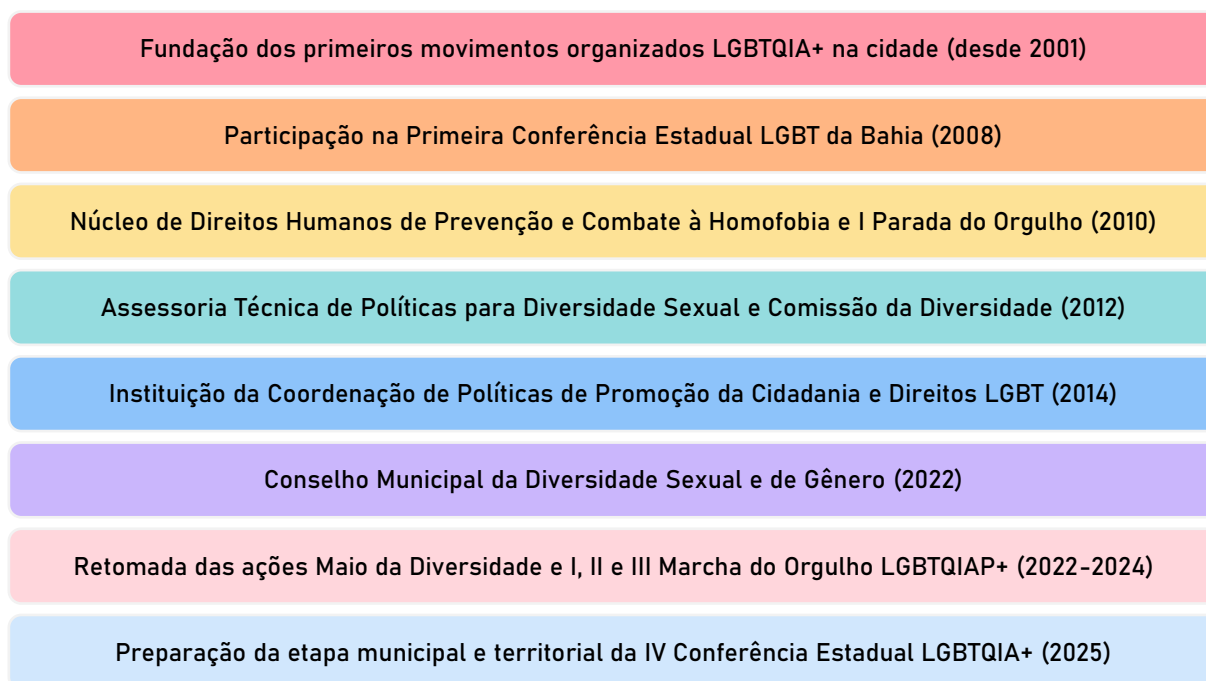
cidadania” (p. 15), em que foram relacionados os principais marcos históricos e avanços da luta LGBTQIA+, em nível municipal (2000-2024), no Quadro 04 e na Figura 05.

Quadro 04 – Histórico de avanços da luta LGBTQIA+ em Vitória da Conquista (2001-2025).

PRINCIPAIS AVANÇOS DA LUTA LGBTQIA+ EM VITÓRIA DA CONQUISTA, BAHIA	ANO
Fundação do primeiro movimento LGBTQIA+ organizado da cidade, Grupo Acrópole	2001
Fundação do Coletivo Morgana Mix, de ativismo cultural do movimento social LGBTQIA+	2003
Participação do município na I Conferência Estadual LGBT da Bahia	2008
Fundação do Grupo Lésbico SAFO, responsável pela realização da I Parada na cidade	2009
Instituição do Núcleo de Direitos Humanos de Prevenção e Combate à Homofobia	2010
Realização do primeiro Censo LGBTQIA+ de Vitória da Conquista – <i>Censo Mostre Sua Cara</i>	2010
I Parada do Orgulho de Ser LGBT de Vitória da Conquista	2010
II Parada do Orgulho de Ser LGBT de Vitória da Conquista	2011
I Conferência LGBT do Território de Identidade (Vitória da Conquista/Sudoeste Baiano)	2011
Criação da Assessoria Técnica de Políticas para Diversidade Sexual e Comissão Municipal da Diversidade, para elaboração do Plano Municipal de Promoção de Direitos Humanos LGBT	2012
III Parada do Orgulho de Ser LGBT de Vitória da Conquista	2012
Garantia do uso do nome social para travestis e transexuais, em todos os órgãos da Administração Municipal e da Rede Municipal de Ensino – Decreto Municipal nº 14.273/2012	2012
Audiência Pública para elaboração de políticas públicas contra a LGBTQIA+fobia	2012
Instituição da Comissão Municipal de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de LGBT – Decreto Municipal nº 14.231/2012	2012
Primeiro casamento civil LGBTQIA+ de Vitória da Conquista e do interior do estado da Bahia	2013
Mostra da Diversidade Sexual, “Balada Noturna” (CAAV) e Audiência Pública sobre criação de Lei Municipal de Combate à Homofobia entre as ações do Projeto “Maio da Diversidade”	2013
IV Parada do Orgulho de Ser LGBT de Vitória da Conquista	2013
Encontro Nacional de Gestão Pública LGBT e na Coordenação da Comissão do FONGES LGBT	2013
Conselho Estadual dos Direitos da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (CELGBT) – Lei Estadual nº 12.946/2014	2014
Comitê Técnico Estadual de Saúde Integral da População LGBT – Portaria nº 919/2014	2014
V Parada do Orgulho de Ser LGBT de Vitória da Conquista	2014
Coordenação de Promoção da Cidadania de Direitos LGBT – Lei Complementar nº 1.986/2014	2014
Cela especial para LGBT+ no Conjunto Penal de Vitória da Conquista – Resolução Administrativa Conjunta nº 01/2014 do CNPCP e do CNCD/LGBT	2014
VI Parada do Orgulho de Ser LGBT de Vitória da Conquista	2015
Realização de diagnóstico social de travestis e transexuais (Coordenação e Coletivo Finas)	2016
VII Parada do Orgulho de Ser LGBT de Vitória da Conquista	2017
Primeiro casamento coletivo LGBTQIA+, organização Defensoria Pública do Estado da Bahia	2021
I Audiência Pública na Câmara Municipal de Vitória da Conquista, para criação do Conselho Municipal da Diversidade Sexual e de Gênero (CMDSG)	2021
Entrega do Projeto de Lei do CMDSG pela Prefeitura Municipal à Câmara Municipal de Vitória da Conquista e Audiência Pública, no Dia Internacional de Combate à LGBTQIA+fobia	2022
Promulgação do CMDSG – Lei Municipal nº 2.656/2022	2022
Retomada das paradas – I Marcha do Orgulho LGBTQIA+ de Vitória da Conquista	2022
II Marcha do Orgulho LGBTQIA+ e retomada do “Maio da Diversidade” e “Balada Noturna”	2023
III Marcha do Orgulho LGBTQIA+, “Balada Noturna” e “Balada Diurna” (CAAV)	2024
I Reunião do CMDSG para elaboração da Conferência Municipal dos Direitos LGBTQIA+, etapa municipal-territorial de preparação da IV Conferência Estadual dos Direitos LGBTQIA+	2025

Fonte: Elaborado pela autora, com base em Bahia (2010a, 2010b, 2011, 2014a, 2014b, 2025), Coutinho (2014), Vitória da Conquista (2012a, 2012b, 2014, 2022), Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista (2013a, 2013b, 2016, 2022b, 2023a, 2023c, 2024c, 2024d), Vasconcelos (2018), Lacerda (2021).

Figura 05 – Linha do tempo esquemática dos principais marcos da trajetória histórica do movimento social LGBTQIA+ em Vitória da Conquista (2001-2025).



Fonte: Elaborado pela autora, com base em Bahia (2010a, 2010b, 2011, 2014a, 2014b, 2025), Coutinho (2014), Vitória da Conquista (2012a, 2012b, 2014, 2022), Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista (2013a, 2013b, 2016, 2022b, 2023a, 2023c, 2024c, 2024d), Vasconcelos (2018), Lacerda (2021).

Na cidade de Vitória da Conquista, os principais dispositivos legais, políticas estatais e governamentais voltados à população LGBTQIA+ consistem em um equipamento da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), o Centro de Referência em DST/HIV/AIDS, atual Centro de Apoio e Atenção à Vida (CAAV), implementado em 1999 pela PMVC. Igualmente, é pertinente aludir o projeto “Maio da Diversidade”, da Assessoria Técnica de Políticas Públicas para Diversidade Sexual, no qual se realizam oficinas, palestras, rodas de conversa, seminários e outras atividades multidisciplinares voltadas ao enfrentamento da LGBTQIA+fobia e promoção de direitos para a população na cidade. Inclui-se ainda a “Balada Noturna”, iniciativa do CAAV para prevenção de IST/AIDS entre Pessoas Vivendo com HIV (PVHIV) e sujeitos LGBTQIA+ que se inserem no trabalho sexual (Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, 2013a, 2013c, 2023c, 2024d).

Cabe mencionar também as atividades de capacitação de gestores e servidores públicos, técnicos e profissionais da saúde pela Coordenação LGBT, para qualificação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) na cidade de Vitória da Conquista. A PMVC desenvolveu ações no Centro de Referência da Mulher Albertina Vasconcelos (CRAV), nas Unidades de Saúde da Família (USF), no Centro de Atendimento Psicossocial da Infância e Adolescência (CAPS-IA), no CAAV, em Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e em Centros de Referência

Especializada de Assistência Social (CREAS) no Município (Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, 2018, 2019c, 2019d, 2021a, 2021b, 2022a, 2023c, 2023d, 2024a, 2024b, 2024d).

Estatísticas pela PMVC (2019a) informam que, em 2019, 23 processos de retificação do registro civil para pessoas trans, encaminhados e mediados pela Coordenação LGBT, já haviam sido concluídos no Centro Integrado de Direitos Humanos (CIDH). A Coordenação ratifica que realiza o diagnóstico social da população transfeminina em situação de risco e vulnerabilidade social na cidade desde 2016, e que seus serviços de acompanhamento jurídico-psicológico para LGBTQIA+ estão em vigência desde 2017. De forma equivalente, atesta que, no ano de 2024, 45 sujeitos do movimento social LGBTQIA+ receberam assistência psicossocial no órgão e que outros 33 sujeitos (de configurações de gênero não-cisgênero-binárias transmasculinas) tiveram acompanhamento clínico-endocrinológico para procedimentos de hormonioterapia ou transição hormonal na cidade de Vitória da Conquista (Prefeitura de Vitória da Conquista, 2016, 2024c).

Bittencourt (2022), porém, ressalva que a construção político-identitária do movimento social articulada às políticas governamentais e de Estado, contraditoriamente oculta disputas de força e relações de poder – a criação de novos aparatos estatais de controle social e estratégias de governamentalidade dos corpos dissidentes sexuais e de gênero que menos se conformam às matrizes regulatórias da inteligibilidade e se despolitizam. A institucionalização da luta política do movimento social LGBTQIA+ é marcada por tensões e contradições em uma complexidade ambígua em que, mesmo que políticas estatais e governamentais para “diversidade” consolidem avanços sociais para a luta coletiva, também reproduzem as normatividades (as quais deveriam ser questionadas e problematizadas), retroalimentando uma governamentalidade que não opera somente pela coerção, mas também por meio da regulação e incorporação das demandas sociais dentro dos próprios aparatos de Estado e engendram novos mecanismos de disciplinarização de seus corpos-território. Entre permanências e rupturas, lutas e (re)existências do movimento são, por muitas vezes, cooptadas e reconfiguradas dentro de marcos heterocisnormativos binários e assimiladas à conformidade de categorias estabilizadas do gênero e da sexualidade, que limitam a sua real potência de questionamento, práxis subversiva e transformação estrutural.

Em vista da compreensão de que o movimento social LGBTQIA+ não pode se limitar à obtenção de reconhecimento circunscrito à marcos regulatórios preexistentes, a partir da teoria de Foucault (1999), de Sedgwick (2009) e Butler (2019a, 2019b), cujas conceitualizações serão aprofundadas na Seção III, criticou-se a indubitabilidade das políticas estatais e governamentais voltadas à essa população. No subitem 2.3 a seguir, foi realizada a caracterização socioterritorial da LGBTQIA+fobia estrutural no Brasil pelas estatísticas das mortes violentas de LGBTQIA+ na quarta onda do movimento, no período de 2017 a 2023 (vide Procedimentos Metodológicos),

compreendido entre o *backlash* e o atual momento de retomada e reformulação política exposto. Distinguiu-se não somente a insuficiência e a ineficácia do arcabouço jurídico perante o poderio dos aparatos coercitivos que instrumentalizam a violência contra esses sujeitos, para o controle da outridade dos corpos não-categorizáveis pelas diferenciações socialmente produzidas – afora a revogabilidade e instabilidade legal das políticas existentes – mas a sua incumbência, de forma contraditória, na reiteração das estruturas de poder que os excluem do espaço urbano normativo.

2.3 Territórios do extermínio: violência LGBTQIA+fóbica letal no Brasil, caracterização socioterritorial das vítimas (2017-2023)

Segundo o relatório pela Associação Internacional de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Trans e Intersexuais (ILGA, 2020), o Brasil registra maior número de mortes violentas de LGBTQIA+ do que sete países que criminalizam LGBTQIA+ com pena de morte²³. Do total de 193 Estados-membros da Organização das Nações Unidas (ONU), 63 criminalizam LGBTQIA+ (68 ao todo, contabilizando os territórios que não integram a organização intergovernamental) – as sentenças incluem execração pública, tortura, extradição, internação involuntária ou compulsória e prisão perpétua – sendo seis na América do Sul e Central²⁴ (ILGA, 2023). A LGBTQIA+fobia letal é sistêmica e se relaciona a uma complexidade de fatores estruturais, que se articulam, na abjeção de corpos dissidentes, racializados, sexualizados e generificados, para a produção de violências contra os sujeitos que transpõem os interditos sociais do gênero e da sexualidade e que, por essa razão, têm suas subjetividades negadas, são expostos à marginalização, à vulnerabilidade social e são subordinados às normas regulatórias da heterocisgeneridade binária (Bittencourt, 2022), no que se faz fundamental a análise das interseções dessa violência, pelo entendimento de que:

O enfrentamento à violência e às violações de direitos humanos sofridas pela população LGBTQIA+ necessita de constante e efetiva articulação [...] a começar pelo reconhecimento das violências discriminatórias contra pessoas LGBTQIA+ como fenômeno estrutural e institucional. Ou seja, que se constitui a partir das estruturas sociais e se reproduz nas instituições, sejam elas sociais ou estatais [...] o efetivo enfrentamento dessas violências exige [...] reconhecer [...] **a complexidade das vulnerabilidades socialmente produzidas** [...] taxas de crimes de ódio e a violência contra pessoas LGBTQIA+ [...] constituir rede de proteção, promoção e defesa para as pessoas LGBTQIA+ [...] promover acesso a direitos humanos e à cidadania plena para as pessoas LGBTQIA+, levando em conta [...] **as interseccionalidades que atravessam as existências dessa população, de forma a alcançar aquelas que mais enfrentam precariedades socialmente produzidas**. Nesse sentido, destacam-se os

²³ Impõe-se a pena capital para LGBTQIA+ na Arábia Saudita, Brunei, Irã, Iêmen, Nigéria, Mauritânia e Uganda.

²⁴ Os países da América do Sul e Central que criminalizam LGBTQIA+ são Domínica, Grenada, Guiana, Jamaica, Santa Lúcia, São Vicente e Granadinas. Devido aos esforços da ILGA, nos relatórios “*Our Identities under Arrest*”, os países Antígua e Barbuda, Barbados e São Cristóvão e Neves descriminalizaram relações LGBTQIA+ em 2022.

marcadores sociais de raça e etnia e de classe econômica; a população LGBTQIA+ em situação de rua; e pessoas trans e travestis e demais pessoas LGBTQIA+ cujas expressões de gênero mais se distanciem das expectativas normativas relacionadas às formas de ser do gênero que lhes foi atribuído (Brasil, 2024, p. 24-29, grifo nosso).

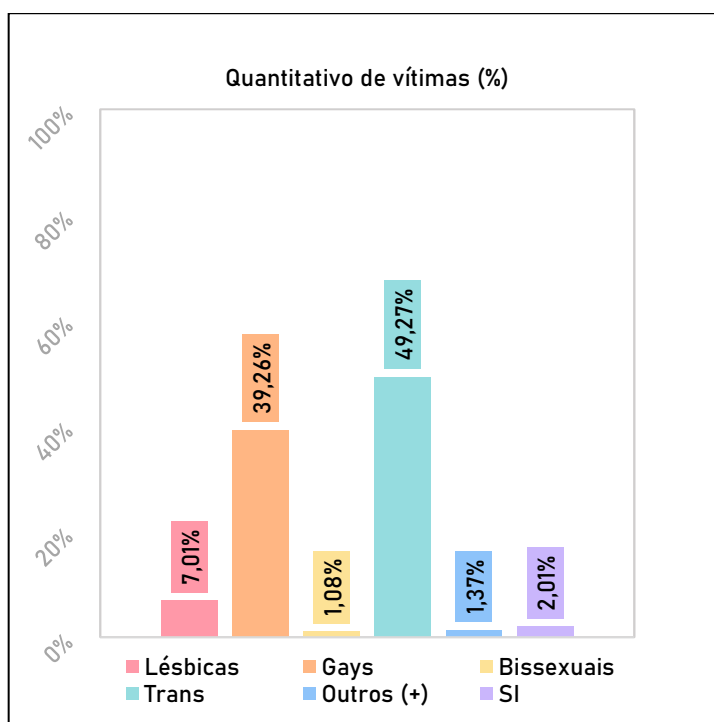
Em vista disso, a violência LGBTQIA+fóbica foi caracterizada socioterritorialmente, a partir da análise dos levantamentos das mortes violentas de LGBTQIA+ no Brasil (2017-2023), produzidos por entidades, associações e organizações do movimento social LGBTQIA+, entre elas o GGB, ANTRA, Acontece Arte e Política LGBTI+, ABGLT e outras. Essa caracterização teve como propósito a elucidação das condições sociais de existência dessa população no Brasil através de dados dos crimes de motivação LGBTQIA+fóbica, coletivamente sistematizados por instâncias de militância e ativismo do grupo subalternizado, devido à inexistência de estatísticas oficiais do Governo Federal, apontada anteriormente. Segundo informações do Observatório de Mortes e Violências Contra LGBTI+, registra-se atualmente a média de uma morte violenta de LGBTQIA+ a cada 29 horas no país (Acontece, ANTRA, ABGLT, 2021, 2022, 2023, 2024).

É importante frisar que, majoritariamente, o perfil socioterritorial das vítimas de mortes fatais por LGBTQIA+fobia consistia em: faixa etária entre os 20 e 39 anos de idade; de recorte étnico-racial negro (pretos ou pardos, conforme categorias de raça/cor utilizadas pelo IBGE), e de configuração não-cisgênero-binária do gênero (GGB, 2018, 2019, 2020; Acontece, ANTRA, ABGLT, 2021, 2022, 2023, 2024). De acordo as informações cruzadas com dados dos Dossiês Assassinatos e Violências Contra Travestis e Transexuais Brasileiras, desenvolvidos a partir de 2017, pela ANTRA (vide Procedimentos Metodológicos), estima-se que pelo menos 1.152 das 2.338 vítimas registradas no recorte temporal eram trans (travestis, transexuais ou transgênero), o equivalente a 49,27% dos casos identificados de mortes violentas de LGBTQIA+ no período (Benevides, 2018, 2022, 2023, 2024; Benevides, Nogueira, 2019, 2020, 2021), por quantitativo tabulado por orientação sexual e(ou) configuração de gênero das vítimas (Figura 06).

O segundo subgrupo mais atingido pela LGBTQIA+fobia no Brasil são homossexuais gays, com 918 casos, o equivalente a 39,26% das vítimas. Homossexuais lésbicas e bissexuais somados corresponderam a 8,09% dos registros de violência LGBTQIA+fóbica letal no período (2017 a 2023), sem informações (SI) precisas acerca das violências contra outros subgrupos do movimento social, que representaram 3,38% do total vitimado pela LGBTQIA+fobia letal nesse recorte temporal (Benevides, 2018, 2022, 2023, 2024; Benevides, Nogueira, 2019, 2020, 2021; GGB, 2018, 2019, 2020; Acontece, ANTRA, ABGLT, 2021, 2022, 2023, 2024). De acordo o Infográfico: Violência Contra População LGBTQI+, compilado no Relatório Atlas da Violência 2023, pelo IPEA e FBSP (2024), a violência contra homossexuais teve o crescimento percentual

de 14,6% entre 2020 e 2021; de 50,3% contra bissexuais; além de 9,5% em casos de violência física contra pessoas trans, e de 20,4% em casos de violência psicológica contra pessoas trans. Quanto à faixa etária, 59,3% dos homossexuais vítimas de LGBTQIA+fobia possuíam entre 10 e 29 anos; 79,3% dos bissexuais de 10 a 29 anos; e 45% das pessoas trans de 10 a 29 anos.

Figura 06 – Mortes violentas de LGBTQIA+ (em geral), no Brasil, por orientação sexual e(ou) configuração de gênero das vítimas (2017-2023).

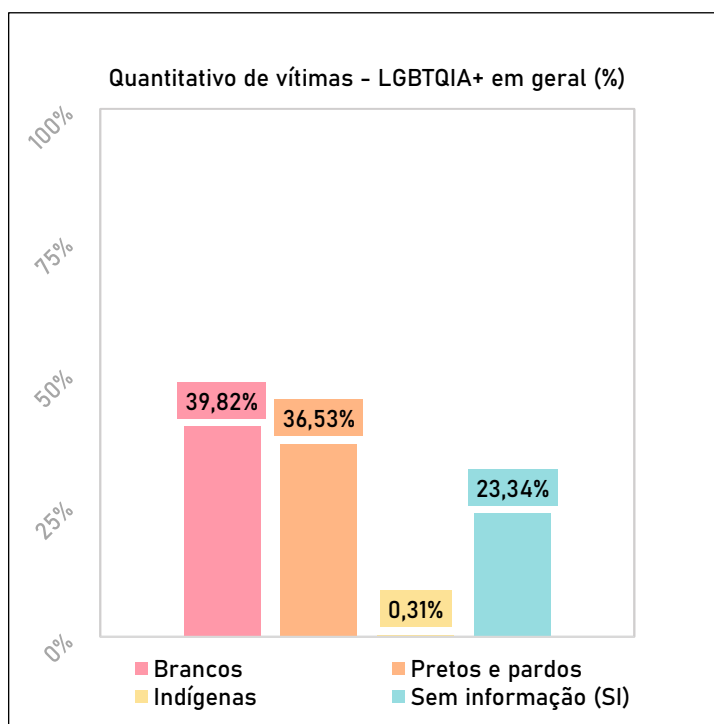


Fonte: Elaborado pela autora, com base em Benevides (2018, 2022, 2023, 2024); Benevides, Nogueira (2019, 2020, 2021); GGB (2018, 2019, 2020); Acontece, ANTRA, ABGLT (2021, 2022, 2023, 2024).

Entretanto, atenta-se que os crimes LGBTQIA+fóbicos em geral diferem dos atentados específicos contra a população trans (travestis, transexuais e transgênero) em variados aspectos, quanto aos métodos presumidamente utilizados, ao local dos assassinatos e(ou) onde os corpos das vítimas foram encontrados e à extremidade dos casos (Benevides, 2018, 2022, 2023, 2024; Benevides, Nogueira, 2019, 2020, 2021; Bittencourt, 2022). Estatísticas específicas da ANTRA de casos contra a população trans se diferenciam de dados da população LGBTQIA+ (em geral), principalmente, pelo tipo de violência: na maior parte dos registros, crimes de ódio perpetrados contra sujeitos com configurações não-cisgênero-binárias se caracterizaram por execuções “[...] com requintes de crueldade, como uso excessivo de violência, múltiplos golpes [...] e associação com mais de um método e outras formas brutais de violência [...]” (Benevides, 2024, p. 65). No

comparativo de dados pelo marcador social da diferença configuração de gênero, não obstante, o recorte étnico-racial das vítimas (Figura 07) consistiu em um dos elementos de diferenciação.

Figura 07 – Mortes violentas de LGBTQIA+ (em geral), no Brasil, por recorte étnico-racial das vítimas (2017-2023).



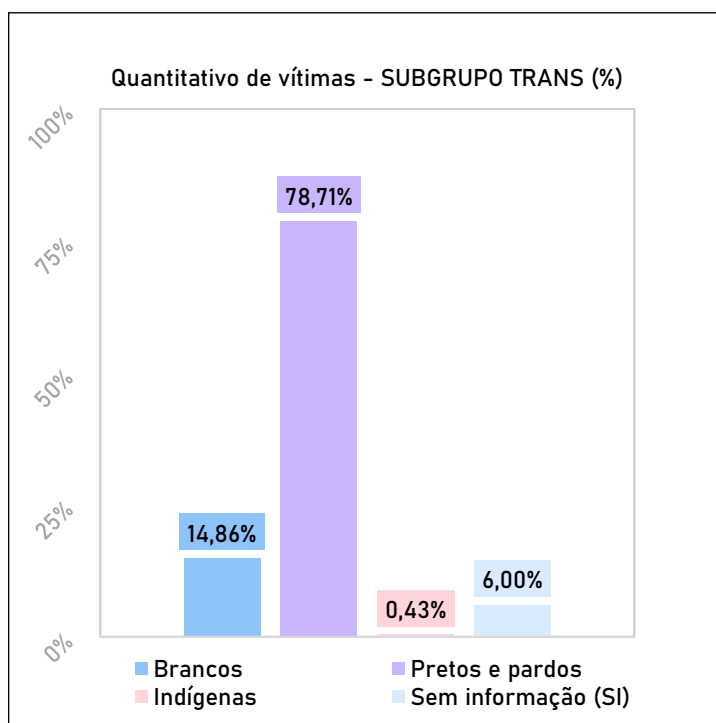
Fonte: Elaborado pela autora, com base em Benevides (2018, 2022, 2023, 2024); Benevides, Nogueira (2019, 2020, 2021); GGB (2018, 2019, 2020); Acontece, ANTRA, ABGLT (2021, 2022, 2023, 2024).

A Figura 07 trata das mortes violentas da população LGBTQIA+ (em geral), por recorte étnico-racial, à medida que a Figura 08 trata dos índices apenas dos assassinatos da população trans. Do total de 2.338 ocorrências de LGBTQIA+fobia letal no período (2017-2023), 39,82% das vítimas eram brancas, 36,53% eram negras (pretas e pardas) e 0,31% eram indígenas, além de 23,34% que não constavam informações (SI) quanto ao recorte étnico-racial, sem dados para quilombolas ou amarelos (categorias de raça/cor utilizadas pelo IBGE). Todavia, referente aos casos específicos dos assassinatos por transfobia, no mesmo período de análise (2017-2023) no Brasil, os quantitativos se diferenciam substancialmente: 78,81% das vítimas trans eram negras (pretas e pardas), 14,86% eram brancas; 0,43% eram indígenas, sem dados para quilombolas e amarelos; e 6% não constavam informações (SI) quanto ao recorte étnico-racial (Figura 08).

Os gráficos nas Figuras 07 e 08 refletem os apontamentos dos Dossiês (Benevides, 2018, 2022, 2023, 2024; Benevides, Nogueira, 2019, 2020, 2021) do recorte étnico-racial das vítimas

LGBTQIA+ como agravante para corpos desviantes da cisnormatividade, devido às interseções entre o racismo e a transfobia estrutural, apesar da subnotificação sistêmica pela omissão desse marcador. Apesar dos avanços normativos e jurisprudenciais, a problemática da subnotificação é corroborada pelo Relatório do Conselho Nacional de Justiça (CNJ, 2022) ao delatar a inanição de políticas interseccionais que consolidem a prestação jurisdicional à LGBTQIA+ e viabilizem o prosseguimento de registro de ocorrência e judicialização de crimes LGBTQIA+fóbicos.

Figura 08 – Assassinatos específicos da população trans, no Brasil, por recorte étnico-racial das vítimas (2017-2023).

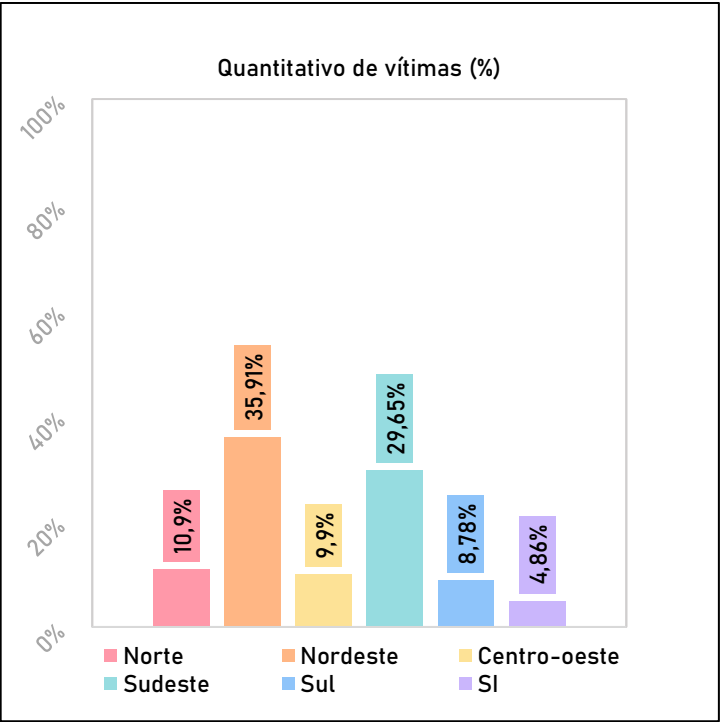


Fonte: Elaborado pela autora, com base em Benevides (2018, 2022, 2023, 2024); Benevides, Nogueira (2019, 2020, 2021); GGB (2018, 2019, 2020); Acontece, ANTRA, ABGLT (2021, 2022, 2023, 2024).

Na análise das expressões territoriais da violência LGBTQIA+fóbica, por grande região, o Nordeste é a região do Brasil mais violenta contra essa população. O estado da Bahia aparece como Unidade Federativa (UF) mais violenta contra LGBTQIA+ (em geral) da região Nordeste e, na distribuição de mortes violentas, por grande região do Brasil, concentra o maior índice de vítimas, tanto em dados absolutos quanto relativos (Figura 09 e Quadro 05): do total de 2.338 mortes violentas (2017-2023), 828 ocorreram na região Nordeste, o equivalente a 35,91% das mortes. Em números relativos, o Nordeste também aparece como a região mais violenta contra LGBTQIA+ (em geral) no país em notificações por milhão de habitantes (Figura 10), no mesmo

de 2017 a 2023 (Benevides, 2018, 2022, 2023, 2024; Benevides, Nogueira, 2019, 2020, 2021; GGB, 2018, 2019, 2020; Acontece, ANTRA, ABGLT, 2021, 2022, 2023, 2024).

Figura 09 – Mortes violentas de LGBTQIA+ (em geral), no Brasil, por grande região do país (2017-2023).



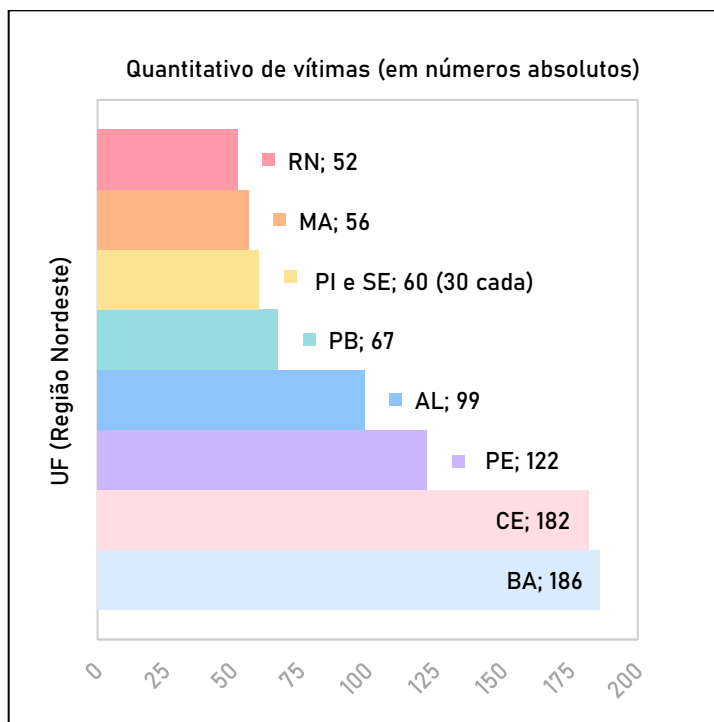
Fonte: Elaborado pela autora, com base em Benevides (2018, 2022, 2023, 2024); Benevides, Nogueira (2019, 2020, 2021); GGB (2018, 2019, 2020); Acontece, ANTRA, ABGLT (2021, 2022, 2023, 2024).

Quadro 05 – Mortes violentas de LGBTQIA+ (em geral), no Brasil, por grande região do país (2017-2023).

ANO	N	NE	CO	SE	S	SI
2017	58 (13,03%)	148 (33,26%)	43 (9,66%)	148 (33,26%)	45 (10,11%)	3 (0,68%)
2018	50 (11,71%)	147 (34,43%)	46 (10,77%)	137 (32,08%)	40 (9,37%)	7 (1,64%)
2019	56 (16%)	117 (33,43%)	27 (7,71%)	98 (28%)	31 (8,86%)	21 (6%)
2020	20 (7,38%)	113 (41,7%)	18 (6,64%)	66 (24,35%)	20 (7,38%)	34 (12,55%)
2021	30 (8,77%)	106 (31%)	33 (9,65%)	101 (29,53%)	27 (7,89%)	45 (13,16%)
2022	28 (10,26%)	118 (43,22%)	37 (13,55%)	71 (26,01%)	19 (6,96%)	-
2023	21 (9,13%)	79 (34,35%)	26 (11,30%)	79 (34,35%)	25 (10,87%)	-
TOTAL	263	828	230	700	207	110
MÉDIA	10,90%	35,91%	9,90%	29,65%	8,78%	4,86%

Notas:
(1) Total de mortes por ano: 445 (2017), 427 (2018), 350 (2019), 271 (2020), 342 (2021), 273 (2022), 230 (2023).
Fonte: Elaborado pela autora, com base em Benevides (2018, 2022, 2023, 2024); Benevides, Nogueira (2019, 2020, 2021); GGB (2018, 2019, 2020); Acontece, ANTRA, ABGLT (2021, 2022, 2023, 2024).

Figura 10 – Mortes violentas de LGBTQIA+ (em geral), no Brasil, por UF da região Nordeste (2017-2023).

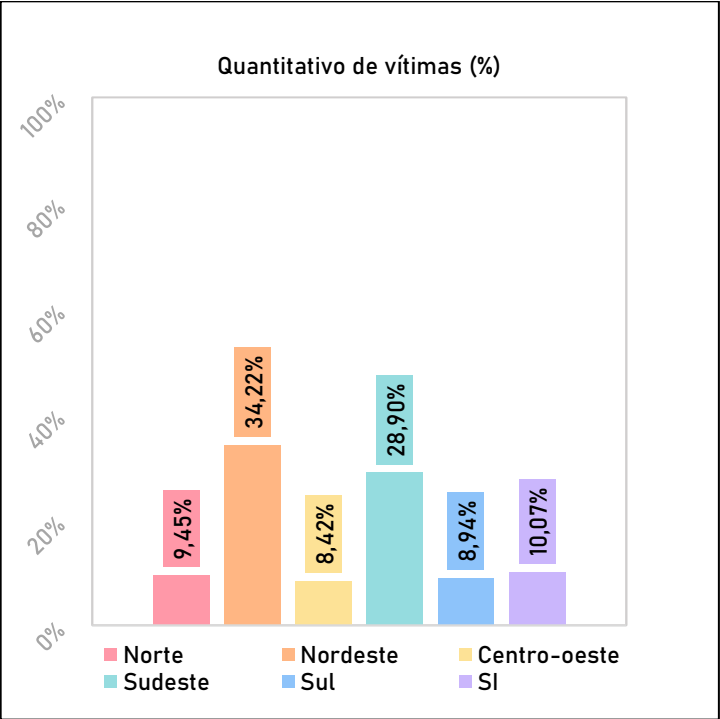


Fonte: Elaborado pela autora, com base em Benevides (2018, 2022, 2023, 2024); Benevides, Nogueira (2019, 2020, 2021); GGB (2018, 2019, 2020); Acontece, ANTRA, ABGLT (2021, 2022, 2023, 2024).

No recorte por configuração de gênero, três estados da região Nordeste (Bahia, Ceará e Pernambuco) estão consecutivamente entre os dez com os maiores quantitativos de assassinatos da população trans e mortes violentas de LGBTQIA+ (em geral) registrados no período de 2017 a 2023 (Benevides, 2018, 2022, 2023, 2024; Benevides, Nogueira, 2019, 2020, 2021). Em 2020, seis dos dez estados mais violentos contra sujeitos trans no Brasil pertenciam à região Nordeste (Ceará, Bahia, Alagoas, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Paraíba), sendo a região do Brasil com os maiores índices de assassinatos específicos da população trans (Figura 11 e Quadro 06).

Ademais, a capital do país mais violenta contra a população LGBTQIA+ (em geral) em 2021 pertence à região: Salvador, cidade em que ocorreram 12 do total de 32 mortes registradas na Bahia nesse ano. Para comparação, no Nordeste, grande região do Brasil com o maior índice de assassinatos específicos de sujeitos de configurações não-cisgênero-binárias, tanto em dados absolutos quanto relativos, identificaram-se 397 do total de 1.152 assassinatos específicos trans no período (2017-2023). O equivalente à ocorrência, apenas na região Nordeste, de 34,22% das mortes por transfobia no país (Benevides, 2018, 2022, 2023, 2024; Benevides, Nogueira, 2019, 2020, 2021; GGB, 2018, 2019, 2020; Acontece, ANTRA, ABGLT, 2021, 2022, 2023, 2024).

Figura 11 – Assassinatos específicos da população trans, no Brasil, por grande região do país (2017-2023).



Fonte: Elaborado pela autora, com base em Benevides (2018, 2022, 2023, 2024); Benevides, Nogueira (2019, 2020, 2021); GGB (2018, 2019, 2020); Acontece, ANTRA, ABGLT (2021, 2022, 2023, 2024)

Quadro 06 – Assassinatos específicos da população trans, no Brasil, por grande região do país (2017-2023).

ANO	N	NE	CO	SE	S	SI
2017	19 (10,21%)	69 (37,12%)	15 (8,06%)	57 (30,64%)	19 (10,21%)	7 (3,76%)
2018	19 (11,11%)	59 (34,50%)	18 (10,53%)	45 (26,31%)	20 (11,7%)	10 (5,85%)
2019	14 (10,07%)	45 (32,38%)	12 (8,63%)	37 (26,62%)	14 (10,07%)	17 (12,23%)
2020	13 (6,57%)	75 (37,88%)	12 (6,07%)	59 (29,78%)	14 (7,07%)	25 (12,63%)
2021	14 (9,21%)	47 (30,92%)	15 (9,87%)	49 (32,24%)	13 (8,55%)	14 (9,21%)
2022	16 (10,59%)	52 (34,44%)	17 (11,26%)	35 (23,18%)	9 (5,96%)	22 (14,57%)
2023	13 (8,39%)	50 (32,26%)	7 (4,51%)	52 (33,55%)	14 (9,03%)	19 (12,26%)
TOTAL	108	397	96	334	103	114
MÉDIA	9,45%	34,22%	8,42%	28,90%	8,94%	10,07%

Notas:
(1) Total de mortes por ano: 186 (2017), 171 (2018), 139 (2019), 198 (2020), 152 (2021), 151 (2022), 155 (2023).
Fonte: Elaborados pela autora, com base em Benevides (2018, 2022, 2023, 2024); Benevides, Nogueira (2019, 2020, 2021); GGB (2018, 2019, 2020); Acontece, ANTRA, ABGLT (2021, 2022, 2023, 2024).

Além da exiguidade de mecanismos legais efetivos, dados quanti-qualitativos de mortes violentas de LGBTQIA+ (em geral) e os assassinatos específicos da população trans, no Brasil (2017-2023), por distribuição espacial, evidenciam as relações contraditórias entre os processos de produção territorial urbana, desigualdade socioespacial e LGBTQIA+fobia estrutural. Visto a predominância das ocorrências no período em questão em espaços urbanos públicos, nos quais

a precariedade das condições sociais de (re)existência desses sujeitos não-normativos constitui-se um mecanismo de manutenção da exploração social, da repressão e interdição de seus corpos, do apagamento histórico de suas trajetórias de luta e discriminação de dissidências LGBTQIA+.

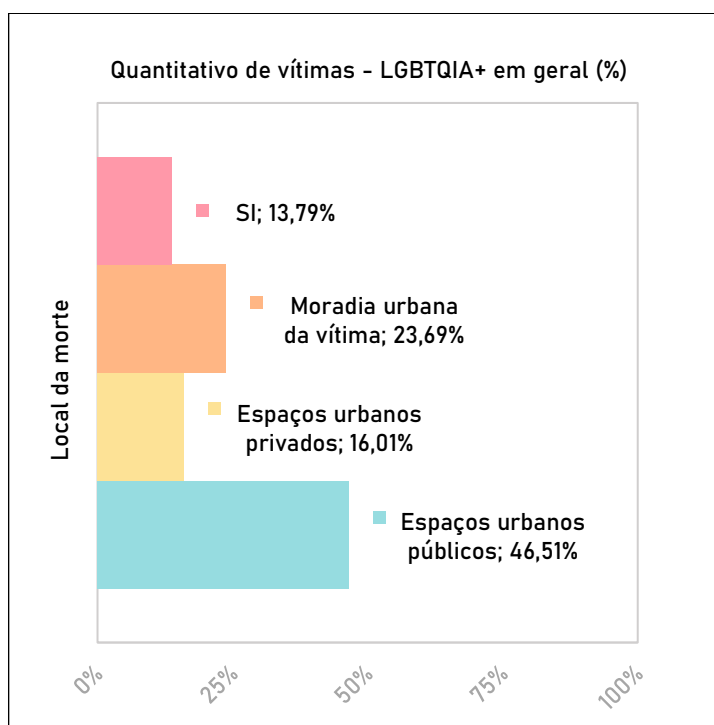
Em 2018, uma das ocorrências de assassinatos específicos da população trans no estado da Bahia teve como vítima Raphaela Souza, uma das maiores referências do movimento social LGBTQIA+ de Vitória da Conquista. Assistente social ligada à Coordenação de Proteção Social Básica da PMVC e à SEMDES de Vitória da Conquista, Raphaela era representante do Coletivo Finas de Travestis e Transexuais e Conselheira Estadual do CELGBT/SJDHDS-BA, e militante diretamente responsável pela instituição de muitas das políticas estatais e governamentais e leis municipais mencionadas no subitem 2.2 (Vasconcelos, 2018; Bahiano, Lima, 2019). Em 2022, outro crime de motivação transfóbica semelhante vitimou Larissa Lins, ativista da Associação Vagalumes – Núcleo de Atenção à Comunidade LGBTQIAP+ de Vitória da Conquista.

Ambos assassinatos tiveram vítimas com a mesma caracterização socioterritorial: região Nordeste, estado da Bahia, vítimas de faixa etária inferior a (>) 35 anos (expectativa de vida da população trans no Brasil, inferior à metade da expectativa de vida da população cisgênero no país para 2023, de 76,4 anos [IBGE, 2024]²⁵), de configuração não-cisgênero-binária do gênero, transfeminina, com recorte étnico-racial negro (preta ou parda, conforme categorias raça/cor do IBGE), em situação de risco e(ou) vulnerabilidade social (Costa, 2022), consoante às condições sociais de (re)existência identificadas para o subgrupo trans na cidade (Souza *et. al.*, 2016).

Das 2.338 mortes violentas de LGBTQIA+ (em geral) registradas no recorte temporal (2017-2023), no Brasil, 46,51% ocorreram em espaços urbanos públicos; 23,69% na moradia urbana das próprias vítimas, principalmente no caso de homossexuais (gays e lésbicas); 16,01% ocorreram em espaços urbanos privados; e 13,79% das mortes não constavam informações (SI) precisas acerca do local (Benevides, 2018, 2022, 2023, 2024; Benevides, Nogueira, 2019, 2020, 2021; GGB, 2018, 2019, 2020; Acontece, ANTRA, ABGLT, 2021, 2022, 2023, 2024). Dados da população trans também diferem dos da população cisgênero por local da morte e(ou) onde os corpos das vítimas foram encontrados: no caso da população LGBTQIA+ (em geral), 39,7% ocorreram em espaços urbanos privados ou na moradia urbana das próprias vítimas (Figura 12).

²⁵ Conforme dados das Tábuas Completa de Mortalidade em 2023, provenientes da projeção populacional no Brasil para o período 2000-2070 (IBGE, 2024). A expectativa de vida da população de travestis, transexuais e transgênero considerou a faixa etária das vítimas de assassinatos de pessoas trans no período (2017-2023), a maioria das vítimas (79%) tendo entre 13 e 35 anos (Benevides, 2018, 2022, 2023, 2024; Benevides, Nogueira, 2019, 2020, 2021).

Figura 12 – Mortes violentas de LGBTQIA+ (em geral), no Brasil, por local da morte (2017-2023).

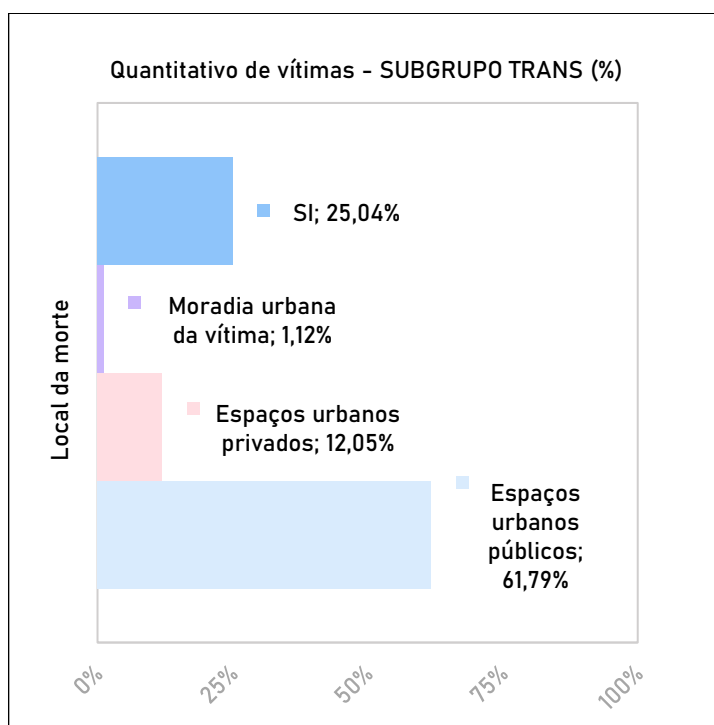


Fonte: Elaborado pela autora, com base em Benevides (2018, 2022, 2023, 2024); Benevides, Nogueira (2019, 2020, 2021); GGB (2018, 2019, 2020); Acontece, ANTRA, ABGLT (2021, 2022, 2023, 2024).

No caso específico da população trans, apenas 1,12% ocorreram na moradia urbana das próprias vítimas, e 12,05% em espaços urbanos privados (Figura 13). Diferentemente dos dados para a população LGBTQIA+ (em geral), apenas 13,17% do total de assassinatos por transfobia ocorreram em espaços urbanos privados ou na moradia urbana das próprias vítimas. Consoante às estatísticas dos Dossiês da ANTRA, mais da metade das mortes violentas da população trans, equivalente a 61,79%, ocorreram em espaços públicos urbanos, e outros 25,04% não constavam quaisquer informações (SI) sobre o local da morte e(ou) onde o corpo das vítimas foi encontrado (Benevides, 2018, 2022, 2023, 2024; Benevides, Nogueira, 2019, 2020, 2021).

O subgrupo do movimento social LGBTQIA+ de configurações não-cisgênero-binárias (sujeitos travestis, transexuais e transgênero com corporalidades, identidades e[ou] expressões transfemininas do gênero) é o mais vitimado pela LGBTQIA+fobia no Brasil. Dados cruzados dos levantamentos identificaram que a maioria das vítimas de assassinatos de pessoas trans, no período delimitado (2017-2023) eram pretas ou pardas (conforme categorias raça/cor do IBGE), com média salarial familiar inferior a um salário mínimo e vulneráveis à extrema pobreza, com expectativa de vida de 35 anos, em situação de rua ou de alta vulnerabilidade e(ou) risco social.

Figura 13 – Assassinatos específicos da população trans, no Brasil, por local da morte (2017-2023).



Fonte: Elaborado pela autora, com base em Benevides (2018, 2022, 2023, 2024); Benevides, Nogueira (2019, 2020, 2021); GGB (2018, 2019, 2020); Acontece, ANTRA, ABGLT (2021, 2022, 2023, 2024).

Predomina a ocorrência dos crimes de ódio por motivação transfóbica contra sujeitos de configurações não-cisgênero-binárias transfemininas e inseridas no contexto de trabalho sexual, precipuamente, no transporte público coletivo urbano, em rodovias, vias urbanas, equipamentos urbanos públicos comunitários e em propriedades urbanas que não cumprem a sua função social (sujeitas à aplicação de instrumentos da política urbana, previstos pelo Estatuto da Cidade [Lei nº 10.257/2001]). Além disso, as mortes violentas por transfobia, nos espaços públicos urbanos, se deram prevalentemente no período noturno (Benevides, 2018, 2022, 2023, 2024; Benevides, Nogueira, 2019, 2020, 2021; GGB, 2018, 2019, 2020; Acontece, ANTRA, ABGLT, 2021, 2022, 2023, 2024), o que reflete a diferenciação de processos territoriais urbanos nas discussões de flexibilidade territorial e áreas de obsolescência urbana, propostas por Ornat (2009, 2011) e Souza (2000, 2013) na Seção III, e de percepções espaço-territoriais de hostilidade e violência urbana, medo e insegurança pelos sujeitos LGBTQIA+ na cidade, discutidas na Seção IV.

Porém, ressalta-se que não só a subnotificação dos crimes LGBTQIA+fóbicos, expostos na análise deste subitem, como a falta de prosseguimento investigativo e judicialização de casos registrados aprofundam a exposição do grupo subalternizado à violência e dificuldade de acesso

aos direitos fundamentais à justiça (Art. 5º) e à segurança pública (Art. 144º), assegurados pela Constituição (Brasil, 1988 [2023]), devido à naturalização da LGBTQIA+fobia e o apagamento histórico desses sujeitos ao longo da cadeia institucional, segundo aponta Relatório do Conselho Nacional de Justiça (CNJ, 2022). Além do discutido, os esforços científicos empreendidos nesta Seção elucidaram como os sujeitos de configurações transfemininas do gênero e recorte étnico-racial negro sofrem elevada precarização e violência, apresentam maior dificuldade de inserção no trabalho formal (preeminentemente no trabalho sexual), menor grau de escolaridade e média salarial mensal familiar – o que evidenciou a súpera desigualdade socioeconômica do subgrupo.

De acordo com Bittencourt (2022), a violência alvejada aos corpos trans constitui-se por crimes de ódio materializados em agressões físicas e psicológicas, aguçadas pela intolerância e pela não-aceitação de outras possibilidades de vinculações afetivo-sexuais e configurações do gênero e da sexualidade que destoem da heterocisnormatividade binária. Os índices sublinham como a população trans é extremamente vulnerável nos espaços urbanos, em que os processos de construção ideológica da cidade-armário (cuja concepção discutir-se-á na Seção III a seguir) se relacionam com a produção de territórios do medo e extermínio, lugares de fragilidade social e de exposição à LGBTQIA+fobia, que subjuga, invisibiliza e extermina os corpos dissidentes (Bittencourt, 2022). Dados sintetizados nesta Seção demonstraram que as vítimas não estavam seguras sequer na própria moradia urbana, informação que auxilia no reconhecimento de locais de maior risco no espaço urbano hegemônico, e na compreensão de como violações de direitos humanos e garantias fundamentais, como o direito à cidade, à moradia e à infraestrutura urbana, impedem vivências LGBTQIA+ fora da cidade marginal, e silenciam essas experiências ocultas na produção territorial urbana consoante à norma, em unidade dialética contraditória, porém as quais (re)existem através da produção territorial dissidente de territórios de subversão.

SEÇÃO III

3. PRODUÇÃO TERRITORIAL URBANA E O MOVIMENTO SOCIAL LGBTQIA+

Nesta seção, analisa-se a produção territorial à luz do pensamento crítico, ao interpretar a cidade como a manifestação dos destrutivos processos de desintegração urbana no sistema de exploração fundamentalmente desigual e contraditório que engendra a produção capitalista do espaço. Nesse intuito, perscruta-se como os sujeitos do movimento social LGBTQIA+ resistem e se (re)apropriam de espaços ideologicamente hegemônicos e, atravessados pelas intersecções entre marcadores sociais da diferença em seus processos de subjetivação, confrontam processos históricos de marginalização e estigmatização social pela lógica inexorável da acumulação, na (re)produção de uma cidade que determina e é determinada pelos interesses do capital. Destarte, ao reivindicar esses espaços, o movimento LGBTQIA+ contesta excludentes tessituras urbanas e revela fissuras inerentes à cidade-armário, *locus* de conflito eivado de disputas e contradições em metamorfoses dialéticas e, pela amalgamação do trabalho como base fundante da existência humana, subvertem a sua matriz alienante ao produzirem territórios dissidentes, desconstruindo interesses inconciliáveis em confrontações antagônicas e os rígidos instrumentos mantenedores da violência contra o grupo social, entre os quais se situa a dominação da própria memória.

3.1 Das bases fundantes do espaço às relações corpo-cidade-território, violência e poder

Produção, produto e trabalho são conceitos que permitem analisar relações entre forças produtivas e os processos históricos de reprodução social, dialetizados para acepção do espaço social (Lefebvre, 2006). Isso infere que os espaços urbanos compreendem as relações produção-produto em coexistência, materialidade, ordem e desordem (em simultaneidade), sendo a cidade em si o produto constituído socialmente no devir histórico, porquanto, o *locus* das contradições, em que a representação do espaço e o espaço de representação se subsomem, síntese e unidade

dialética contraditória (Oliveira, 1996, 1999; Lefebvre, 2006). De acordo com Lefebvre (2006), o espaço é apropriado, recortado, fragmentado e nele se projetam relações sociais estratificadas, conforme aos interesses da representação da ideologia dominante, relações estas materialmente produzidas na práxis socioespacial, que implica em e aprofunda contradições, as (re)produzindo em um sistema marcado pela hegemonia de classe mantida por meio do espaço.

Esse sistema subordina todo sujeito social às leis imanentes da produção capitalista, que se manifestam pelo controle coercitivo da personificação do capital, em um estreitamento rígido e obscurecimento das relações sociais para o processo de acumulação. Nessa lógica, evidencia-se o caráter operatório e instrumental do espaço para a alienação e a consequente fragmentação social necessária para manutenção de forças produtivas hegemônicas, que suscita a contestação e violência subversiva da luta de classes, em réplica à violência incessante do poder. Da mesma forma, Harvey (2005) pontua o caráter inerentemente composto pelas tensões e contradições do processo geral de (re)produção capitalista e da transformação dialética do espaço, construído e subsequentemente destruído para a acumulação do capital, ao passo que cria forças conflitantes, mas permanentemente revolucionárias, relacionadas às suas rupturas e inserções violentas, pois o capital não é simplesmente um conjunto de instituições, mas o processo de circulação entre a produção e a realização, o qual deve se expandir, acumular, reformar constantemente o processo de trabalho e os relacionamentos sociais na produção, em todas suas formas e dimensões.

Para Lefebvre (2002), a urbanização da sociedade não é limitada à expansão do extrato físico-material, mas é um processo dinâmico e contraditório que molda e determina a realidade social subsequente, sendo esta constituída nos processos de dominação e absorção produtiva da industrialização e suas decorrentes deformações socioespaciais. A agnição da relevância da luta de classes, no contexto das reestruturações produtivas do capital, é enfatizada como primordial para assimilação das complexificações da produção urbana, sob a égide das relações produtivas capitalistas, à medida que expõem suas dialéticas e contraditórias objetivações-subjetivações e descontinuidades-continuidades, isto é, a cidade como “[...] campo de tensões e conflitos, como lugar dos enfrentamentos e confrontações, unidade das contradições” (Lefebvre, 2002, p. 10).

Porquanto, são cidades-*locus* de disputas e de antagonismos estruturais, subordinadas à lógica exploratória de opressão e controle social na relação contraditória entre capital, Estado, trabalho e, como discutir-se-á adiante, território: nesse panorama, a luta de classes emerge como categoria central para compreensão de transformações urbanas. Uma vez que a (re)produção do espaço não ocorre de modo homogêneo e linear, o processo expressa as contradições imanentes ao próprio sistema produtivo capitalista, em manifestação das intrincações da corrosão urbana. Nesse sentido, os espaços urbanos são instrumentalizados como mecanismos de subordinação

da realidade social ao poder, como uma estrutura que reproduz relações desiguais de dominação ao passo que (des)faz, dissimula e mascara a sua própria lógica contraditória.

Na perspectiva materialista histórico-dialética, o espaço não é um dado fixo ou neutro, ele é, de forma simultânea, produtor, produto, meio e condição das relações de (re)produção, no que é conformado pela racionalidade dominante, em corporeidade apropriada, ressignificado por aqueles que (re)existem à lógica da acumulação e controle social; não um mero receptáculo, mas a expressão de (re)existências, de contestações e confrontos sociais, apesar de velado como se constituísse um objeto apolítico (Lefebvre, 2002, 2008). Todavia, o espaço urbano nunca foi politicamente neutro ou técnico, mas ideológico, estratégico e sistematicamente convertido, na apropriação da cidade-produto pelas instituições da exploração, isto posto, o espaço devastado, fragmentado, ameaçado de aniquilamento por dinâmicas predatórias de urbanização capitalista, à proporção que se desenvolvem os seus movimentos dialéticos. Não um processo de submissão iníqua ao capital, porém a totalidade, síntese e unidade dialética contraditória na qual coexistem práticas de dominação e enfrentamento, lugar de resistência e contestação (Lefebvre, 2008).

Lefebvre (2006) assinala como impraticável conceber o espaço como instância passiva, vazia ou um mero produto com valor de troca e consumo, fadado ao desaparecimento. O espaço não é um simples receptáculo onde ocorrem as relações sociais, e não pode ser reduzido a uma condição estática ou a um suporte neutro para a reprodução social, pois a sua própria existência se inscreve nessa lógica dialética. O espaço intervém, se forma, conforma e é conformado pelas relações de dominação e no funcionamento das superestruturas e de instituições no processo de (re)produção do capital, seu “[...] conceito não pode, portanto, ser isolado e permanecer estático. Ele se dialetiza: produto-produtor, suporte de relações econômicas e sociais [...] desigualmente, mas por toda parte” (Lefebvre, 2006, p. 05-06), uma reflexão dialética que propõe que o espaço, produtor das relações produtivas, é continuamente transformado no processo histórico-social.

Em suma, o espaço é um campo de disputas e tensões que expressa assimetrias de poder e conflitos inerentes ao sistema (re)produtivo, dentro da estrutura de acumulação e apropriação desigual. Na teoria de Lefebvre (2006), se os espaços sociais intervêm diretamente nas relações sociais, na configuração das forças produtivas, e no modo de produção como um todo, então os espaços são transformados à medida que a sociedade transforma a si própria no processo social e histórico, isto é, sendo esse processo inseparável da historicidade das formações sociais. Não obstante, reverbera ainda que, da mesma forma como há uma história do espaço, produto social, há uma história dos corpos e da sexualidade (Lefebvre, 2006) – sexualidade que, dominada por potências opressivas, se entende, bem como o espaço, pela contradição dominação-apropriação, dialética fundamental para agnição de como o “corpo” não se dissocia das relações de produção.

Destarte, produto histórico-social, desenvolvido e (re)apropriado de forma contraditória e desigual, o espaço urbano materializa as assimetrias estruturais do poder na cidade-simulacro de comunidade – que mascara sua própria lógica desigualdade estrutural e conflitos subjacentes – como, simultaneamente, intensificação e expansão geográfica, necessárias para a acumulação (Harvey, 2005). Através de reconfigurações contínuas, a condição espacial, para Harvey (2005), pertence ao processo de produção de macroestruturas socioterritoriais que, (re)apropriadas para a representação do capital, das múltiplas fragmentações do trabalho à personificação deste, são subsequentemente construídas e destruídas em crises periódicas e endêmicas de racionalização forçada desse sistema. O que reflete a indissociabilidade entre sujeito e real concreto, crises, ao mesmo tempo, os arautos da sua dissolução – e da dissolução do modo (re)produtivo que nelas é apoiado, o qual se move em contradições constantemente superadas e postuladas, entretanto:

Isso não quer dizer que as crises sejam ordenadas ou lógicas; [...] essa racionalização apresenta um custo social e provoca trágicas consequências [...] as correções forçadas e periódicas relativas ao curso da acumulação de capital também podem, facilmente, escapar do controle, e gerar a luta de classes, os movimentos revolucionários e o caos, que [...] produzem o terreno de reprodução para o fascismo (Harvey, 2005, p. 46-47).

Harvey (2005) caracteriza a produção social do poder como um fator de concentração capitalista nos grandes centros e aglomerados urbanos, onde as contraditórias (re)estruturações socioespaciais, periferações e processos de guetização realçam a influência desagregadora do capital na dissolução de comunidades e movimentos sociais por uma ruptura fundamentalmente violenta, tendo o poder do Estado como instrumento de dominação de classes. As desigualdades socioespaciais, lutas e conflitos de classe no espaço urbano derivam do caráter intrinsecamente contraditório desse sistema exploratório em que, sem que haja produção destrutiva, o capital se ossifica, cai em desordem e em obsolescência, porque a abjeção dos sujeitos, a violência contra grupos sociais segregados e o nível de semi-inanição das massas são condições inevitáveis, que constituem premissas do modo produtivo caótico e complexificado (Harvey, 2005). Outrossim, Mészáros (2004), semelhantemente, caracteriza esse sistema como injusto e destrutivo, e aponta aos movimentos sociais do proletariado o quão necessário é que se superem as suas contradições estruturais e seus mecanismos de controle social desumanizador (por sua vez, inerentes ao modo produtivo), por meio da luta irreversível e da transformação radical da ordem dominante.

Assim, o território deve ser compreendido como o campo de enfrentamento, onde a luta de classes se inscreve e se materializa na produção e (re)apropriação do espaço: a crise estrutural intensifica a necessidade de resistência organizada, à medida que os movimentos socioespaciais e socioterritoriais historicamente subalternizados são impelidos a lutar pela subversão da ordem

vigente. A produção espacial e territorial urbana, longe de um processo neutro, é tipificada pela expropriação e pela acumulação por espoliação, que não ocorrem sem rupturas violentas, sendo o Estado fulcral para esse objetivo, e implicam no disciplinamento de sujeitos e corpos-território socialmente produzidos, visto que a destruição contínua é impreterível para o modo produtivo.

Mészáros (2004) sublinha, na crise estrutural do sistema (re)produtivo, a inevitabilidade do agravamento das suas próprias contradições internas, de forma que a (re)produção do capital exige a subjugação da vida social à sua lógica destrutiva. Isso implica na instrumentalização de condições sociais de (re)existência, da subjetividade e do espaço urbano para a manutenção do poder hegemônico – uma dominação absoluta, que não se dá sem o contramovimento por forças contestatórias, as quais tentam-se neutralizar por intermédio dos aparatos repressivos de Estado e dos mecanismos ideológicos de repressão dos movimentos sociais urbanos na cidade-produto, subordinada aos interesses do capital. Essa crise é permanente e advém do colapso histórico do capital, que almeja a precarização e subjugação total de todas as dimensões da existência social à sua lógica destrutiva, como sua ruptura e contradição irreversível.

Retoma-se à Lefebvre (2006), que não há como se assimilar o espaço social, percebido-concebido-vivido (espacialmente, a prática do espaço, a representação do espaço e o espaço de representação), concreto, sem reportar aos corpos, “[...] uma vez que a relação com o espaço de um “sujeito”, membro de um grupo ou de uma sociedade, implica sua relação com seu próprio corpo [...] o **vivido corporal** alcança um alto grau de **complexidade e de estranheza [...] ainda mais o sexo**” (p. 41, grifo nosso). À medida que a sociedade produz a objetividade real concreta, ela produz simultaneamente a consciência sobre si: a subjetividade das relações sociais, ainda mais amplas e complexas, como materialidade metamorfoseada na realidade alienada.

O capital constrói e determina a sua própria temporalidade social, para que esses sujeitos não alcancem a fundamentação necessária à radicalização que realmente enfrente contraditórias formas de realização e submissão do modo de produção em suas raízes. Assim, adultera noções de cotidianidade e pertencimento dos sujeitos sociais a essa realidade perversa, ou seja, molda as suas experiências e condições sociais de existência para que os mesmos, consequentemente, não se reconheçam como parte integrante do sistema de acumulação. A história da acumulação é a história de sua separação, do movimento conflitual: a dominação do corpo e da sexualidade até a redução extrema da apropriação, mas sem que esta possa desaparecer (Lefebvre, 2006).

O espaço (homogeneizado-fragmentado-hierarquizado) oculta relações reais, conflitos, lutas e contradições estruturais das relações sociais que nele se inscrevem e reproduzem, através de métodos coercitivos de vigilância e controle. Essa ocultação se dá por dispositivos de poder e pela funcionalização territorial para a contenção social e reprodução das hierarquias e divisões

espaciais e sexuais do trabalho e da vida social, o que ocorre devido à produção do espaço estar inerentemente vinculada a um aspecto primacial desse sistema: a hegemonia de classe, exercida e mantida pelas instituições e representações através do espaço – o qual não é uma abstração vazia nem uma simples superfície ou base física-material, mas a expressão da realidade concreta e que concerne à prática social; sendo, ao mesmo tempo, um instrumento e meio de dominação e poder (Lefebvre, 2006). E o espaço ainda transcende essa instrumentalidade, sendo o produto das relações sociais e a corporificação de crises e contradições, intrínsecas ao desenvolvimento desigual e combinado da sociedade dividida em classes; o espaço condensa e expressa disputas que se territorializam e se manifestam no real concreto, no que se torna uma dimensão essencial da luta de classes, uma vez que consolida desigualdades e submete territórios à lógica desigual, contém as relações de reprodução, funções sociais hierarquizadas, divisão sexual do trabalho e:

Por representações simbólicas, ele as mantém em estado de coexistência e de coesão, ele as exhibe transpondo-as, portanto, dissimulando-as de maneira simbólica [...] as representações das relações de reprodução consistem em símbolos sexuais [...] simbolização que dissimula mais do que não mostra, visto que essas relações se dividem em relações frontais, **públicas, declaradas e portanto codificadas – e relações veladas, clandestinas, reprimidas e definidoras desde então de transgressões**, em particular no que concerne não tanto ao sexo como tal, mas à fruição sexual, com suas condições e consequências. Assim, o espaço contém esses entrecruzamentos múltiplos, em lugares e praças assinalados. Quanto às representações de relações de produção, que envolvem relações de potência, elas também se efetuam no espaço [...] as relações frontais, por conseguinte, **geralmente brutais, não impedem completamente os aspectos clandestinos e subterrâneos**; não há poder sem cúmplices e sem polícia (Lefebvre, 2006, p. 35-36, grifo nosso).

Esses entrecruzamentos múltiplos foram compreendidos em Lefebvre (2006) a partir da ruptura entre o corpo vivido (a experiência subjetiva) e o corpo disciplinado, fragmentado pela lógica destrutiva do capital. Para Lefebvre (2006), na abstração desse espaço fragmentado, sob a égide da especialização funcionalista dos espaços para a desumanização e a compartimentação da existência social em todas suas dimensões, pela lógica destrutiva do capital, o próprio corpo se fragmenta, se pulveriza e é sujeito à abjeção, “[...] no espaço abstrato e em que pese a sua ação, a morte do corpo aí se realiza de uma maneira dupla: simbólica e concreta. Concretamente por efeito das violências, simbolicamente pela fragmentação do vivo [...]” (p. 421). Isso dialoga diretamente com as ideias de Foucault (1999), à medida que o espaço abstrato sustenta o regime de abjeção, operante por meio da violência e da interdição dos corpos inconformes à essa lógica, tanto pela morte simbólica (o disciplinamento do corpo vivido, estigmatização social e negação da existência jurídica LGBTQIA+) quanto pela morte concreta (o extermínio LGBTQIA+).

Nessa perspectiva, Foucault (1999) entende que o poder é difuso, capilar e se exerce não apenas para excluir, mas para disciplinar esses corpos dentro das lógicas produtivas e políticas, sendo indissociável dos processos de subjetivação e dos dispositivos que regulam os corpos, ao correlacionar a repressão política da sexualidade à exploração sistemática da força de trabalho. O controle social, determinado pela ideologia, recai sobre os corpos: Foucault (1999) questiona se a interdição, a censura e a negação das sexualidades desviantes – condenadas à proibição, à inexistência e ao mutismo social – seriam os mecanismos precípuos pelos quais se exerceria o poder na sociedade, profundamente politizado e estruturado. Logo, se seriam o que denominou de dispositivos da sexualidade: articulação de um conjunto de práticas de regulação dos corpos, governamentalidade da outridade e delimitação de quais seriam os desviantes dentro da ordem social vigente – a demarcação do linde entre o legítimo, ínsito e o patológico, subversivo.

O poder, contraditoriamente, implica na eclosão de resistências plurais e engendramento de estratégias violentas, todavia, revolucionárias, à medida que reprime os corpos dissidentes e sexualidades não-reconhecidas em espaços sociais restritos, em um processo que não é absoluto e incontestável. Ao contrário, o poder não se impõe apenas pela coerção explícita, é expressado por meio dos dispositivos da sexualidade e se constitui como uma força produtiva que disciplina e abjetifica, mas também engendra contramovimentos. O processo suscita enfrentamentos, lutas políticas que questionam as regulações instituídas pelas tecnologias da governamentalidade dos corpos dissidentes – porque onde há repressão, há resistência (apesar de difusa) – o que:

[...] seria próprio da repressão e é o que a distingue das interdições mantidas pela simples lei penal: a repressão funciona, decerto, como condenação ao desaparecimento, mas também como injunção ao silêncio, afirmação de inexistência e, conseqüentemente, constatação de que, em tudo isso, não há nada para dizer, nem para ver, nem para saber. Assim marcharia, com sua lógica capenga, a hipocrisia de nossas sociedades burguesas. Porém, forçada a algumas concessões. **Se for mesmo preciso dar lugar às sexualidades ilegítimas, que vão incomodar noutro lugar: que incomodem lá onde possam ser reinscritas, senão nos circuitos da produção, pelo menos nos do lucro** (Foucault, 1999, p. 09, grifo nosso).

Foucault (1999) contribui na discussão da interdição dos corpos dissidentes ao indagar se a suscitação dos mecanismos coercitivos da repressão política das heterogeneidades sexuais estaria ordenada em função de afastar da realidade as formas insubmissas à economia estrita da reprodução da força de trabalho e das relações sociais. Outrossim, para a distinção, no processo histórico, das constrições que regiam as práticas sexuais, ao consignar como “[...] a sexualidade regular o será a partir dessas sexualidades periféricas” (Foucault, 1999, p. 38); isto posto, como o poder e a sexualidade não se anulam ou simplesmente se voltam um contra o outro, mas, sim, encadeiam-se através de mecanismos complexos – intervenção essa vinculada aos inumeráveis

lucros econômicos advindos do isolamento e regulação das dissidências sexuais insusceptíveis à reprodução da força de trabalho e da forma moral da família patriarcal na sociedade industrial. Em síntese, uma movimentação, ao mesmo tempo, restritiva e propulsora de contramovimentos revolucionários (em unidade dialética contraditória), os quais, aponta Butler (2019a), produzem descontinuidades e dissonâncias subversivas aos regimes de poder do gênero e da sexualidade.

Para Butler (2019a), o poder não é apenas uma permuta ou relação de inversão constante entre um sujeito e um “outro”, os *insiders* e os *outsiders*, consoante também pontuado por Souza (2000) adiante: ele se configura e opera na produção de uma estrutura binária de hierarquização do gênero e repressão da sexualidade. Esse regime é simultaneamente produtor e reificador da inteligibilidade sexual e de gênero definidora do sistema estruturado na dominação, controle e condicionamento dos corpos, os quais têm sua fronteira e superfície politicamente construídas pela estrutura que os regula. De acordo com Butler (2019a), essa regulação binária do gênero e da sexualidade suprime a multiplicidade subversiva de experiências dissidentes que rompem as hegemonias heterocisnormativas das relações de reprodução da força de trabalho e sua divisão sexual, sendo a sexualidade em si, historicamente, coextensiva ao poder – o constructo unívoco da concepção dual-binária limitativa e inepta do sexo, produzido em função da regulação social.

Em decorrência do exposto, intenciona-se averiguar o auxílio sistemático e ostensivo da violência como ferramenta de legitimação do poder (Souza, 2013), ao tempo em que se concebe a categoria analítica geográfica do território não como mera base física, mas como a totalidade indissociável do processo de transformação do espaço pela sociedade (o que se dá por meio do trabalho, em sua dimensão ontológica), assim transformando a si própria (Oliveira, 1996, 1999). Enfatiza-se que a revolução urbana não designa, mas não exclui a ação violenta, ao entender-se que a cidade, *lócus* de conflitos e de contradições, “[...] é inteiramente ordem e ordenação, poder [...]” (Lefebvre, 2002, p. 21), pela subjugação dos múltiplos fragmentos disjuntos da realidade social às hegemonias, a “não-cidade”, essa alteridade urbana e os corpos abjetos que a ocupam, e subversivamente se (re)apropriam dos espaços sociais. Por conseguinte, distingue-se o caráter especificamente político do território (ao qual o poder é inerente), como:

[...] um **campo de forças** [...] que, a par de sua complexidade interna, define, ao mesmo tempo, um **limite**, uma **alteridade**: a diferença entre “nós” (o grupo, os membros da coletividade ou “comunidade”, os *insiders*) e os “outros” (os de fora, os estranhos, os *outsiders*) [...] antes **relações sociais projetadas no espaço** que espaços concretos (Souza, 2000, p. 86-87, grifo do autor).

A construção do território é concebida como a destruição, manutenção e transformação simultâneas do espaço em um processo desigual, contraditório e combinado, em que as relações

de produção do capital e de reprodução da força de trabalho (em sua divisão sexual) concedem configurações históricas específicas ao território (Oliveira, 1999). Portanto, para além de mera base físico-material ou substrato espacial, o território é uma projeção diretamente espacializada de relações de poder e de distinção entre os sujeitos, sendo o território em si mesmo uma relação social (Souza, 2013). Essas diferenciações são acentuadas pelas hegemonias (no caso do gênero e da sexualidade, a heterocisnormatividade binária) e distinguem quais os sujeitos ininteligíveis, incoerentes e descontínuos perante um regime de poder, marcado pelos conflitos contrastantes entre as práticas reguladoras e, conseqüentemente, as práticas perturbadoras que subvertem essa coerção (Butler, 2019a), no que se nota relevante à compreensão da produção territorial urbana a observância às relações de (re)produção urbana, a abjeção de corpos dissidentes e a realidade concreta nas lutas dos movimentos socioespaciais e socioterritoriais, visto que:

[...] na medida em que as escalas de produção e de relação se alteram, as lutas, as disputas e os conflitos sociais também se modificam, produzindo novos meios de organização e estratégias [...] os objetivos próprios de lutas e suas pautas também vão se alterando e se diversificando [...] observar as mudanças nas lutas sociais [...] é dialogar diretamente com a conjuntura e a estrutura [...] de movimentos que constroem – na mesma medida que são construídos – espaços e territórios [...] a compreensão escalar, relacional e da produção de espaços e territórios. Isto é, como um determinado movimento socioespacial ou socioterritorial **modifica, interfere, produz e é produzido pelos espaços e territórios** [...] (Souza, 2023, p. 390-391, grifo nosso).

O território foi percebido como a categoria analítica para a discussão pelo entendimento de que esses corpos disseminam matrizes rivais e subversivas de desordem da estrutura binária, cisgênero e heterossexual compulsória do gênero e da sexualidade, em que esses sujeitos sociais não-normativos questionam a supressão das multiplicidades de suas (re)existências diversas por rupturas, dissensões e fragmentações fundamentais para a ação política efetiva (Butler, 2019a). Souza (2013) pontua ainda que o poder heterônomo (em que há a assimetria estrutural de poder e a dominação de grupos sociais subjugados) dificilmente renunciará ao auxílio da violência e seus instrumentos coercitivos para a sua manutenção em espaços segregados e territorializados – espaços que transcendem a base físico-material e nos quais se projetam relações de poder. O território remete à conjunção dos conceitos de espaço e poder sobre um grupo – a ser submetido ao uso ostensivo de práticas espaciais restritivas, por meio da instrumentalização e alteração do espaço territorializado, mantendo controle sobre ele, como também pontua Haesbaert (2023):

[...] se ao delimitarmos um território este adquire função de controle [...] também pode proporcionar [...] segurança e identificação para quem está no seu interior, e de medo ou insegurança para quem, do lado de fora, está impedido de acessá-lo [...] diante do incremento da desigualdade, da espoliação e da violência, especialmente em áreas consideradas periféricas [...] o poder no e do território – que é, ao mesmo tempo, seu

produto e produtor [...] inerente a toda relação social [...] tanto a dominação quanto a resistência [...] o poder disciplinar, ao se exercer prioritariamente sobre os corpos [...] constrói territórios, inclusive o **corpo-território** [...] é imprescindível entender o território a partir dos múltiplos sujeitos sociais [...] especialmente considerando as distinções e imbricações entre classes ou grupos hegemônicos e classes ou grupos subalternizados [...] (Haesbaert, 2023, p. 02-03, grifo nosso).

A contribuição de Haesbaert (2023) na conceituação da categoria analítica do território ressalta a importância da compreensão da discussão de Foucault (1999), acerca de como o poder é inerente às relações sociais (e inclui tanto a dominação quanto a resistência, no que há poder, contraditoriamente, onde há possibilidade de a ele resistir). Haesbaert (2023) pondera acerca da concepção do território não apenas como categoria analítica, mas categoria prática e ferramenta de identificação (no sentido de pertencimento) para movimentos sociais de (re)existência, além da concepção do “corpo-território” como o primeiro espaço sujeitado à violência nas disputas e conflitos sociais no sistema de produção e reprodução do capital. O corpo-território, portanto, é um instrumento de luta política para os grupos socioterritoriais que resistem à exploração e dominação intrínsecas às relações (re)produtivas contraditórias e desiguais da divisão sexual do trabalho no processo histórico-social, no que afirma que “[...] trata-se de uma ontologização do território, pois é com ele que se constrói e se dá sentido à existência. Resistência territorial [...] confrontando hierarquias espaciais de poder, é também re-existência” (Haesbaert, 2023, p. 05).

O que define o território é a dimensão política das relações sociais, e diferentemente dos substratos espaciais (bases físicas), na teoria de Souza (2013), os territórios são campos de força existentes enquanto durarem as relações sociais das quais eles são projeções espacializadas. Os territórios, como a projeção espacial das relações de poder, podem mudar sem que os substratos espaciais (não apenas suportes e referências materiais para as práticas espaciais, mas fatores de condicionamento ideológico) sejam modificados; os territórios são antes complexas relações de poder espacialmente projetadas, uma relação social tornada espaço (Souza, 2013). É pertinente referenciar como a epistemologia materialista histórico-dialética rompe com a noção do espaço como substrato físico-material “palco” das relações sociais, visto não mais de forma puramente complementar, mas crítica, como categoria de análise “[...] de contradições, lutas, processos de disputa, dotado de contenção, resistência e contra resistência” (Souza, 2023, p. 173).

Reintroduz-se a discussão teórica de Lefebvre (2002, 2006, 2008), para reiterar como o espaço é fulcral para a manutenção da (re)produção social, por relações produtivas lidas a partir das intencionalidades, da classe dominante e do Estado ou dos movimentos socioterritoriais, na cidade moldada e constituída na relação dialética e contraditória capital-Estado-trabalho. Diante disso, Silva (2009) propõe a renovação da perspectiva crítica das relações de poder na pesquisa

geográfica, através da percepção das experiências e narrativas dos sujeitos do movimento social LGBTQIA+ como realidades vividas fluidas, ambíguas, múltiplas e híbridas. Pela incorporação da ideia de produção social dos marcadores sociais da diferença e das categorias do gênero e da sexualidade, sua teoria assimila que essas categorias são, também, representações em processo permanente e simultâneo de construção-desconstrução, semelhantemente ao espaço, aos corpos e aos constructos sociais das orientações, corporalidades, identidades e expressões.

Relacionar subjetividades do gênero e da sexualidade com realidades sociais, espaciais e territoriais implica aludir-se para a imbricação do movimento social LGBTQIA+ com a esfera produtiva. O movimento é regulado pela ordem compulsória da heterocisnormatividade binária, isto posto, pela imposição de condutas sexuais e de gênero, compulsoriamente homogeneizadas pela ideologia dominante, que produz seus corpos categorizados e os hierarquiza no espaço. Os sujeitos não-normativos se constituem corpos-território, tensionados pelas relações de poder no espaço urbano, que determinam vivências subversivas na realidade concreta como impensáveis, impraticáveis ou indizíveis, por transgredirem esse mesmo poder (que produz as suas ausências e silêncios, ao reforçar as dominações) em fissuras características, expressas territorialmente na cidade-*locus* de contradições, submetidos às múltiplas violências percorridas no subitem 3.2.

3.2 Violência LGBTQIA+fóbica e a inteligibilidade sexual e de gênero heterocisnormativa binária: considerações sobre as dissidências *queer* territoriais

A LGBTQIA+fobia se engendra nas práticas reguladoras que instituem a inteligibilidade do gênero e da sexualidade em um regime de poder, que hierarquiza sujeitos LGBTQIA+ como os outros (os *outsiders*), impassíveis de qualquer identificação com o corpo heterocisnormativo binário social (os *insiders*), e os subjugam como corpos-território fronteiros, em uma realidade socioespacial que compõe relações e é por elas simultaneamente instituída (Silva, 2009). Como teoriza Foucault (1999), configurações não-hegemônicas da sexualidade são expulsas, negadas e reduzidas ao silêncio ao não serem reguladas no espaço social; os corpos não encobertos, tidos então como “anormais” perante a repressão imposta, não apenas não existem para a sociedade (de classes), como sequer deveriam existir, e à sua menor manifestação fá-los-ão desaparecer.

No subitem 3.1, conceptualizou-se a repressão como forma fundamental de ligação entre poder, gênero e sexualidade, relação esta pela qual corpos-território são submetidos às estruturas compartilhadas de opressão, que suprimem as suas experiências espaciais vividas, racializadas, generificadas e sexualizadas – que ousaram romper hegemonias performativamente construídas no processo de (re)produção territorial urbana, logo, representam transgressões dissonantes aos

mecanismos consubstancialmente conflitivos de interdição e controle, intrínsecos à acumulação capitalista (Foucault, 1999; Floyd, 2009; Bento, 2017; Butler, 2019a, 2019b; Rebucini, 2019).

A violência LGBTQIA+fóbica, compreendida como a expressão territorial de processos de interdição de expressões não-hegemônicas do gênero e da sexualidade no espaço, materializa como “[...] a população LGBTQIA+ enfrenta preconceitos e discriminações de longo alcance histórico que atentam, de diversas formas, contra seus direitos individuais e coletivos, civis e políticos [...]” (Brasil, 2024, p. 20). Não obstante, a LGBTQIA+fobia consiste na externalização de um complexo e histórico sistema para a (simultânea) ocultação e perpetuação de relações de dominação, repressão e poder, manifestada na incompreensão perante os sujeitos desviantes às ordens socialmente construídas sobre orientações e configurações não-heterocisgênero-binárias sexuais e de gênero, em ânsia por delimitação de poder sobre corpos não-conformes, poder “[...] que, por sua vez, oculta o mecanismo da sua própria produtividade” (Butler, 2019a, p. 167).

Em vista disso, indagou-se em que dimensão os processos de produção territorial urbana seriam essencialmente violentos contra os sujeitos do movimento social LGBTQIA+ em função da heterocisnormatividade binária (Macedo Júnior, 2019), à medida que foram delineadas suas condições sociais de (re)existência, porquanto, a realidade concreta desse grupo subalternizado, e lhes negam a reivindicação social dos espaços urbanos, em concordância com o entendimento, a partir das categorias analíticas teórico-conceituais percorridas anteriormente, de que:

Os movimentos LGBTQIA+ tem produzido suas ações e construído suas estratégias de maneira massiva no espaço urbano, entretanto, a compreensão dessas ações envolve também a leitura correta, dialética e relacional do urbano, dos seus conceitos e das suas contradições [...] relações, interações, disputas e produções ininterruptas, o que confere uma dinâmica e complexidade substancial [...] o espaço urbano é fragmentado e articulado, reflexo e condicionante social, um conjunto de [...] campos de luta [...] a produção do espaço urbano envolve, portanto, um conjunto de sujeitos e instituições que possuem intencionalidades distintas e que se orientam para produção e disputa de espaços e territórios [...] (Souza, 2023, p. 198-199).

A violência LGBTQIA+fóbica na cidade – campo de materialização de disputas, tensões e conflitos sociais nesse sistema desigual – perpassa a ideia de um mero “palco” das opressões, e se torna um mecanismo de manutenção da opressão e regulação dos corpos dissidentes. Essa violência não é manifestada apenas em sua dimensão subjetiva, diretamente cometida contra os sujeitos LGBTQIA+ em sua forma mais visível (exposta nas estatísticas de mortes violentas pela LGBTQIA+fobia vistas na Seção II), mas se territorializa concreta e objetivamente, no que se manifesta nas superestruturas e instituições sociais que sustentam e reproduzem as violências subjetivas pela precarização das condições sociais de (re)existência desses sujeitos nos espaços urbanos hegemônicos, como também na sua dimensão simbólica – na internalização das normas

sociais heterocisgênero binárias que estruturam a opressão de práxis dissidentes subversivas na cidade (Žižek, 2014). Ao restringir as condições dos sujeitos do movimento social LGBTQIA+ na cidade-*lôcus* das relações contraditórias capital-Estado-trabalho, a LGBTQIA+fobia urbana é a expressão territorial da violência, em sua forma subjetiva, objetiva e simbólica, pela abjeção dos ininteligíveis, em concordância ao que teoriza Butler (2019a, 2019b), de que a incorporação da heterocisnormatividade determina a construção social de diferenciações sexuais e de gênero, produzidas pela reiteração, injunções ideológicas e pela sedimentação de normas hegemônicas.

Rebucini (2019) aponta para uma abordagem *queer* materialista que reconheça o caráter profundamente material da produção, hierarquização e efeitos do gênero e da sexualidade sobre os sujeitos no processo produtivo, isto é, a materialidade dos corpos produzidos pela dominação a partir das (e nas) relações de poder que subjetivamente constituem as corporalidades, o gênero e a sexualidade. O termo *queer* é entendido como a crítica da normatividade sexual e de gênero que legitima esse regime de abjeção e subordinação pela diferenciação socialmente produzida, coloca Floyd (2009), pautada na violência e ódio contra subjetividades não-heterocisnormativas binárias nas relações sociais do sistema (re)produtivo do capital; e segundo Louro (2001), como perspectiva de contestação da inerência da normatividade heterocisgênero binária compulsória. O que implica na compreensão de que o processo de constituição de configurações sexuais e de gênero não-hegemônicas se dá em meio à relações concretas de dominação e (re)existência que atravessam a produção social das diferenças, e é indissociável da lógica da violência e repressão das dissidências, ou seja, como a heterocisnormatividade binária estrutura a própria divisão do trabalho e da reprodução social no sistema produtivo e destrutivo do capital.

O sistema de classes opera por meio da divisão sexual e de gênero do trabalho que torna compulsória a sujeição à normatividade heterocisgênero binária, ao mesmo tempo que relega à marginalidade corpos-território não-conformes à matriz da inteligibilidade, seja pelos processos de apagamento, seja pela violência sistemática simbólica, objetiva e subjetiva. Dessa forma, as relações sociais do sistema (re)produtivo do capital não apenas instrumentalizam a norma social heterossexual e cisgênero binária compulsória, mas a apropriam como um componente medular para a reprodução das desigualdades estruturais, pelas segregações e diferenciações socialmente produzidas. Em consonância à Louro (2001) e Rebucini (2019), capta-se que as reivindicações político-sociais étnico-raciais, do gênero, da sexualidade e outras estão inscritas nessa estrutura de abjeção para a acumulação do capital e são também lutas de classe, visto que as lutas políticas dos movimentos sociais por reconhecimento são, por conseguinte, materializações da cognição de como configurações não-normativas do gênero e da sexualidade “[...] podem ser produto do

capital e prisioneiras de suas lógicas – podem também ser a sua negação ideológica e material e, assim, constituir uma posição social de emancipação” (Rebucini, 2019, p. 121).

Floyd (2009) assevera que a relação entre a normatividade heterossexual compulsória e cisgênero binária e o capital “[...] é mediada por uma gama de regimes normalizadores e formas de hierarquia social, incluindo aqueles que operam pelos eixos do gênero [...]” (p. 03, tradução nossa)²⁶. Seus apontamentos consideram a realidade social material e concreta que transpassa essas corporeidades nos espaços urbanos, que não só constituem um movimento socioterritorial de configurações sexuais e de gênero não-hegemônicas, mas também sujeitos desses subgrupos compõem o proletariado, tendo em vista que “[...] as complexidades discursivas do corpo sexual são pelo menos tão importantes quanto o exame sustentado da localização social concreta desse corpo [...]” (p. 07, tradução nossa)²⁷, corpos-território racializados, sexualizados e generificados que devem ter distintas formas de diferenciação social hierarquizada analisadas (Floyd, 2009). Essa noção interseccional é indispensável para o entendimento das relações contraditórias entre o gênero, a sexualidade e a produção urbana, na perspectiva materialista histórico-dialética,

[...] de uma ampla gama de horizontes sociais e históricos [...] um movimento crítico dinâmico entre e através de vários domínios sociais e experiências políticas [...] interseções entre instâncias de uma hierarquia social que, embora operem de maneiras qualitativamente diferentes, também são constitutivas umas das outras (Floyd, 2009, p. 08, tradução nossa)²⁸.

Entende-se que a desigualdade do desenvolvimento no capitalismo é inevitável, visto a produção espacial urbana eivada de conflitos e a transformação das realidades socioterritoriais, produzidas no viés de aprofundamento da hierarquização social (Harvey, 2005). De acordo com Harvey (2014), o poder político reorganiza e molda as infraestruturas urbanas, reprodutoras de mecanismos e das dinâmicas sociais em consonância aos interesses da ideologia dominante, ao passo que subjuga determinados grupos e movimentos sociais para manutenção do controle na cidade-produto: “os movimentos pelo direito à cidade [...] a ideia do direito à cidade [...] surge basicamente das ruas, dos bairros [de cidades doentes], como um grito de socorro e amparo de pessoas oprimidas em tempos de desespero [...]” (Harvey, 2014, p. 15). Ao passo que alcança a esfera produtiva, a LGBTQIA+fobia se configura no processo geral de (re)produção do capital,

²⁶ “[...] in which this relation is mediated by a range of normalizing regimes and forms of social hierarchy, including those that operate along axes of gender [...]” (Floyd, 2009, p. 03).

²⁷ “[...] the discursive complexities of the sexual body is at least as important as the sustained examination of that body’s concrete social location [...]” (Floyd, 2009, p. 07).

²⁸ “[...] from a broad range of social and historical horizons [...] a dynamic critical movement across, between, among various social domains and political experiences [...] intersections between instances of social hierarchy that, while operating in qualitatively different ways, are also constitutive of each other [...]” (Floyd, 2009, p. 08).

no que se ressalta o caráter profundamente material da produção social das diferenças, unidade e síntese dialética contraditória, então produzindo os próprios corpos-território dissidentes que segrega e violenta nos espaços urbanos, por relações de poder e dominação heterocisnormativas que os constituem “[...] em si mesmo, produto da fragmentação das relações sociais pelo capital [...]” (Floyd, 2009, p. 12, tradução nossa)²⁹, pois, como aponta Harvey (2014), se a urbanização é tão fulcral no decurso histórico da acumulação, inevitavelmente as lutas sociais de classe são inerentes ao contexto de imposição das forças do capital nas populações que tenta controlar:

Enquanto produções do capitalismo, as formações sexuais e as identidades a elas associadas permanecem ligadas à sua política econômica, ainda que de forma contraditória [...], mas também se encontram com frequência em uma posição de exterioridade em relação a ele, na medida em que desafiam a estrutura eminentemente heterocentrada do sistema (Rebucini, 2019, p. 121).

A teoria de Floyd (2009) contribui na percepção das questões de gênero e da sexualidade à luz do pensamento crítico, no que contextualiza a emergência de subjetividades de configurações sexuais e de gênero não-hegemônicas no processo da divisão sexual do trabalho.³⁰ Ele conceitua essa subjetividade para além da perspectiva da mera identidade coletiva, sendo uma perspectiva imanente acerca da complexidade das relações sociais e da diferenciação entre os sujeitos para a (re)produção e acumulação do capital, consoante MacRae (2018), em que a homossexualidade (e outras configurações dissidentes do gênero e da sexualidade) representavam uma ameaça à reestruturação da família e das relações sexuais no contexto da urbanização capitalista industrial no século XIX. A estigmatização dos sujeitos não-conformes nas massas operárias ocorreu de duas formas nesse período: pelo estabelecimento de um limite preciso entre os comportamentos permissíveis e não-permissíveis; e pela segregação daqueles tidos como “desviantes” à norma social dominante, mantenedora da estrutura familiar patriarcal, porquanto reprodutora da força de trabalho e da respectiva divisão sexual em que se alicerça (MacRae, 2018).

Marsiaj (2003) também aponta uma complexa relação entre a divisão sexual do trabalho, a família patriarcal reprodutora da força de trabalho, desigualdade socioeconômica e a opressão de sujeitos com configurações não-hegemônicas do gênero e da sexualidade, a qual decorre da urbanização, da industrialização e do processo que denomina como a pauperização da violência LGBTQIA+fóbica. Isso significa que as condições sociais de existência de sujeitos LGBTQIA+ se correlacionam com a espacialização dessa violência, à medida que se averigua como os locais

²⁹ “[...] *itself the product of capital's fragmentation of social relations* [...]” (Floyd, 2009, p. 12).

³⁰ “[...] *a homosexual form of subjectivity emerges in relation to developments in the division of labor, especially in relation to a growing system of wage labor [...] in which sexuality is constitutively interfered with by other axes of social difference and hierarchy* [...]” (Floyd, 2009, p. 14).

onde ocorrem os crimes de LGBTQIA+fobia tendem a estar relacionados com o uso de espaços e equipamentos públicos urbanos e espaços de sociabilidade, por divisão social de classe, além de que o engajamento político-social do movimento LGBTQIA+ representa risco material para a classe hegemônica, sendo tanto a repressão desses sujeitos, quanto a sua estratificação social, interessantes à ideologia dominante: a da acumulação do capital (Marsiaj, 2003). Pontua-se que, para a mercantilização do espaço urbano, grupos marginalizados, estigmatizados, em situação de risco ou vulnerabilidade social foram desconsiderados, excluídos do ordenamento da cidade industrial sem possuírem “[...] qualquer acesso ou direitos ligados às políticas urbanas [...] é a dimensão da vida urbana negada a estes corpos nos espaços da cidade” (Souza, 2020, p. 19-21).

Segundo afirma Macedo Júnior (2019), o processo de construção do espaço é marcado por interpelações de poderes, de forma que não existem vazios urbanos políticos na cidade, mas espaços constituídos e moldados por uma ideologia dominante a qual estabelece segregações e violências específicas, e determina os limites do que é (ou não) inteligível na cidade. Portanto, o conceito de cidade-armário consiste na percepção do espaço como a estrutura de apagamento de orientações e(ou) configurações de gênero e sexualidade desviantes, isto é, questionando-se como a produção urbana reproduz o apagamento, ocultação, interdição ou destruição de corpos-território não-normativos. Esses territórios interditos (e suas contradições inerentes) refletem o poder material e estrutural dominante na sociedade capitalista, como territórios de exploração e subjugação de ocupações subversivas para a perpetuação do poder pela demarcação de classes no espaço, mas não restrita somente a esse recorte social, pois abrange as subjetividades das relações interseccionais étnico-raciais, do gênero, sexualidade e outros nas disputas pela cidade.

Na concepção de Ornat (2009, 2011), com base no que teoriza Souza (2000, 2013), se a manifestação do poder necessita de uma espacialidade conformada por aqueles que mandam ou influenciam, e como desempenham e mantêm o poder no espaço (re)apropriado, territorializado e explicitado pelas relações sociais projetadas neste, então o território, paradoxalmente, também é constituído pelos espaços interditados aos sujeitos não-conformes à heterocisnormatividade. A análise de Ornat (2011, p.17) alude como um elemento fundamental, na produção territorial dissidente, “[...] os relacionamentos sociais instituídos pelos sujeitos e o domínio de fragmentos dos territórios descontínuos, fragmentos estes mediados pelas relações sociais [...]”, em que há uma relação explícita entre as práticas espaciais, os corpos, o gênero e a sexualidade na cidade, sendo as espacialidades desses sujeitos materialidades-imaterialidades a serem compreendidas subjetivamente e interseccionalmente. Nessa lógica, o território dissidente é, ao mesmo tempo, instituído por e instituinte das experiências contra-hegemônicas do gênero e da sexualidade.

O território possui caráter transitório, fluido e em permanente movimento (Ornat, 2009, 2011), e sua existência dissidente expõe o propósito constante de desarticulação e neutralização dos movimentos sociais, antagônicos aos interesses dominantes, pelos aparatos estruturais que os violentam. Tratando-se de territórios de movimentos não-hegemônicos, suas espacialidades e vivências na cidade se relacionam com a constituição dos próprios sujeitos (sua subjetivação) e na produção do espaço interdito (o contraste entre o normativo, *insider*, visível e o rejeitado, *outsider*, invisível), em relações corpo-cidade que não se fazem dissociadas desse calidoscópio contraditório e complementar: pautadas na interdição, vinculadas à reiteração de rígidas normas sexuais e de gênero e, em síntese dialética contraditória, a sua transgressão (Ornat, 2009, 2011). Materialidades não são só entidades objetivas, mas elementos importantes à compreensão social e devem ser lidas de forma crítica (inter)subjetiva, sem desconsiderar os diferentes significados e especificidades para os sujeitos de subgrupos LGBTQIA+ nos seus processos de subjetivação, entendendo como essas se compartilham entre esses distintos grupos sociais no território.

O território pode ser subdividido, pulverizado ou até mesmo desaparecer por completo, e se relacionar com experiências identitariamente importantes, sendo simultaneamente o espaço de afirmação e reprodução de subculturas contra-hegemônicas, assim como de enfrentamentos e disputas territoriais, visto que não é uma entidade fixa, estática, mas o instrumento simultâneo de dominação e espaço de reprodução social contra-hegemônica. Ao se observar os campos de força do poder, espacializados no território – sendo a violência fator de controle sobre o espaço territorializado – percebe-se na cidade uma miríade de práticas espaciais, territórios dissidentes, que emergem como expressões das confrontações dos movimentos sociais e das organizações, “[...] dos oprimidos e de suas táticas, com suas resistências quotidianas inscritas no espaço ou expressas espacialmente [...]” (Souza, 2013, p. 105). Esses sujeitos produzem o espaço urbano, contestam as hierarquias do sistema exploratório por meio de táticas insurgentes precipuamente defensivas e reativas, e se relacionam territorialmente por meio do protesto e das (re)existências de movimentos sociais ao engendrarem formas alternativas de (re)apropriação social do espaço e reivindicação-experimentação de sociabilidades não-conformes – os territórios dissidentes.

Complementa-se que Souza (2000) auxilia na elucidação do conceito de “flexibilidade territorial” através de sua análise das *blighted areas*, áreas obsoletas ou espaços deteriorados e (re)apropriados, no que se categorizam territórios flutuantes, móveis ou descontínuos. Entende-se que esses se constroem em relações de dominação e de influência sobre o espaço, instrumento político de manutenção do poder (Souza, 2000), determinantes para o silenciamento e exclusão de determinados grupos socialmente vulneráveis, transpassados por contradições e conflitos de classe amalgamados à sociedade desigual. Os territórios são simultaneamente (des)construídos

em diferentes escalas espaço-temporais, a exemplo de alterações no uso e na ocupação do solo urbano por período (por exemplo, atividades diurnas e noturnas distintas em uma mesma área da cidade, apropriadas por sujeitos de subgrupos do movimento social LGBTQIA+ igualmente distintos entre si, fragmentos territoriais descontínuos); podem possuir caráter tanto permanente quanto cíclico; e “[...] constituir-se e dissipar-se de modo relativamente rápido [...] ser antes instáveis que estáveis ou, mesmo, ter existência regular, mas apenas periódica [...] e isto que o substrato espacial permanece ou pode permanecer o mesmo [...]” (Souza, 2000, p. 87).

Souza (2000), na análise dos territórios flexíveis nas metrópoles, aprofunda acerca dos territórios apropriados por sujeitos de configurações não-cisgênero-binárias transfemininas, em áreas urbanas de obsolescência, para o trabalho sexual. A obsolescência urbana, nesse contexto, não se refere só ao deterioramento dos espaços e ao não cumprimento de sua função social, mas à produção dessas condições precarizadas atendendo à lógica de acumulação pela segregação e exclusão de corpos e constructos socialmente abjetos (Butler, 2019a). Os limites sociais dessas dissidências tendem a ser extremamente instáveis, bem como suas áreas de influência no espaço concreto (logradouros, rodovias e vias urbanas), apesar da produção do que Souza (2000) define como uma “identidade territorial” apenas relativa e funcional, ou “[...] um rizoma não direcional [...]” (Ornat, 2011, p. 17), consoante Ornat amplia a conceitualização proposta.

Esses territórios são intencionalmente mantidos em um estado de vulnerabilidade social e neles, “pontos” são disputados por sujeitos de distintos subgrupos LGBTQIA+, por conflitos territoriais intensificados pela própria instrumentalização da escassez, imposta em um processo de (re)produção urbana fundamentalmente excludente, e os quais se dão, segundo Souza (2000) e Ornat (2011), sobretudo entre aqueles de configurações não-cisgênero-binárias transfemininas (travestis, transexuais, transgênero). Esses corpos são atravessados no processo histórico-social por condições ainda mais precarizadas, submetidos a extremas – e fundamentalmente violentas – experiências da cidade, transpassadas pela patologização e estigmatização LGBTQIA+fóbica.

Ornat (2011) também constata como a heterocisnormatividade que exclui esse subgrupo LGBTQIA+ mais vulnerável (sujeitos de configurações não-cisgênero-binárias transfemininas) dos espaços sociais simultaneamente produz os territórios de trabalho sexual desses sujeitos na cidade, no período noturno, ao passo que demonstra como relações de poder não correspondem à uma linearidade, mas, sim, a complexidades coexistenciais, espaciais e temporais múltiplas. O cotidiano vivenciado pelos sujeitos de configurações transfemininas, no trabalho sexual “[...] é marcado por um conjunto de interdições espaciais e apropriações temporais de determinadas espacialidades do espaço urbano” (Ornat, 2011, p. 37), e é a partir de espacialidades apropriadas que tal subgrupo produz territórios dissidentes, e reivindicam subverter o que lhes é interdito

e constituir relações próprias. Essas relações (paradoxais, porém, complementares), constituem sociabilidades, transitoriedades e dimensões distintas no espaço – sendo o território em si um elemento fundante de vivências reais e concretas dos sujeitos e sua reprodução social na cidade.

O território, então, é concebido por Ornat (2011) como constituinte dos sujeitos através de suas materialidades-imaterialidades, à medida que é desenvolvido socialmente um conjunto de relações identitárias e normas tácitas de conduta para esses corpos não-conformes, doravante as espacialidades específicas e práticas territoriais que os atravessam. De acordo o pensamento de Silva (2009) e Butler (2019a, 2019b), apreende-se que os corpos-território – e suas práticas incoerentes e descontínuas do gênero e da sexualidade – exercem questionamentos (temporal e espacialmente localizáveis) às regulações estabilizadoras da inteligibilidade imposta pela classe dominante. Outrossim, devido à exclusão daqueles que tensionam a ordem linear das diferenças (re)produzidas no processo histórico, “[...] é a partir destas espacialidades que se cria a fronteira da norma, de um lado, e de outro lado, a re-significação (sic) e construção de novas formas de comportamento e de identidades sexuais e de gênero [...]” (Ornat, 2011, p. 33).

Desse modo, as esquematizações de áreas de obsolescência em espaço-temporalidades distintas na cidade por Souza (2000) possibilitam o entendimento das complexidades territoriais urbanas e expõe as contradições da cidade-*locus* de conflitos sociais, na sua forma-mercadoria fetichizada. No mesmo território, essa diferenciação das atividades produtivas, uso e ocupação do solo urbano altera significativamente processos de (re)apropriação do espaço, à medida que os sujeitos dicotômicos o ocupam e o reivindicam, em contraste territorial da síntese dialética contraditório entre a classe dominante heterocisnormativa binária e a classe explorada, abjeta e não-conforme, consequentemente, exposta à violência LGBTQIA+fóbica. Ao se delimitarem a territórios dissidentes, apesar de subverterem essa lógica, é demarcada, de forma contraditória, no espaço urbano, um regime de repressão política em que tudo lhes é negado, exceto o processo de marginalização socioespacial, pois é interessante à (re)produção capitalista do espaço que a LGBTQIA+fobia estrutural e a exploração social do proletariado na divisão sexual do trabalho se combinem, e perpetuem os processos de invisibilização e a violência contra os sujeitos não-normativos pelos mecanismos dissimuladores desse sistema (Macedo Júnior, 2019).

Rebucini (2019) e Macedo Júnior (2019) reportam à exiguidade de mecanismos legais efetivos para a asseguarção do princípio basilar da dignidade humana, pela ausência de políticas públicas que garantam o pleno acesso da população LGBTQIA+ aos direitos invioláveis à vida, à igualdade, à segurança, à integridade, à liberdade de consciência e expressão, à cidade, à terra, à moradia e à infraestrutura urbana (Brasil, 1988 [2023]). Isso exprime a forma como as cidades são (re)produzidas em torno da heterocisnormatividade, que exclui complexidades existenciais

e espaciais, suprime os grupos sociais cujas práticas dissidentes não correspondem à linearidade entre sexo, corporeidade, gênero e sexualidade imposta pela inteligibilidade sexual e de gênero (Foucault, 1999; Ornat, 2011; Butler, 2019a, 2019b), e organiza as corporalidades:

[...] hierarquizando-as segundo uma estratificação material e simbólica, que coloca no topo da hierarquia a heterossexualidade e exclui as práticas e as identidades sexuais consideradas como abjetas [...] a contradição histórica do capital ante a homossexualidade, como simultaneamente produto do modo de produção capitalista, [...] e elemento sempre perturbador e desafiador da ordem heterossexual necessária à reprodução e acumulação [...] se revela também na tentativa contínua do capitalismo de subsumir as identidades sexuais por meio da mercantilização, pela resistência permanente e pela fuga de identidades e posições que encontram espaços e configurações no limite, no exterior e nos interstícios culturais e materiais do sistema capitalista. Se o capitalismo neoliberal busca transformar as subculturas *queer* e LGBT em mercadoria, isso não altera o fato de que essas culturas e as políticas que delas derivam ou que as informam tenham uma função sempre destabilizadora para o capitalismo, pois se baseiam em processos de negação estrutural do capitalismo, que precisa [...] da abjeção [...] para fazer funcionar a máquina da acumulação e seu processo de expansão (Rebucini, 2019, p. 121).

Essas relações de poder não constituem uma contraposição simples, mas sim complexas relações de poder e dominação, que se expressam territorialmente na cidade-armário (Foucault, 1999; Ornat, 2011). Contradições se percebem no momento em que é a partir das espacialidades interditadas a essas vivências subversivas que se produzem cotidianamente suas possibilidades de resistência social nos territórios dissidentes, mas essa diferenciação entre *insiders* e *outsiders* nem sempre é linear, pois “[...] mesmo que as travestis afrontem a linearidade heteronormativa, elas constroem e desconstroem a mesma sociedade heteronormativa que as exclui [...]” (Ornat, 2011, p. 37). Isto posto, pontua-se que exclusão e (re)apropriação espacial não se anulam, mas complementam-se, visto como a mesma força de interdição socioespacial avigora os territórios de reconhecimento social desses sujeitos, atravessados por relações de poder (em permanentes movimentos dialéticos, e não um “espaço-fixidez”), instáveis e transitórias, e cuja espacialidade é um importante elemento para a constituição das percepções de pertencimento e coletividade.

Os contramovimentos revolucionários à esse movimento restritivo, para Butler (2019a), rompem com as práticas reguladoras e normas implícitas da inteligibilidade sexual e de gênero, em ressignificação subversiva do regime de poder pautado e uma heterocisnormatividade ínsita e sua lógica disciplinar. Contudo, esses grupos sociais abjetificados revelam suas contingências, subordinados pelas hegemonias que negam a legitimidade de suas existências (e produzindo os silêncios e ausências que os transpassam), exercem um contrapoder às ordens sociais impostas, questionam os dispositivos de repressão e reivindicam novas formas de (re)existência na cidade, pois o poder apresenta fissuras, tensões e implica múltiplos feixes de relações. Essa contestação

ocorre em um contexto de relações assimétricas de poder que buscam continuamente a negação desses corpos-território como legítimos, no que Silva (2009) critica como a estruturação dual e hierarquizada das práticas sociais é refletida nas relações espaciais, ou seja, relaciona-se com a produção que se territorializa por regulações que designam aqueles que ocuparão determinados espaços e quais serão contraditória e dialeticamente relegados ao armário, em vista das agnições e concepções conjecturadas, à luz do pensamento crítico, na discussão do subitem 3.3.

3.3 A cidade-armário, síntese dialética contraditória da abjeção dos sujeitos ininteligíveis

Discute-se nesta seção a produção territorial urbana na perspectiva crítica da construção ideológica da “cidade-armário”: conceito que entende a cidade, com base em Sedgwick (2007), como, além de espaço de concretização de lutas urbanas e dos conflitos sociais de classe, uma extensão da imagem do “armário”, associada à ocultação dos sujeitos desviantes aos interesses dominantes, figura epistemologicamente “[...] aquela que tampona a fala, silencia os corpos e organiza-os de modo a discipliná-los e classificá-los” (Moraes *et. al.*, 2021, p. 107). Sedgwick (2007) define o armário como um conjunto de interdições e um dispositivo de regulação da vida social de sujeitos com configurações não-heterossexuais e(ou) não-cisgênero binárias do gênero e da sexualidade, sendo “[...] indelevelmente marcado pela especificidade histórica da definição homossocial/homossexual [...] segredo/revelação e privado/público [...]” (p. 28). A figura do armário, de acordo com Sedgwick (2007), é fulcral para a compreensão das dinâmicas de poder e da própria estruturação das práticas reguladoras do gênero e da sexualidade em binarismos (e respectivas implicações epistemológicas) instáveis e contraditórios, os quais marcam estruturas distintivas no cerne dos riscos e restrições das profundas assimetrias de “[...] opressões [sexuais e de gênero] em escala coletiva e institucionalmente corporificadas [...]” (p. 36).

Por conseguinte, indagou-se em que dimensão os processos de (re)produção urbana são violentos em função da heterocisnormatividade binária, e delineiam a realidade concreta desses sujeitos em cidades-dispositivos de silenciamento e regulação da vida social (Sedgwick, 2007; Macedo Júnior, 2019). Essa figura excludente do armário se materializa na cidade (re)produtora da violência estrutural que limita a vivência social do espaço pelos sujeitos desviantes às normas heterossexuais e cisgênero binárias na produção territorial urbana, delimitada por e a partir de relações de poder, conformando-os em corpos-territórios subversivos. A heterocisnorma binária (que demarca o domínio das configurações sexuais e de gênero tidas como estáveis, inteligíveis) é relacionada por Sedgwick (2007) com a instrumentalização e canalização da violência para a manutenção da subordinação necessária à estruturação patriarcal capitalista na divisão sexual

do trabalho, a qual afirma ser organizada em torno de uma incoerência radical e irreduzível, no que ressalta as ambivalências e instabilidades dessas categorias produzidas.

É necessário retomar à materialidade como o efeito mais produtivo do poder: entende-se que o gênero é construído, tal como os espaços urbanos, por meio das restrições normativas que não só (re)produzem, mas regulam e estabilizam o domínio dos corpos sexuados inteligíveis (Butler, 2019b). Significa dizer que a dinâmica de poder, pela circunscrição repetida e violenta da inteligibilidade constitutiva e compulsória de práticas do gênero e da sexualidade, determina quais os corpos que, materializados como sexualizados e generificados, serão socialmente lidos como abjetos e impensáveis na consolidação dessa hegemonia heterocisnormativa binária. De acordo com a definição que propõe Sedgwick (2007), do “gênero” como “[...] a marca diacrítica mais determinante da organização social [...]” (p. 49), o “sexo” não é uma condição estática ou imanente do corpo, porém um constructo ideal regulatório para a materialização das diferenças entre os sujeitos tidos como “incongruentes”, no domínio da inteligibilidade sexual e de gênero que se impõe pela reiteração forçada (Butler, 2019b), no que explica que:

[...] o imperativo heterossexual permite certas identificações sexuais e forçei ou nega outras identificações. Desse modo, **essa matriz excludente pela qual os sujeitos são formados requer a produção simultânea de um domínio de seres abjetos [...]** **O abeto designa aqui precisamente aquelas zonas “não-vivíveis” e “inabitáveis” da vida social** que, não obstante, são densamente povoadas por aqueles que não alcançam o estatuto de sujeito, mas cujo viver sob o signo do “inabitável” é necessário para circunscrever o domínio do sujeito [...] Nesse sentido, o sujeito é constituído por meio da força de exclusão e abjeção que produzem um exterior constitutivo para ele, um exterior abeto que é, afinal, “interior” ao sujeito como seu próprio repúdio fundacional (Butler, 2019b, p. 22, grifo nosso).

Essa materialidade se impõe e realiza como o efeito mais produtivo do poder, por meio de práticas performativas forçadamente reiteradas e normas socialmente instituídas e mantidas (Butler, 2019b). Isso implica em uma matriz regulatória do gênero e da sexualidade, e em atestar como o sistema de produção e reprodução do capital é estruturado em uma ideologia dominante que, ao ter a inteligibilidade da heterocisgeneridade binária compulsória como inquestionável, intencionalmente não reconhece as complexidades dos corpos não-conformes, constituídos por convergências e divergências, rupturas, dissensões e fragmentações. Fundem-se corpos-cidade em territórios dissidentes aos processos de deslegitimação e exclusão que dominam os sujeitos de configurações não-hegemônicas, não-conformados às exigências de práticas coercitivas que, no processo histórico, os fraturam pela incoerência estruturada e intratável do nódulo crucial da organização social nas profundas assimetrias da opressão sexual e de gênero (Sedgwick, 2007).

Não obstante, os sujeitos abjetos por essas estruturas compartilhadas de opressão ainda são atravessados por outras diferenciações e intersecções sociais, que por vezes, contraditória e violentamente, dificultam seus processos de identificação com o movimento social (Sedgwick, 2007), o que serve aos interesses da divisão sexual do trabalho. Marcadores sociais da diferença (étnico-racial, geracional, classe, deficiência, gênero, sexualidade e território) relacionam-se, à medida que tais conflitos constitutivos das relações sociais de classe e dos espaços urbanos são elementos essenciais para a construção da normativa hegemônica, entretanto, o que implica que lutas sociais por direitos sexuais e de gênero podem ressignificar as representações dos espaços (Knopp, 1992 *apud* Silva, 2009). Nesse processo de (re)apropriação de espaços sociais, pontua-se ainda que Harvey (2005) reintroduz a reivindicação de direitos e justiça social como a força motriz política para destruição do capital, por meio das rebeliões e revolução social dos sujeitos exploradas nesse sistema, na retomada dos meios produtivos e derrubada do modo de produção.

O modo produtivo dinâmico e inevitavelmente expansível de acumulação hierarquiza o que não é uma mera identidade, mas a impossibilidade sexual de uma identidade, convergência e desorganização das normativas que definem os corpos não-categorizáveis no sistema binário do gênero e da sexualidade (Butler, 2019a). Essas experiências dissonantes são expressões, nas vivências subversivas, dos processos de subjetivação das normas incorporadas, refletindo como os corpos regidos pelas ficções reguladoras do gênero e da sexualidade não são superfícies pré-existentes ou fixas em uma concepção binária naturalizada, mas a materialização, na realidade concreta, de complexidades em permanente transformação. Vivências subversivas LGBTQIA+ são sujeitadas à abjeção na cidade-*locus* e suas regulações, sustentadas pelo conjunto de normas regulatórias e mecanismos sociais que direcionam os processos hegemonicamente consolidados de produção espacial e territorial urbana, segundo os interesses da ideologia dominante.

A cidade-armário erige quando sujeitos dissidentes sexuais e de gênero ocultam ou não expressam as suas orientações sexuais e(ou) configurações de gênero em determinados lugares, áreas e períodos nas cidades (a exemplo: espaços públicos urbanos no período noturno, espaços urbanos privados “alternativos”, na percepção dos próprios sujeitos em resposta ao questionário no Apêndice AA), o que assinala para as implicações espaciais e territoriais das dissidências da heterocisnormatividade binária (Silva, 2009). Se o gênero é uma complexidade, a representação vivenciada no espaço pelos sujeitos dissidentes que experienciam cotidianamente imbricações dessa norma social em seus processos de subjetivação sexual e de gênero no real concreto, então estes podem subverter a própria realidade hegemônica que compõe a cidade-*locus* de conflitos e contradições. Porém, ao transgredirem essa realidade, esses corpos-territórios subversivos são submetidos a um movimento dialético repressão e (re)existência, no que a violência opera como

um mecanismo de disciplinarização e coerção territorial, violência que não se limita à sua forma mais visível e subjetiva, mas se manifesta material e estruturalmente no cerceamento do direito à cidade, na constituição da cidade-armário como um espaço de invisibilização forçada, onde:

[...] são marcados como sendo diferentes ou marginais, adquirindo restrições às suas espacialidades, enquanto outros corpos, julgados normais e neutros, podem [...] desenvolver qualquer espacialidade. Os transgressores da norma geral estabelecida são fadados a severas punições, construídas pelas táticas eficazes e sutis da interdição [...] a dimensão espacial compõe o discurso da hetero[cis]normatividade, constituindo um de seus importantes elementos de poder [...] (Silva, 2009, p. 140-141).

Silva (2009) frisa, como o espaço experienciado, sobretudo, por travestis e sujeitos com configurações de gênero transfemininas, é marcado pela rejeição e pela agressão, sendo comum sua circulação pela cidade somente no período noturno, e por vezes associado ao trabalho sexual que uma parte desse subgrupo LGBTQIA+ está socialmente imposta a desempenhar, excluídas da divisão sexual do trabalho que designa sua diferenciação essencialista (Souza, 2023). Como pontuou Bittencourt (2022), apesar da existência de uma Coordenação de Políticas de Promoção da Cidadania e Direitos de LGBT e um Conselho Municipal da Diversidade Sexual e de Gênero (CMDSEG), não há levantamento de dados da violência direcionada à essa população na cidade, com exceção das estatísticas hemerográficas sistematizadas por entidades do movimento social LGBTQIA+ organizado, como a ANTRA, GGB, AGLBT e Acontece Arte e Política LGBTI+ (tabuladas na Seção II). Respectivamente instituídos pela Lei Complementar nº 1.986/2014 e pela Lei Municipal nº 2.656/2022, esses órgãos, mesmo que (em teoria) detenham informações acerca da segregação socioterritorial e espacial urbana do subgrupo, em função da sociabilidade violenta a que estão expostas na cidade – inseridas no trabalho sexual que transcorre nas vias públicas urbanas de Vitória da Conquista, sujeitadas à repressão histórica do uso e reivindicação do espaço urbano por corpos-território trans desde a década de 1990 – não tratam de como:

[...] as transexuais e travestis de Vitória da Conquista sofrem essas violações, são vítimas de inúmeras violências e são expostas à morte, não se sabe de nenhum documento que reúna dados ou possa dar visibilidade a essas questões na cidade, de modo que essa violência segue invisibilizada, com a anuência das subnotificações da mídia e da omissão do próprio poder público (Bittencourt, 2022, p. 109).

Bittencourt (2022) assevera que, devido ao movimento social LGBTQIA+ (então MHB) ter sido circunscrito às metrópoles e aos grandes centros urbanos (no caso da Bahia, Salvador), tornam-se ainda mais evidentes os processos de perda de referências de instâncias de vinculação social pela abjeção dos corpos travestis, transexuais e transgênero em Vitória da Conquista, não somente excluídos dos domínios da inteligibilidade sexual, como também da inteligibilidade de

gênero. Sujeitadas à revitimização pela imperícia, omissão e negligência pelos órgãos estatais, governamentais e da segurança pública, é primordial a diferenciação das violências transfóbicas (específicas contra configurações não-cisgênero-binárias do gênero) de LGBTQIA+fóbicas em geral, isto é, para que se compreendam as violências contra (re)existências LGBTQIA+ em uma perspectiva não-generalizante (Bittencourt, 2022). Configurações de gênero transfemininas são tidas como ofensivas à norma social hegemônica dominante, porquanto, passíveis de extermínio na cidade inacessível, interdita às corporalidades ininteligíveis as quais, ao não se conformarem à lógica regulatória da transfobia estrutural, assente no espaço urbano hegemônico, se vinculam umas às outras e produzem táticas de enfrentamento e (re)existência socioterritorial dissidente.

Entre essas táticas e contramovimentos, Bittencourt (2022) traz a produção de territórios “trans-fronteiriços” – territórios de experimentação social, heterogeneidade irremediavelmente em continuidade-descontinuidade pelos corpos subversivos, os quais questionam o dispositivo da sexualidade e fazem com que o próprio se reconfigure a partir do que iminentemente ameaça. As miríades de corpos-território trans-fronteiriços, submetidos às forças compulsórias da norma heterocisgênero binária, propõem novas formas de subjetivação ao tangenciarem o desviante e o ambíguo, frente à matriz regulatória da inteligibilidade sexual e de gênero, para a contestação e subversão das contradições inerentes ao sistema que a esses sujeitos impõe um determinismo inexorável de abjetificação e repressão das suas dissidências e reinvenções. Bittencourt (2022) contribui para a agnição da construção fictícia das diferenciações socialmente produzidas como as estratégias de controle social e ideais regulatórios que postulam a territorialização dos corpos, para o confinamento do gênero e da sexualidade que maquina incessantemente suas existências, na cidade de Vitória da Conquista e nos deslocamentos possibilitados nessa realidade periférica:

[...] [transgênero, transexuais e travestis de Vitória da Conquista] mais do que repetir as regulações impostas aos seus corpos, em suas vulnerabilidades e atravessados por essas estratégias supracitadas, teimam em encontrar brechas para se reinventarem [...] na virtualidade que compõe suas histórias [...] perduram os grilhões da gestão política e sexual de seus corpos, mas é exatamente daí que elas retiram a força para propor outros usos possíveis de seus corpos [territórios trans-fronteiriços] e problematizar discursos e práticas que criam verdades sobre a sexualidade e o gênero [...] a expressão da corporalidade constitui-se em elemento fundamental em seus processos de subjetivação [...] (Bittencourt, 2022, p. 127-128).

Como delineia Bittencourt (2022), a reinvenção dos corpos é a reinvenção dos territórios políticos que os sujeitos dissidentes produzem e reivindicam para si, como formas transversais de resistência às condições de assujeitamento impostas por tecnologias de governamentalidade das dissidências sexuais e de gênero. As relações de poder, nesses territórios trans-fronteiriços, e as diferentes modulações de forças se apresentam em suas configurações mais nítidas, em que

a produção territorial urbana de seus espaços de (re)existência e sociabilidade na cidade-armário se dá pelo reconhecimento e reivindicação da própria alteridade antropológica *queer*-urbana de grupos sociais subalternizados, frente à abjeção, à “[...] desaprovação velada quanto à expressão pública das identidades e sexualidades dissidentes” (Lacerda, 2021, p. 79) e subsequentemente, às novas técnicas de disciplinamento e regulação social, ao passo que esse movimento adquire reconhecimento político na cidade de Vitória da Conquista (Seção I). Visto a incumbência desse processo na reiteração da governamentalidade e interdição, pela assimilação e cooptação da luta política do movimento LGBTQIA+ dentro da conformidade dos marcos jurídicos e regulatórios preexistentes, esses territórios trans-fronteiriços se constituem expressões territoriais da reação desses corpos que, inadequados às categorias prescritivas da inteligibilidade sexual e de gênero, têm sua experiência do espaço urbano hegemônico subjugada à invalidação e ao silenciamento:

[...] que desconsideram sua intrínseca ligação com os processos de interdição dessa experiência, subsidiados por discursos normalizadores e pelas narrativas a-históricas sobre a sexualidade e gênero que compõem os dispositivos da sexualidade [...] as memórias dos corpos trans são marcadas pela política de normalização e por diversos dispositivos de violência a que são submetidos esses corpos nos múltiplos territórios urbanos pelos quais transitam (Bittencourt, 2022, p. 168-169).

É necessário reiterar que se conceitua a experiência espacial da cidade como a produção dos espaços interditos, sendo o espaço parte fundamental para o processo de (re)produção das diferenças nesses corpos racializados, generificados e sexualizados, categorizados de acordo com a lógica da binariedade advinda da divisão sexual do trabalho, e demarca definitivamente os limites dessa estrutura dual (e aqueles que serão excluídos, ou então incorporados de forma subordinada, inferiorizada). Os espaços urbanos servem aos interesses ideológicos dominantes, ao possibilitarem a vigilância da norma cisgênero binária e heterossexual compulsória, seja por estratégias de exclusão mais ou menos nítidas, porém ambas igualmente eficazes, de modo que esse espaço interdito é produzido cotidianamente, e é determinante para as condições sociais de (re)existência dos sujeitos LGBTQIA+ na cidade-armário, como o *locus* da expressão territorial da abjeção dos ininteligíveis. A expressão territorial do armário é, portanto, conceituada como:

[...] a tentativa de enquadrar o fenômeno de invisibilização e violência [LGBTIfóbica] por meio da construção ideológica do espaço urbano; significa dizer que se trata de uma atuação intencional que erige locais morais na cidade, criando a noção de um espaço heteronormativo e, por conseguinte, espaços interditos aos corpos desviantes da norma de gênero (Macedo Júnior, 2019, p. 31).

Dessa maneira, o espaço se institui como um dos elementos mais eficazes que compõem as táticas polimorfos de poder que garantem a manutenção das normas compulsórias do gênero

e da sexualidade, mas paradoxalmente, são estas mesmas experiências interditadas da produção territorial urbana que questionam e desestabilizam a estrutura binária de controle social (Silva, 2009). Em perspectiva similar, Souza (2023) pontua que a heterocisnormatividade binária opera para asseverar a continuidade das relações de produção, reprodução social e reprodução da força de trabalho, impondo uma estrutura familiar patriarcal monogâmica, e as diferenciações sexuais e de gênero (assimetrias socialmente produzidas) que legitimam dispositivos de controle, poder e a violência sobre os corpos interditos, sobre a construção de suas sociabilidades e suas práticas espaciais e territoriais. A hierarquização e subalternização dos sujeitos ocorre a partir da divisão sexual do trabalho e do estabelecimento da instituição da família e de outras subordinações no processo de (re)produção das relações sociais e do capital, visto que “[...] a reprodução da força de trabalho representa a permanência, e em determinados contextos geográficos, o crescimento exponencial das bases materiais para a reprodução do capitalismo” (Souza, 2023, p. 80).

Souza (2023) afirma que inexistente disputa mais explícita do que a expressa nesses corpos-território e suas práticas espaciais e resistências, como o produto material dialético dessa relação conflituosa: a espacialização da violência, a materialização da violência LGBTQIA+fóbica no espaço como a expressão territorial de relações de poder hierarquizadas na desigualdade social, manutenção de estigmas e subalternidade dos corpos, abjetos e sujeitados à diferentes processos de violações, as quais produzem territórios e territorialidades em movimentos contraditórios e conflitivos. É possível a identificação de um processo de significação-diferenciação temporal e espacialmente localizável, pelos próprios sujeitos LGBTQIA+, entre os territórios urbanos que representam insegurança, medo e necessidade de ocultação das suas configurações do gênero e da sexualidade, e aqueles minimamente perceptíveis como seguros ou inclusivos para vivências não-hegemônicas; sendo a corporeidade não-heterocisnormativa binária em si “[...] um espaço e território em movimento que produz e modifica outros espaços e territórios à medida que os coloca em questão [...]” (Souza, 2023, p. 221). Entretanto, em síntese dialética contraditória, esses espaços e territórios dissidentes produzidos não são lineares ou heterogêneos, além disso, reconhece-se que “[...] mesmo nesses espaços há a reprodução das desigualdades [...] o mesmo lugar que acolhe e possibilita a construção de vivências e sociabilidade é o lugar que limita e reproduz um processo contínuo de exclusão [...]” (Souza, 2023, p. 135), em suma:

Atribuindo elementos como o medo, a morte e a resistência aos territórios em disputa pelos diferentes grupos, movimentos, coletivos e instituições [...] é possível identificar a presença da produção e influência dos três territórios em um único sujeito [...] LGBTQIA+ pode sofrer diferentes processos de estigmatização, subalternização e violações [...] existem inúmeros territórios do medo que relativamente limitam e impedem que determinados sujeitos frequentem determinados espaços; cabe

evidenciar que o gerenciamento destes espaços é feito sob a lógica da heterocisnormatividade [...] muitos sujeitos que são violados cotidianamente se organizam em movimentos socioespaciais e socioterritoriais e passam a pautar a luta pela [...] produção em diferentes escalas dos territórios de resistências que, por sua vez, fazem frente aos territórios do medo e da morte (Souza, 2023, p. 218-220).

A noção de “cidade-armário” implica em espacialidades reguladas pela heterocisnorma binária que não só delimita quais sujeitos podem existir e ocupar visivelmente espaços urbanos hegemônicos como estrutura suas condições de pertencimento e exclusão. A figura do armário adquire materialidade e se expressa territorialmente, opera como um mecanismo repressivo de imposição da resignação e da subalternidade a determinados corpos, não-conformes à lógica da inteligibilidade sexual e de gênero, designados à não-cidade, a esse não-lugar, e à marginalidade forçada dentro das relações de dominação e diferenciação, sexualizada e generificada. O corpo, inscrição material do poder, é atravessado por processos dialéticos contraditórios apropriação-expropriação, visibilidade-invisibilidade, reconhecimento e negação: pela práxis dissidente, ao ocuparem espaços interditos, corporalidades LGBTQIA+ subvertem a heterocisnormatividade binária, tensionam as definições compulsórias do “aceitável” e impõem crises aos mecanismos que as violentam, em um regime condicional e fragmentado na qual a visibilidade e a expressão dissidentes são “negociadas” sob as determinações da produção territorial hegemônica.

Na cidade-armário, se impõem espaços de precariedade, estigmatização, subalternidade a determinados sujeitos e grupos sociais, nos quais a existência desses é ainda, incessantemente, questionada, pois o espaço reservado para esses corpos-território é aquele do desconhecimento e ininteligibilidade (Souza, 2023). O corpo, portanto, consiste na projeção de relações de poder no espaço, pela diferenciação sexualizada e generificada de sujeitos que, ao proporem usos aos espaços negados e se (re)apropriarem territorialmente da cidade interdita, produzem rupturas e crises nos mecanismos fundamentais para a perpetração das violências LGBTQIA+fóbicas pela manutenção das normatividades compulsórias do gênero e da sexualidade.

Destarte, os mesmos espaços que representam para LGBTQIA+ territórios de afirmação e construção de referências, afetividades, vínculos e sociabilidades podem ser, paradoxalmente, excludentes, e também representarem a expansão do armário, ao manterem estruturas de poder que se configuram de acordo com os interesses da classe dominante para acumulação do capital. Na Seção IV, criticou-se tal processo de sobreposição de opressões estruturais, advindo do não-rompimento da lógica hegemônica na produção territorial urbana, a partir das evocações corpo-territoriais dissidentes pelas vozes de (re)existências LGBTQIA+ de Vitória da Conquista.

SEÇÃO IV

4. CONDIÇÕES SOCIAIS DE (RE)EXISTÊNCIA, INTERSEÇÕES E DISSIDÊNCIAS CORPO-TERRITORIAIS NA CIDADE-ARMÁRIO

Nesta seção, as expressões territoriais da violência LGBTQIA+fóbica são interpretadas a partir dos sujeitos do movimento social LGBTQIA+ na cidade de Vitória da Conquista, Bahia. Efetuou-se a caracterização socioterritorial das condições sociais de (re)existência LGBTQIA+ na cidade, por meio da aplicação dos instrumentos de pesquisa, por técnicas investigativas para coleta de dados primários, com vistas ao confronto das informações com o aporte teórico-bibliográfico e referencial conceitual sobre o processo de produção territorial urbana e abjeção dos corpos não-conformes à lógica destrutiva do capital e da inteligibilidade sexual e de gênero. Foram discutidas as interseções entre os marcadores sociais da diferença, por meio dos aspectos quanti-qualitativos das características socioterritoriais do grupo subalternizado e dos processos de produção urbana de territórios do medo e da subversão na cidade-armário, através da diegese da LGBTQIA+fobia estrutural e das subjetividades, na experiência dissidente do espaço urbano hegemônico, táticas de (re)existência dissidente do movimento social LGBTQIA+ organizado e as percepções da relação dialética contraditória corpo-cidade-território no recorte geográfico.

4.1 Caracterização socioterritorial dos sujeitos do grupo e movimento social LGBTQIA+ em Vitória da Conquista, Bahia

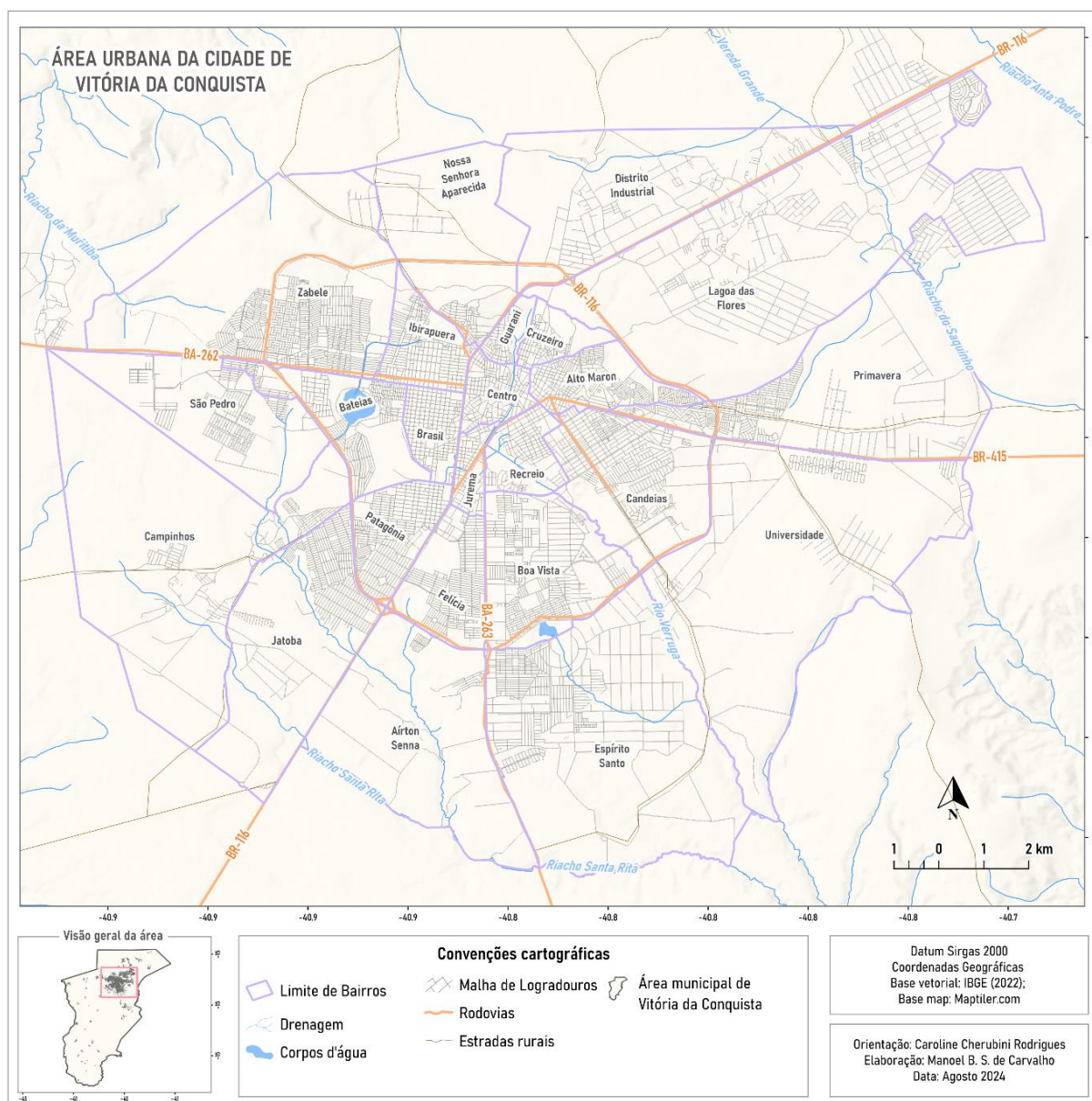
Ressalta-se como é necessária a superação das metodologias meramente descritivas nos mapeamentos dos espaços reivindicados pelo movimento social dissidente sexual e de gênero na cidade (Silva, 2009), por meio do tratamento crítico da produção territorial urbana dissidente e das subculturas subversivas e contramovimentos urbanos, de modo a evidenciar os processos que atravessam grupos sociais não-hegemônicos na cidade. Para esse objetivo, em concordância

ao que assinala Silva (2009), de que “[...] mais do que uma leitura *queer* do espaço, é necessário empreender uma leitura *queer* da própria geografia [...]” (p. 44), percebeu-se como fundamental a contraposição dos dados obtidos na aplicação dos questionários (quantitativos primários) com os dados obtidos nas entrevistas (qualitativos primários), de modo a entender as relações cidade-território em disputa nos espaços urbanos hegemônicos por meio das experiências e das contribuições perceptivas dos próprios sujeitos LGBTQIA+ na cidade de Vitória da Conquista. Neste subitem 4.1, discutiram-se inicialmente os dados quantitativos primários pelas respostas, sem identificação, aos formulários *online* (Apêndice AA), aplicados entre junho-julho de 2024.

No instrumento de pesquisa (questionário) aplicado aos sujeitos do grupo e movimento social LGBTQIA+ na cidade de Vitória da Conquista, analisaram-se primeiramente as questões referentes à caracterização geral dos sujeitos alcançados pela cadeia de referência – os sujeitos-chave encaminharam o formulário *online* (via *Google Forms*) para outros LGBTQIA+, os quais recomendaram outros de suas sociabilidades LGBTQIA+, sucessivamente. Posteriormente, foi empenhada a caracterização dos sujeitos do movimento social LGBTQIA+ na cidade de maneira geral, quanto à faixa etária, grau de escolaridade, ocupação profissional e renda média familiar. Após isso, questões se dirigiram à maior qualificação da amostra, por observação de interseções e atravessamentos entre os marcadores sociais da diferença, nos processos de subjetivação dos respondentes, quanto ao recorte étnico-racial, à orientação sexual (respectivo à atração afetivo-sexual), configuração de gênero (relativo à corporalidade, identidade e[ou] expressão) e outros, por autoafirmação dos sujeitos, sendo contabilizadas 85 respostas no período.

A cidade de Vitória da Conquista, segundo a Divisão de Bairros, instituída pela Lei nº 798/1995 e Lei nº 850/1996, alterada pela Lei nº 952/1998 (norma em vigor), possui 24 bairros, divididos em cinco zonas, de acordo com a Lei Complementar nº 2.043/2015 (norma em vigor), que altera o estabelecido pelo Plano Diretor Urbano (PDU) e pelo Código de Ordenamento de Uso e Ocupação do Solo e de Obras e Edificações do Município, na forma da Lei nº 1.385/2006 e Lei nº 1.481/2007, respectivamente (Vitória da Conquista, 2007, 2008, 2015). Sendo a divisão de bairros considerada nos instrumentos aplicados (entrevistas em grupo focal e questionários) para caracterização socioterritorial do movimento social LGBTQIA+ em Vitória da Conquista, de modo a facilitar, para os respondentes, o reconhecimento das áreas da cidade a serem citadas nas suas percepções acerca do espaço urbano e da violência LGBTQIA+fóbica. Os bairros são, por divisão e PDU vigentes (2024): Centro, Jurema, Distrito Industrial, Lagoa das Flores, Nossa Senhora Aparecida, Cruzeiro, Guarani, Ibirapuera, Brasil, Patagônia, Jatobá, São Pedro, Felícia, Airton Senna, Zabelê, Campinhos, Bateias, Espírito Santo, Boa Vista, Universidade, Primavera, Candeias, Recreio e Alto Maron, como observa-se no mapa da área urbana (Figura 14).

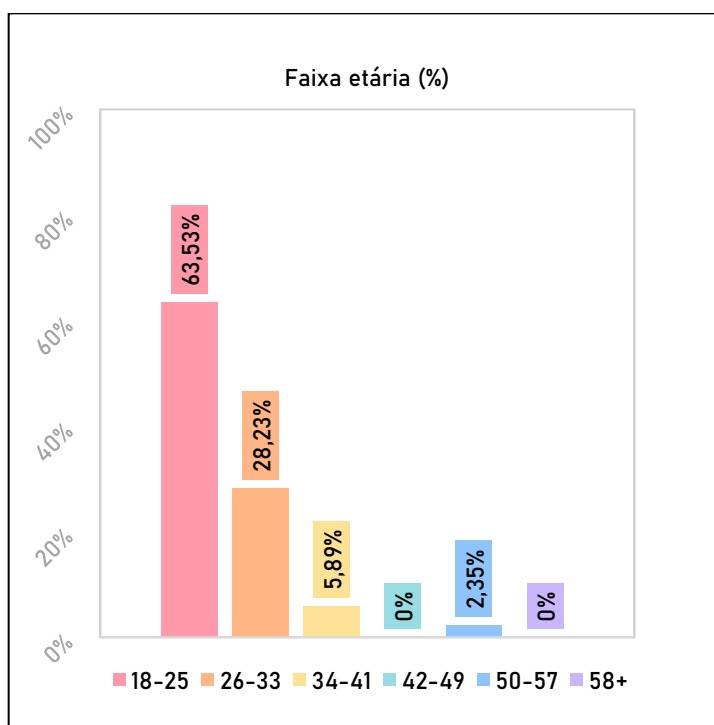
Figura 14 – Área urbana da cidade de Vitória da Conquista, bairros e logradouros (2024).



Autoria: Organizado por Carvalho e Rodrigues (2024).

Na caracterização socioterritorial dos sujeitos do movimento social LGBTQIA+ quanto à faixa etária, 63,53% dos sujeitos corresponderam à faixa etária entre os 18 e 25 anos de idade; 28,23% têm idade entre 26 e 33 anos; 5,89% possuem entre 34 e 41 anos; 2,35% têm entre 50 e 57 anos; e não houve registro de respostas referentes às faixas etárias entre 42 e 49 anos e de acima dos 58 anos; com a predominância dos respondentes na faixa etária entre os 18 e 33 anos (Figura 15). A faixa etária referente aos 18 a 33 anos também foi predominante entre os sujeitos do grupo focal entrevistado (Ver subitem 4.3), em que se caracterizaram socioterritorialmente respondentes do grupo subalternizado e movimento social LGBTQIA+ na cidade de Vitória da Conquista, majoritariamente, com faixa etária inferior aos 33 anos de idade.

Figura 15 – Faixa etária de respondentes do movimento social LGBTQIA+ de Vitória da Conquista (2024).



Fonte: Elaborado pela autora, 2024.

Cabe apontar o maior risco de violência LGBTQIA+fóbica nessa faixa etária, sobretudo para a população com configurações não-cisgênero-binárias do gênero: segundo estimativas da ANTRA, “[...] as chances de uma pessoa trans jovem de até 29 anos ser assassinada, em média, chega a ser 5 vezes maior do que em outras faixas etárias [...]” (Benevides, 2025, p. 69). A faixa etária em questão (≤ 33) também apresenta os maiores níveis de adoecimento mental e violência autoprovocada (autoagressões, tentativas de suicídio e[ou] ideias suicidas) entre LGBTQIA+ – cujos dados de mortes violentas incluem assassinatos e suicídios, o que se refletiu nos relatos contidos na diegese da LGBTQIA+fobia baseada nas respostas dissertativas, no subitem 4.2.

Averiguou-se que tanto os relatos dos respondentes quanto os do grupo focal contiveram narrativas de violências intrafamiliares e(ou) institucionais (prevalentemente em Instituições de Ensino), desde a infância e adolescência, e persistiram na idade adulta, relacionadas diretamente ao agravamento de suas condições de saúde mental, em desacordo com os princípios da Política Nacional de Saúde Integral LGBT (Brasil, 2013). Não obstante, cabe reforçar sobre as violações do direito universal e constitucional à saúde dessa população, sujeitada à estigmatização social, patologização de orientações sexuais e configurações de gênero e violência LGBTQIA+fóbica.

Reconhecem-se, na Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (Brasil, 2013), as consequências da discriminação e da exclusão social

LGBTQIA+fóbica no agravamento dos processos saúde-doença do grupo social subalternizado. É necessária uma atenção especial à saúde mental dos sujeitos LGBTQIA+, sendo assegurado o direito universal e constitucional à saúde – previsto pelo Art. 25º da Declaração Universal dos Direitos Humanos (ONU, 1948)³¹, no Art. 196º da Constituição Federal e na Lei nº 8.212/1991 (Brasil, 1988 [2023], 1996a), no Sistema de Seguridade Social (saúde, assistência e previdência social) – à população LGBTQIA+ no Brasil, desde a constituição do Comitê Técnico de Saúde da População GLTB (Brasil, 2004b). Entretanto, experiências dos sujeitos LGBTQIA+ contidas nos relatos reafirmaram dados do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) quanto à falta de perspectiva de amparo, que é evidenciada nessa faixa etária, inclusive com a ocorrência de revitimização daqueles violentados por crimes LGBTQIA+fóbicos, por violência institucional e despreparo para a escuta humanizada, o que reflete nos índices de que:

[...] crianças, adolescentes e jovens respondem por mais da metade dos 2.761 registros de lesões autoprovocadas entre mulheres trans e travestis no Brasil entre 2018 e 2021. A faixa etária de 18 a 24 anos concentra um de cada três casos do tipo, segundo dados do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), do Ministério da Saúde [...] **os dados sobre violências autoprovocadas refletem o agravamento da saúde mental ocasionado pelo contexto social, político, histórico e econômico** [...] as lesões autoprovocadas não ocorrem por falta de aceitação da própria identidade de gênero, mas pelas violências e exclusões vivenciadas em suas experiências sociais [...] (Alves, Semente, 2023, grifo nosso).

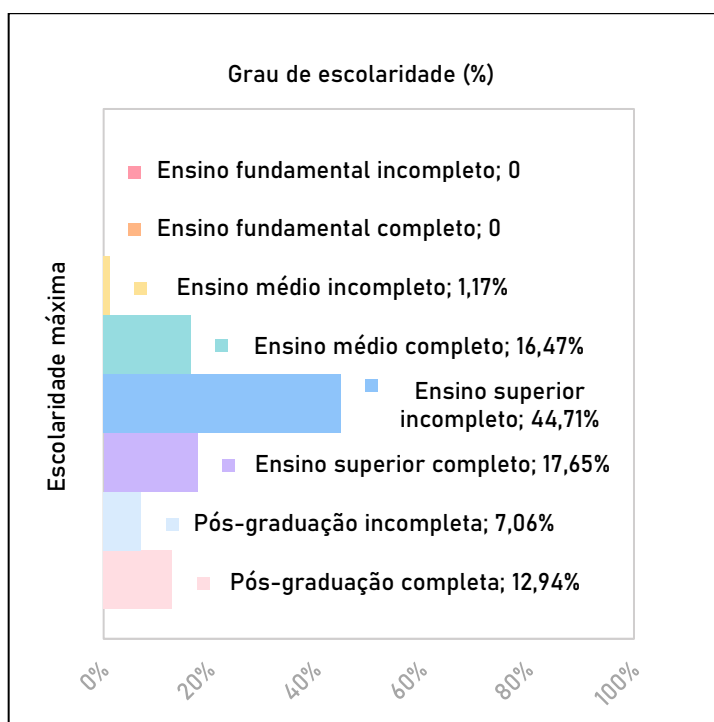
Ademais, os dados e os relatos dos respondentes reforçam a ineficácia das intervenções específicas para a população LGBTQIA+, propostas na Rede de Atenção Psicossocial (RAPS). Nesse sentido, Bittencourt (2022) denuncia a falta de profissionais de saúde especializados para a assistência da população trans na cidade de Vitória da Conquista, o que se contrapõe aos dados da Coordenação LGBT sobre o acompanhamento de sujeitos em processo de hormonioterapia, no que tangencia a inépcia das instituições de saúde para composição de equipe multidisciplinar apta à realização de procedimentos de atenção integral e interseccional à saúde, que não recaiam na patologização das experiências desse subgrupo. Não obstante, sublinha a preponderância de processos de medicalização de condutas “desviantes” na tentativa de disciplinamento de corpos dissidentes, o que também se configura um mecanismo de abjeção, pela reprodução de práticas de “adequação” aos parâmetros do binarismo de gênero e da heterocisnormatividade.

Quanto ao grau de escolaridade dos sujeitos do movimento social LGBTQIA+ na cidade de Vitória da Conquista, predominaram sujeitos LGBTQIA+ com ensino superior (incompleto ou completo), o equivalente a 62,53% dos registros: destes, sendo 44,71% com ensino superior

³¹ Ver: *The Universal Declaration of Human Rights*, Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) adotada e proclamada pela resolução 217 A (III) da Assembleia Geral da ONU, em 10 de dezembro de 1948 (ONU, 1948).

incompleto e 17,65% completo. Outros 16,47% têm o ensino médio completo; 12,94% têm pós-graduação completa (em nível de especialização, mestrado, doutorado e pós-doutorado); 7,06% têm pós-graduação incompleta; 1,17% ensino médio incompleto; e não se registraram respostas para o ensino fundamental (incompleto ou completo), como expõe a Figura 16.

Figura 16 – Grau de escolaridade dos respondentes do movimento social LGBTQIA+ de Vitória da Conquista (2024).



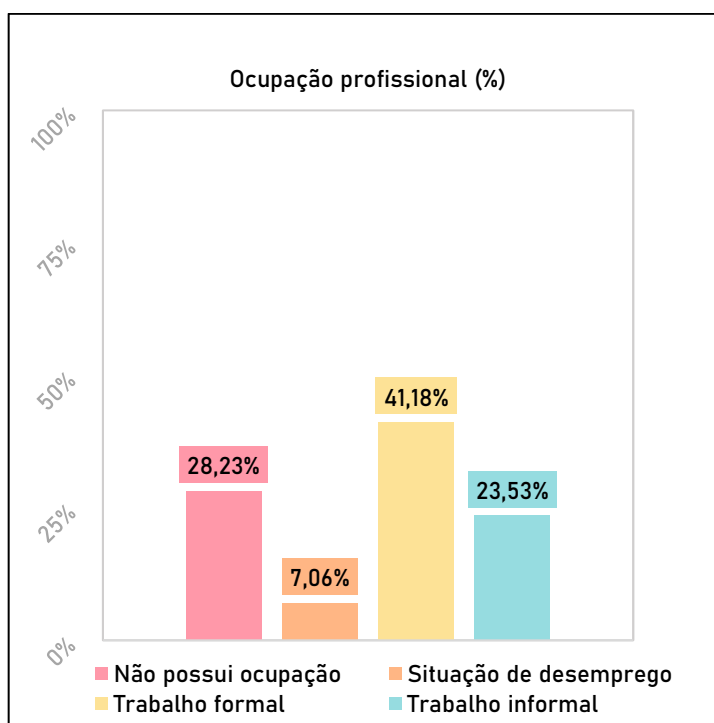
Fonte: Elaborado pela autora, 2024.

Enfatiza-se que a maioria (44,71%) dos respondentes do movimento social LGBTQIA+ alcançados pela técnica amostral cursavam o ensino superior no momento de aplicação, o que se justifica pelos sujeitos-sujeitos-chave da cadeia de referência estarem inseridos no contexto de Instituições de Ensino Superior (IES) na cidade, como a UESB e a Universidade Federal do Estado da Bahia (UFBA). Entretanto, esse índice não necessariamente exprime as realidades da população trans, cujo grau de escolaridade e índices de evasão escolar se diferenciam dos dados para a população cisgênero no Brasil, de acordo com estatísticas da ANTRA (Benevides, 2018, 2022, 2023, 2024; Benevides, Nogueira, 2019, 2020, 2021). No cruzamento das variáveis, nas respostas registradas, foi observado que a maioria dos sujeitos de configurações não-cisgênero binárias do gênero autoafirmaram possuir o ensino médio incompleto ou completo, enquanto a totalidade das respostas referentes ao ensino superior completo e à pós-graduação (incompleta

e completa) correspondeu à sujeitos LGBTQIA+ cisgênero na cidade de Vitória da Conquista, no que cabe realçar elevados indicadores de evasão escolar e dificuldade do acesso à educação e permanência estudantil do subgrupo trans no Brasil, segundo a ANTRA e Bittencourt (2022).

Essa diferenciação de dados entre a população LGBTQIA+ cisgênero binária (em geral) e o subgrupo não-cisgênero-binário também se dá quanto ao trabalho, que, assim como o espaço das instituições de ensino, se configura para o controle social e a (re)produção da abjetificação. São recorrentes, nas narrativas da violência e dos territórios do medo dos sujeitos LGBTQIA+, os espaços das instituições de ensino e do local de trabalho associados às primeiras experiências da LGBTQIA+fobia estrutural, pela sujeição compulsória à situações vexatórias e humilhantes nesses espaços de poder (Bento, 2017). Para a discussão desse recorte territorial, analisaram-se as ocupações profissionais dos sujeitos, em que 41,18% dos respondentes alegaram ter trabalho formal; 35,29% não possuem ocupação (formal ou informal), destes, 7,06% se encontravam em situação de desemprego; e outros 23,53% autoafirmaram estarem inseridos no trabalho informal (Figura 17), consubstancialmente precarizado, inclusive o trabalho sexual, relatado, sobretudo, pelo subgrupo trans na cidade de Vitória da Conquista, assim como reiteram Bittencourt (2022), Benevides (2018, 2022, 2023, 2024) e Benevides, Nogueira (2019, 2020, 2021).

Figura 17 – Ocupação profissional dos respondentes do movimento social LGBTQIA+ de Vitória da Conquista (2024).



Fonte: Elaborado pela autora, 2024.

Conforme os dados sistematizados pela ANTRA (Benevides, 2018, 2022, 2023, 2024; Benevides, Nogueira, 2019, 2020, 2021), no Brasil – país que mais assassina a população trans no mundo, tanto em números absolutos quanto relativos, há 16 anos consecutivos³² (pelo menos 1.927 registros, contabilizados entre 2008 e 2024) – a maior parte da população trans (travestis, transexuais e transgênero) transfemininas estão inseridas compulsoriamente no trabalho sexual, que utilizam como fonte primária ou secundária de renda mensal familiar, visto como somente 0,38% das ocupações profissionais formais no país são ocupadas por esses sujeitos. A partir do cruzamento das variáveis nas respostas registradas, observou-se como respostas referentes aos sujeitos que alegaram não possuir ocupação profissional (ou estar em situação de desemprego) derivaram substancialmente de sujeitos não-cisgênero binários, ao passo que a predominância dos sujeitos cisgênero binários autoafirmou possuir ocupação profissional (formal ou informal), uma materialização, na realidade concreta, que correspondeu às estatísticas da ANTRA de que:

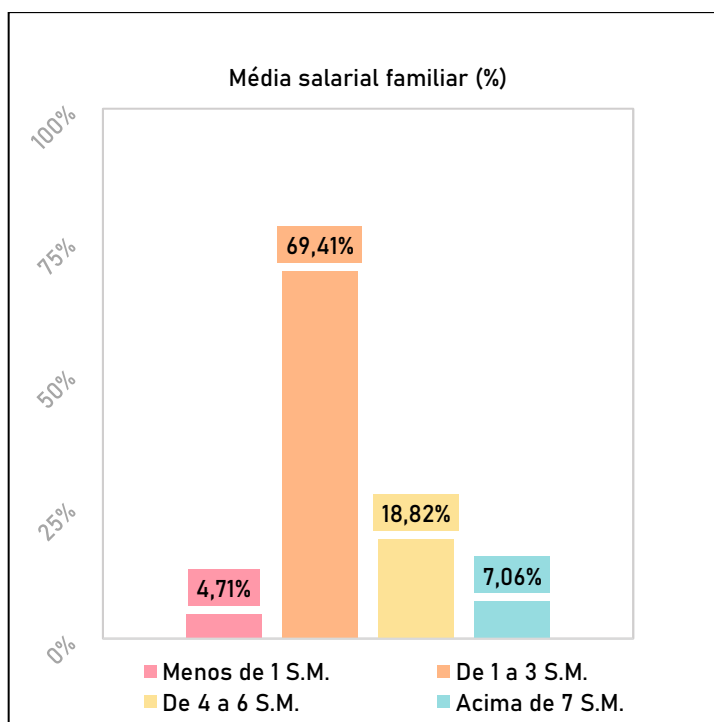
Essa realidade de exclusão é evidenciada por números que traduzem a precariedade enfrentada pela população trans no Brasil [...] refletindo um cenário de marginalização quase absoluta dessa população no mercado formal de trabalho [...] grande parte da população trans que consegue inserção no mercado formal ocupa cargos de baixa remuneração ou posições que não correspondem às suas qualificações. Isso resulta em uma **realidade de subemprego** e desigualdade salarial, **reforçando a precarização em suas condições de vida** [...] a falta de empregabilidade formal também empurra muitas pessoas trans para **alternativas de sobrevivência em trabalhos informais ou precários**, aumentando sua exposição a riscos, exploração e violência. Sem uma renda estável, o acesso a direitos fundamentais como moradia, saúde e segurança torna-se ainda mais restrito, aprofundando o ciclo de exclusão social e a vulnerabilidade dessa população (Benevides, 2025, p. 73-74, grifo nosso).

Quanto à média salarial familiar, 69,41% autoafirmaram possuir média salarial familiar de um a três salários mínimos; 18,82% de quatro a seis salários mínimos; 7,06% acima de sete salários mínimos; e 4,71% média salarial familiar abaixo de um salário mínimo (Figura 18). No cruzamento das variáveis, todavia, constatou-se a predominância de sujeitos cisgênero-binários nas médias salariais familiares de quatro a seis e de acima de sete salários mínimos, e de sujeitos trans nas médias de um a três e abaixo de um salário mínimo, em correspondência às estatísticas da desigualdade pela interseção entre as categorias orientação sexual e configuração de gênero. A precarização das condições sociais de (re)existência do subgrupo reverbera a subjugação total de todas as dimensões da vida social, almejada pela lógica destrutiva do capital, e seu controle desumanizador, e constitui-se mecanismo de perpetração da morte simbólica (vulnerabilização socioeconômica, estigmatização, inserção no trabalho sexual) e concreta (transfeminicídio³³).

³² Ver: *Trans Murder Monitoring (TMM) absolute numbers (2008 – 2024)*, por Transgender Europe (TGEU, 2024).

³³ Assassinatos de sujeitos de configuração transfeminina, por interseção entre a misoginia e a transfobia estrutural.

Figura 18 – Média salarial familiar dos respondentes do movimento social LGBTQIA+ de Vitória da Conquista (2024).



Notas:

(1) Referência: Benefício mínimo (R\$ 1.412,00) para a Assistência e Previdência Social (INSS), Brasil, 2024.

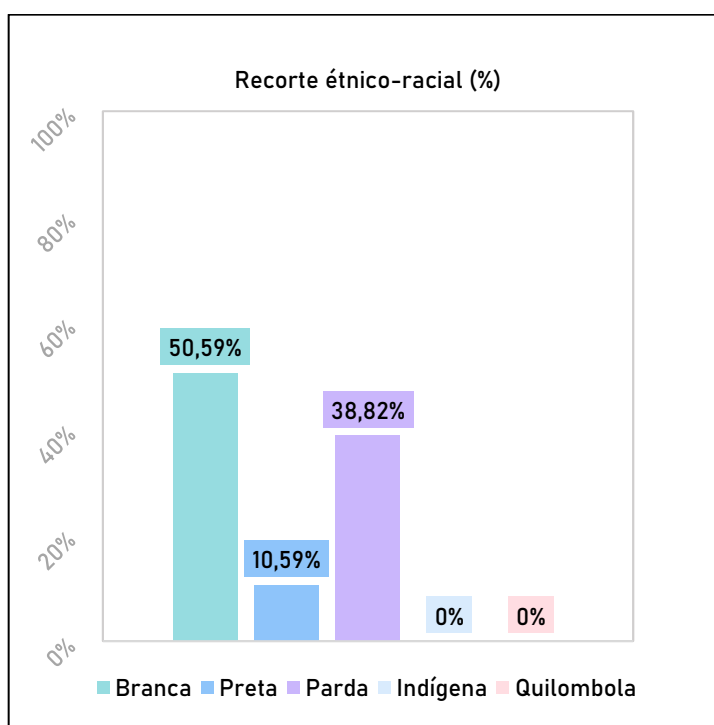
Fonte: Elaborado pela autora, 2024.

No recorte interseccional étnico-racial (pelas categorias raça/cor utilizadas pelo IBGE: branca, negra [pretos e pardos], amarela, indígena ou quilombola), 50,59% dos respondentes se autodeclararam brancos; e 49,44% se autodeclararam negros, sendo 38,82% pardos e 10,59% pretos; e não houve respostas registradas para os recortes étnico-raciais indígena ou quilombola (Figura 19). Evidencia-se que a população LGBTQIA+ de recorte étnico-racial negro equivale a 57% das ocorrências de violência autoprovocada e agravamento da saúde mental no SINAN, majoritariamente na faixa etária entre 18 e 29 anos (o equivalente a 37% dos casos registrados).

Segundo levantamento no SINAN, “[...] mulheres negras lésbicas registram 16,24% dos casos de autolesão, seguidas por homens negros gays (15,61%) e negros trans (15,45%) [...] em meio a subnotificações, mulheres negras lésbicas apresentam as maiores ocorrências” (Cruz, 2021). Interseções entre os marcadores sociais da diferença étnico-racial, gênero e sexualidade com os dados primários obtidos pela caracterização socioterritorial geral relativa à faixa etária, escolaridade, ocupação profissional e média salarial familiar, possibilitaram o aprofundamento acerca das expressões territoriais da violência LGBTQIA+fóbica estrutural na cidade de Vitória da Conquista, Bahia, pela análise comparativa entre os dados primários e secundários. Isso se

deu partir do confronto de estatísticas elucidadas anteriormente na Seção II, com os dados primários acerca das condições sociais de (re)existência de sujeitos do grupo subalternizado em Vitória da Conquista, em consonância à caracterização socioterritorial das mortes violentas por LGBTQIA+fobia nos Relatórios e Dossiês desenvolvidos pelas autarquias do movimento social LGBTQIA+ no Brasil (Benevides, 2018, 2022, 2023, 2024; Benevides, Nogueira, 2019, 2020, 2021; GGB, 2018, 2019, 2020; Acontece, ANTRA, ABGLT, 2021, 2022, 2023, 2024).

Figura 19 – Recorte étnico-racial dos respondentes do movimento social LGBTQIA+ de Vitória da Conquista (2024).



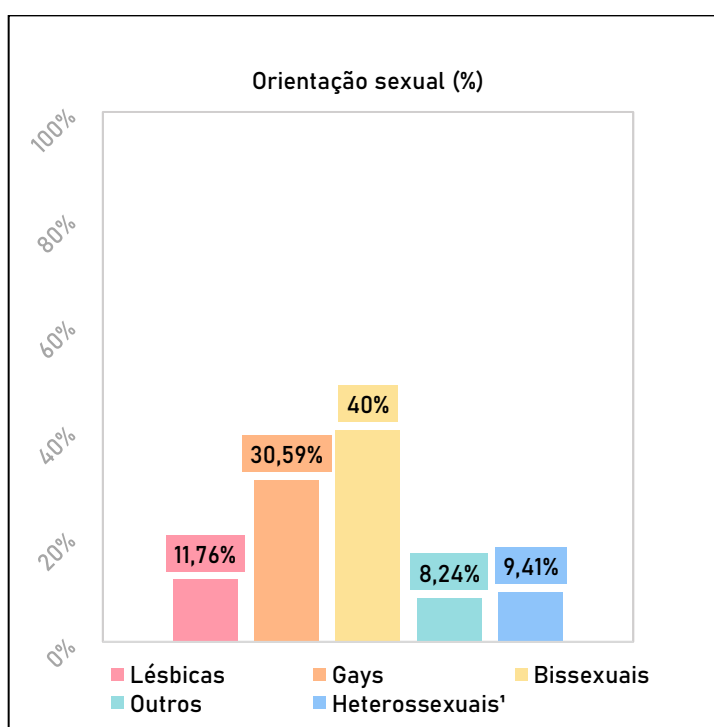
Fonte: Elaborado pela autora, 2024.

Vítimas de assassinatos específicos por motivação transfóbica no período (2017-2023) foram “[...] majoritariamente jovens trans negras, empobrecidas, nordestinas e assassinadas em espaços públicos, com requintes de crueldade [...]” (Benevides, 2025, p. 09), o que se assimila às estatísticas de mortes violentas da população cisgênero binária não-heterossexual (em geral), em que a maioria das vítimas também é negra (preta ou parda), com o agravamento da exposição à violência contra LGBTQIA+ no caso de sujeitos com configurações transfemininas do gênero. Isso decorre de interseções entre misoginia, racismo e transfobia estruturais, que aprofundam a vulnerabilidade social, a exposição à situações de risco e ao transfeminicídio (Benevides, 2025). No recorte temporal de análise (2017-2023), e no ano de 2024, a média de pessoas trans negras

assassinadas correspondeu à 78% das vítimas de crimes LGBTQIA+fóbicos direcionados à essa população no país (Benevides, 2025), em cruzamento de opressões e sobreposição de violências estruturais pelas interseções entre os marcadores sociais da diferença étnico-racial e de gênero, sendo as experiências trans racializadas acentuadamente mais sujeitadas à exclusão sistêmica.

Quanto à orientação sexual (respectiva à atração afetivo-sexual), a preeminência foi de respondentes bissexuais, o equivalente a 40% dos sujeitos do movimento social LGBTQIA+ na cidade de Vitória da Conquista. Em prosseguimento, o segundo maior subgrupo do movimento social LGBTQIA+ na cidade foram homossexuais gays (30,59%); seguido por 11,76% lésbicas, 2,35% pansexuais, 1,18% assexuais e(ou) *queer* e 1,18% que optaram pela alternativa “Outro” (demissexuais), como avistado na Figura 20. Cabe frisar, ainda, que 9,41% dos respondentes se autoafirmaram heterossexuais, no que se dilucida a existência de LGBTQIA+ de configurações não-cisgênero-binárias do gênero, porém com orientações sexuais heterossexuais, porque essas categorias (orientação sexual e configuração de gênero) constituem-se variáveis independentes, não sendo determinadas uma pela outra, nos processos de autodeterminação e subjetivação.

Figura 20 – Orientação sexual dos respondentes do movimento social LGBTQIA+ de Vitória da Conquista (2024).



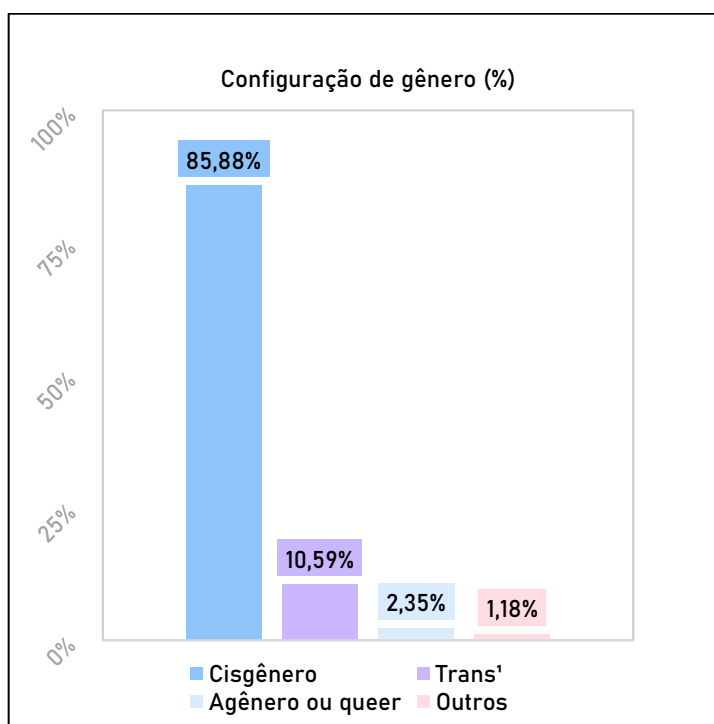
Notas:

(1) LGBTQIA+ de configuração não-cisgênero-binária e orientação sexual (atração afetivo-sexual) heterossexual.

Fonte: Elaborado pela autora, 2024.

Referente às configurações (relativo às corporalidades, identidades e[ou] expressões) do gênero, 85,88% se autoafirmaram cisgênero; 10,59% dos sujeitos autoafirmaram configurações não-cisgênero-binárias do gênero, destes, sendo 8,23% não-binários; 1,18% transgênero, 1,18% transexual. Além disso, 2,35% dos sujeitos se autoafirmaram agênero ou *queer* e 1,18% marcou a opção “Outro” e se autoafirmou na justificativa como intersexo *queer* não-binária (Figura 21), o equivalente a 14,12% dos respondentes sendo autoafirmados não-cisgênero-binários. Porém, discerniu-se, entre as limitações do instrumento, o difícil alcance de subgrupos mais vulneráveis do movimento social LGBTQIA+ de Vitória da Conquista, devido à precarização acentuada de suas condições sociais de (re)existência e existências ainda mais atravessadas pela sobreposição de violências, sobretudo sujeitos não-cisgênero-binários – narrativas priorizadas na composição do grupo focal, no subitem 4.3, para evitar a desproporcionalidade representativa do subgrupo.

Figura 21 – Configuração de gênero dos respondentes do movimento social LGBTQIA+ de Vitória da Conquista (2024).



Notas:

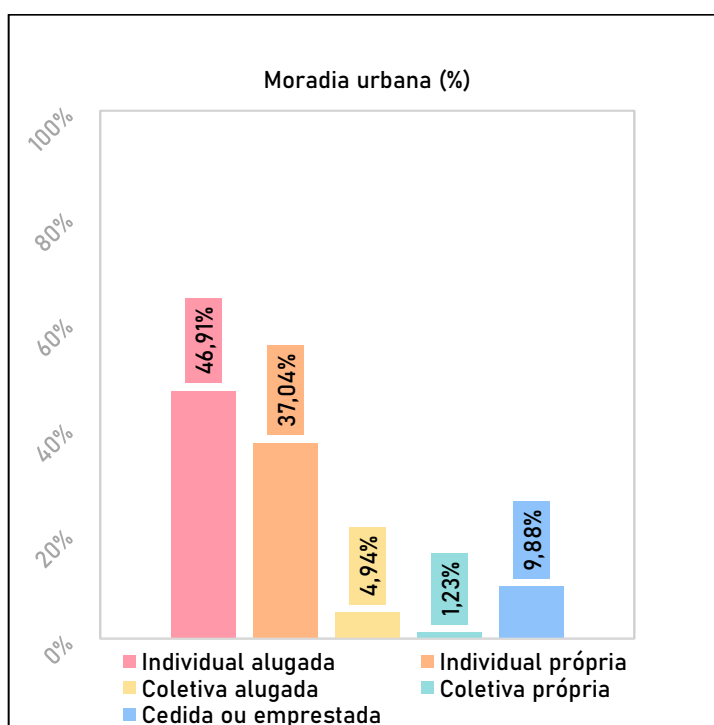
(1) LGBTQIA+ com configuração (corporalidade, identidade e[ou] expressão) não-cisgênero-binária do gênero.

Fonte: Elaborado pela autora, 2024.

95,29% dos respondentes afirmaram possuir moradia urbana em Vitória da Conquista; e 4,71% já residiram na cidade, mas não residiam durante a aplicação do questionário. Do total de sujeitos LGBTQIA+ que residiam em Vitória da Conquista no momento, por tipo de moradia

urbana (conforme categorias utilizadas pelos recenseamentos do IBGE), 46,91% autoafirmaram possuir moradia urbana do tipo individual alugada; 37,04% autoafirmaram ter moradia urbana individual própria; 9,88% possuem moradia urbana coletiva cedida ou emprestada; 4,94% têm moradia urbana coletiva alugada; e 1,23% têm moradia urbana coletiva própria (Figura 22). Os dados quanto às moradias coletivas serão aprofundados no subitem 4.2, a partir das evocações dos respondentes, sobre táticas de reorganização como estratégia de (re)existência LGBTQIA+.

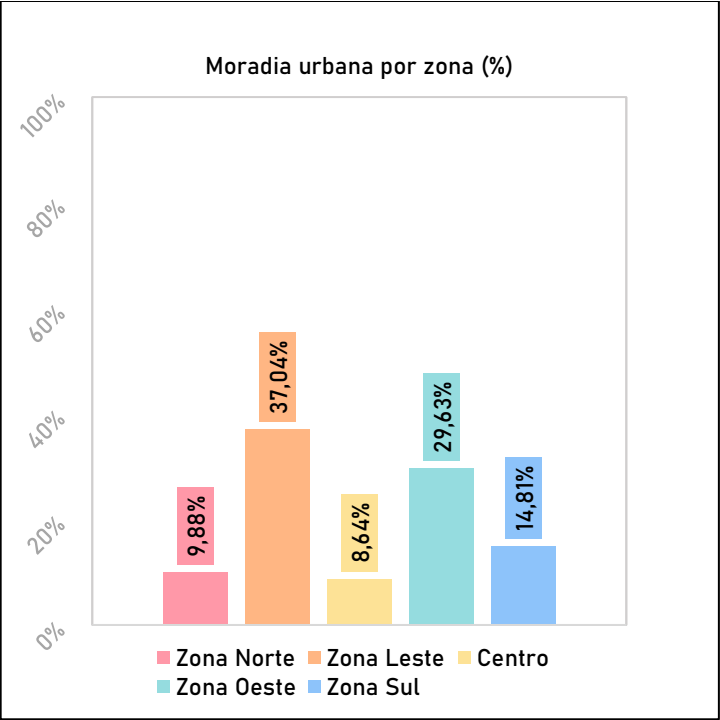
Figura 22 – Caracterização socioterritorial da moradia urbana, por tipo, dos respondentes do movimento social LGBTQIA+ de Vitória da Conquista (2024).



Fonte: Elaborado pela autora, 2024.

Quanto aos bairros (por divisão vigente), 18,52% dos sujeitos possuem moradia urbana no Candeias; 11,11% no bairro Brasil; 9,88% Zabelê; 9,88% no Alto Maron; 7,42% no Recreio; 7,42% no Centro da cidade de Vitória da Conquista; 6,17% no Boa Vista; 6,17% no Primavera; 6,17% no Felícia; 4,94% no Patagônia; 2,47% no Bateias; 2,47% no Espírito Santo; 1,23% no Jurema; 1,23% no Universidade; 1,23% no Cruzeiro; 1,23% no Distrito Industrial; e 1,23% na Lagoa das Flores. Não houve registros referentes à outros bairros da cidade, totalizando: 9,88% dos sujeitos do grupo subalternizado e movimento social LGBTQIA+ possuem moradia urbana na Zona Norte de Vitória da Conquista; 37,04% na Zona Leste, 8,64% no Centro, 29,63% na Zona Oeste e 14,81% na Zona Sul, de acordo sistematizado na Figura 23 e no Quadro 05.

Figura 23 – Caracterização socioterritorial da moradia urbana, por zona, dos respondentes do movimento social LGBTQIA+ de Vitória da Conquista (2024).



Fonte: Elaborado pela autora, 2024.

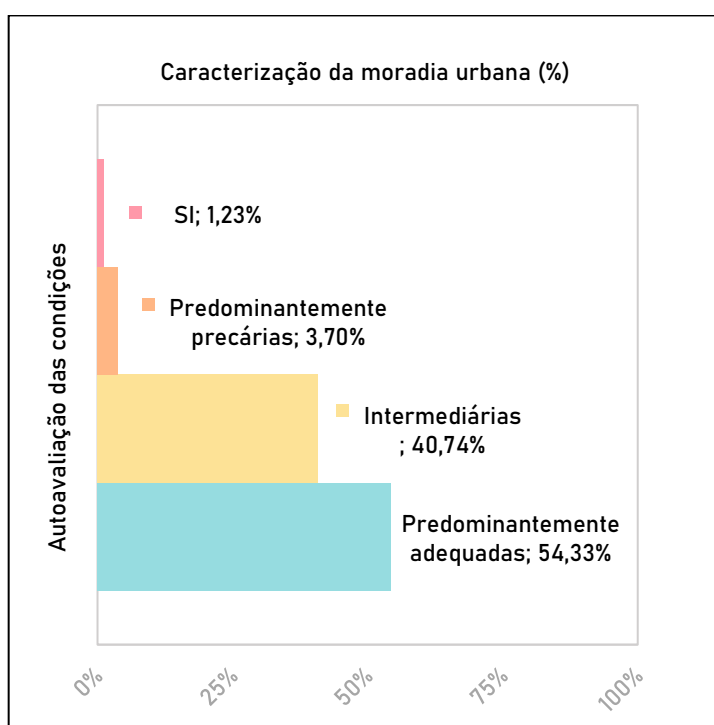
Quadro 07 – Caracterização socioterritorial da moradia urbana, por zona e bairro, dos respondentes do movimento social LGBTQIA+ de Vitória da Conquista, 2024.

ZONA	BAIRRO	ABSOLUTOS	RELATIVOS (%)	TOTAL
ZONA NORTE	NOSSA SENHORA APARECIDA	0	0	8 (9,88%)
	GUARANI	0	0	
	CRUZEIRO	1	1,23%	
	PRIMAVERA	5	6,17%	
	LAGOA DAS FLORES	1	1,23%	
	DISTRITO INDUSTRIAL	1	1,23%	
ZONA LESTE	RECREIO	6	7,42%	30 (37,04%)
	CANDEIAS	15	18,52%	
	ALTO MARON	8	9,88%	
	UNIVERSIDADE	1	1,23%	
CENTRO	CENTRO	6	7,42%	7 (8,64%)
	JUREMA	1	1,23%	
ZONA OESTE	ZABELÊ	8	9,88%	24 (29,63%)
	BATEIAS	2	2,47%	
	IBIRAPUERA	0	0	
	BRASIL	9	11,11%	
	PATAGÔNIA	4	4,94%	
	SÃO PEDRO	1	1,23%	
	CAMPINHOS	0	0	
	JATOBÁ	0	0	
ZONA SUL	FELÍCIA	5	6,17%	12 (14,81%)
	AIRTON SENNA	0	0	
	BOA VISTA	5	6,17%	
	ESPÍRITO SANTO	2	2,47%	

Fonte: Elaborado pela autora, 2024.

Dessarte, 54,33% dos respondentes do movimento social LGBTQIA+ caracterizaram as suas condições de moradia urbana como predominantemente adequadas. 40,74% autoavaliaram a sua moradia urbana na cidade de Vitória da Conquista como intermediária; 3,70% dos sujeitos caracterizaram suas condições de moradia urbana como predominantemente precárias; e 1,23% não soube e(ou) optou por não responder à questão, como visto na Figura 24.

Figura 24 – Caracterização socioterritorial de condições de moradia urbana de respondentes do movimento social LGBTQIA+ de Vitória da Conquista (2024).



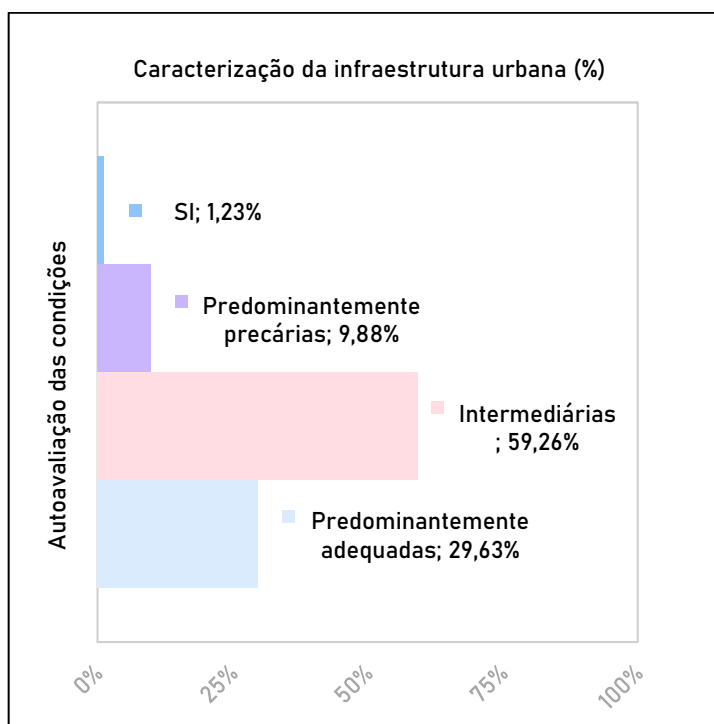
Fonte: Elaborado pela autora, 2024.

Os sujeitos caracterizaram também as suas condições de infraestrutura urbana, referente aos aspectos de arborização e urbanização de vias públicas e população exposta ao risco³⁴ (por categorização empregue pelo IBGE [2024]), acesso aos serviços e às funções sociais da cidade, acessibilidade e saneamento básico (compreende o abastecimento de água potável, esgotamento sanitário adequado, manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo de águas pluviais, segundo a Lei nº 11.445/2007 [Brasil, 2007]). Tendo em vista esses parâmetros, 59,26% caracterizaram suas condições de infraestrutura urbana como intermediárias; 29,63% as caracterizaram como

³⁴ A população exposta ao risco corresponde, segundo o IBGE, àquelas em áreas de risco de inundações, enxurradas e deslizamentos contabilizada para os municípios considerados críticos a desastres naturais no Brasil e monitorados pelo Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – CEMADEN (IBGE, 2024).

predominantemente adequadas; 9,88% as caracterizaram como predominantemente precárias; e 1,23% dos sujeitos não soube e(ou) optou por não responder à questão, conforme a Figura 25.

Figura 25 – Caracterização socioterritorial de condições de infraestrutura urbana dos respondentes do movimento social LGBTQIA+ de Vitória da Conquista (2024).



Fonte: Elaborado pela autora, 2024.

Os respondentes narraram diferentes tipos de violência LGBTQIA+fóbica relacionados à própria moradia urbana, sobretudo violência moral, psicológica e intrafamiliar, o que orientou a construção do subitem 4.2, em que se discorreu acerca de experiências urbanas dissidentes na cidade de Vitória da Conquista, por meio de considerações dos próprios sujeitos do grupo social subalternizado. Foram relatadas pelos sujeitos suas vivências não-heterocisnormativas binárias nos espaços urbanos hegemônicos, no intuito de construir visibilidades para o movimento social LGBTQIA+ por postura subversiva que traz, para o campo científico, aspectos secundarizados da ciência geográfica, porquanto, de forma a construir perspectivas epistemológicas engajadas politicamente, e “perturbar as certezas confortáveis e revitalizar o aspecto político e crítico do discurso geográfico [...] é justamente das ausências que nascem os questionamentos científicos” (Silva, 2009, p. 15). Essas vivências foram posteriormente contrapostas às do grupo focal, vistas no subitem 4.3, à medida que se complementaram mutuamente, para alcance das subjetividades e das interseções entre as contribuições perceptivas dos sujeitos, isto é, uma análise comparativa

por cruzamento de dados que possibilitasse a sua devida qualificação e a agnição das expressões territoriais e relações contraditórias na (re)produção territorial urbana de Vitória da Conquista.

4.2 Territórios do medo: diegese da LGBTQIA+fobia em Vitória da Conquista

“Ninguém ali, naquele momento, pensava no porquê de o chão abaixo de seus pés ser de um vermelho tão forte. Mas o passado não saía da minha cabeça, não importa para onde tentasse fugir. Seus ponteiros apontados para mim – como o supremo simulacro de tão gargantuano ridículo poder, que não posso nunca esconder meu medo ao presenciá-lo. A “Vitória da Conquista” que é forçada a nós, não passa de fachada. Quem somos vai muito além de sangue e covardia, não precisamos dos donos do poder. É necessário reconhecer os erros do passado para que não permitamos que se repitam, como parece sempre acontecer nessas ruas de cinza” (Escárnio, A. Bonny).

“Diga-me quando / Quando me tornei quem sou hoje / Diga-me quando / Quando perdi a cara e vendi a alma / Para essas pessoas que nunca vão saber / Por esses lugares onde nunca vou pertencer [...] / Estou esmagado sob o peso da minha própria existência” (O Peso, Vênus).

“Essa não é a minha história / Porque história, alguém assim como eu / Nunca terá história / Não terá memória / Não será ninguém [...] / Meu corpo não é a minha casa” (Essa não é a minha casa, Balaio).

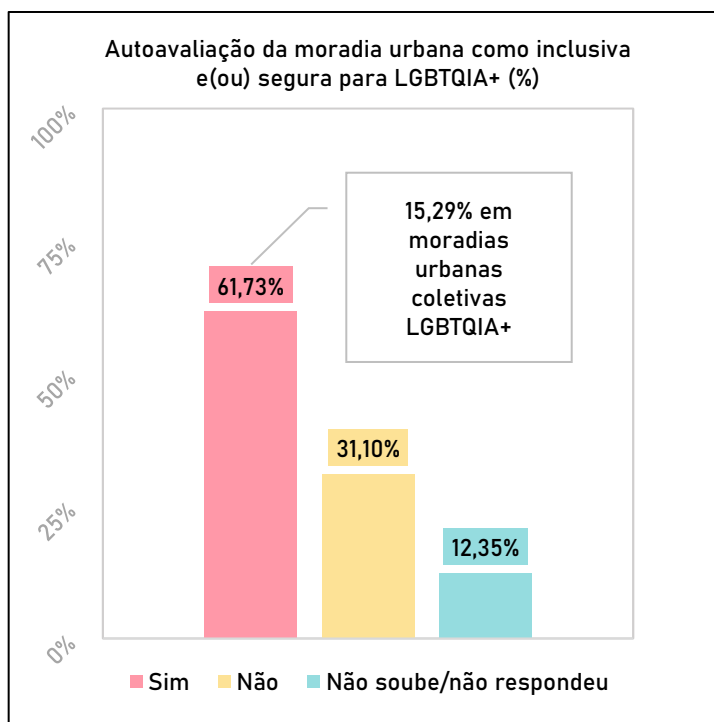
A (re)produção territorial urbana se (des)faz por relações de poder, dominação e abjeção que se expressam na sobreposição estrutural de violências e opressões experienciada por corpos dissidentes nos espaços urbanos hegemônicos. Nos processos de subjetivação e reconhecimento das próprias expressões LGBTQIA+, a moradia urbana desses sujeitos se configura, por muitas vezes, como o primeiro “território do medo” vivenciado pelo grupo subalternizado, percepções de medo que decorrem, comumente, de contextos de violência intrafamiliar. Entrecruzamentos dessa violência resultam na expulsão da moradia urbana pela “não-aceitação” e no rompimento da sociabilidade com membros familiares, isto posto, os primeiros vínculos afetivos dos sujeitos LGBTQIA+ sendo, também, a primeira experiência de negação de suas expressões dissonantes, não-conformes à heterocisnormatividade binária, consequentemente, inadequadas à instituição social da família, patriarcalista e reprodutora da força do trabalho sexualmente dividido.

Evocações de episódios de remoção forçada, despejos por motivação LGBTQIA+fóbica e situações de discriminações LGBTQIA+fóbicas diretas e(ou) indiretas no entorno da moradia urbana complementaram a análise das expressões territoriais da violência no território do medo, sendo outros desdobramentos percebidos nas narrativas dos respondentes. Os locais de trabalho, o transporte coletivo público urbano e os espaços urbanos públicos e privados foram recorrentes na diegese da LGBTQIA+fobia experienciada na cidade de Vitória da Conquista, territórios das

percepções de hostilidade, insegurança e(ou) repressão, associados pelos sujeitos aos processos de ocultação compulsória de suas orientações e(ou) configurações não-hegemônicas, isto posto, a materialização da “cidade-armário” na realidade concreta do grupo subalternizado, em razão de violências LGBTQIA+fóbicas sofridas (pelos respondentes e[ou] por outros LGBTQIA+ em suas sociabilidades). Na discussão deste subitem, os territórios do medo foram organizados por escalas, ordenadamente: moradia urbana e entorno (bairros e zonas), local de trabalho e espaços urbanos privados, espaços urbanos públicos e, por último, a escala da cidade e sua função social.

Na autoavaliação das condições da moradia urbana, quanto às percepções de segurança, acolhimento e(ou) inclusão para sujeitos LGBTQIA+, 61,73% dos respondentes caracterizaram sua moradia urbana como inclusiva, acolhedora e(ou) segura para expressarem a sua orientação sexual e(ou) configuração de gênero não-heterocisgênero binárias. 32,1% não consideraram sua moradia urbana inclusiva, acolhedora e(ou) segura para LGBTQIA+; e 12,35% dos sujeitos não souberam e(ou) optaram por não responder à questão, verifica-se na Figura 26:

Figura 26 – Caracterização socioterritorial da moradia urbana, por autoavaliação de inclusão e(ou) segurança, pelos respondentes do movimento social LGBTQIA+ de Vitória da Conquista (2024).



Fonte: Elaborado pela autora, 2024.

Um fator a ressaltar nos dados é que 15,29% dos sujeitos que consideraram sua moradia acolhedora, inclusiva e(ou) segura para expressões LGBTQIA+, em contraponto, alegaram que

essa percepção de maior segurança decorre de uma tática de (re)existência pela reorganização social em moradias coletivas, divididas com outros sujeitos LGBTQIA+. As moradias coletivas foram descritas pelos sujeitos, em todos os tipos (próprias, alugadas, cedidas e[ou] emprestadas) e em diferentes zonas e bairros da cidade, como uma estratégia de autopreservação direcionada ao abrigo “de quem já sofre por demais por falta de acolhimento e de respeito”, “um lugar não para só sobreviver, e sim viver” (Respostas anônimas ao questionário, em 25 de junho de 2024).

Essa tática de reorganização em moradias coletivas LGBTQIA+ foi também observada nas narrativas: “[...] lá tenho pessoas que sabem e me apoiam, e hoje me sinto acolhida e segura em minha casa”, “[...] tenho amigos LGBT que também moram nessa localidade e por isso acho relativamente adequado” (Respostas anônimas ao questionário, em 25 de junho de 2024), “hoje eu não sofro mais, porque moro em Conquista com uma amiga *queer*, e me sinto muito acolhida e respeitada como LGBTQIAPN+ e à vontade pra estar com pessoas que amo no ambiente onde vivo” (Resposta anônima ao questionário, em 24 de julho de 2024). As narrativas reafirmaram como os sujeitos do movimento social LGBTQIA+ constroem sociabilidades estrategicamente, como uma forma de autopreservação contra a violência experienciada no contexto intrafamiliar, em que muitos migraram para Vitória da Conquista advindos de outras cidades, nesse processo de reorganização para autodeterminação das orientações sexuais e(ou) configurações de gênero.

Entretanto, 12,35% dos respondentes declararam ter sido vítimas de despejo, remoções forçadas e(ou) expulsão de sua moradia urbana na cidade de Vitória da Conquista por motivação LGBTQIA+fóbica. Um respondente relatou o episódio em que foi sujeitado à remoção forçada da moradia urbana individual que alugava há anos na cidade, após ter sofrido a violência *outing* (“saída do armário” involuntária), devido à discriminação direta pela locadora do imóvel: “[...] na casa alugada em que eu morava, a dona me expulsou da moradia a qual eu morava há quatro anos aqui, sem mais nem menos, por preconceito de gênero e expressão quando descobriu [...]” (Resposta anônima ao questionário, em 25 de junho de 2024). A expulsão da moradia, resultante de violência intrafamiliar, moral e psicológica, da “não-aceitação” e abjeção desses sujeitos por parte de terceiros, em contraponto à Figura 26, foi evidenciada na recorrência do termo “medo”, em percepções de hostilidade, insegurança e(ou) necessidade de ocultação dissidente na própria moradia urbana, algumas desde o período relativo à infância e à adolescência:

Fui expulso de casa pelo meu jeito de ser, que está atravessado pela minha sexualidade. Fui proibido de exercer minha tranquilidade, por esta sempre soar ofensiva (Resposta anônima ao questionário, em 25 de junho de 2024).

Nunca me assumi para minha família e **tenho medo de como eles reagiriam** (Resposta anônima ao questionário, em 25 de junho de 2024, grifo nosso).

Eu nunca "assumi" nada para meu núcleo familiar. Apenas os amigos mais próximos sabem da minha sexualidade (Resposta anônima ao questionário, em 25 de junho de 2024).

Não, porque meus pais são conservadores de extrema direita e sempre sofri violência intrafamiliar (Resposta anônima ao questionário, em 25 de junho de 2024).

Vizinha homofóbica proferiu comentários maldosos, mas eu não me mudei (Resposta anônima ao questionário, em 25 de junho de 2024).

Moro com pessoas homofóbicas a vida inteira, que **me expulsariam se descobrissem** (Resposta anônima ao questionário, em 02 de julho de 2024, grifo nosso).

Não sei. É um edifício onde moram muitos conservadores [...] contudo, nunca vi, por exemplo, outro casal LGBTI+, portanto, não sei se seria um problema, mas deduzo que sim [...] (Resposta anônima ao questionário, em 08 de julho de 2024).

Os episódios de abuso sexual que sofri foram gerados por mulheres que se apresentam socialmente como heterossexuais e se aproveitaram da minha pouca idade e falta de apoio familiar em casa à época (Resposta anônima ao questionário, em 16 de julho de 2024).

Eu fui expulsa de casa em 2019, na época sofri muitos abusos psicológicos por minha mãe, num período que ela descobriu que eu estava namorando uma mulher na minha cidade, minha primeira namorada na época, vim pra Conquista após isso (Resposta anônima ao questionário, em 24 de julho de 2024).

Acredito que por ter pessoas mais LGBTQAP+ no meu convívio e pessoas mais alternativas acabo não lidando tanto com situações que me vejo em risco por ser quem sou, mas por exemplo quando mais novo, que eu ainda morava com meus pais [...] eu sofria vários abusos (Resposta anônima ao questionário, em 24 de julho de 2024).

Sofria violência psicológica e física, quando morava com meus pais, da minha mãe principalmente, ela não aceitava o fato de na época eu estar me relacionando com uma mulher. Por esse motivo acabei saindo de casa sozinha e comecei a trabalhar como autônoma (Resposta anônima ao questionário, em 24 de julho de 2024).

Tratando-se do entorno das moradias urbanas, os respondentes pontuam a ocorrência de formas de discriminação distintas, precipuamente indireta, a LGBTQIA+fobia “velada”, sendo os próprios sujeitos e(ou) outros LGBTQIA+ cotidianamente vítimas de violência no bairro em que possuem moradia urbana na cidade. Essas violências indiretas progressivamente, com a não “retirada” dos sujeitos LGBTQIA+ dos espaços em disputa, são agravadas em violências diretas (inicialmente moral e psicológica), como visto na narrativa: “[...] aqui, pessoas LGBTI+ passam por constrangimentos, comentários homofóbicos, vexatórios ou não são vistas com bons olhos. Além daqueles que preferem fingir que não nos veem [...]” (Resposta anônima ao questionário, em 25 de junho de 2024). Em consonância às percepções de medo nas narrativas realçadas “[...] tenho medo de como eles reagiriam” e “[...] me expulsariam se descobrissem”, uma respondente sublinhou que os espaços sociais são interditos às dissidências LGBTQIA+: “[...] não me sinto segura em Conquista. Não sinto que poderei ocupar espaços em um lugar que **nos nega estes cotidianamente**” (Resposta anônima ao questionário, em 25 de junho de 2024, grifo nosso).

Essas vivências sintetizam os processos de abjeção dos sujeitos ininteligíveis na cidade-armário: a experiência da interdição, negação e não-pertencimento ao espaço urbano normativo hegemônico – majoritariamente, as contribuições perceptivas dos sujeitos relataram a violência LGBTQIA+fóbica estrutural experienciada na cidade, em que um declarou “[...] lugar nenhum é seguro para nós [...]” (Resposta anônima ao questionário, em 24 de julho de 2024). Os demais respondentes enfatizaram que, nos processos de subjetivação, não se sentem confortáveis e nem seguros para a expressão do gênero e(ou) da sexualidade, em sua moradia urbana, na cidade de Vitória da Conquista e(ou) no entorno, como vias e equipamentos urbanos comunitários, o que, segundo os sujeitos, ocorre tanto em áreas urbanas periféricas, quanto nas áreas urbanas centrais de Vitória da Conquista, em síntese, contradições que se expressaram territorialmente:

Pelo bairro estar situado em uma zona periférica, geralmente essas pessoas não têm acesso à questões em torno de gênero e/ou sexualidade. Logo, para quem tem expressão de gênero mais acentuada (como o meu caso) vou sofrer olhares, piadinhas relacionadas a minha identidade de gênero (Resposta anônima ao questionário, em 25 de junho de 2024).

Em um bairro periférico, onde [não há] a política pública de educação social e acesso à cultura do reconhecimento das minorias da comunidade LGBTQI+ como integrantes da sociedade, acredito que certos valores tradicionais e normativos ainda persistem na cidade (Resposta anônima ao questionário, em 25 de junho de 2024).

Por ser no bairro considerado “elite” da cidade, sofremos preconceitos com olhares, comentários, fofocas e também, mas não menos importante, carência de lazer LGBT (Resposta anônima ao questionário, em 25 de junho de 2024).

Resido em um bairro e endereço considerado de “alto padrão”, mas, por ser mulher, sempre me sinto um pouco insegura em várias circunstâncias. Ex: não saio à noite [...] vejo homens (aparentemente hétero) transitando à qualquer hora da noite, mas, eu não me arrisco. Então, a questão de gênero pesa! (Resposta anônima ao questionário, em 25 de junho de 2024).

Na compreensão da realidade concreta, a concepção do território como unidade dialética contraditória não se fundamenta meramente na oposição de elementos, mas em uma articulação de tensões para a produção de novas sínteses, marcadas por conflitos e contradições. A síntese resultante das violências contra os sujeitos dissidentes no entorno da moradia urbana evidencia a sua reconfiguração na cidade-*locus* e produto das contradições do capital, operante pela lógica da acumulação por espoliação (Harvey, 2014). A violência LGBTQIA+fóbica é reconfigurada e se expressa territorialmente nos espaços urbanos elitizados, áreas de reprodução da ideologia dominante, por meio de violências simbólicas e da vigilância moral daqueles que dissidem dos interesses da classe hegemônica; e nos espaços periféricos, por meio de violências objetivas: a manutenção das hegemonias pela precarização das dimensões da vida social (por opressões que se sobrepõem e interseccionam) e negação da existência jurídica desses sujeitos (Žižek, 2014).

Contraditoriamente, em ambos os espaços a violência subjetiva, visível e a produção de territórios do extermínio e medo se expressou territorialmente, bem como a produção territorial dissidente de territórios de subversão e emersão de movimentos sociais e forças contestatórias. Os sujeitos reiteraram que “existem alguns bairros os quais ainda há julgamento por partes dos moradores, principalmente os mais humildes” e “varia de acordo com bairro, tem áreas mínimas da cidade que me sinto representado, mas os olhares e julgamentos são sempre notórios” (ambas respostas anônimas ao questionário, em 25 de junho de 2024). Percebe-se a variabilidade dessas percepções, a depender da área da cidade, no que 62,35% dos respondentes possuem impressões variáveis quanto à hostilidade, insegurança, medo e(ou) repressão como LGBTQIA+ (conforme a área); 23,53% afirmaram que predominantemente se sentem reprimidos e(ou) inseguros como LGBTQIA+ na cidade, sendo o medo e a hostilidade prevalecentes, independentemente da área; 10,59% predominantemente não se sentem discriminados como LGBTQIA+ no espaço urbano de Vitória da Conquista; e 3,53% que não souberam e(ou) optaram por não responder à questão.

Uma questão recorrente nessas narrativas foi o local de trabalho como mais um território do medo experienciado pelo grupo subalternizado na cidade, principalmente no caso de sujeitos não-cisgênero-binários, em que os respondentes apontaram para situações de desemprego e de precarização do subgrupo trans. O que decorre da transfobia estrutural, visto as dificuldades de inserção profissional (no trabalho formal ou informal) e discriminação transfóbica em processos de recrutamento profissional e em períodos de experiência de sujeitos não-cisgênero-binários, questões também relatadas pelo grupo focal. Esse processo é acentuado no caso de sujeitos de recorte étnico-racial negro (pretos e pardos) e pessoas com deficiência e(ou) neurodivergência, pelas interseções entre esses marcadores sociais da diferença (étnico-racial, gênero e deficiência e[ou] neurodivergência), resultante da sobreposição de violências de caráter estrutural (racismo, LGBTQIA+fobia, transfobia e capacitismo), que amplificam a abjetificação desses corpos:

Já sofri várias vezes violência cissexista no meu **local de trabalho** (Resposta anônima ao questionário, em 25 de junho de 2024, grifo nosso).

Não percebo empresas que sejam convidativas à comunidade e nem acredito que as pessoas são respeitadas com corpos que fogem da cisgeneridade (Resposta anônima ao questionário, em 25 de junho de 2024).

Como uma pessoa bissexual eu já sou invisibilizada pela sociedade que teima em nos dizer que isso não existe. Então ou tomo piadinhas ou as pessoas fingem que não sabem e sempre reforçam que querem saber mais sobre minha vida sexual do que eu gostaria. Exemplo de situações no **ambiente de trabalho** em que constantemente ignoram a minha bissexualidade, ou são radicais em dizerem que eu não posso opinar porque gosto de mulheres ou insistem em incentivar que eu fique com homens, o mesmo não acontece para incentivar e apoiar que eu me envolva com mulheres (Resposta anônima ao questionário, em 25 de junho de 2024, grifo nosso).

Sofri violência no **trabalho**, principalmente em setor administrativo e varejo (Resposta anônima ao questionário, em 25 de junho de 2024, grifo nosso).

Dificuldade pra conseguir emprego por ser afeminado (Resposta anônima ao questionário, em 25 de junho de 2024).

Fui vítima de LGBTQIAfobia no **trabalho**, sobretudo lojas de departamento (Resposta anônima ao questionário, em 25 de junho de 2024, grifo nosso).

Já percebi a violência implícita onde **trabalho**, a qual é velada por brincadeiras e “piadas” panfóbicas e transfóbicas, comentários desnecessários e constrangimentos (Resposta anônima ao questionário, em 26 de junho de 2024, grifo nosso).

Pessoas trans e intersexos além do preconceito escancarado onde vão, ainda ficam às margens por não conseguirem oportunidade de emprego (Resposta anônima ao questionário, em 26 de junho de 2024).

Na mesma problemática, os respondentes reforçaram a falta de atuação específica, pelas políticas do Poder Público Municipal (Coordenação e CMDSG) voltadas à empregabilidade da população LGBTQIA+ de recorte étnico-racial negro (pretas e pardas), não-cisgênero-binárias, neurodiversas e(ou) com deficiência e socioeconomicamente vulnerabilizadas na cidade. Como averiguado nos relatos, a violência LGBTQIA+fóbica, no território do medo do trabalho, opera por meio da invalidação de orientações sexuais e(ou) configurações de gênero não-hegemônicas no local de trabalho, de forma moral, psicológica, simbólica e objetiva, pela negação do direito social e universal ao trabalho, sem qualquer distinção ou discriminação – Capítulo Segundo da Constituição (Brasil, 1988 [2023]) e Art. 23º da DUDH (ONU, 1948). A violência também, por vezes, é reproduzida em outros espaços urbanos privados, em que alguns respondentes narraram LGBTQIA+fobia, sobretudo, em bairros da Zona Leste de Vitória da Conquista:

Fui insultado por estar com a minha ex-namorada comprando um salgado em um lugar no **Candeias**, um casal ficou (sic) apontando e rindo de nós, quando fomos perguntar o motivo falaram que “teríamos que guardar o nosso lesbianismo, pois seria um ambiente impróprio por ter crianças” nós só estávamos de mãos dadas, e esse foi só um dos dias (Resposta anônima ao questionário, em 25 de junho de 2024, grifo nosso).

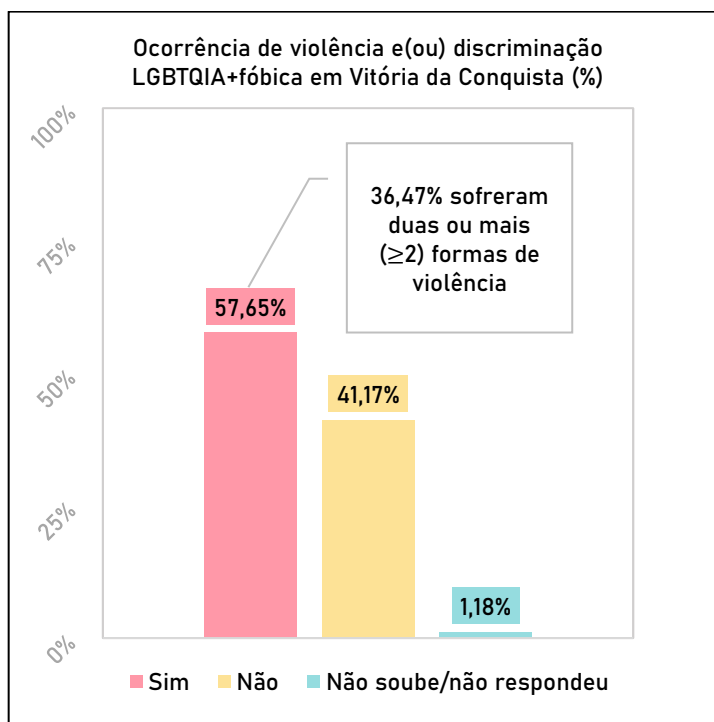
Em nossa própria casa, nas áreas que o pessoal tem mais condição tendem a olhar com mais desprezo sim, em festas, bares e shows onde o público é predominante hetero (cis) na **Zona Leste**, mas também isso varia de situação já que o pessoal do **Centro** também pode ser assim (Resposta anônima ao questionário, em 25 de junho de 2024, grifo nosso).

Homotransfobia em eventos no **Candeias, Recreio**, bairros mais elitistas (Resposta anônima ao questionário, em 25 de junho de 2024, grifo nosso).

57,65% dos respondentes afirmaram ter sido vítimas de violência LGBTQIA+fóbica na cidade; 41,17% alegaram não ter sofrido LGBTQIA+fobia; e 1,18% não soube e(ou) optou por não responder à questão (Figura 27). Cabe frisar que 31 das vítimas sofreram duas ou mais (≥ 2)

formas de violência combinadas³⁵ (o equivalente a 36,47%) e que, por cruzamento de respostas, notou-se que a maior parte destes se autoafirmaram sujeitos não-cisgênero-binários.

Figura 27 – Caracterização socioterritorial da cidade pelos respondentes do movimento social LGBTQIA+ de Vitória da Conquista, quanto à ocorrência de violência LGBTQIA+fóbica no espaço urbano (2024).



Fonte: Elaborado pela autora, 2024.

Isso reforça os apontamentos da ANTRA acerca da diferenciação entre os crimes contra LGBTQIA+ (em geral) em relação aos assassinatos específicos contra a população trans, devido à utilização de dois ou mais métodos combinados, com requintes de crueldade. O maior número de relatos ocorreu quanto à violência moral (43 casos), em sequência, violência psicológica (27 casos); física e institucional (10 casos cada) e violência sexual (oito casos) na cidade de Vitória da Conquista, além das violências intrafamiliares e da intolerância LGBTQIA+fóbica associada ao cerceamento de expressões não-heterocisnormativas binárias no âmbito religioso. Esse modo de violência LGBTQIA+fóbica pode se configurar de forma simbólica, objetiva ou subjetiva, e opera pela disseminação de ideários morais “contra a destituição da família tradicional”, “contra a ideologia de gênero” e instrumentaliza a “liberdade de crença e doutrina” – que, supostamente, justificaria a estigmatização social e intolerância de determinadas religiões contra LGBTQIA+.

³⁵ Questão combinatória (múltipla seleção) com variáveis não-mutuamente excludentes, pela instrução “(Assinale todas as opções que se aplicam)” – respostas se sobrepõem e interseccionam dialeticamente em sua complexidade.

Me sentia culpado por existir quando era obrigado pela minha família a frequentar a igreja e já fui vítima de uma tentativa de “cura” e conversão (Resposta anônima ao questionário, em 26 de junho de 2024).

Eu sofri violência homotransfóbica em igrejas, âmbitos religiosos cristãos (Resposta anônima ao questionário, em 16 de julho de 2024).

Evidenciam-se os processos de abjeção e violência na cidade-armário nas justificativas dissertativas (opcionais) à questão anterior, caso tivessem vítimas de violência, como relatariam as violências e(ou) discriminações LGBTQIA+fóbicas sofridas em Vitória da Conquista, sendo relatados episódios de LGBTQIA+fobia em bairros de todas as zonas da cidade, precipuamente na Zona Leste, Centro e em espaços públicos urbanos (vias urbanas, transporte público coletivo urbano, equipamentos urbanos públicos comunitários e outros). Isto posto, quanto ao transporte público coletivo urbano, evidenciou-se o quantitativo de LGBTQIA+fobia relatada no Terminal de Ônibus, situado no Centro da cidade e denominado Estação de Transbordo Herzem Gusmão Pereira (Lei Municipal nº 2.468/2021), citado na maioria das respostas a ambos os instrumentos.

Cabe mencionar como a ANTRA aponta para violações de direitos constitucionais como o direito fundamental à liberdade de locomoção (ao ir e vir) e o direito social ao transporte (pelo Art. 5º, inciso XV e pelo Art. 6º da Constituição (Brasil, 1988 [2023])), e do direito à mobilidade urbana, que compõe o direito à cidade, de acordo estabelecido pelo Estatuto da Cidade, na forma da Lei Federal nº 10.257/2001 (Brasil, 2001). Essas violações se dão devido à LGBTQIA+fobia estrutural, como pontuado por Benevides (2024) “[...] a violência nos transportes emergiu como um fator significativo que afasta a comunidade trans do convívio social” (p. 20) e como evocam:

Em **transporte público** uma vez; outra vez enquanto pilotava no trânsito, no **Centro** e logo após no **Boa Vista**; no **Centro** da cidade em uma loja de utilidades (Resposta anônima ao questionário, em 25 de junho de 2024, grifo nosso).

Transporte público é um ambiente bem opressor, os olhares são mais incisivos, em lojas principalmente de roupas e acessórios, e alguns bares e locais de festa (Resposta anônima ao questionário, em 25 de junho de 2024, grifo nosso).

Eu não binária, transfeminina, então, a depender da roupa que estou, a leitura social será diferente. O que percebo é que não tenho segurança em nenhum lugar, principalmente em **lugares públicos** como o **terminal de ônibus**, por exemplo (Resposta anônima ao questionário, em 25 de junho de 2024, grifo nosso).

No **terminal de ônibus**, assim como locais onde há bares cheios de homens cisgênero (Resposta anônima ao questionário, em 25 de junho de 2024, grifo nosso).

Homofobia em escolas, empresas, ruas a noite, **transporte público coletivo, terminal de ônibus** (Resposta anônima ao questionário, em 25 de junho de 2024, grifo nosso).

Principalmente no **Centro, transporte público, no terminal** (Resposta anônima ao questionário, em 24 de julho de 2024, grifo nosso).

O Centro foi o bairro mais mencionado pelos sujeitos LGBTQIA+ como inseguro, hostil e(ou) violento para expressões dissidentes do gênero e da sexualidade em Vitória da Conquista, conforme os relatos de violências LGBTQIA+fóbicas sofridas, pelos próprios sujeitos e(ou) por outros LGBTQIA+ de suas sociabilidades. 28,23% dos respondentes alegaram já terem sofrido violência e(ou) discriminação LGBTQIA+fóbica por sua orientação sexual e(ou) configuração de gênero no Centro da cidade, além de outros dois registros na mesma zona, no bairro Jurema.

Por conseguinte, quanto à violência por zona e bairro de Vitória da Conquista, o segundo maior registro ocorreu na Zona Leste: 22 sujeitos relataram terem sofrido LGBTQIA+fobia no bairro Candeias, 14 no Recreio, 11 no Alto Maron e sete no Universidade; em seguida, na Zona Oeste: 11 no bairro Brasil, oito no Patagônia, cinco no Zabelê e um no Ibirapuera. Tanto a Zona Norte quanto a Zona Sul contabilizaram nove registros de violência LGBTQIA+fóbica (cada), sendo: cinco no Boa Vista, três no Felícia e um no Espírito Santo (Zona Sul); e três no Cruzeiro, três no Guarani, duas no Lagoa das Flores e um no Primavera (Zona Norte), por variáveis não-mutuamente excludentes³⁶. Muitos relatos mencionaram a violência por meio de falas e olhares discriminatórios do “Outro”, desrespeito ao nome e pronomes autodeterminados, a violência na forma velada, dissimulada pela discriminação indireta, porém perceptível àqueles que a sofrem:

Estava andando na rua e homens de uns 40 a 60 anos começaram a fazer ameaça diversas a minha pessoa, em outra situação já fui agredido com uma pedrada nas costas. Homens que nunca vi em minha vida me agarrando em ruas vazias apalpando minhas partes íntimas (Resposta anônima ao questionário, em 25 de junho de 2024).

Centro da cidade, sempre vejo pessoas nos criticando e já vi amigos serem ameaçados (Resposta anônima ao questionário, em 25 de junho de 2024, grifo nosso).

Já sofri violência homofóbica no **Centro, Jurema e Alto Maron** (Resposta anônima ao questionário, em 25 de junho de 2024, grifo nosso).

Me sinto constantemente constrangido por olhares, mesmo que não sendo de todas as pessoas, ocorre com frequência em ambientes públicos (Resposta anônima ao questionário, em 25 de junho de 2024).

Olhares e risadinhas de algumas pessoas que me conheciam antes da transição, algo que acabou alguns meses após a mesma. Algumas pessoas já vieram a se **recusar ao uso do meu nome atualizado (não apenas nome social, mas em toda documentação)**. Por tabela, também já fui chamada de anormal, em uma ocasião (em Vitória da Conquista mesmo) em que uma mulher cis foi descrita como "mulher normal". Devo ser algum tipo de *alien* (Resposta anônima ao questionário, em 25 de junho de 2024, grifo nosso).

Sofri violência principalmente em espaços públicos como praças ou ruas ou avenidas do município. Fora os ambientes “elitizados” e normativos da cidade, **Zona Leste, Candeias** (Resposta anônima ao questionário, em 25 de junho de 2024, grifo nosso).

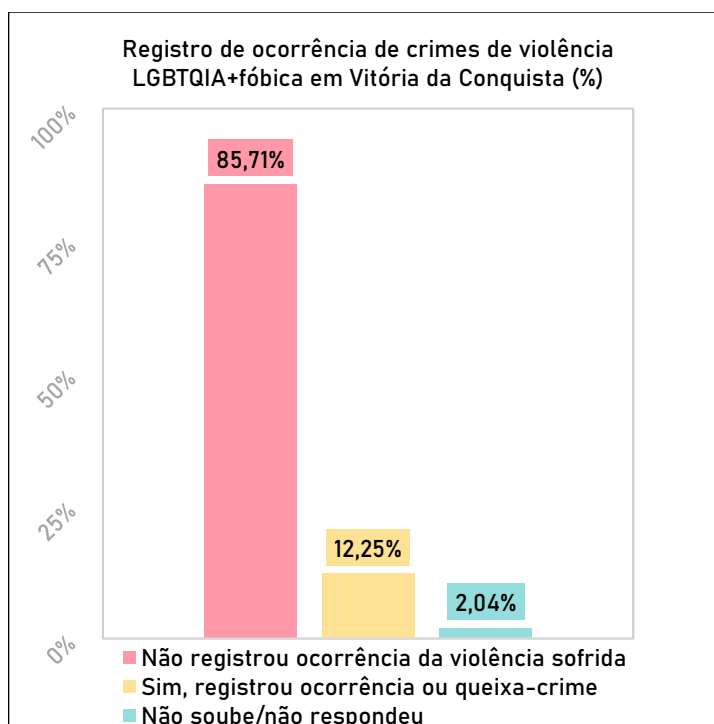
³⁶ Questão combinatória (múltipla seleção) com variáveis não-mutuamente excludentes, pela instrução “(Assinale todas as opções que se aplicam)” – respostas se sobrepõem e interseccionam dialeticamente em sua complexidade.

O olhar, que é uma violência simbólica; **a falta de respeito ao meu nome social** (hoje já estou retificada) nas instituições sociais. Por exemplo, o HEMOBA não faz questão nenhuma desse respeito, apenas algumas pessoas que nos atendem que se preocupam **com o nome social e com pronomes**; as piadinhas nas ruas etc. (Resposta anônima ao questionário, em 25 de junho de 2024, grifo nosso).

Insultos na rua, ameaça a violência física (Resposta anônima ao questionário, em 25 de junho de 2024).

Apenas seis respondentes registraram ocorrência de violência LGBTQIA+fóbica sofrida na cidade e(ou) buscaram assistência em políticas do Poder Público Municipal (Coordenação e CMDSG) e(ou) organizações do movimento social LGBTQIA+. A subnotificação de crimes de ódio contra LGBTQIA+ é explicitada na Figura 28, em que 85,71% das vítimas não registraram ocorrência; 12,15% deram prosseguimento aos registros e(ou) judicialização com apresentação de queixa-crime; e 2,04% dos sujeitos não souberam e(ou) optaram por não responder à questão.

Figura 28 – Caracterização socioterritorial dos respondentes do movimento social LGBTQIA+ de Vitória da Conquista, quanto ao registro de ocorrência de crimes LGBTQIA+fóbicos na cidade (2024).

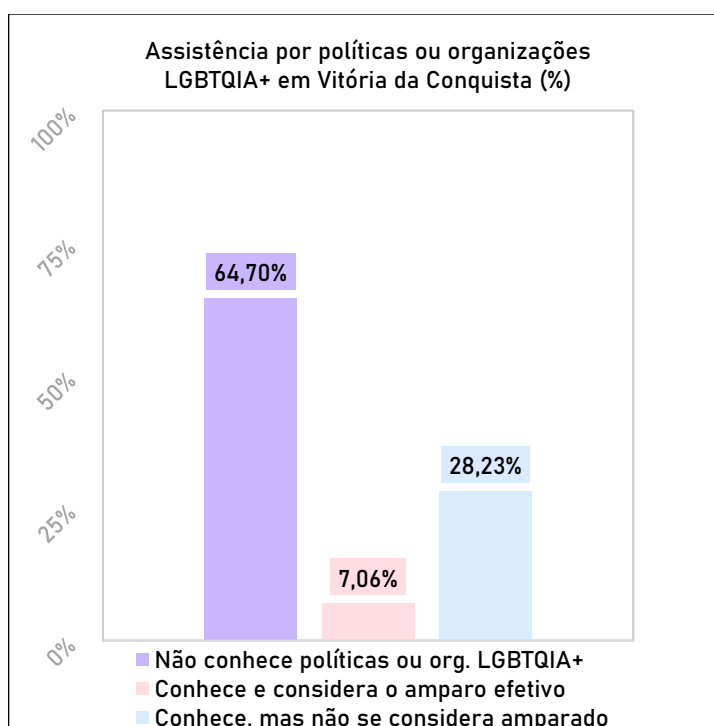


Fonte: Elaborado pela autora, 2024.

Os respondentes justificaram não ter registrado violências sofridas por motivos de: não saberem à quem recorrer; por falta de rede de apoio; medos e(ou) traumas de reviver o ocorrido; vergonha e(ou) receio de serem expostos e(ou) desacreditados; ou por ameaça e(ou) coação dos

agressores. Em razão da subnotificação dos crimes, constatou-se que 64,70% dos respondentes não possuem conhecimento acerca das políticas do Poder Público Municipal e(ou) organizações do movimento social LGBTQIA+ em Vitória da Conquista. Outros 28,23% relataram conhecer a Coordenação, o CMDSG e(ou) alguma organização, mas não se consideravam assistidos e(ou) amparados; e apenas 7,06% dos sujeitos conhecem e se sentem assistidos na cidade (Figura 29).

Figura 29 – Caracterização socioterritorial da cidade pelos respondentes do movimento social LGBTQIA+ de Vitória da Conquista, quanto à autoavaliação de amparo e(ou) assistência efetiva por políticas e(ou) organizações LGBTQIA+ na cidade (2024).



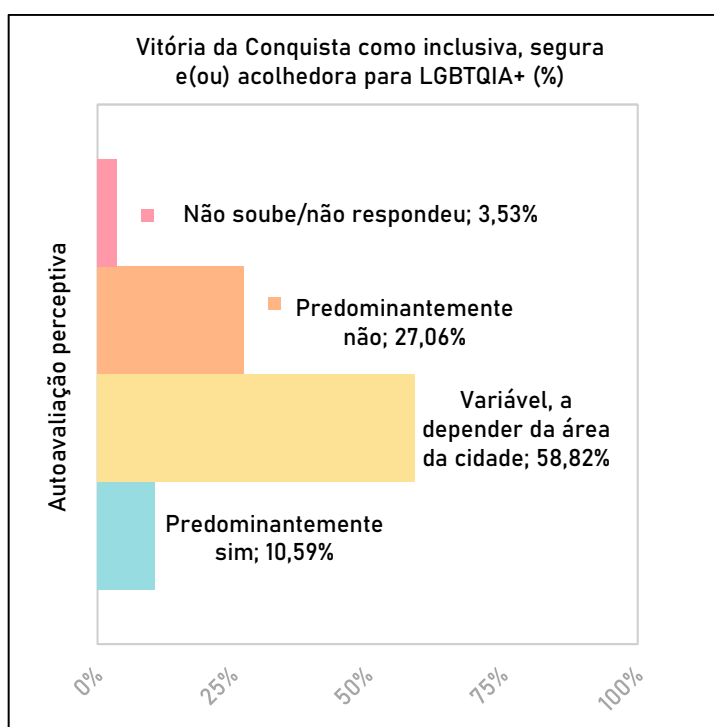
Fonte: Elaborado pela autora, 2024.

Os seis sujeitos que afirmaram conhecer políticas e(ou) organizações LGBTQIA+ e que se consideravam assistidos e(ou) amparados pelas mesmas, em Vitória da Conquista, referiram-se à Coordenação LGBT, sem registros quanto à atuação do CMDSG na cidade – o cruzamento de dados demonstrou que os 20 sujeitos que alegaram conhecer o CMDSG não se consideraram assistidos e(ou) amparados por ações do órgão. Os sujeitos criticaram que, na cidade de Vitória da Conquista, “[...] há falta de informação difundida sobre os dispositivos amparadores, o que dificulta mais ainda acesso aos nossos direitos” (Resposta anônima ao questionário, em 25 de junho de 2024). E também contestaram a falta de diálogo com o grupo subalternizado na cidade, “sendo sincera, nem sabia que existiam. Nunca vi ninguém fazer questão da nossa comunidade,

não sei nem onde ficam” e “[...] infelizmente nunca recebi apoio de nenhum coletivo ou política quando sofri transfobia” (Respostas anônimas ao questionário, em 26 de junho de 2024).

Em conformidade às próprias experiências urbanas, 58,82% dos sujeitos têm percepções variáveis, a depender da área da cidade, quanto à autoavaliação do acolhimento, segurança e(ou) inclusão para as expressões não-heterocisnormativas-binárias em Vitória da Conquista. 27,06% predominantemente não se consideram seguros, acolhidos e(ou) incluídos, independentemente da área da cidade; 10,59% se sentem predominantemente seguros como LGBTQIA+ em Vitória da Conquista; e 3,53% não souberam e(ou) optaram por não responder à questão (Figura 28).

Figura 30 – Caracterização socioterritorial da cidade pelos respondentes do movimento social LGBTQIA+ de Vitória da Conquista, quanto à autoavaliação como inclusiva e(ou) segura para LGBTQIA+ (2024).



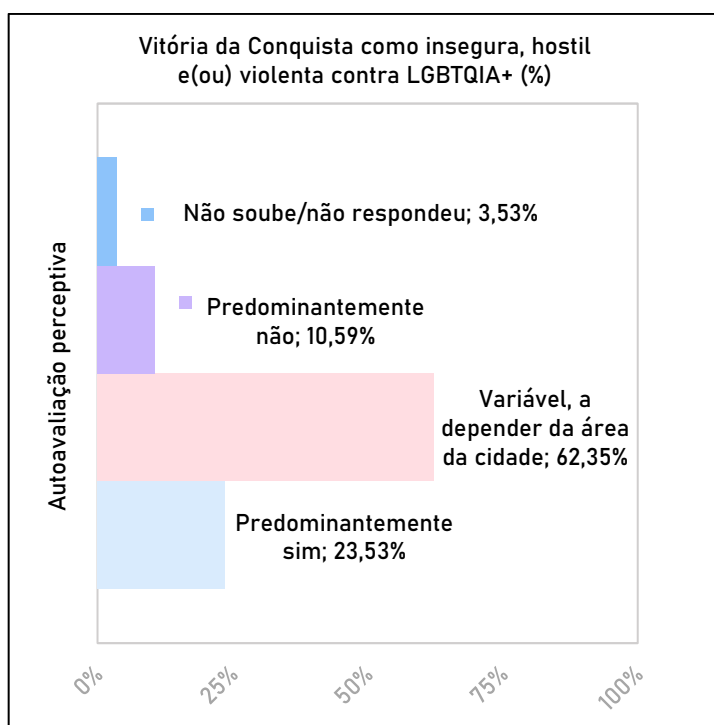
Fonte: Elaborado pela autora, 2024.

Isso corrobora os dados do Conselho Nacional de Justiça, de que o acesso das vítimas a suporte adequado (seja por meio de assistência psicossocial, jurídica, recursos materiais e[ou] simbólicos, além do apoio emocional advindo de suas sociabilidades LGBTQIA+) constitui um elemento fundamental para viabilização do prosseguimento de registro de ocorrência e posterior judicialização dos casos de violência LGBTQIA+fóbica (CNJ, 2022). Também foi mencionada uma desistência do registro de ocorrência, por conta da revitimização, violência institucional e simbólica que, reiteradamente, evidenciou a intolerância religiosa contra LGBTQIA+ no relato:

Já sofri violência psicológica, fui prestar boletim de ocorrência e fui recebido com uma mensagem de conversão cristã, e em tudo que era dito era como se eu fosse doente e precisasse de remédio para ser curado! Foi um momento que eu vi que nenhuma instituição se preocupa com nós (sic) LGBT e independente do tipo de violência que sofremos fazem a gente achar que o erro é nosso por “escolher” ser assim, e por isso acontecem esses tipos de violência. Saí arrasado de lá, pois percebi que não adiantava o meu esforço em dizer nada sobre o caso, pois o assunto era interrompido com um “no meio gay é normal esse tipo de coisa”. No momento me questionei o porquê muitos não vão prestar o boletim de ocorrência de casos extremos, e obtive ali mesmo a resposta, por DESCASO, DISCRIMINAÇÃO e NOJO, pois era nítido em seu olhar (Resposta anônima ao questionário, em 26 de junho de 2024).

62,35% têm percepções variáveis, a depender da área da cidade, quanto à autoavaliação de Vitória da Conquista como hostil, discriminatória e(ou) violenta como LGBTQIA+. 23,53% dos sujeitos alegam que predominantemente sim, consideram a cidade de Vitória da Conquista LGBTQIA+fóbica; 10,59% predominantemente não consideram a cidade hostil, violenta e(ou) discriminatória contra corpos-território dissidentes LGBTQIA+; e 3,53% dos respondentes não souberam e(ou) optaram por não responder à questão (3,53%), sistematiza-se na Figura 31.

Figura 31 – Caracterização socioterritorial da cidade pelos respondentes do movimento social LGBTQIA+ de Vitória da Conquista, quanto à autoavaliação como hostil, violenta e(ou) insegura para LGBTQIA+ (2024).



Fonte: Elaborado pela autora, 2024.

Espaços urbanos públicos foram os de maiores ocorrências relatadas de violência e(ou) discriminação LGBTQIAfóbica na cidade de Vitória da Conquista, em que 30 sujeitos narraram

ter sofrido violência pela orientação sexual e(ou) configuração de gênero. 29 sujeitos relataram LGBTQIA+fobia em espaços urbanos privados (sendo 17 na moradia urbana); 14 no transporte público coletivo urbano e(ou) em outros serviços ou funções sociais da cidade; 10 em rodovias ou vias urbanas; quatro em propriedades urbanas que não cumpriam a sua função social; e dois em equipamentos públicos urbanos comunitários, por variáveis não-mutuamente excludentes³⁷. As percepções corroboram as condições sociais de (re)existência precarizadas:

Não me sinto acolhida, e menos ainda segura (Resposta anônima ao questionário, em 25 de junho de 2024).

Há lugares em que nos sentimos bem acolhidos, mas mesmo nesses lugares ainda fica o **sentimento de medo** (Resposta anônima ao questionário, em 25 de junho de 2024).

Não me sinto inseguro o tempo todo, mas me sinto consideravelmente menos seguro aqui do que quando eu morava em outra cidade, bem mais receptiva para LGBTQIA+ (Resposta anônima ao questionário, em 25 de junho de 2024).

A vulnerabilidade em áreas inseguras e na própria família me passam a **sensação de medo** e desamparo (Resposta anônima ao questionário, em 25 de junho de 2024).

É variável, a depender de qual letra da sigla você se apresenta (Resposta anônima ao questionário, em 16 de julho de 2024).

Depende do espaço de acolhimento, e também da área da cidade, e do fato de eu estar acompanhada de alguma pessoa que estou me relacionando, infelizmente quando estou com afetos do gênero masculino cis não recebo olhares estranhos e comentários invasivos (Resposta anônima ao questionário, em 24 de julho de 2024).

A ocultação como estratégia de (re)existência e tática de autopreservação LGBTQIA+ constou em respostas distintas a ambos instrumentos de pesquisa, o que comprovou a teoria da “cidade-armário” vivenciada por corpos-território não-normativos. Captou-se a predominância de impressões espaço-territoriais negativas entre os sujeitos, associadas aos contínuos processos de negação da vida social – o não-pertencimento, o não-lugar, a “não-cidade” – nas evocações:

Sempre **oculto**, independentemente do local. Não vejo razão para informar esse detalhe da minha vida, visto que o expor apenas me põe em risco nessa cidade. Basta apenas uma pessoa louca preconceituosa para acabar com minha vida [...] (Resposta anônima ao questionário, em 25 de junho de 2024, grifo nosso).

Sinceramente, existe muita violência contra as pessoas LGBTI+, de modo que escolho **ocultar** detalhes da minha identidade em todo lugar de Conquista (Resposta anônima ao questionário, em 25 de junho de 2024, grifo nosso).

A pessoa LGBTQIAP+, para ser aceita na cidade, precisa sempre **ocultar e mascarar** quem se é, e isso é de uma violência extrema (Resposta anônima ao questionário, em 25 de junho de 2024, grifo nosso).

³⁷ Questão combinatória (múltipla seleção) com variáveis não-mutuamente excludentes, pela instrução “(Assinale todas as opções que se aplicam)” – respostas se sobrepõem e interseccionam dialeticamente em sua complexidade.

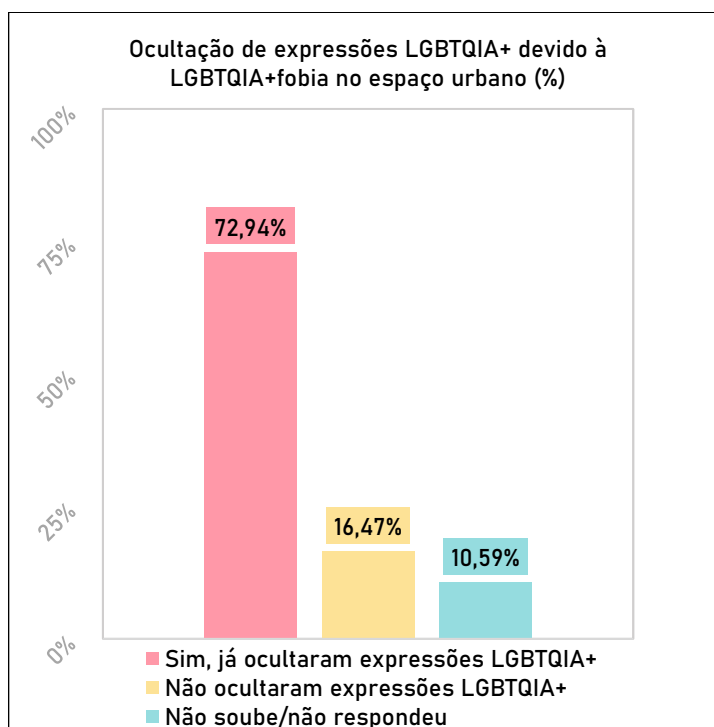
Oculto e costumo sempre ir aos mesmos locais, onde já fui e me senti segura (Resposta anônima ao questionário, em 16 de julho de 2024, grifo nosso).

Eu **oculto** sim, infelizmente esta cidade ainda é muito transfóbica (Resposta anônima ao questionário, em 16 de julho de 2024, grifo nosso).

Oculto, pois tenho medo de sofrer algum ataque transfóbico e homofóbico por pessoas ignorantes nas ruas, como já ocorreu com alguns amigos aqui na cidade (Resposta anônima ao questionário, em 24 de julho de 2024, grifo nosso).

72,94% dos respondentes alegaram ter ocultado suas expressões LGBTQIA+ em função de percepções de hostilidade, medo, insegurança e(ou) trauma relacionado à LGBTQIA+fobia sofrida na cidade (ou por outros LGBTQIA+ vitimados em seus vínculos de sociabilidade). Em prosseguimento, 16,47% alegaram nunca ter ocultado sua orientação sexual e(ou) configuração de gênero e 10,59% não souberam e(ou) optaram por não responder à questão (Figura 32).

Figura 32 – Caracterização socioterritorial da cidade pelos respondentes do movimento social LGBTQIA+ de Vitória da Conquista, quanto à ocultação das expressões LGBTQIA+ no espaço urbano (2024).

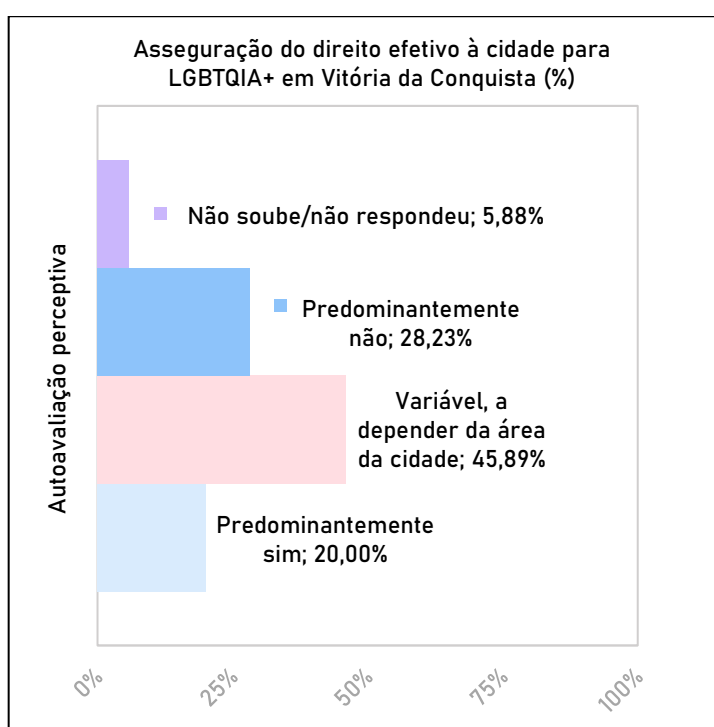


Fonte: Elaborado pela autora, 2024.

45,89% dos sujeitos têm percepções variáveis, a depender da área, quanto à assegurar efetiva do direito social, coletivo e inalienável à cidade para o grupo subalternizado LGBTQIA+ em Vitória da Conquista, fundamentado nos princípios da função social da propriedade urbana, justiça social, gestão democrática, apropriação e transformação do espaço urbano, estabelecido

pelo Estatuto da Cidade e Constituição Federal (Brasil, 1988 [2023], 2001). 28,23% dos sujeitos não consideram que a população LGBTQIA+ possui efetivamente o direito à cidade assegurado em Vitória da Conquista; 20% avaliaram que predominantemente sim, o direito social à cidade é efetivamente assegurado para corpos-território LGBTQIA+ em Vitória da Conquista; e 5,88% não souberam e(ou) optaram por não responder à questão, como expõe a Figura 33.

Figura 33 – Caracterização socioterritorial da cidade pelos respondentes do movimento social LGBTQIA+ de Vitória da Conquista, quanto à assegurar do direito efetivo à cidade para LGBTQIA+ (2024).



Fonte: Elaborado pela autora, 2024.

Dados obtidos através da coleta primária revelaram uma percepção socioterritorialmente fragmentada e condicionada da asseguarção do direito à cidade sob a lógica heterocisnormativa binária capitalista, em que a variabilidade perceptiva dos sujeitos, em razão das áreas da cidade, evidencia as desigualdades estruturais na (re)produção da cidade-armário e segmentações entre subgrupos do movimento social LGBTQIA+. Alegações dos respondentes, de que as violações dos direitos humanos universais e constitucionais e garantias fundamentais, discutidos na Seção II, se diferenciam mais severamente quanto ao subgrupo trans, reforçam a questão da transfobia estrutural. A hierarquização do direito à cidade entre subgrupos reverbera a materialização das relações de poder na (re)configuração de espaços urbanos hegemônicos, ao tempo que alcançam a esfera produtiva e se moldam aos interesses da classe dominante, visto como corpos-território

não-heterocisgênero binários são desproporcionalmente atravessados por negações múltiplas, tendo seu acesso aos serviços e funções sociais da cidade restritos no processo histórico:

Como pessoa transvestigênera, sinto que não tenho direito sequer à existir, a violência contra nossa comunidade é algo tão banalizado na cidade, que não consigo pensar que efetivamente temos acesso a nada, fora o desserviço com a nossa saúde e o despreparo dos serviços públicos (Resposta anônima ao questionário, em 25 de junho de 2024).

Apesar de, na minha perspectiva leiga, a cidade ser composta por um grupo significativo de LGBTI+, ainda há uma grande resistência. Principalmente em relação à inclusão, respeito e visibilidade no espaço urbano em locais públicos, acadêmicos e profissionais (Resposta anônima ao questionário, em 25 de junho de 2024).

Somos todos cidadãos, temos nossos direitos como tais, embora muitos não sejam alcançados, muitas vezes oprimidos pela própria organização social. No entanto, ainda mais quando se trata de uma minoria que, embora com os avanços na discussão e políticas públicas, ainda continuamos sendo sucateados pela massa de uma sociedade opressoramente (sic) retrógrada, presa a valores homofóbicos, misóginos, patriarcais, religiosos... a lista é quase, para o nosso desprazer, o estabelecimento de um dicionário específico para esses males. Almejo um dia olhar uniformemente para todos os cantos dessa cidade (e para além dela) e perceber, com afago, que "a tarja de censura no meu rosto diz não recomendado à sociedade" deixou de existir [...] (Resposta anônima ao questionário, em 25 de junho de 2024).

Acredito que a identidade de gênero é um fator que impacta consideravelmente nessa questão, visto que a pessoa LGBTIQ+ na cidade que realmente mais sofrerá com uma repressão/insegurança é aquela que possui (sic) uma identidade que subverte mais os padrões cisheteronormativos (Resposta anônima ao questionário, em 26 de junho de 2024).

Existe inclusão para a comunidade, porém, deixa muito à desejar em alguns critérios. Como de saúde LGBT, políticas de mudança de nome e inclusão do nome social de forma gratuita, centros de apoio à comunidade na cidade, dentre outros (Resposta anônima ao questionário, em 24 de julho de 2024).

Os dados primários coletados, tabulados e interpretados criticamente neste subitem, em que se discutiram os resultados da coleta por aplicação de questionários para caracterização das condições socioterritoriais das (re)existências LGBTQIA+ em Vitória da Conquista, orientaram as discussões propostas no subitem 4.3, em que se analisaram as narrativas do grupo focal, em contraposição às justificativas do questionário que exemplificaram lugares vistos como seguros, inclusivos e(ou) acolhedores para LGBTQIA+ na cidade, a partir das percepções subjetivas dos respondentes do formulário. A abordagem conjugou a análise geográfica teórico-quantitativa com a interpretação crítica e subjetiva dos processos dialéticos e contraditórios que transpassam a produção territorial urbana, na cidade-*lôcus* de embates sociais – inclusive internos ao grupo.

À medida que o cruzamento das informações sistematizadas com as experiências vividas nesses espaços de disputa possibilitou a compreensão do território, para além de uma concepção meramente físico-material, os territórios do medo foram entendidos como síntese e movimento,

em permanente (e paradoxal) construção-destruição e (re)configuração, logo, difíceis de serem mensurados ou cartografados. No subitem 4.3, por análise narrativa comparativa entre os relatos dos questionários e do grupo focal, questionou-se a ideia de uma (re)produção territorial urbana que seja de fato subversiva, isocronicamente à observação das relações de poder e abjetificação hierárquica entre subgrupos, no cerne do movimento social, indagando a realidade concreta das dissidências socioterritoriais frente às dinâmicas mantenedoras da LGBTQIA+fobia estrutural.

4.3 Territórios de subversão? Experiências urbanas dissidentes em Vitória da Conquista

“A materialidade biológica me limita, os binarismos da natureza me prendem, machucam, trucidam o meu ser. / O queimor do ser-máquina, no mundo infinito, não mais se limita. / O expandir do ser que se torna, enfim, o que ele sempre quis – o não-Conceito – a não-Palavra. / A impossibilidade da linguagem de apreender a sua existência quimérica, o sistema de signo não mais deturpa o corpo em movimento” (Maquinismos-Biológicos, Adriel Barbosa).

Da culpa que sempre teve, ela era inocente. / E sempre fosse necessário errar, o faria... / Na medida de sua difícil condição contraditória / [...] Por que passeias teu corpo na beira do caos? [...] Ao invés de cair, ergueste contra todos a língua, a língua gasta: sou preta, sou mulher de navalhas. / Mas isso era nada... Não valeu o preço calculável da vida. / E agora, aqui, momento de agonia... a tua dívida de ser, será apenas tu mesma na Avenida. / Deveria ser paga com o preço de todas as nossas lágrimas, / Pois a tua vida nunca foi suficiente. / Não bastam as mãos que se melam com o sangue de todas nós, na pista” (Poética do Asfalto, Gisberta Kali, em homenagem a Raphaela Souza).

Em vista de empreender uma interpretação *queer* da própria geografia, conforme propõe Silva (2009), neste subitem, efetuou-se a contraposição dos dados quanti-qualitativos, vistos na caracterização socioterritorial de territórios do extermínio e do medo, com as subjetividades nas experiências não-heterocisgênero-binárias da cidade de Vitória da Conquista. Através de relatos e narrativas de sujeitos-chave de referência do grupo subalternizado, analisaram-se relações de poder e dominação e contradições internas ao próprio movimento social LGBTQIA+ na cidade, reproduzidas por subgrupos com maior “reconhecimento” político, em detrimento da cooptação da luta pelo capital e pelo Estado, por meio das políticas e organizações criticadas adiante. Tais relações se expressaram como síntese e unidade dialética, porquanto contraditória, dos conflitos sociais e suas interseccionalidades diversas, para o entendimento das relações corpo-território-cidade-armário, em disputa, nos espaços especializados e fragmentados (Lefebvre, 2008).

Mesmo que predominem evocações da cidade-armário como segregadora, excludente, violenta e(ou) insegura aos sujeitos *outsiders*, abjetos e não-conformes às matrizes hierárquicas reguladoras do gênero e da sexualidade, esses mesmos espaços sociais, contraditoriamente, são

(re)apropriados, reivindicados e ocupados pelos próprios sujeitos que forclui – da mesma forma como o sistema produz diferenciações sociais, na (re)produção de constructos de categorização desses corpos-território como inadequados, perante as regulações da inteligibilidade.

Os respondentes do grupo subalternizado LGBTQIA+ recorrentemente exemplificaram determinados espaços urbanos privados “alternativos” – reivindicados comumente por sujeitos não-heterocisnormativos-binários na cidade – como os únicos lugares onde se sentem incluídos, acolhidos ou seguros em Vitória da Conquista. Os espaços de sociabilidade LGBTQIA+ citados foram, na Zona Leste: Aquarius Gourmet, Blue Jeans (fechado atualmente), 5 Continentes Bar e Restaurante, BaDuVei e Boate Luxx, localizados no bairro Candeias, e Boate Planet (fechada atualmente), no bairro Recreio; e no Centro: o antigo Batuque, atual Sunset Bar, e GPS Lounge Bar; além do Boulevard *Shopping* (Candeias) e *Shopping* Conquista Sul (Felícia, Zona Sul).

Cabe ressaltar o quantitativo de menções dos respondentes à UESB como um espaço de acolhimento de expressões sexuais e de gênero não-hegemônicas, portanto, onde não ocorriam os processos de ocultação compulsória como tática de (re)existência, principalmente, em razão do trabalho desempenhado pelo Laboratório de Linguagens e Diversidade Sexual (LALIDIS). Apenas um respondente mencionou ações do Poder Público Municipal, em que citou o Estádio Municipal Edvaldo Flores, no bairro Alto Maron (Zona Leste), a exemplo do evento intitulado “*Queer* Esportivo”, em 2023, organizado pela “Marcha do Orgulho LGBTQIAP+”, com o apoio da Coordenação LGBT (Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, 2023b), entre os relatos:

No momento só me sinto seguro como LGBTQIAPN+ na UESB (Resposta anônima ao questionário, em 25 de junho de 2024).

Bares que são frequentados pela comunidade LGBTQIA+, a UESB (locais externos) (Resposta anônima ao questionário, em 25 de junho de 2024).

Em alguns bares ocupados por LGBTI do Candeias, o 5 Continentes, por exemplo (Resposta anônima ao questionário, em 25 de junho de 2024).

[Avenida] Olívia Flores, nos *shoppings* e dependendo praças (Resposta anônima ao questionário, em 25 de junho de 2024).

Lugares que eu gosto de ir porque sinto que posso ser eu mesma sem medo e sem insegurança: Bar 5 Continentes e BaDuVei (Resposta anônima ao questionário, em 25 de junho de 2024).

Bares, circuitos alternativos, universidades (Resposta anônima ao questionário, em 25 de junho de 2024).

Eventos da comunidade, e acho que seria interessante mais eventos LGBTs na cidade, visto que são poucos (Resposta anônima ao questionário, em 25 de junho de 2024).

UESB, *shoppings*, pontos centros alternativos (Resposta anônima ao questionário, em 26 de junho de 2024).

Me sinto seguro em ambientes privados onde o público LGBTQIA+ estão presentes, como restaurantes/barzinhos alternativos da cidade. Como Aquarius, 5 Continentes, Batuque e onde era antigamente o Blue Jeans (Resposta anônima ao questionário, em 25 de junho de 2024).

No Laboratório de Linguagens e Diversidade Sexual (LALIDIS) da UESB (Resposta anônima ao questionário, em 26 de junho de 2024).

Alguns bares LGBTI+, faculdades, festas, eventos culturais, teatro (Resposta anônima ao questionário, em 27 de junho de 2024).

Em bares e outros estabelecimentos comerciais alternativos, espaços urbanos privados predominantemente ocupados por LGBT+ (Resposta anônima ao questionário, em 02 de julho de 2024).

Batuque Bar, o GPS [Lounge Bar] (Resposta anônima ao questionário, em 02 de julho de 2024).

Lugares que eu gosto de ir porque sinto que posso ser eu mesma sem medo e sem insegurança: Bar 5 Continentes e BaDuVei (Resposta anônima ao questionário, em 02 de julho de 2024).

Frequentava muito a boate Planet, atual Luxx (Resposta anônima ao questionário, em 16 de julho de 2024).

Com amigos LGBT no Ginásio de Esportes [Raul Ferraz] e [Estádio] Edvaldo Flores, onde teve o torneio de baleado LGBT (Resposta anônima ao questionário, em 16 de julho de 2024).

Me senti muito acolhida na UESB, o ambiente universitário acaba sendo acolhedor em alguns casos. E em alguns outros lugares mais alternativos da cidade (Resposta anônima ao questionário, em 24 de julho de 2024).

Todavia, retomadamente, a atuação de organizações do movimento social LGBTQIA+ de Vitória da Conquista foi criticada nas evocações dos sujeitos, ao contestarem que, por vezes, a segregação é reproduzida até mesmo dentro dos próprios grupos, coletivos e(ou) associações, por subgrupos com maior reconhecimento político e acesso à direitos e garantias fundamentais. A estrutura compartilhada de opressão interna no movimento social LGBTQIA+, como no caso da transfobia reproduzida por LGBTQIA+ cisgênero-binários, em relação aos subgrupos não-cisgênero-binários, evidencia a necessidade de abordagem interseccional e análise material dos tensionamentos, contradições e hegemonias que atravessam lutas e conflitos sociais dentro do grupo subalternizado. A heterocisnormatividade binária não é só imposta por forças externas à população LGBTQIA+, mas também pode ser reproduzida e mantida internamente.

Isso se dá pela consolidação de hierarquias baseadas na maior assimilabilidade social e aceitabilidade dentro de paradigmas da inteligibilidade sexual e de gênero. Tais embates, dentro do movimento social LGBTQIA+, reforçam a concepção da cidade-armário e o reconhecimento restrito à marcos normativos preexistentes, isto é, a tolerância dos corpos sob condições restritas e estratificadas. Determinados corpos são assimilados dentro de certas relações sociais de poder

e consumo, e outros forçados à invisibilidade e exclusão, pelo acesso desigual à espaços vividos de reconhecimento, proteção institucional e participação político-social. Ademais, sujeitos não-cisgênero-binários alegaram apenas se sentirem seguros nas suas sociabilidades:

Não tem muitos lugares para nós na cidade, só dentro da casa de algum amigo LGBT sinceramente (Resposta anônima ao questionário, em 25 de junho de 2024).

Infelizmente não há muitos lugares pra gente em Conquista, hoje me sinto acolhido e respeitado na minha rede de sociabilidade que é composta principalmente por pessoas *queer* não-binários e neurodiversas, mas já sofri episódios de transfobia e capacitismo por mulheres cis e gays misóginos em várias ocasiões, até mesmo dentro de próprios coletivos LGBTQIAPN+ aqui da cidade, que de “coletivo” não tem nada, e também nos poucos eventos, festas da dita “comunidade” já me aconteceu, o que é triste porque somos limitados a sobreviver e não viver (Resposta anônima ao questionário, em 08 de julho de 2024).

Em vista de complementar e contrapor dialeticamente as experiências urbanas narradas, o grupo focal foi composto por sujeitos com diferentes perfis de caracterização socioterritorial, que refletissem as várias intersecções e os atravessamentos concomitantes entre os marcadores sociais da diferença (étnico-racial, geracional, classe, deficiência e neurodivergência, gênero, sexualidade e território) na cidade de Vitória da Conquista. Por pseudônimos, os sujeitos foram: primeiramente, I. “Vermelho” – cisgênero e homossexual, de recorte étnico-racial branco, faixa etária acima dos 50 anos, neurotípico, pessoa sem deficiência. O sujeito possui o maior grau de escolaridade e a maior média salarial familiar entre os sujeitos do grupo focal, sendo professor da Educação Superior, com média salarial familiar acima de sete salários mínimos – trajetória que aponta para uma experiência urbana da dissidência sexual ao longo de três das quatro ondas do movimento social LGBTQIA+ (da segunda à quarta onda), acompanhando as modificações na “demarcação” dos territórios flexíveis da cidade-armário no processo histórico-social.

Semelhantemente, o sujeito II. “Laranja” se autoafirmou cisgênero e homossexual, com recorte étnico-racial branco, faixa etária entre 26 e 33 anos, neurotípico, pessoa sem deficiência, porém com escolaridade e média salarial familiar díspares: ensino superior incompleto e média salarial familiar entre um e três salários mínimos, inserido no trabalho informal (como professor da Educação Básica); assim como o sujeito de pseudônimo III. “Amarelo”, de mesmo grau de escolaridade e média salarial familiar, e similar ocupação profissional informal (como professor da Educação Básica e multiartista), mas com faixa etária entre 18 e 25 anos, e cujas intersecções entre os marcadores sociais da diferença (étnico-racial, deficiência e neurodivergência, gênero e sexualidade) atravessam suas condições sociais de (re)existência, como autoafirmado homem de configuração transgênero, *queer* não-binária transmasculine, bissexual, afro-indígena (preto e indígena), PCD (deficiência física) e neuroatípico (dislexia e TEA, nível um de suporte).

Outrossim, os demais sujeitos que compuseram o grupo focal entrevistado para a coleta de dados primários foram autoafirmados: IV. “Verde” – cisgênero e bissexual de recorte étnico-racial negro (pardo), faixa etária entre 26 e 33 anos, ensino superior incompleto, média salarial familiar inferior a um salário mínimo, em situação de desemprego (multiartista) e neuroatípico; e V. “Azul” – *queer* não-binária pansexual branco, de 18 a 25 anos, ensino superior incompleto, média salarial familiar inferior a um salário mínimo, em situação de desemprego (multiartista), PCD e neuroatípico (TEA, nível um de suporte). Idem, o sujeito VI. “Roxo” – transvestigênero, *queer* não-binária pansexual branca, neurodivergente, autoafirmou a mesma faixa etária, média salarial familiar e escolaridade, com ocupação profissional informal (multiartista e professor da Educação Básica), sendo estes três sujeitos bolsistas de ações de permanência universitária e de assistência estudantil, atravessados, mormente, pela vulnerabilidade socioeconômica na cidade. Do mesmo modo, VII. “Rosa” – mulher transvestigênero, *queer* e pansexual, tem média salarial familiar inferior a um salário mínimo, ocupação informal (multiartista), de recorte étnico-racial negro (parda), se autoafirmou PCD e neuroatípica (TEA, nível um de suporte), distinguindo-se dos demais sujeitos pela escolaridade ensino médio completo (ver Quadro 02).

Questionados acerca das políticas e organizações do movimento social LGBTQIA+ em Vitória da Conquista, os sujeitos do grupo focal majoritariamente alegaram não terem integrado e(ou) procurado assistência psicossocial em quaisquer grupos, entidades, coletivos, associações civis, organização não-governamentais e outros na cidade, no que cinco, do total de sete sujeitos no grupo focal entrevistado, não conheciam nenhuma organização e(ou) política (Coordenação e CMDSG) na cidade. Apenas os sujeitos Vermelho e Amarelo tinham conhecimento acerca da atuação do Poder Público Municipal e de outras organizações do movimento social LGBTQIA+ de Vitória da Conquista, no que se mencionou, além da Coordenação e do CMDSG, o Coletivo POC, Coletivo LGBTComunista, o LALIDIS-UESB e o PET-Saúde: Equidade³⁸ como frentes possíveis de luta social e (re)existência política do grupo subalternizado na cidade.

Entretanto, é fundamental pontuar ressalvas dos demais sujeitos (Laranja, Verde, Azul, Roxo e Rosa) sobre os dois coletivos supracitados, em que o grupo focal divergiu, ao criticar a misoginia, racismo, capacitismo e transfobia reproduzidos dentro do próprio movimento social, entrecruzamento de opressões que estrutura o regime de abjetificação (Butler, 2019a, 2019b).

³⁸ Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde), instituído pelo Ministério da Saúde (MS), por intermédio da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES), pelas Portarias Interministeriais nº 421/2010 e nº 422/2010, preconiza o desenvolvimento da integração ensino-aprendizagem-serviço-comunidade por ações interseccionais orientadas à promoção da equidade étnico-racial, de gênero, sexualidade e deficiência na formação profissional em saúde, em conformidade ao instituído pelo Programa Nacional de Equidade de Gênero, Raça e Valorização de Trabalhadoras no Sistema Único de Saúde (SUS), na forma da Portaria GM/MS nº 230/2023.

A sobreposição de opressões (associação de duas ou mais ≥ 2] formas de violência) deve ser minudenciada pela prevalência e recorrência de condições socioterritoriais específicas, as quais compõem plexos de exacerbação da LGBTQIA+fobia estrutural na cidade, noção que conduziu as inquirições posteriores aos relatos do grupo focal, sobre frentes do movimento LGBTQIA+:

Sim, tive a oportunidade de integrar no PET-Saúde: Equidade enquanto bolsista. Lá fiz parte do eixo focado em pesquisar a violência contra pessoas LGBTQIA+ e educar profissionais da saúde que não receberam as devidas instruções sobre como acolher essas pessoas [no Sistema Único de Saúde] (Roxo).

O LALIDIS, é um programa de extensão que, apesar de ainda não ter um espaço físico, é um espaço simbólico, mas que acolhe a comunidade LGBTQIA+ na Universidade, tão importante o fato de que os discentes bolsistas envolvidos são pessoas LGBTQIA+ com projetos de pesquisa sobre a comunidade, sobre essa temática, e por perspectivas interseccionais, biográficas *queer*, onde temos entre as nossas principais ações o site, onde fazemos a cobertura jornalística de eventos LGBTQIA+ aqui na cidade, matérias sobre questões de gênero e sexualidade até de alcance internacional, e a realização de eventos na UESB, o LALIDIS atuou na organização do primeiro e segundo Colóquio Internacional da Diversidade Sexual e de Gênero, o CODIV [...] o enfoque é em trazer notícias construtivas, tentar trazer algo positivo que não só estatísticas de mortes e das violências que vemos diariamente, cobrir esses espaços ocupados pela comunidade na cidade. O LALIDIS produziu também o Seminário Internacional Desfazendo Gênero, na UESB, e existe o projeto para termos esse espaço físico na UESB, e ser um espaço de acolhimento, de sociabilidade e de segurança, um espaço assim que a comunidade tenha acesso a um acervo audiovisual e literário queer, que a UESB conviva com essas pessoas, que veja que existimos, trazer esse apoio, dar visibilidade mesmo... porque a Universidade precisa desse trabalho, os alunos precisam dessa referência (Vermelho).

Conheço apenas por ter ouvido falar, por relações, vínculos, sociabilidades, mas nunca cheguei a ter contato direto com essas organizações. Creio que assim como outras das nossas pautas sociais na cidade, o movimento LGBTQIA+ poderia ser bem mais ativo e efetivo. Porque, por mais que haja eventos, eles são insuficientes, não há protestos, enfrentamentos e coisas do gênero (Azul).

Conheço muito por cima, a maioria dos coletivos LGBTQIA+ eu só tive contato muito recentemente por conta de vínculos e sociabilidades que fiz, que tinham conhecimento deles. Por eu ser de outro município [Jequié], ainda é muito recente meu contato com a população LGBTQIA+ de Conquista, mas desde que me mudei pra cidade, em 2022, não recebi nenhum tipo de amparo. A impressão sobre a luta do movimento na cidade é de grupos muito esparsos. Ainda que exista o desejo do coletivo, ele ainda tem a voz muito silenciada, principalmente nos lugares mais elitizados da cidade (Verde).

Não, muito por desconhecer a existência dessas organizações. Sei que temos a parada LGBTQIA+ de quando em quando e que estão havendo mais aberturas para mulheres trans em espaços femininos. Quanto disso tudo resulta da luta [do movimento social], e quanto é uma desculpa para cumprir cotas de diversidade, já não sei dizer. Mulheres conhecidas por mim já me disseram do mal recebimento, ainda que recebidas, nesses espaços femininos que menciono, por serem trans (Rosa).

Quanto às impressões sobre as políticas estatais e governamentais voltadas à população LGBTQIA+ na cidade de Vitória da Conquista, o grupo focal reforçou dispor de percepções de ineficácia e precariedade na atuação do Poder Público Municipal, devido à sua incumbência na institucionalização acrítica da luta do movimento, sob a óptica de uma indubitabilidade jurídica,

que dissimula a governamentalidade disciplinar dos corpos-território abjetos. Entre a real práxis transformadora e a cooptação, as políticas para a população LGBTQIA+ no estado da Bahia e na cidade de Vitória da Conquista foram amplamente criticadas em razão da sua ineficácia e do esvaziamento das pautas do movimento social pelo grupo focal entrevistado, no que os sujeitos do grupo focal aduziram não se sentirem alcançados de nenhuma forma pelas mesmas, além de admoestarem atos organizados pela Prefeitura Municipal como mero “cumprimento de cota de diversidade” (Informação verbal, 2024), ou seja, a superficialidade e despolitização destes.

Nesse sentido, a própria ideia de “diversidade” é configurada como um simulacro, como mecanismo de legitimação de instituições e estruturas de manutenção de relações de dominação e abjetificação das condutas “inaceitáveis” em detrimento de subgrupos LGBTQIA+ cooptados. A instrumentalização da dita diversidade opera, dentro da lógica destrutiva do capital, de modo a se apropriar do movimento social e subsequentemente neutralizar o potencial concreto da luta pelo espaço urbano, e conformá-lo a um objeto apolítico (Lefebvre, 2008). Partindo da menção às Paradas, pelo sujeito Rosa, quase a totalidade do grupo focal atestou desconhecer a realização de ações, nunca ter participado e(ou) contrapôs ponderações quanto ao: “Maio da Diversidade”, às “Paradas do Orgulho de Ser LGBT” (entre 2010 e 2017), “Marchas do Orgulho LGBTQIAP+ de Vitória da Conquista” (2022 a 2024), assim como ao ato “Groove nas Ruas” (antes intitulado “Cultura de Beco”), organizado conjuntamente à Coordenação da Juventude:

Sinceramente, tenho a impressão de que são pífias e de mau gosto, se é que as políticas realmente existem, pois nunca tive conhecimento de nenhuma política da nossa cidade que fosse dedicada ao público LGBTQIA+. Quanto às paradas, seria uma ideia boa e efetiva, caso fosse executada corretamente, fui nas três edições que tive conhecimento e elas poderiam ter sido muito melhores! Falta desde esforço na organização do evento e na sua execução, como daqueles que participam. Há uma desmobilização e uma falta de entendimento do porquê eventos como esse são importantes, o que mostra como a população LGBTQIA+ da nossa cidade não se apoia e se divide em subgrupos (Azul).

Tenho uma visão positiva sobre toda e qualquer luta coletiva libertária, isso não muda nesse caso, mas me preocupa a possibilidade de nossas pautas serem capturadas por representantes do Estado apenas para serem esvaziadas, jogadas para escanteio, como geralmente acontece ao elegermos um político que se diz “aliado”. Conheço políticas do Poder Público Municipal como conheço fantasmas, nunca tive atendimento, penso que falta um trabalho de divulgação e projetos de formação de conscientização, esse último, por sinal, deveria fazer-se presente nas escolas, nos espaços públicos urbanos. Já participei de dois atos [Marchas do Orgulho LGBTQIAP+], ato que é capaz de unir corpos marginalizados, gerando uma ressonância maior em nossos gritos, permitindo propagação que é essencial para a transformação, no entanto, me sinto particularmente homogeneizado nesses ambientes, pois lutam por uma uníssona identidade comum, o que paulatinamente vai me afastando (Roxo).

Estive presente em alguns outros atos que a comunidade LGBTQIA+ se faz presente, como o “Groove nas Ruas” [antigo Beco], mas as paradas só sei que acontecem devido a alguns vínculos e sociabilidades que compareceram. Ainda que sejam minimamente interessantes, numa perspectiva da ideia de ocupação dos espaços, incentivo à cultura,

percebo que esses atos são organizados de forma bastante precária, falta de segurança acaba gerando muitas tensões. São espaços culturais ocupados pela nossa comunidade em partes, sim, mas que não possuem preparo para isso, presenciei diversas violências e não me senti incluído ou seguro, tive a impressão de que estávamos em risco mesmo em um grupo LGBTQIA+. Todas as violências que sofri nesses eventos aconteceram dessa forma, por pessoas que não eram da comunidade e estavam ali no mesmo espaço em disputa, incomodadas com a nossa presença (Verde).

No Beco mesmo por exemplo, há alguns anos, foi em 2018 ou 2019, em comemoração ao Dia da Visibilidade Trans [29 de janeiro], o que aconteceu foi transfobia, violência urbana, homens cis-héteros armados, tiveram que encerrar o evento às pressas e todos nos assustamos com o tiroteio, nossas vidas em risco... e muita coincidência acontecer algo assim justamente com tantas travestis e pessoas trans ocupando aquele espaço do Centro da cidade, foi uma violência muito simbólica. A transfobia na cidade é tanta, que vimos Tieta [militante do Coletivo Finas e Associação Vagalumes] mesmo quase ser assassinada recentemente, porque sempre tentam nos matar (Amarelo).

O sujeito Amarelo, ao tratar de violências transfóbicas em Vitória da Conquista, referiu-se à tentativa de transfeminicídio da militante Tieta Rodrigues, representante do Coletivo Finas de Travestis e Transexuais e ativista integrante da Associação Vagalumes – Núcleo de Atenção à Comunidade LGBTQIAP+ de Vitória da Conquista, em novembro de 2023. O crime de ódio aconteceu conforme a caracterização socioterritorial da ANTRA (Benevides, 2018, 2022, 2023, 2024; Benevides, Nogueira, 2019, 2020, 2021) premeditado, com requintes de crueldade, sendo a vítima não-cisgênero-binária transfeminina e inserida no trabalho sexual de rua. Similarmente às violências narradas pelos respondentes, a tentativa de assassinato por motivação transfóbica ocorreu na Avenida Bartolomeu de Gusmão (Centro), no período noturno, no que o agressor se passou por um cliente para agredir a vítima, que foi amparada por outras travestis e transexuais, também inseridas no trabalho sexual nesse território (Informação verbal, 2024).

Apesar das respostas ao questionário terem pontuado a Universidade Pública como um espaço inclusivo, seguro e(ou) acessível para LGBTQIA+, enfatiza-se a divergência em relação ao que descreveu o grupo focal, em que os sujeitos Laranja, Amarelo, Verde e Roxo expuseram específicas violências LGBTQIA+fóbicas sofridas em Instituições de Ensino na cidade, quanto à utilização do nome social e desrespeito aos pronomes de preferência de sujeitos não-cisgênero binários e situações vexatórias nos espaços acadêmicos. Os sujeitos Laranja e Amarelo, ambos professores da Educação Básica, reluziram à insegurança e ocorrência regular de discriminação LGBTQIA+fóbica, como bolsistas do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) e Residência Pedagógica, constrangimentos que levaram à ocultação compulsória das suas expressões sexuais e(ou) de gênero, nas Escolas Públicas da Rede Municipal de Ensino de Vitória da Conquista. Os dois sujeitos mencionaram o despreparo institucional das IES para a inclusão de docentes bolsistas LGBTQIA+ nesses Programas, assim como a falta de assistência

nas instâncias dos Colegiados e Departamentos, e Movimento Estudantil – Centros Acadêmicos (CA) e Diretório Central dos Estudantes (DCE), ao tentarem registrar as violências:

Então, eu me sinto confortável dentro da minha rede, existe uma bolha LGBTQIAPN+ onde eu sinto segurança para me expressar, mas não pelo que essa cidade nos oferece, porque de maneira geral, no que se trata do espaço urbano, de pertencimento mesmo, assim à cidade... Tenho essa impressão de sempre estar excluído, deslocado, a cidade de Vitória da Conquista, apesar de às vezes parecer querer nos incluir e ser um espaço possível, ainda é violenta principalmente quanto às questões de gênero, por exemplo, transfobia na dificuldade de encontrar trabalho, como também na Universidade, onde mal conseguimos o mínimo, como o nome social na lista de presença ou algo similar, porque respeita quem quer, alguns professores insistem em continuar usando o nome morto, errando nossos pronomes mesmo que a gente tente corrigir, fazem comentários jocosos, sempre acontece algum conflito, seja na UESB ou nas escolas do Município, porque não conseguimos alcançar a coexistência, e em algum momento isso vai gerar uma questão. Eu queria poder ocupar um espaço simplesmente porque é meu direito, e não ter que ser “a pessoa trans, preto, PCD...”, um corpo político observado ao tentar ocupar todo e qualquer espaço na cidade, porque é um incômodo, de fato, eu só existir, a minha existência se faz imprópria para a heterocisgeneridade (Amarelo).

Na própria UESB... dependendo do turno ou dos lugares que ocupamos, a gente acaba ficando constrangido de agir de certas formas, devido aos olhares, é uma violência tão simbólica, disfarçada entende, em alguns módulos como o “Luizão” [Módulo Antônio Luís Santos – Módulo III] eu me sinto assim... quando saímos da bolha LGBTQIA+, é um constrangimento com discentes e docentes cisheteronormativos. Na UESB, uma amiga se assumiu trans já na metade do curso, e uma professora em específico sempre se referia a ela com o nome morto, e sempre com pronomes masculinos, e isso é uma forma explícita de violência. Outras amigas LGBTQIA+ que pegaram disciplinas com essa professora também me contaram que ela sempre se refere aos alunos trans com o nome morto, nunca respeita o nome social, e ainda teve a coragem de usar a desculpa de que esse desrespeito se dá porque conheceu eles antes da transição. E não só, outros professores, sempre que chega nessa discussão do gênero e da sexualidade, já dá pra perceber como eles reproduzem essa violência de uma forma hostil, deslegitimando e desacreditando o debate que tentamos trazer à tona de forma concreta (Laranja).

Quanto às violências transfóbicas relatadas pelos sujeitos Amarelo e Laranja, esclarece-se que “nome morto” (*deadname*, tradução nossa), correspondente à denominação utilizada pela população LGBTQIA+ para se referir ao nome socialmente atribuído no ato do registro civil de nascimento aos sujeitos não-cisgênero-binários, antes da retificação de nome e(ou) gênero e(ou) inclusão do nome social no registro, assegurados pela Portaria GM/MS nº 1.820/2009, Decreto nº 8.727/2016, jurisprudências do STF, Supremo Tribunal de Justiça (STJ) e pelos Provimentos nº 73/2018 e nº 149/2023 do CNJ³⁹. O termo “*deadnaming*” (nomeação morta, tradução nossa) é referente à prática de violência transfóbica simbólica, moral e psicológica, caracterizada pelo

³⁹ Referente às decisões no Julgamento do Recurso Especial nº 1.008.398/2009 e de Recurso Especial (número em segredo judicial) julgado em 2017 (STJ); da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 4.275/2018 e Recurso Extraordinário 670.422/2018 (STF). Ademais, o Provimento nº 73/2018 (CNJ) dispôs sobre averbação da alteração de prenome e gênero da população trans no Registro Civil das Pessoas Naturais (RCPN), vide alterações dadas no Provimento nº 149/2023, que regulamenta o processo de retificação do registro para trans e(ou) intersexo (“pessoas com sexo ignorado”), respectivamente, no Cap. VI, Seção I, Art. 516 a 523, e no Cap. VII, Seção I, Art. 524 a 530.

uso do nome morto de sujeitos não-cisgênero-binários sem consentimento, na intenção de expor e(ou) constranger essa população, violência que pode ainda ser utilizada como forma de *outing*.

A prática *deadnaming* viola um corolário do princípio da dignidade da pessoa humana e das legislações discutidas nas Seções II e III anteriores, e desrespeita o direito intransmissível e irrenunciável ao nome (compreendidos o prenome e sobrenome), previsto pelo Código Civil, no Capítulo Segundo, Art. 16º da Lei nº 10.406/2002 (Brasil, 2002), e cujo o exercício não pode sofrer limitação voluntária. Em complementação, o grupo mencionou crimes de ódio ocorridos entre março e outubro de 2024, no *campus* de Vitória da Conquista da UESB, em que discentes, docentes e funcionários da instituição sofreram perseguição e ameaças de morte por motivações LGBTQIA+fóbicas (ADUSB, 2024). Os sujeitos Laranja, Amarelo, Verde, Azul e Roxo não só abordaram o fato, como presenciaram o incidente e(ou) foram diretamente alvo das agressões:

Se sim, de maneira absolutamente desigual. Mesmo o ato de ir à Universidade Pública para estudar é simbolicamente restringido. Não consigo esquecer dos ataques fascistas que ocorreram na UESB, onde o criminoso ameaçou por carta todos os LGBTQIA+, que estão “corrompendo” a família tradicional brasileira, e que convoca “soldados de bem” para exterminar outras pessoas dentro da instituição, é completamente absurdo. Eu sei que sou um alvo, meus amigos seriam alvos, qualquer pessoa que aparentasse ser LGBTQIA+ se tornaria um alvo em potencial, ainda mais se fizesse parte de cursos das Ciências Humanas. Isso foi tão aterrorizante que tivemos de, junto ao Colegiado [Filosofia], suspender nossas aulas, pois nessa situação, só uma coisa era efetivamente nosso direito: o medo. Ainda sobre esses ataques na UESB, o criminoso ameaçou um amigo trans, dizendo que seriam para exterminá-los. Por dias esse amigo não voltou a pisar na universidade, assim como outros que presenciaram o ato (Roxo).

O criminoso saiu da sala do Diretório Central dos Estudantes (DCE), fazendo ameaças [...] eu estava na área comum dos Centros Acadêmicos (CA), no de História, com uma amiga lésbica, falando sobre a relação homoafetiva dela, e ele veio até o nosso grupo... e falou que tinha vontade de pegar uma arma e atirar em todos na Parada LGBTQIA+, distribuiu vários cartazes e folhetos de teor fascista, exaltando a Ditadura Militar pela Universidade [...] acho que algo importante a se falar, sobre a falta de segurança para as pessoas LGBTQIA+ na UESB, é que os discentes em si, no geral, são acolhedores... pelo menos os das Ciências Humanas, sabe? Mas eu acho que a questão que complica é o fato de que qualquer pessoa pode simplesmente entrar na UESB, não há segurança administrativa, a guarda patrimonial não o encaminhou para a delegacia por mais que a gente pedisse, a reitoria nem sequer se manifestou, e esse criminoso entrou e poderia ter fuzilado qualquer um, todo mundo lá, eu poderia ter virado estatística (Azul).

A narrativa do sujeito Roxo, “[...] só uma coisa era efetivamente nosso direito: o medo” (Informação verbal, 2024) encapsula a experiência da violência simbolicamente estruturada na Universidade e suas contradições, que se expressaram territorialmente. Perceberam-se questões fulcrais relacionadas à restrição do direito à educação, à intolerância e à violência estrutural que permeiam o contexto das IES, e como essas problemáticas se interseccionam com as percepções coletivas de insegurança, repressão e(ou) hostilidade, predominantes na experiência urbana dos sujeitos. O medo é, intrinsecamente, ligado à fragilidade da segurança pública e institucional (a

falência das instituições e a responsabilidade do Estado em evidência) nos supostos “territórios da subversão”, que são dialeticamente sobrepostos por territórios do medo, em que o espaço da Universidade Pública se reconfigura um território de extermínio simbólico e, simultaneamente, território de (re)existência, por aqueles que contestam essas relações de dominação e interdição.

Consoante ao que aponta o ENAP (2023), avanços na promoção de direitos LGBTQIA+ enfrentam consideráveis resistências, o que abrange os projetos de lei e emendas constitucionais (em tramitação) os quais objetivam retroceder a luta política do movimento social LGBTQIA+ no Brasil, como o direito ao nome retificado no registro civil. Portanto, sujeitos não-cisgênero-binários perduram interpelados de forma incompatível aos seus processos de subjetivação, isto é, à “[...] construção subjetiva de si, [o que] constitui experiência humilhante e constrangedora com um nítido impacto emocional [...]” (ENAP, 2023), como foi percebido no relato do sujeito Rosa sobre a não-passabilidade (*passing*, ver Glossário) se constituir agravante para a violência, no desrespeito ao nome social e pronomes de preferência autodeterminados. Não obstante, Rosa e Roxo ambos recontaram a ocorrência de violência LGBTQIA+fóbica no Centro da cidade de Vitória da Conquista, inclusive no equipamento urbano Biblioteca Municipal José de Sá Nunes:

O meu caso é especial, *boymoder*⁴⁰ como sou, engolidora de orgulho como sou, então me infiltro em todo canto, mas a partir do momento que meus pronomes de preferência vêm à tona, que se opõem diretamente a como eu me apresento fisicamente, é possível ouvir o ranger da porta se fechando. Recentemente, até me tornei *persona non grata* num evento da alta classe local, e me barraram a oportunidade de entrar, sinto isso em qualquer evento que acontece na parte alta da cidade, qualquer lugar em toda a cidade, que não carrega receptividade à individualidade [...] nos cumprimentos na Biblioteca Municipal [Centro], em propostas de ocupação dos espaços públicos, ao me apresentar com o nome social que escolhi pra mim, aí sim essas cercas começam a ser colocadas. Fora a disforia causada por quem insiste em não me tratar como prefiro ser tratada por mais que diretamente peça que o faça. Me sinto segura pois me adapto, foi a maneira que encontrei para sobreviver nessa cidade... dentro do nicho há certa segurança, mas no todo, vejo a cidade ainda como muito conservadora para aprender novos conceitos, identidades. Posso até falar de uma travesti que é sempre chamada para representar a massa de mulheres trans em toda e qualquer mesa de discussão. Nunca é confortável, nunca parece real, acertar pronomes, mesmo que óbvios, parece impossível [...] apesar dos pesares eu prefiro enfrentar, com unhas e dentes, todo e qualquer poder que tente me fazer sentir desconfortável. Luto pelo direito de igualdade meu e dos meus (Rosa).

Me sinto absolutamente limitado, porque gosto de andar pela cidade, mas para exercer esse direito, eu preciso abdicar da forma que me visto. Não posso andar com qualquer roupa quando atravesso o Centro da cidade, para isso eu tenho que me vestir conforme aos padrões delimitados para o meu suposto “sexo biológico”, afinal, vai saber quem me aguarda na próxima esquina escura do Centro? Me sinto reprimido e inseguro em toda e qualquer rua do Centro da cidade, na Universidade... o que me fez parar de usar maquiagem e roupas mais femininas foram as violências simbólicas na cidade, porque é terrível sair e me sentir um alienígena, as pessoas não param de me encarar e de rir,

⁴⁰ Termo utilizado por parte da população *queer*, trans e(ou) não-binária que se refere à sujeitos com configurações não-cisgênero-binárias transfemininas do gênero, não reconhecidas e(ou) lidas socialmente como tais, sob a óptica da não-passabilidade (inadequação ao *passing*, tradução nossa) cisnormativa binária da inteligibilidade de gênero.

e até mesmo de gritar do outro lado da rua que eu sou uma “bichona” ou algo do tipo. É uma cidade que te mastiga lentamente para depois cuspir em alguma vala (Roxo).

Além disso, o fechamento dos poucos espaços de sociabilização reivindicados na cidade pelos sujeitos do movimento social LGBTQIA+ também foi apreendido como mecanismo parte da lógica destrutiva do capital, em que a narrativa do sujeito Vermelho, sob a ótica do marcador social da diferença geracional, desvelou outras tensões na percepção do real concreto, de acordo se distinguem as experiências do movimento social LGBTQIA+, ao longo de suas quatro ondas. A perda de territórios de subversão, isto é, de territórios dissidentes anteriormente reivindicados para a construção de suas sociabilidades, espaços vividos e espaços de representação (Lefebvre, 2008) para gerações LGBTQIA+ distintas na cidade de Vitória da Conquista – cujas estratégias de visibilidade e (re)existência foram (re)configuradas pela lógica destrutiva do capital, expõem como essa mesma cidade se (des)faz de modo a perpetrar os processos de abjetificação do grupo subalternizado. O desaparecimento dos territórios ditos “subversivos” representa, para o sujeito Vermelho, em uma perspectiva geracional, o agravamento da violência simbólica, pela falta de referências e de espaços “seguros” para sociabilização, bem como de perspectivas de vivência:

Nós não temos um lugar realmente LGBTQIA+ na cidade, são só espaços alternativos que a comunidade ocupa... eu lembro, quando eu ainda saía pra noite, que existia uma boate gay, tínhamos o Zoo Bar, Viela, Apogeu, hoje eu não vejo isso. Nenhum espaço hoje se atreve a ter nossa bandeira na porta, ter entrada social para travestis... na UESB já tivemos até um seminário com o Luís Mott⁴¹, as festas GLBT do Morgana [Coletivo Morgana Mix] ali no Centro, no bairro Recreio, e tinha performances de *drag queens*, eu lembro dos concursos de drags no Cine Madrigal, e uma feira cultural LGBTQIA+, o Carnaval da Cidade, as micaretas... essas manifestações, esses espaços não existem mais hoje em dia, e hoje já não saio mais, mas a gente fica sabendo quando tem algo, a gente vê o burburinho, né? E a Universidade poderia ser esse espaço, mas é um lugar muito heterocisnormativo, tem muitos professores que nos olham torto. E como é que eu vou chegar lá no Colegiado e falar que alguém me olha com cara de nojo? E a gente sabe, a gente consegue distinguir, mas quando é essa violência sutil, são esses olhares enviesados, nós não temos como denunciar... É muito mais difícil (Vermelho).

Esses espaços urbanos privados, aos quais o sujeito Vermelho fez referência, quanto ao fechamento de espaços acolhedores, seguros e(ou) inclusivos para a sociabilização LGBTQIA+ na cidade, também mencionados por Lacerda (2021) e Bittencourt (2022), tratam-se dos antigos Zoo Bar e eventos privados organizados pelo Coletivo Morgana Mix (bairro Recreio); do Viela Sebo-Café e do Apogeu Bar (bairro Alto Maron). Além do Cine Madrigal, equipamento público urbano comunitário e patrimônio histórico-cultural da cidade de Vitória da Conquista, o cinema

⁴¹ Fundador do GGB, cientista social, antropólogo e historiador, decano do MHB e um dos mais relevantes ativistas e militantes do movimento social LGBTQIA+ no Brasil. Lacerda (2021) traz como a fundação do Grupo Acrópole, o primeiro coletivo LGBTQIA+ de Vitória da Conquista, em 2001, relacionou-se diretamente com esse seminário.

de rua foi inaugurado em 1968 e, apesar de adquirido para revitalização, pela PMVC, encontra-se fechado desde 2007, tal como outros equipamentos culturais, a exemplo do Teatro Municipal Carlos Jehovah (Centro), ambos rememorados pelo grupo focal como espaços de (re)existência, antes reivindicados por artistas LGBTQIA+ (Informação verbal, 2024). Nesse sentido, Lacerda (2021) ainda critica como as expressões de outras possibilidades de vinculações afetivo-sexuais dissidentes à heterocisnormatividade, em Vitória da Conquista, são continuamente restritas aos espaços urbanos privados, pelas novas formas de regulação social e disciplinamento dos corpos.

O grupo focal considerou seus próprios corpos como territórios em disputa na cidade de Vitória da Conquista e alegou ter percepções de limitação com relação ao uso e à reivindicação do espaço urbano devido à não-aceitação, pela classe dominante, de sua orientação sexual e(ou) configuração de gênero, no que os sujeitos caracterizaram os lugares onde se sentiam inseguros, hostilizados e(ou) reprimidos como LGBTQIA+ na cidade semelhantemente aos questionários. O bairro mais mencionado pelos sujeitos como LGBTQIA+fóbico foi o Centro, e a Zona Leste foi descrita como a mais discriminatória transversalmente na cidade (LGBTQIA+fóbica, racista e capacitista), no que relataram já terem sofrido violência e(ou) conhecerem outros LGBTQIA+ vítimas de violência nos bairros Candeias, Recreio, Alto Maron e Universidade (Zona Leste); e no Brasil, Ibirapuera e Patagônia (Zona Oeste); Guarani (Zona Norte) e Boa Vista (Zona Sul).

A relação dos bairros mais considerados pelos sujeitos do grupo subalternizado como hostis, inseguros ou discriminatórios contra as expressões LGBTQIA+ possibilitou a elucidação dos territórios do medo, no processo de erigimento da cidade-armário. Os respondentes ocultam as suas expressões dissidentes devido à percepções de risco e vulnerabilidade em determinados espaços urbanos de Vitória da Conquista, espaços que então passam a ser evitados pelos sujeitos em suas experiências cotidianas, associados ao não-pertencimento, à exclusão e à abjetificação:

Eu me sinto assim e vejo que outras pessoas LGBTQIA+ também se sentem oprimidas na cidade, pela questão da lógica do espaço em si, numa percepção de tentar não ser alvo de violência, de sobreviver... e a gente internaliza isso tanto, entende? Internaliza essa violência como se fosse algo normal, que a gente sabe que não é, e mesmo assim internalizamos, mais numa tentativa de criar um mecanismo de autodefesa... e quando isso é infelizmente reproduzido, e quando a gente se vê dentro desses espaços, muitas vezes acabamos sendo oprimidos sem sequer perceber direito de tão acostumados, eu sinto muito isso no transporte público coletivo urbano, onde parece que nós população LGBTQIA+ sempre somos evitados, não querem sentar ao nosso lado no ônibus, toda vez que eu vejo uma pessoa mais aviada (sic) eu sei que ela estará sozinha e receberá olhares ou até comentários, eu mesmo me vejo nessa situação várias vezes, na ida para a Universidade, é tão constrangedor... E eu também me sinto assim principalmente no Centro de Vitória da Conquista, o centro da cidade é um espaço muito discriminatório, hostil, eu já escutei vários comentários enquanto andava pelo Centro porque até nosso caminhar é uma questão, a gente finge que não escuta e tenta fechar mais a cara, mudar nossa postura, ocultar nossas expressões e identidades. No meu bairro, o Vila América

[assentamento popular no bairro Boa Vista, Zona Sul⁴²], também evito ir ao CRAS pelo constrangimento, tem sempre uma tensão assim, mesmo eu, que sou homem gay cis, isso já acontece, quando uma pessoa trans está nos mesmos espaços eu sinto como muda, a tensão no espaço fica muito maior, é muito invasivo e impositivo... no CAAV, que eu acredito que deveria ser um espaço com preparo para as políticas LGBTQIA+, eu me lembro de perceber os funcionários visivelmente incomodados na presença de uma mulher trans, uma travesti, dava pra notar, fiquei muito aflito com isso (Laranja).

A bissexualidade, considerando a minha perspectiva como homem cisgênero, sempre serviu de máscara, uma performance da heteronormatividade e isso me permitiu estar nos espaços públicos sem temê-los... Entretanto, não deixa de ser uma agressão o fato de que sua vida só é válida quando você é obrigado a seguir um decalque daquilo que é esperado, socialmente falando. As situações de violência ocorreram especificamente nos momentos em que eu estava me expressando fora dessa performance, me portando de uma forma *queer*, e a grande maioria ocorreu de forma moral, que só não excedeu o campo verbal por eu estar em grupos maiores, com outras pessoas LGBTQIA+. São sempre ofensas e até já recebi ameaças de morte, sempre com termos como “viado”. Existem os privilégios que me permitem mascarar isso, mas na perspectiva de outros LGBTQIA+, como as mulheres trans e travestis, existem inúmeros lugares onde essas pessoas são violentadas. E se for considerar recortes étnico-sociais, a coisa piora, pois existe o descaso duplo do Estado para com elas, diria que qualquer local dessa cidade é hostil, é uma cidade bastante violenta. Não considero que temos direito à cidade, já que não existe espaço realmente seguro para nós na cidade. A nossa socialização como minorias é falsa, porque pra isso temos que mascarar quem somos, nos esconder para não sermos vítimas de relações de poder opressivas, tendo em vista que a segurança nesses espaços é basicamente inexistente, no Centro mesmo? Além de que a maioria das políticas supostamente públicas não têm expressividade, não são confiáveis. Não é possível realmente ocupar a cidade sabendo que, na prática, sequer podemos acessar essas políticas quando necessário, como em momentos de violação de direitos básicos, por exemplo. O amparo de direito é tênue e frágil, não existe amparo que de fato seja dinâmico e eficaz para os grupos marginalizados, não há lugar onde não tenhamos que nos ocultar em Vitória da Conquista, que nos exclui na cidade como um todo (Verde).

A performance da heterocisnormatividade binária compulsória, pelos sujeitos Laranja e Verde, evidencia a ocultação das configurações sexuais e(ou) de gênero como tática estratégica para autopreservação e (re)existência no espaço urbano hegemônico. Essa performance, porém, representa para o sujeito Verde um processo de deslocamento violento de sua própria identidade e expressão dissidente, a negação de si para sobrevivência no regime de abjetificação de corpos-território em disputa, contraditoriamente, socialmente imposto a desempenhar o mesmo “ideal” que o violenta de forma simbólica, objetiva e subjetiva. A cidade-armário é (re)produzida pela performance inteligível (Butler, 2019a, 2019b) para a sobrevivência social, na limitação de suas possibilidades subjetivas de ser e (re)existir à violência LGBTQIA+fóbica estrutural, excluído dos processos de (re)produção territorial urbana, mas, contraditoriamente, relacionado a estes.

A transgressão do binarismo de gênero e da heterocisgeneridade compulsória instituída pela ideologia dominante resulta na exposição à violência em suas formas múltiplas, à medida que expressões sexuais e de gênero *queer* representam a quebra de normas sociais estabelecidas.

⁴² Caracterizado como assentamento popular no Programa Municipal de Habitação Popular (PMHP), Subprograma de Regularização Fundiária, de Vitória da Conquista, pela Lei Municipal nº 1.186/2003.

Essa subversão intrinsicamente se relaciona com o agravamento da sujeição à LGBTQIA+fobia no espaço urbano, nos territórios do medo e do extermínio que permeiam a experiência urbana coletiva dos sujeitos do movimento social LGBTQIA+, como expressão territorial da interdição de corpos não-conformes aos interesses da classe hegemônica. Os sujeitos associam de maneira constante o espaço urbano às percepções de repressão, hostilidade, insegurança e aos processos de ocultação de si em Vitória da Conquista, os quais debilitam as suas noções de pertencimento.

Não somente, agravam suas condições de saúde (física e mental) e de acesso ao trabalho, à moradia, infraestrutura e mobilidade urbana, à segurança pública, à liberdade de locomoção, entre diversos outros direitos e garantias fundamentais negados na realidade concreta e material. A transfobia foi a violência específica mais frequentemente mencionada, responsável por afetar diretamente processos territoriais dissidentes e condições sociais de (re)existência dos sujeitos não-cisgênero-binários (Amarelo, Azul, Roxo e Rosa) – suas vivências, ideais de coletividade, e inserção em espaços de decisão política e participação social, interditas pela cidade-armário.

Neste contexto, ao reforçar como as lutas sociais não se limitam, mas se interseccionam com outras dimensões sobrepostas de opressão, percebe-se fulcral a discussão de diferenciações socialmente produzidas de gênero e sexualidade para o entendimento das relações de poder nos processos de (re)produção territorial urbana. A noção de território, compreendida como síntese dialética contraditória dos conflitos sociais, é ampliada pelo reconhecimento de como o espaço urbano não é neutro, mas configurado por relações de interdição e abjetificação, materializadas nos mecanismos de perpetuação das violências contra corpos-território dissidentes na cidade:

A existência *queer* é essencialmente parte da geografia de nossos corpos LGBTQIA+. A alonormatividade⁴³, a heterocisnorma, a binariedade tentam, através de todas suas ferramentas, sistematizar a diferença para a aniquilar. A deslegitimação, a negação da nossa existência sempre foi uma realidade, porque o nosso corpo *queer* é a quebra de qualquer organização, e justamente por isso a existência desses corpos por si só é uma disputa, uma ameaça à esse sistema. Na cidade, regida pelas normas conservadoras da binariedade, o corpo *queer* é essencialmente forçado a lutar por sua sobrevivência, é marginalizado nos bairros, nas pistas e na vida. É por isso que as ações do nosso grupo devem ser postas em voga, como construímos uma rede de suporte, tomamos espaços públicos, lutamos e criamos novos espaços, novos territórios e formas de romper com a estrutura de poder que nos renega existir (Verde).

As considerações do sujeito Verde possibilitam uma reflexão crítica sobre (re)existência e luta pela legitimação social desses corpos-território não-conformes à inteligibilidade sexual e de gênero. A narrativa de que a (re)existência *queer* é, por si só, uma ameaça ao sistema, aponta

⁴³ Termo designado para referir-se à norma social que pressupõe a compulsoriedade da atração afetivo-sexual como inata à subjetivação, o que invisibiliza sujeitos dos subgrupos assexuais e[ou] aromânticos (ver Glossário).

para a necessidade de análise geográfica subversiva, que interprete os sistemas do binarismo de gênero – entendido aqui como a estrutura normativa que define “masculino” e “feminino” como categorias fixas, inatas ou mutuamente excludentes – como uma estrutura prática de poder, que se materializa nas políticas governamentais e estatais, na própria (re)configuração das estruturas de cooptação do movimento social LGBTQIA+ nos “territórios de subversão” e a (re)produção, sob a lógica destrutiva do capital, dos territórios do medo e do extermínio na cidade-armário.

Os movimentos socioterritoriais urbanos, segundo pontua Harvey (2014), anteriormente interpretados como se configurassem meros desdobramentos ou desvios das lutas fundamentais, ou sequer tidos em consideração (fora de uma posição de subordinação à luta de classes e à luta anticapitalista, e vistos como desprovidos de importância revolucionária), devem ser analisados através de perspectivas que considerem como as lutas se desenrolam mediante conflitos urbanos estratificados, porém interpostos, em espaços cruciais da cidade. A composição do grupo focal enfatizou não somente a complexidade interseccional dos recortes sociais em averiguação, mas também a heterogeneidade das condições sociais de (re)existência entre variados subgrupos do movimento social LGBTQIA+. Essa pluralidade realçou a necessidade de crivo pormenorizado que, à luz do pensamento crítico, transpasse as categorias estanques da sexualidade e do gênero, meramente “identitárias”, ao abarcar também as relações contraditórias materiais e as violências – objetivas, subjetivas ou simbólicas – que (re)produzem, dialética e simultaneamente, o regime de abjeção, necessário ao sistema de acumulação, e suas respectivas práxis contra-hegemônicas.

Experiências urbanas dos sujeitos Amarelo, Verde e Rosa denotam a interseccionalidade de corpos-território racializados, generificados e sexualizados, os quais são atravessados não só pela LGBTQIA+fobia, mas pelo racismo, capacitismo e pela desigualdade socioeconômica que amplificam os complexificados processos de abjetificação e subalternização que os transpassam em suas (sobre)vivências urbanas. Em razão da violência LGBTQIA+fóbica estrutural, inerente à (re)produção da cidade-armário, percebe-se como essas interseções não se limitam à violência direta, visível (territórios do extermínio), elas estão imbricadas em um conjunto amplificado de violências simbólicas, objetivas e subjetivas (re)configuradas contínua e dialeticamente, que se expressam nos territórios do medo e nos territórios dissidentes, pois o movimento LGBTQIA+ ainda não superou as inevitáveis tensões que destroem as suas possibilidades de real subversão.

CONCLUSÃO

Esta dissertação expõe as análises empreendidas ao longo de pesquisa que compreendeu as expressões territoriais das violências contra os sujeitos do movimento social LGBTQIA+ na cidade de Vitória da Conquista, Bahia. (Re)conheceram-se as ressonâncias territoriais históricas das trajetórias de luta e (re)existência urbana do movimento LGBTQIA+ no recorte geográfico, o que suscitou a elucidação de como a cidade – produto histórico-social – se insere na totalidade do processo geral de produção e reprodução do capital (e reprodução da força de trabalho), e se constitui *lócus* de embates sociais, antagonismos e contradições estruturais. Nessa cidade-*lócus*, os processos territoriais urbanos dão condições à acumulação, que transforma o espaço em força produtiva, à medida que a violência LGBTQIA+fóbica opera como um mecanismo de controle sobre esse espaço territorializado, por meio do regime de abjeção e disciplinamento dos corpos.

O apagamento histórico da outridade dos corpos-território dissidentes e sua inserção nos espaços sociais explicou-se nas próprias contradições, intrínsecas e insuperáveis às relações que se configuram para a acumulação do capital. Apreendeu-se como a violência se materializou na estruturação repressiva estatal aos sujeitos dissonantes, ao decorrer das quatro ondas históricas do movimento social LGBTQIA+ no Brasil, e consolidada na Ditadura Militar (1964-1985), ao tempo que se identificou o processo continuidade-sedimentação dos dispositivos de iteração da inteligibilidade sexual e de gênero, bem como suas fissuras e rupturas sistemáticas, engendradas pela práxis subversiva daqueles sujeitos ao regime de condicionamento e abjetificação.

A análise das características socioterritoriais da LGBTQIA+fobia e das suas respectivas recrudescências nos diferentes subgrupos do movimento social LGBTQIA+ na cidade, ao longo da conceituação da interseccionalidade arrolada neste trabalho, facultou a cognição de como os sujeitos desses subgrupos são atravessados, interseccionalmente, de maneiras dissemelhantes pela problemática em investigação. O traçado de “linhas do tempo” de trajetórias de luta política do movimento social LGBTQIA+ propiciou averiguar a materialização, na realidade concreta, das contramedidas pertinentes ao enfrentamento da LGBTQIA+fobia estrutural, experienciada cotidianamente pelos sujeitos do grupo subalternizado na cidade de Vitória da Conquista. Entre permanências e rupturas, dispôs-se a observância das dinâmicas de poder fundamentalmente desiguais e contraditórias inerentes à inserção do Estado nessa problemática.

Ao problematizar a atuação estatal e governamental para enfrentamento dessa violência na Bahia e em Vitória da Conquista, a averiguação crítica das atuações da Coordenação LGBT e do CMDSG, entre outras ações do Poder Público Municipal e do Governo do Estado da Bahia, permitiu a percepção da dialética contraditória na institucionalização de pautas LGBTQIA+ sob

uma lógica de cooptação e desarticulação política do movimento social. Dessa lógica, entendeu-se que resulta a reconfiguração da luta social do grupo subalternizado, em função da assimilação aos marcos preexistentes de suposta “indubitabilidade jurídica” instaurada de modo a limitar o seu real potencial revolucionário e transformador das realidades sociais. Nessa perspectiva, foi evidenciado que, para além da revogabilidade e instabilidade legal das políticas governamentais e estatais para essa população no país, a própria estrutura se (re)configura para acumulação do capital, pela exclusão desses sujeitos do espaço hegemônico – não só a ineficácia do arcabouço jurídico, como sua incumbência na reiteração de aparatos coercitivos sexuais e de gênero.

Ademais, o encargo da cooptação da luta, circunscrita aos limites dessa “aceitabilidade” de alguns subgrupos em detrimento de outros, na reafirmação de dispositivos de dominação que marginalizam dissonâncias, inconformes à heterocisgeneridade binária e sua compulsoriedade, à instituição da estrutura da família sob a óptica dessa inteligibilidade (monogâmica, patriarcal, mononuclear, heterocisgênero binária) e à divisão sexual do trabalho. Embora que se reconheça que as políticas e legislações representem, em determinados aspectos, certos avanços para a luta do movimento social LGBTQIA+, este trabalho esmiuçou a escassez de instâncias efetivas para participação social e criação de espaços de decisão política do grupo subalternizado, que pautem ações concretas de implementação de eixos estratégicos, objetivos e diretrizes para as políticas governamentais e estatais apuradas. Essas ausências são configuradas de modo a constituírem-se os dispositivos de governamentalidade dos corpos-território dissidentes, perante a produção de territórios do extermínio, caracterizados socioterritorialmente com base nos dados de mortes violentas (assassinatos e suicídios) por motivação LGBTQIA+fóbica no Brasil (2017-2023).

Por caracterização socioterritorial das condições sociais de (re)existência desses sujeitos LGBTQIA+ no recorte temporal e geográfico de análise, asseverou-se, teórica e empiricamente, como esses processos se relacionam com a (re)produção do espaço urbano e embates territoriais na cidade-*locus* de conflitos e contradições, em que a violência LGBTQIA+fóbica então emerge como mecanismo de manutenção da hierarquização, instituída pela inteligibilidade sexual e de gênero, e necessária ao sistema de acumulação, que porquanto configura os territórios do medo e da subversão. Em síntese, o ladeamento da lacuna de dados previamente sistematizados desse movimento social na cidade (congruente à ausência de informações da população LGBTQIA+ nos registros administrativos federais e nos recenseamentos demográficos) foi efetuado, assente à compreensão das expressões territoriais da violência LGBTQIA+fóbica estrutural.

No entanto, as subjetividades, percebidas nas narrativas dos sujeitos, e embasadas pela discussão das categorias analíticas da base teórico-conceitual, demonstraram que os territórios do extermínio, do medo e da subversão se sobrepõem e se alteram, dialética e simultaneamente.

Os mesmos espaços urbanos socialmente reivindicados pelos dissidentes, em seus processos de subjetivação, e onde LGBTQIA+ constroem suas sociabilidades, relações e vínculos, e utilizam espaços normativos de modos contra-hegemônicos – e apresentam autoavaliações de segurança, inclusão e acolhimento – são, muitas vezes, justapostos aos territórios associados ao trauma de violências LGBTQIA+fóbicas vivenciadas e autoavaliações negativas – insegurança, repressão e hostilidade – e à ocultação compulsória de suas expressões dissidentes na cidade.

A noção “territórios dissidentes” trata, simultaneamente, dos três territórios (extermínio, medo e subversão), visto a processualidade contínua de sobreposição dos mesmos, a qual pôde ser identificada de forma recorrente nas Instituições de Ensino Superior de Vitória da Conquista. O espaço da Universidade Pública constou em diferentes evocações dos respondentes, tanto em relação à percepções como um espaço de subversão da heterocisnormatividade binária, em que experienciam plenamente seus processos de subjetivação e autodeterminação das configurações sexuais e(ou) de gênero – sobretudo, como possibilidade de escape de contextos intrafamiliares LGBTQIA+fóbicos – quanto em relatos de atentados de ódio por motivação LGBTQIA+fóbica, discriminações (diretas e indiretas) de caráter periódico e ao agravamento de suas condições de saúde mental. Assimilou-se o processo de adoecimento e perda de perspectiva coletiva do grupo subalternizado, que mencionou tentativas de violência autoprovocada (autoagressões, tentativas de suicídio e[ou] ideações suicidas), por imbricações de opressões estruturais distintas.

Entre as dominações interpostas aos corpos desviantes da inteligibilidade da norma cis-hetero-binária, cabe referir novamente à repressão justificada pelos ideários “contra a ideologia de gênero e desestruturação da família tradicional, da moral e dos bons costumes” e “à favor da liberdade religiosa, de crença e doutrina”, instrumentalizadas para deslegitimação da luta social e para o desmonte político empreendido pelo Governo Federal (2016-2022), em torno da mesma “crise moral” disseminada durante a Ditadura Militar para perpetração de operações nos guetos homossexuais. Circunstância que se revelou, por exemplo, na interposição de recurso pela AGU contra a criminalização da homotransfobia por equiparação ao crime de racismo e injúria racial, sob alegação de ferimento do princípio constitucional e universal de liberdade religiosa. Isso se refletiu nas evocações dos sujeitos LGBTQIA+ em Vitória da Conquista, como fator agravante para a violência (em todas suas formas) e desistência de registro de ocorrência e judicialização, e para o *backlash* e descontinuidade de políticas governamentais pela Prefeitura Municipal.

A concepção do território como a síntese dialética contraditória dos conflitos sociais que compõem a cidade-armário orientou a avaliação do modo como marcadores sociais da diferença (étnico-racial, geracional, de classe, deficiência, neurodivergência, gênero e sexualidade) vistos nesta dissertação são interseccionados na reprodução territorial urbana dissidente de Vitória da

Conquista. Os limites territoriais desses três territórios (do extermínio, do medo e da subversão) são difusos, instáveis e flexíveis, em espaços (re)apropriados pelos sujeitos que forclui, em que as expressões territoriais da LGBTQIA+fobia ressoam e são materializadas na cidade-armário, como a extensão da figura simbólica e recorrente na experiência LGBTQIA+, figura que altera suas noções coletivas de pertencimento aos espaços urbanos e transpassa a própria memória do grupo subalternizado e movimento social. Esses sujeitos sentem que não pertencem à cidade, e que lhes é (e será) designado o armário, a “não-cidade”, o não-pertencimento, o não-lugar como ininteligíveis, pois consideram as suas (sobre)vivências limitadas nessa cidade que determina e é determinada pelos interesses da ideologia dominante, na relação capital-Estado-trabalho.

As relações de poder investigadas desvelaram como as desigualdades reconfiguram as experiências urbanas dos sujeitos do grupo subalternizado LGBTQIA+ na cidade de Vitória da Conquista. Atravessamentos e interseções demonstraram que a abjeção não opera somente pela negação explícita do direito à cidade (e outros direitos e garantias fundamentais), como também pelo aviltamento sistemático das condições sociais de (re)existência desses sujeitos na realidade concreta, no que se faz inescusável seu tensionamento, com intuito de reconhecer as expressões territoriais urbanas da inteligibilidade heterocisgênero binária no erigimento da cidade-armário. Não obstante, como opera também pela cooptação de políticas como a Coordenação, o CMDSG e organizações do movimento social LGBTQIA+ cujos respondentes sequer têm conhecimento.

Outrossim, isso permitiu compreender que a violência LGBTQIA+fóbica estrutural na cidade de Vitória da Conquista é expressa territorialmente esteada no embate e pela contestação de espaços normativos. As lutas se configuram por táticas (re)existentes de reivindicação urbana contra-hegemônica do território, para além de demarcações e representações físico-materiais, à medida que seus próprios corpos se tornam territórios em disputa na cidade-armário, *locus* dos conflitos sociais. Essas tensões fundamentais se fizeram perceptíveis em razão das experiências dissidentes reais e concretas dos sujeitos que subvertem as matrizes regulatórias do gênero e da sexualidade cotidianamente, na própria (sobre)vivência, a construir geografias subversivas que não se encerram neste trabalho, mas desvelam searas amplas e opimas para futuras explorações.

REFERÊNCIAS

ACONTECE ARTE E POLÍTICA LGBTI+ (ACONTECE); GRUPO GAY DA BAHIA (GGB). **Relatório: Observatório de Mortes Violentas de LGBTI+ no Brasil em 2020.** Florianópolis, SC: Editora Acontece Arte e Política LGBTI+, 2021.

ACONTECE ARTE E POLÍTICA LGBTI+ (ACONTECE); ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE TRAVESTIS E TRANSEXUAIS (ANTRA); ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS, TRANSEXUAIS E INTERSEXOS (ABGLT). **Mortes e violências contra LGBTI+ no Brasil: Dossiê 2021.** Florianópolis: Acontece, ANTRA, ABGLT, 2022.

ACONTECE ARTE E POLÍTICA LGBTI+ (ACONTECE); ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE TRAVESTIS E TRANSEXUAIS (ANTRA); ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS, TRANSEXUAIS E INTERSEXOS (ABGLT). **Mortes e violências contra LGBTI+ no Brasil: Dossiê 2022.** Florianópolis: Acontece, ANTRA, ABGLT, 2023.

ACONTECE ARTE E POLÍTICA LGBTI+ (ACONTECE); ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE TRAVESTIS E TRANSEXUAIS (ANTRA); ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS, TRANSEXUAIS E INTERSEXOS (ABGLT). **Mortes e violências contra LGBTI+ no Brasil: Dossiê 2023.** Florianópolis: Acontece, ANTRA, ABGLT, 2024.

ALVES, Schirlei; SEMENTE, Marcella. Mulheres trans e travestis jovens concentram casos de autolesões. **Gênero e Número**, 08 mar. 2023. Disponível em: <https://www.generonumero.media/reportagens/autolesao-mulheres-trans-e-travestis/> Acesso em: jan. 2025.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE TRAVESTIS E TRANSEXUAIS (ANTRA). **Nota pública da ANTRA sobre a produção de dados acerca de pessoas trans e travestis no Brasil.** 05 mar. 2024. Disponível em: <https://antrabrasil.org/2024/03/05/nota-antra-producao-de-dados-trans-no-brasil/> Acesso em: fev. 2025.

ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES DA UESB (ADUSB). **Ato antifascista denuncia ameaças e discursos de ódio.** 08 out. 2024. Disponível em: <https://adusb.org.br/web/page?slug=news&id=12451> Acesso em: fev. 2025.

BABBIE, Earl. **Métodos de pesquisas de survey.** Belo Horizonte: Editora UFMG, 2001.

BAHIA. Conquista será o 1º município baiano a ter Núcleo de Prevenção e Combate à Homofobia. **Portal de Notícias do Estado da Bahia**, 1 mar. 2010a. Disponível em: <https://www.comunicacao.ba.gov.br/2010/03/noticias/direitos-humanos/conquista-sera-o-1o-municipio-baiano-a-ter-nucleo-de-prevencao-e-combate-a-homofobia/> Acesso em: nov. 2024.

BAHIA. Núcleo de combate à homofobia realiza censo em Conquista. **Portal de Notícias do Estado da Bahia**, 28 out. 2010b. Disponível em: <https://www.comunicacao.ba.gov.br/2010/10/noticias/justica/nucleo-de-combate-a-homofobia-realiza-censo-em-conquista/> Acesso em: nov. 2024.

BAHIA. Núcleo de Combate à Homofobia seleciona profissionais em Conquista. **Portal de Notícias do Estado da Bahia**, 06 jul. 2011. Disponível em: <https://www.comunicacao.ba.gov.br/2011/07/noticias/justica/nucleo-de-combate-a-homofobia-seleciona-profissionais-em-conquista/> Acesso em: nov. 2024.

BAHIA. Lei nº 12.946, de 10 de fevereiro de 2014. Cria o Conselho Estadual dos Direitos da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais. **Diário Oficial do Estado da Bahia**: Salvador, ano 98, seção 01, n. 21.355, p. 01-02, 11 fev. 2014a.

BAHIA. Portaria Estadual nº 919, de 01 de julho de 2014. Institui o Comitê Técnico Estadual de Saúde Integral da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – LGBT. **Diário Oficial do Estado da Bahia**: Salvador, ano 98, seção 01, n. 21.458, p. 20, 02 jul. 2014b.

BAHIA. Lei nº 13.214, de 29 de dezembro de 2014. Dispõe sobre os princípios, diretrizes e objetivos da Política de Desenvolvimento Territorial do Estado da Bahia, institui o Conselho Estadual de Desenvolvimento Territorial – CEDETER e os Colegiados Territoriais de Desenvolvimento Sustentável – CODETERS. **Diário Oficial do Estado da Bahia**: Salvador, ano 98, seção 01, n. 21.605, p. 06-08, 30 dez. 2014c.

BAHIA. Bahia realiza Conferências Municipais LGBTQIA+ como preparação para a etapa estadual e nacional. **Portal de Notícias do Estado da Bahia**, 13 fev. 2025. Disponível em: <https://www.ba.gov.br/comunicacao/noticias/2025-02/365273/bahia-realiza-conferencias-municipais-lgbtqia-como-preparacao-para-etapa> Acesso em: fev. 2025.

BAHIANO, Marcelo; LIMA, Péricles da Costa. Assassinato de militante Raphaela Souza denuncia a exclusão e a violência sofrida pela população LGBTQ+. **Avoador**, 28 jun. 2019. Disponível em: <https://avoador.com.br/maria-maria/assassinato-de-militante-raphaela-souza-denuncia-a-exclusao-e-a-violencia-sofrida-pela-populacao-lgbt/> Acesso em: nov. 2024.

BENEVIDES, Bruna. (Org.). **Mapa dos assassinatos de travestis e transexuais no Brasil em 2017**. Brasília, DF: Distrito Drag, ANTRA, IBTE, 2018.

BENEVIDES, Bruna; NOGUEIRA, Sayonara Naider Bonfim (Org.). **Dossiê: assassinatos e violências contra travestis e transexuais no Brasil em 2018**. Brasília, DF: Distrito Drag, ANTRA, IBTE, 2019.

BENEVIDES, Bruna; NOGUEIRA, Sayonara Naider Bonfim (Org.). **Dossiê: assassinatos e violências contra travestis e transexuais brasileiras em 2019**. São Paulo: Expressão Popular, ANTRA, IBTE, 2020.

BENEVIDES, Bruna; NOGUEIRA, Sayonara Naider Bonfim (Org.). **Dossiê: assassinatos e violências contra travestis e transexuais brasileiras em 2020**. São Paulo: Expressão Popular, ANTRA, IBTE, 2021.

BENEVIDES, Bruna (Org.). **Dossiê: assassinatos e violências contra travestis e transexuais brasileiras em 2021**. Brasília, DF: Distrito Drag; ANTRA, 2022.

BENEVIDES, Bruna (Org.). **Dossiê: assassinatos e violências contra travestis e transexuais brasileiras em 2022**. Brasília, DF: Distrito Drag; ANTRA, 2023.

BENEVIDES, Bruna (Org.). **Dossiê: assassinatos e violências contra travestis e transexuais brasileiras em 2023**. Brasília, DF: Distrito Drag; ANTRA, 2024.

BENEVIDES, Bruna (Org.). **Dossiê: assassinatos e violências contra travestis e transexuais brasileiras em 2024**. Brasília, DF: Distrito Drag; ANTRA, 2025.

BENTO, Berenice. **Transviad@s: gênero, sexualidade e direitos humanos**. Salvador: EDUFBA, 2017.

BITTENCOURT, Kueyla de Andrade. **Memórias autoficcionalis: reinvenção dos corpos trans em um contexto interiorano**. 2022. Tese (Doutorado em Memória: Linguagem e Sociedade) – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Vitória da Conquista, 2022.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2023]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm Acesso em: mai. 2024.

BRASIL. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, ano 131, seção 01, n. 233, p. 01-04, 08 dez. 1993.

BRASIL. Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991. Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, ano 134, seção 01, n. 70, p. 01-09, 11 abr. 1996a.

BRASIL. Lei nº 9.313, de 13 de novembro de 1996. Dispõe sobre a distribuição gratuita de medicamentos aos portadores do HIV e doentes de AIDS. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, ano 134, seção 01, n. 222, p. 01, 14 nov. 1996b.

BRASIL. Coordenação Nacional de DST/AIDS. **Política Nacional de DST/AIDS – Princípios, diretrizes e estratégias**. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 1999.

BRASIL. Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Institui o Código Civil. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, ano 139, seção 01, n. 08, p. 01-74, 11 jan. 2002.

BRASIL. Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003. Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, ano 140, seção 01, n. 102, p. 02-09, 29 mai. 2003.

BRASIL. Conselho Nacional de Combate à Discriminação. **Brasil Sem Homofobia – Programa de combate à violência e à discriminação contra GLTB e promoção da cidadania homossexual**. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2004a.

BRASIL. Portaria nº 2.227, de 14 de outubro de 2004. Dispõe sobre a criação do Comitê Técnico para a formulação de proposta da política nacional de saúde da população de gays, lésbicas, transgêneros e bissexuais - GLTB. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2004b.

BRASIL. Decreto de 28 de novembro de 2007. Convoca a I Conferência Nacional de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, ano 144, seção 01, n. 229, p. 26-27, 29 nov. 2007.

BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República. **Texto-base da 1ª Conferência Nacional de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais – Direitos Humanos e Políticas Públicas:** o caminho para garantir a cidadania de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais. Brasília, DF, 2008.

BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República. **Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de LGBT.** Brasília, DF, 2009.

BRASIL. Lei nº 12.528, de 18 de novembro de 2011. Cria a Comissão Nacional da Verdade no âmbito da Casa Civil da Presidência da República. **Diário Oficial da União:** Brasília, DF, ano 148, edição extra, seção 01, n. 221-A, p. 05, 18 nov. 2011a.

BRASIL. Portaria nº 2.836, de 1º de dezembro de 2011. **Institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), a Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais.** Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2011b.

BRASIL. Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013. Institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude – SINAJUVE. **Diário Oficial da União:** Brasília, DF, ano 150, seção 01, n. 150, p. 01-04, 06 ago. 2013.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Plenário. Mandado de Injunção MI nº 4733-DF. **Número Único 9942814.37.2012.1.00.0000.** Trata-se de mandado de injunção coletivo, impetrado pela Associação de Gays, Lésbicas e Transgêneros – ABGLT contra o Congresso Nacional [...]. [Relator]: Min. Edson Fachin, 13 jun. 2019. Diário da Justiça Eletrônico n. 238, 28 set. 2020a. Disponível em: <https://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=4239576>. Acesso em: mar. 2024.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Plenário. Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão ADO nº 26. **Número Único 9996923.64.2013.1.00.0000.** Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão – Exposição e Sujeição dos Homossexuais, Transgêneros e demais integrantes da comunidade LGBTI+ a graves ofensas a seus direitos fundamentais [...]. [Relator]: Min. Celso de Mello, 13 jun. 2019. Diário da Justiça Eletrônico n. 243, 06 out. 2020b. Disponível em: <https://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=4515053>. Acesso em: mar. 2024.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão ADO nº 26. **Número Único 9996923.64.2013.1.00.0000.** Petição de Oposição de Embargos de Declaração em Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão ADO nº 26. Petição Eletrônica nº 85692/2020, peticionada em 14 out. 2020c. [Relator]: Min. Celso de Mello, sucessor Min. Nunes Marques. Disponível em: <https://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=4515053>. Acesso em: abr. 2024.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Direito das pessoas LGBTQIAP+. Composto de decisões do Plenário julgadas no período compreendido entre 2008 e 2021. In: CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). **Cadernos de Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal: Concretizando Direitos Humanos.** Brasília, DF: Supremo Tribunal Federal, 2022.

BRASIL. Decreto nº 11.341, de 1º de janeiro de 2023. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério

dos Direitos Humanos e da Cidadania e remaneja cargos em comissão e funções de confiança. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, ano 161, edição especial, seção 01, p. 139-144, 01 jan. 2023a.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Plenário. Mandado de Injunção MI nº 4733-DF. **Número Único 9942814.37.2012.1.00.0000**. Embargos de Declaração no Mandado de Injunção MI nº 4733-DF. [Relator]: Min. Edson Fachin, 22 ago. 2023. Diário da Justiça Eletrônico s/n, 11 set. 2023b. Disponível em: <https://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=4239576> Acesso em: abr. 2024.

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero**: feminismo e subversão da identidade. 17 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2019a.

BUTLER, Judith. **Corpos que importam**: os limites discursivos do sexo. 1 ed. São Paulo: n-1 Edições, 2019b.

CASIMIRO, Flávio Henrique Calheiros. **A Nova Direita**: aparelhos de atuação política e ideológica no Brasil Contemporâneo. São Paulo: Expressão Popular, 2018.

CASIMIRO, Flávio Henrique Calheiros. **A Tragédia e a Farsa**: ascensão das direitas no Brasil Contemporâneo. São Paulo: Expressão Popular, Fundação Rosa Luxemburgo, 2020.

CAVALCANTI, Céu; BARBOSA, Roberta Brasilino; BICALHO, Pedro Paulo Gastalho. Os tentáculos da tarântula: abjeção e necropolítica em operações policiais a travestis no Brasil pós-redemocratização. **Psicologia, Ciência e Profissão**, v. 38, n. esp. 02, p. 175-191, 2018.

CONFERÊNCIA NACIONAL DE GAYS, LÉSBICAS, BISEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS – GLBT. 1., 2008, Brasília. **Anais [...] Brasília**, DF: Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, 2008.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO. **Relatório da pesquisa Discriminação e Violência contra a População LGBTQIA+**. Brasília, DF: CNJ, 2022.

COSTA, Karina. “Larissa era um corpo matável”, diz Núcleo LGBTQIAP+ sobre assassinato de jovem travesti em Conquista. **Conquista Repórter**, 17 fev. 2022. Disponível em: <https://conquistareporter.com.br/larissa-era-um-corpo-matavel-diz-nucleo-lgbtqiap-sobre-assassinato-de-jovem-travesti-em-conquista/> Acesso em: nov. 2024.

COUTINHO, Genilson. Vitória da Conquista celebra Dia da Visibilidade Trans nesta quarta-feira (29). **Dois Terços**, 29 jan. 2014. Disponível em: <https://www.doistercos.com.br/vitoria-da-conquista-celebra-dia-da-visibilidade-trans-nesta-quarta-feira-29/> Acesso em: dez. 2024.

CRUZ, Agnes Sofia Guimarães. Pessoas negras são 57% das vítimas de autolesão entre LGBTQs+. **Gênero e Número**, 16 set. 2021. Disponível em: https://www.generonumero.media/reportagens/saude-mental_lgbt/ Acesso em: jan. 2025.

DIAS, Cláudia Augusto. Grupo focal: técnica de coleta de dados em pesquisas qualitativas. **Informação & Sociedade**, v. 10, n. 2, 2000. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/index.php/ies/article/view/330> Acesso em: jun. 2024.

FACCHINI, Regina. Movimento homossexual no Brasil: recompondo um histórico. **Cadernos AEL**, v. 10, n. 18/19, p. 79-127, 2003. Disponível em: <https://ojs.ifch.unicamp.br/index.php/ael/article/view/2510> Acesso em: jul. 2023.

FLOYD, Kevin. **The reification of desire: toward a queer marxism**. Minneapolis: University of Minnesota Press, 2009.

FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade: A vontade de saber**. Trad. Maria Thereza da Costa Albuquerque, J. A. Guilhon Albuquerque. 13 ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1999.

FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (ENAP). **Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+**. Brasília, DF: Diretoria de Desenvolvimento Profissional, 2023.

GONDIM, Sônia Maria Guedes. Grupos focais como técnica de investigação qualitativa: desafios metodológicos. **Paidéia**, Ribeirão Preto, v. 12, n. 24, p. 149-161, 2003.

GREEN, James Naylor. A luta pela igualdade: desejos, homossexualidade e a esquerda na América Latina. **Cadernos AEL**, v. 10, n. 18/19, p. 13-43, 2003. Disponível em: <https://ojs.ifch.unicamp.br/index.php/ael/article/view/2508> Acesso em: jul. 2023.

GRUPO GAY DA BAHIA (GGB). MICHELS, E.; MOTT, L. (Org). **Pessoas LGBT mortas no Brasil: Relatório 2017**. Salvador: Editora Grupo Gay da Bahia, 2018.

GRUPO GAY DA BAHIA (GGB). MICHELS, E.; MOTT, L. (Org). **População LGBT morta no Brasil: Relatório 2018**. Salvador: Editora Grupo Gay da Bahia, 2019.

GRUPO GAY DA BAHIA (GGB). OLIVEIRA, J. M. D. de; MOTT, L. (Org). **Mortes violentas de LGBT+ no Brasil – 2019: Relatório do Grupo Gay da Bahia**. Salvador: Editora Grupo Gay da Bahia, 2020.

HAESBAERT, Rogério. Conceitos fundamentais da Geografia: Território. **GEOgraphia**, v. 25, n. 55, 2023. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/geographia/article/view/61073> Acesso em: dez. 2024.

HARVEY, David. **A produção capitalista do espaço**. Trad. Carlos Szlak. 1 ed. São Paulo: Annablume, 2005.

HARVEY, David. **Cidades rebeldes: do direito à cidade à revolução urbana**. Trad. Jeferson Camargo. São Paulo: Martins Fontes, 2014.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo Demográfico 2022: Vitória da Conquista – Panorama**. Rio de Janeiro: IBGE, 2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Tábuas completas de mortalidade para o Brasil – 2023: Breve análise da evolução da mortalidade no Brasil**. Rio de Janeiro: IBGE, 2024.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). **Infográfico: Violência contra População LGBTQI+**. Brasília, DF: IPEA, FBSP, 2023.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA); FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA (FBSP). **Atlas da Violência 2024**. Brasília, DF: IPEA, FBSP, 2024. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/14031> Acesso em: ago. 2024.

INTERNATIONAL LESBIAN, GAY, BISSEXUAL, TRANS AND INTERSEX ASSOCIATION (ILGA). MENDOS, L. R.; BOTHA, K.; LELIS, R. C.; DE LA PEÑA, E. L.; SAVELEV, I.; TAN, D. (Org.). **State-Sponsored Homophobia: global legislation overview update**. Geneva: ILGA, 2020. Disponível em: <https://ilga.org/state-sponsored-homophobia-report> Acesso em: dez. 2024.

INTERNATIONAL LESBIAN, GAY, BISSEXUAL, TRANS AND INTERSEX ASSOCIATION (ILGA). BOTHA, K. (Org.). **Our identities under arrest: A global overview on the enforcement of laws criminalising consensual same-sex acts between adults and diverse gender expressions**. 2 ed. Geneva: ILGA, 2023. Disponível em: <https://ilga.org/resources/our-identities-under-arrest-2023/> Acesso em: dez. 2024.

LACERDA, Luciana Xavier Bastos. **Empunhando a bandeira colorida: memória do movimento LGBT em Vitória da Conquista (2001-2016)**. 2021. Dissertação (Mestrado em Memória: Linguagem e Sociedade) – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Vitória da Conquista, 2021.

LEFEBVRE, Henri. **A revolução urbana**. Trad. Sérgio Martins. 1 reimp. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2002.

LEFEBVRE, Henri. **A produção do espaço**. Trad. Ana Maria Simões, Doralice Barros Pereira, Pedro Henrique Denski, Sérgio Martins. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2006.

LEFEBVRE, Henri. **Espaço e política**. Trad. Margarida Maria de Andrade, Sérgio Martins. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008.

LOURO, Guacira Lopes. Teoria *queer* – uma política pós-identitária para a educação. **Revista Estudos Feministas**, v. 9, n. 2, p. 541-553, 2001.

MACEDO JÚNIOR, Gilson Santiago. **Medo, vida e morte na cidade-armário: a heterocisnormatividade dos espaços urbanos**. 2019. Monografia (Bacharelado em Direito) – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Vitória da Conquista, 2019.

MACRAE, Edward. **A construção da igualdade-política e identidade homossexual no Brasil da “abertura”**. Salvador: EDUFBA, 2018.

MARSIAJ, Juan Pedro Pereira. Gays ricos e bichas pobres: desenvolvimento, desigualdade socioeconômica e homossexualidade no Brasil. **Cadernos AEL**, v. 10, n. 18/19, p. 129-149, 2003. Disponível em: <https://ojs.ifch.unicamp.br/index.php/ael/article/view/2511> Acesso em: jul. 2023.

MÉSZÁROS, István. **O poder da ideologia**. 1 ed. São Paulo: Boitempo Editorial, 2004.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA (MPBA). Bahia lidera número de assassinatos de homossexuais há cinco anos. **Portal de Notícias do MPBA**, 20 jun. 2011. Disponível em: <https://www.mpba.mp.br/noticia/26687> Acesso em: jan. 2025.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA (MPBA). **Ficha Técnica do Projeto MP+Diverso – MPBA em defesa dos direitos das pessoas LGBTQ+ e Combate a LGBTQ+fobia**. 2022. Disponível em: <https://www.mpba.mp.br/projeto/mpdiverso-mpba-em-defesa-dos-direitos-das-pessoas-lgbt-e-combate-lgbtphobia> Acesso em: jan. 2025.

MORAES, Camila de Freitas; RIBEIRO, Cristiane Jaques; ARAÚJO, Carla Graziela Rodegueiro Barcelos; GARCIA, Diônata Nunes; BARBOSA, Pablo Rodrigo de Andrade; MORAES, Beatriz Santos de; DUARTE, Bruna Patrícia Fumagalli; AVIZ, Taynah Silva de. Cidade armário: corpos, sexualidade e subversão. In: SILVA, M. da F. F. da. (Org.) **Políticas Públicas e Mobilidade Urbana: Uma compreensão científica da atualidade**. 1 ed. Guarujá, SP: Editora Científica Digital, 2021, p. 107-117.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. A geografia agrária e as transformações territoriais recentes no campo brasileiro. In: CARLOS, A. F. A. (Org.). **Novos caminhos da geografia**. São Paulo: Contexto, 1999, p. 63-110.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Paris: Assembleia Geral das Nações Unidas, 1948. Disponível em: <https://www.ohchr.org/en/universal-declaration-of-human-rights> Acesso em: jan. 2025.

ORNAT, Marcio Jose. **Território descontínuo e multiterritorialidade na prostituição travesti através do sul do Brasil**. 2011. Tese (Doutorado em Geografia) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2011.

ORNAT, Marcio Jose. Espacialidades travestis e a instituição do território paradoxal. In: S., J. M. **Geografias subversivas: discursos sobre espaço, gênero e sexualidade**. Ponta Grossa: Todopalavra, 2009, p. 177-209.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA. **Ações da diversidade LGBTQ marcam o mês de maio**. 03 mai. 2013a. Disponível em: <https://www.pmvc.ba.gov.br/acoes-da-diversidade-lgbt-marcam-o-mes-de-maio/> Acesso em: dez. 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA. **Governo Municipal participa de Encontro Nacional de Gestão Pública LGBTQ**. 9 set. 2013b. Disponível em: <https://www.pmvc.ba.gov.br/governo-municipal-participa-de-encontro-nacional-de-gestao-publica-lgbt-2/> Acesso em: dez. 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA. **Projeto “Diálogos LGBTQ” debate sobre HIV/AIDS**. 16 dez. 2013c. Disponível em: <https://www.pmvc.ba.gov.br/projeto-dialogos-lgbt-debate-sobre-hiv aids/> Acesso em: dez. 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA. **Diagnóstico social de travestis e transexuais é realizado em Vitória da Conquista**. 01 abr. 2016. Disponível em: <https://www.pmvc.ba.gov.br/diagnostico-social-de-travestis-e-transexuais-e-realizado-em-vitoria-da-conquista/> Acesso em: dez. 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA. **Coordenação LGBT disponibiliza assistência jurídica e psicológica ao público.** 07 ago. 2017. Disponível em: <https://www.pmvc.ba.gov.br/coordenacao-lgbt-disponibiliza-assistencia-juridica-e-psicologica-ao-publico/> Acesso em: ago. 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA. **CREAS Central e Coordenação LGBT se reúnem para discutir atendimento à população LGBT.** 26 set. 2018. Disponível em: <https://www.pmvc.ba.gov.br/creas-central-e-coordenacao-lgbt-se-reunem-para-discutir-atendimento-a-populacao-lgbt/> Acesso em: ago. 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA. **Coordenação LGBT auxilia transexuais para mudança de nome em documentos.** 22 jan. 2019a. Disponível em: <https://www.pmvc.ba.gov.br/coordenacao-lgbt-auxilia-transexuais-para-mudanca-de-nome-em-documentos/> Acesso em: dez. 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA. **Coordenação LGBT realiza mais de mil ações nos últimos dois anos.** 05 jul. 2019b. Disponível em: <https://www.pmvc.ba.gov.br/coordenacao-lgbt-realiza-mais-de-mil-acoes-nos-ultimos-dois-anos/> Acesso em: ago. 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA. **Coordenação Municipal de Políticas de Promoção da Cidadania e Direitos de LGBT realiza capacitação no CAPS-IA.** 26 jul. 2019c. Disponível em: <https://www.pmvc.ba.gov.br/coordenacao-municipal-de-politicas-de-promocao-da-cidadania-e-direitos-de-lgbt-realiza-capacitacao-no-caps-ia/> Acesso em: ago. 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA. **Profissionais participam de oficina sobre o acolhimento da população LGBTQIA+ nos serviços de saúde mental.** 22 nov. 2019d. Disponível em: <https://www.pmvc.ba.gov.br/profissionais-participam-de-oficina-sobre-o-acolhimento-da-populacao-lgtqia-nos-servicos-de-saude-mental/> Acesso em: ago. 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA. **Atendimento socioassistencial da população LBTPQIA+ é assunto de webinar.** 28 jun. 2021a. Disponível em: <https://www.pmvc.ba.gov.br/atendimento-socioassistencial-da-populacao-lgbtpqia-e-assunto-de-webinario/> Acesso em: ago. 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA. **Tratamento Fora do Domicílio (TFD) capacita servidores para atendimento à população LBTPQIA+.** 17 jun. 2021b. Disponível em: <https://www.pmvc.ba.gov.br/tratamento-fora-do-domicilio-tfd-capacita-servidores-para-atendimento-a-populacao-lgbtpqia/> Acesso em: ago. 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA. **Técnicos do Cras e Creas recebem qualificação sobre saúde mental da população LBTPQIA+.** 17 mai. 2022a. Disponível em: <https://www.pmvc.ba.gov.br/tecnicos-do-cras-e-do-creas-recebem-qualificacao-sobre-saude-mental-da-populacao-lgbtpqia/> Acesso em: ago. 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA. **No dia de combate à LGBTfobia prefeita entrega projeto de Lei de criação do Conselho Municipal LGBT.** 17

mai. 2022b. Disponível em: <https://www.pmvc.ba.gov.br/no-dia-de-combate-a-lgbtphobia-prefeita-entrega-projeto-de-lei-de-criacao-do-conselho-municipal-lgbt/> Acesso em: ago. 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA. **Representantes do Centro dos Direitos LGBT da Bahia elogiam políticas municipais voltadas ao público LGBTQIA+**. 29 mar. 2023a. Disponível em: <https://www.pmvc.ba.gov.br/representantes-do-centro-dos-direitos-lgbt-da-bahia-elogiam-politicas-municipais-voltadas-ao-publico-lbgtqia/> Acesso em: dez. 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA. **Coordenação da Marcha do Orgulho LGBTQIAP+ realiza Queer Esportivo com apoio da Prefeitura**. 20 mai. 2023b. Disponível em: <https://www.pmvc.ba.gov.br/coordenacao-da-marcha-do-orgulho-lbgtqiap-realiza-queer-esportivo-com-apoio-da-prefeitura/> Acesso em: jan. 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA. **CAAV retoma ações de prevenção às ISTs com o projeto Balada Noturna**. 29 mai. 2023c. Disponível em: <https://www.pmvc.ba.gov.br/caav-retoma-acoes-de-prevencao-as-ists-com-o-projeto-balada-noturna/> Acesso em: dez. 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA. **Prefeitura realiza oficina de acolhimento às pessoas LGBTQIAPN+ nos serviços de saúde**. 21 set. 2023d. Disponível em: <https://www.pmvc.ba.gov.br/prefeitura-realiza-oficina-de-acolhimento-as-pessoas-lbgtqiapn-nos-servicos-de-saude/> Acesso em: dez. 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA. **Coordenação LGBT inicia atividades em alusão ao Dia Nacional da Visibilidade Trans no Cras Aparecida**. 23 jan. 2024a. Disponível em: <https://www.pmvc.ba.gov.br/coordenacao-lgbt-inicia-atividades-em-alusao-ao-dia-nacional-da-visibilidade-trans-no-cras-aparecida/> Acesso em: dez. 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA. **Roda de conversa no CRAS Nova Cidade discute visibilidade trans**. 21 mar. 2024b. Disponível em: <https://www.pmvc.ba.gov.br/roda-de-conversa-no-cras-nova-cidade-discute-visibilidade-trans/> Acesso em: dez. 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA. **Roda de conversa marca celebração do Agosto da Visibilidade Lésbica em Vitória da Conquista**. 30 ago. 2024c. Disponível em: <https://www.pmvc.ba.gov.br/roda-de-conversa-marca-celebracao-do-agosto-da-visibilidade-lesbica-em-vitoria-da-conquista/> Acesso em: dez. 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA. **CAAV promove Balada Diurna para prevenção dos profissionais do sexo**. 29 nov. 2024d. Disponível em: <https://www.pmvc.ba.gov.br/caav-promove-balada-diurna-para-prevencao-dos-profissionais-do-sexo/> Acesso em: dez. 2024.

QUINALHA, Renan Honório. **Contra a moral e os bons costumes: a política sexual da ditadura brasileira (1964-1988)**. 2017. Tese (Doutorado em Ciências) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017.

REBUCINI, Gianfranco. *Marxismo queer: abordagens materialistas das identidades sexuais*. **Revista Crítica Marxista**, n. 48, p. 109-125, 2019. Disponível em:

https://www.ifch.unicamp.br/criticamarxista/sumario.php?id_revista=65&numero_revista=48
Acesso em: 20 dez. 2023.

SEDGWICK, Eve Kosofsky. A epistemologia do armário. **Cadernos Pagu**, n. 28, p. 19-54, 2007. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/cadpagu/article/view/8644794> Acesso em: dez. 2023.

SILVA, Joseli Maria. **Geografias subversivas**: discursos sobre espaço, gênero e sexualidade. Ponta Grossa: Todapalavra, 2009.

SOUZA, Marcelo Lopes de. O território: sobre espaço e poder, autonomia e desenvolvimento. In: CASTRO, I. E. de; GOMES, P. C. da C.; CORRÊA, R. L. (Org.) **Geografia: conceitos e temas**. 2 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2000, p. 77-116.

SOUZA, Marcelo Lopes de. **Os conceitos fundamentais da pesquisa sócio-espacial**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2013.

SOUZA, Érika Paula; MARTINS, Voiana; SILVEIRA, Amanda; SOARES, Luan; CAETANO, Earvin; OLIVEIRA, Vanille de; FARIAS, Rodrigo; PEREIRA, Doni; OLIVEIRA, Ingrith. O preconceito e a violência marcam a vida das travestis em Conquista. **Avoador**, 29 abr. 2016. Disponível em: <https://avoador.com.br/pagina-central/preconceito-e-violencia-marcam-vida-das-travestis-em-conquista/> Acesso em: nov. 2024.

SOUZA, Willians Ventura Ferreira. **“Aqui se respira luta, aqui se pinta diversidade”**: por uma leitura socioespacial e socioterritorial do movimento LGBTQIA+ brasileiro. 2023. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente, 2023.

TODXS. **Relatório da Pesquisa Nacional por Amostra da População LGBTI+**. São Paulo, 2020.

TRANSGENDER EUROPE (TGEU). Transrespect versus Transphobia Worldwide. **Trans Murder Monitoring (TMM)**: TMM absolute numbers (2008 – sept. 2024). 2024. Disponível em: <https://transrespect.org/en/map/trans-murder-monitoring/> Acesso em: jan. 2025.

TREVISAN, João Silvério. **Devassos no paraíso**: a homossexualidade no Brasil, da colônia à atualidade. 4 ed. Rio de Janeiro: Objetiva, 2018.

VASCONCELOS, Caê. Militante LGBT é assassinada a tiros em Vitória da Conquista (BA). **Ponte Jornalismo**, 16 nov. 2018. Disponível em: <https://ponte.org/militante-lgbt-e-assassinada-a-tiros-em-vitoria-da-conquista-ba/> Acesso em: dez. 2024.

VINUTO, Juliana. A amostragem em bola de neve na pesquisa qualitativa: um debate em aberto. **Temáticas**, Campinas, SP, v. 22, n. 44, p. 202-220, 2014. Disponível em: <https://econtents.bc.unicamp.br/inpec/index.php/tematicas/article/view/10977> Acesso em: dez. 2024.

VITÓRIA DA CONQUISTA. Lei nº 1.385, de 26 de dezembro de 2006. Institui o Plano Diretor do Município de Vitória da Conquista e dá outras providências. **Diário Oficial dos**

Municípios do Estado da Bahia – Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista: Salvador, ano 91, suplemento especial, n. 19.330, p. 02-28, 30 jan. 2007.

VITÓRIA DA CONQUISTA. Lei nº 1.481, de 28 de dezembro de 2007. Institui o Código de Ordenamento do Uso e da Ocupação do Solo e de Obras e Edificações do Município de Vitória da Conquista. **Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista:** Vitória da Conquista, ano 01, n. 10, p. 01-85, 26 fev. 2008.

VITÓRIA DA CONQUISTA. Decreto nº 14.273, de 14 de fevereiro de 2012. Institui o uso do nome social às pessoas travestis e transexuais nos órgãos da Administração Pública Municipal Direta, Autarquias, Fundações, nas Instituições Públicas Municipais de Ensino da Cidade de Vitória da Conquista. **Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista:** Vitória da Conquista, ano 05, n. 591, p. 21-22, 16 mar. 2012a.

VITÓRIA DA CONQUISTA. Decreto nº 14.321, de 16 de março de 2012. Institui a Comissão Municipal de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais e dá outras providências. **Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista:** Vitória da Conquista, ano 05, n. 612, p. 16-17, 16 abr. 2012b.

VITÓRIA DA CONQUISTA. Lei Complementar nº 1.986, de 30 de maio de 2014. Altera a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES de Vitória da Conquista e dá outras providências: Políticas para Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – LGBT. **Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista:** Vitória da Conquista, ano 07, ed. 1.150, p. 10-26, 30 mai. 2014.

VITÓRIA DA CONQUISTA. Lei Complementar nº 2.043, de 26 de junho de 2015. Altera as Leis Municipais nº 1.385/2006 e 1.481/2007 e dá outras providências. **Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista:** Vitória da Conquista, ano 08, ed. 1.412, p. 85-97, 29 jun. 2015.

VITÓRIA DA CONQUISTA. Lei nº 2.656, de 13 de julho de 2022. Institui o Conselho Municipal da Diversidade Sexual e de Gênero e dá outras providências. **Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista:** Vitória da Conquista, ano 15, ed. 3.222, p.30-35, 14 jul. 2022.

THE YOGYAKARTA PRINCIPLES: **Principles on the application of international human rights law in relation to sexual orientation and gender identity.** Yogyakarta: International Commission of Jurists; International Service for Human Rights, 2006. Disponível em: <https://yogyakartaprinciples.org/principles> Acesso em: jan. 2025.

THE YOGYAKARTA PRINCIPLES PLUS 10: **Additional principles and state obligations on the application of international human rights law in relation to sexual orientation, gender identity, gender expression and sex characteristics to complement the Yogyakarta Principles.** Geneva: International Commission of Jurists; International Service for Human Rights, 2017. Disponível em: <https://yogyakartaprinciples.org> Acesso em: jan. 2025.

ŽIŽEK, Slavoj. **Violência:** seis reflexões laterais. Trad. Miguel Serras Pereira. 1 ed. São Paulo: Boitempo Editorial, 2014.

GLOSSÁRIO ⁽¹⁾

(1): Elaborado pela autora, conjuntamente ao grupo focal do movimento social LGBTQIA+, 2024.

ALONORMATIVIDADE

Norma social que pressupõe a compulsoriedade às atrações afetivo-sexuais (orientação sexual).

ARROMANTICIDADE, ASSEXUALIDADE E AGENERIDADE

Variações de termo reivindicado por sujeitos no espectro de ausência parcial ou total de atrações afetivo-sexuais e[ou] cujo processo de subjetivação não inclui autodeterminação de quaisquer configurações de gênero, respectivamente, com posição política contra a alonormatividade.

BISSEXUALIDADE E PANSEXUALIDADE

Variações de termo reivindicado por sujeitos com atrações afetivo-sexuais não-heterossexuais por outros sujeitos, independentemente da configuração de gênero destes.

CISGÊNERO

Termo referente aos sujeitos cujas configurações de gênero autodeterminadas (corporalidades, identidades e[ou] expressões) correspondem ao “sexo” socialmente atribuído no nascimento.

BOYMODER

Termo utilizado por parte do subgrupo trans, refere-se aos sujeitos não-cisgênero-binários com configurações transfemininas do gênero, porém não reconhecidas e(ou) lidas socialmente como tais, sob a óptica da não-passabilidade cisnormativa binária.

DEADNAMING

Violência moral e psicológica que consiste na utilização do nome de registro civil de um sujeito trans sem consentimento, em desrespeito ao nome social e(ou) registro retificado, com intenção de constrangimento ao invalidar e(ou) expor (*outing*) configurações não-cisgênero-binárias.

HETEROCISNORMATIVIDADE BINÁRIA

Norma social que pressupõe a compulsoriedade à heterossexualidade (atrações afetivo-sexuais por sujeitos com configuração de gênero distinta) e à cisnormatividade binária (configurações de gênero correspondentes ao “sexo” socialmente atribuído no nascimento, conforme a óptica dicotômica do binarismo de gênero – categorização fixa “masculino” e “feminino”).

HOMOSSEXUALIDADE

Termo refere-se aos sujeitos com atrações afetivo-sexuais por outros sujeitos com configuração de gênero semelhante. Inclui o subgrupo gays (homens com atrações afetivo-sexuais por outros homens, cisgênero e[ou] não-cisgênero-binários) e o subgrupo lésbicas (mulheres com atração afetivo-sexual por outras mulheres, cisgênero e[ou] não-cisgênero-binárias).

INTERSEXUALIDADE

Termo utilizado pelo subgrupo intersexo, refere-se ao conjunto amplo de variações anatômicas em sujeitos com características sexuais congênitas, que reivindicam sua autonomia corporal por posição política contra a patologização e intervenções não-consentidas no ato do nascimento.

LESBIANIDADE

Termo reivindicado pelo subgrupo lésbico, refere-se ao posicionamento político de contestação do patriarcado e da heterossexualidade compulsória na sociedade de classes, por mulheres com atrações afetivo-sexuais por outras mulheres (cisgênero e[ou] não-cisgênero-binárias).

QUEER

Contestação, posição crítica em relação à inerência da normatividade heterossexual e cisgênero binária compulsória, revide à subordinação de corpos não-normativos pela diferenciação sexual e de gênero socialmente produzida pela inteligibilidade do gênero e da sexualidade.

NÃO-BINÁRIE

Termo utilizado por sujeitos não-cisgênero-binários como contestação do binarismo de gênero, reivindicam o questionamento do constructo fictício do “sexo” como uma categoria ou essência fixa, ingênita, conforme o compreendem como um mecanismo operante de um regime de poder e abjeção por meio da inteligibilidade sexual e de gênero.

NOME MORTO (*deadname*)

Nome socialmente atribuído no ato do registro civil de nascimento aos sujeitos de configurações não-cisgênero-binárias, antes da inclusão do nome social e(ou) da retificação de nome e gênero.

OUTING

Violência moral e psicológica que consiste na exposição forçada e involuntária da configuração de gênero e(ou) orientação sexual de um sujeito LGBTQIA+ por terceiros, sem consentimento, com intenção de constrangimento, invalidação e(ou) sua exposição à outras formas de violência.

PASSABILIDADE (*passing*)

Dispositivo de governamentalidade de corpos não-cisgênero-binários sob a óptica do binarismo de gênero, constitui-se uma forma de violência simbólica contra sujeitos do subgrupo trans que não são reconhecidos e(ou) lidos socialmente conforme os padrões normativos instituídos para a configuração de gênero autodeterminada, pela invalidação de sua corporalidade ou expressão.

TRANSEXUALIDADE E TRANSGENERIDADE

Variações de termo reivindicado por sujeitos cujas processualidades contínuas de subjetivação das configurações (corporalidades, identidades e[ou] expressões) e experiências autoafirmadas divergem do binarismo de gênero e da cisnormatividade pressuposta para o “sexo” socialmente atribuído ao sujeito no ato do nascimento.

TRANSMASCULINE

Termo utilizado por parte do subgrupo trans, refere-se aos sujeitos não-cisgênero-binários com configurações transmasculinas do gênero, e que não se utilizam da categoria estanque “homem” e(ou) “masculino” por questões como a necessidade de rompimento com o binarismo de gênero, ou serem interseccionalmente atravessados pelo patriarcado em seus processos de subjetivação.

TRANSVESTIGÊNERE

Termo utilizado por parte do subgrupo trans, refere-se aos sujeitos não-cisgênero-binários que reivindicam a travestilidade e a sua reafirmação social, política e histórica, em contexto latino-americano de militância dissidente, e a necessidade de rompimento com o binarismo de gênero.

TRAVESTILIDADE

Processualidade contínua de subjetivação e (res)significação de configurações (corporalidades, identidades e[ou] expressões) na experiência não-cisgênero-binária transfeminina autoafirmada da dissidência de gênero, especificamente em contexto latino-americano. O termo, reivindicado por parte do subgrupo trans, refere-se à posição política contra a patologização de experiências transfemininas, que divergem da cisnormatividade binária pressuposta para o “sexo masculino” socialmente atribuído ao sujeito no ato do nascimento.

APÊNDICES

APÊNDICE AA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA – PPGeo

Pesquisa:	A SUBVERSÃO DA CIDADE-ARMÁRIO? TERRITÓRIOS DISSIDENTES E VIOLÊNCIA CONTRA LGBTQIA+ EM VITÓRIA DA CONQUISTA, BAHIA.		
Pesquisador Responsável:	CAROLINE CHERUBINI RODRIGUES		
Orientador:	PROFA. DRA. MIRIAM CLÉA COELHO ALMEIDA		
Agência de Fomento:	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia (FAPESB) – MESTRADO	Termos de Outorga:	Nº BOL0548/2023 Nº BOL0688/2024

Você está sendo convidado a responder o questionário da pesquisa intitulada “A subversão da cidade-armário: Territórios dissidentes e violência contra LGBTQIA+ em Vitória da Conquista, Bahia”, pela pesquisadora responsável Caroline Cherubini Rodrigues, sob orientação da Profa. Dra. Miriam Cléa Coelho Almeida, do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGeo) da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB). A pesquisa objetiva coletar informações gerais para caracterização socioterritorial das condições sociais de (re)existência do movimento social LGBTQIA+ e as expressões territoriais da LGBTQIA+fobia na cidade, com 35 questões. É necessário que você tenha mais de 18 anos e leia atentamente as condições a seguir.

Disposições prévias:

I. A aplicação dos questionários somente será realizada mediante a elucidação metodológica de procedimentos e assentimento dos sujeitos em Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), sendo assegurado o sigilo das informações coletadas pela pesquisadora responsável e sua orientadora. Respostas aos questionários são anônimas e os dados, cedidos voluntariamente, serão utilizados apenas para fins de pesquisa científica, sem a identificação pessoal dos sujeitos entrevistados ao publicar seus resultados, de acordo aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa.

II. O sujeito pode solicitar mais informações sobre a pesquisa com a pesquisadora responsável e(ou) com o Comitê de Ética em Pesquisa. As justificativas, considerações dissertativas ao final deste questionário e(ou) especificações (em caso de resposta “Outro”) são opcionais, e o sujeito pode se recusar a responder questões, alterar e(ou) conferir respostas posteriormente (vide cópia e TCLE em anexo, enviados automaticamente ao endereço eletrônico utilizado, via Formulário) e(ou) desistir a qualquer momento do instrumento de pesquisa, sem ônus ou prejuízo ao sujeito.

Instrumento de pesquisa: Questionário sem identificação com 31 questões objetivas e 4 dissertativas opcionais.

Objetivo: Caracterização socioterritorial das condições sociais de (re)existência dos sujeitos do grupo e movimento social LGBTQIA+ e da LGBTQIA+fobia na cidade de Vitória da Conquista, Bahia.

Questionário nº _____ aplicado em ____/____/____ às ____:____ aos sujeitos do grupo e movimento social LGBTQIA+ (sem identificação) da cidade de Vitória da Conquista, Bahia, em: _____ (local de realização da entrevista).		
EIXO I: Informações gerais sobre faixa etária, grau de escolaridade, ocupação profissional, média salarial familiar, recorte étnico-racial, orientação sexual e configuração de gênero.		
01. Qual a sua faixa etária?	1. () 18-25;	4. () 42-49;
	2. () 26-33;	5. () 50-57;
	3. () 34-41;	6. () 58+;
02. Qual o seu grau de escolaridade?	1. Ensino fundamental: () Incompleto; () Completo;	
	2. Ensino médio: () Incompleto; () Completo;	
	3. Ensino superior: () Incompleto; () Completo;	
	4. Pós-graduação: () Incompleta; () Completa;	
	5. () Outro:	

03. Possui ocupação profissional?	1. Não: () Não possui ocupação; () Desemprego;	
	2. Sim: () Trabalho informal; () Trabalho formal;	
	3. () Outra:	
04. Qual a média salarial familiar?	1. () Menos de 1 salário mínimo;	
	2. () De 1 a 3 salários mínimos;	
	3. () De 4 a 6 salários mínimos;	
	4. () Acima de 7 salários mínimos;	
05. Qual o seu recorte étnico-racial? (Conforme as categorias utilizadas pelo IBGE)	1. () Branco;	4. () Amarelo;
	2. () Preto;	5. () Indígena;
	3. () Pardo;	6. () Quilombola;
06. Qual a sua orientação sexual? (Referente à atração afetivo-sexual)	1. () Heterossexual;	2. () Bissexual;
	3. () Gay; () Lésbica;	4. () Assexual ou <i>queer</i> ;
	6. () Outra:	
07. Qual a sua configuração de gênero? (Referente à corporalidade, expressão e(ou) identidade de gênero). (1) Cisgênero: gênero corresponde ao sexo atribuído;	1. () Cisgênero ¹ ;	2. () Intersexo;
	3. () Não-binário;	4. () Agênero ou <i>queer</i> ;
	5. () Transgênero;	6. () Transexual;
	7. () Travesti;	8. () Outra:
08. É pessoa com deficiência (PCD) ou neuroatípica?	1. () Não;	2. () Sim;
	Justifique: (opcional);	
EIXO II: Informações sobre moradia e infraestrutura urbana, direito à cidade, risco e vulnerabilidade social no espaço urbano de Vitória da Conquista.		
09. Você possui moradia urbana ou já residiu anteriormente em Vitória da Conquista?	1. () Não;	
	2. Sim: () Já residi antes; () Resido atualmente;	
10. Se sim, em que bairro você possui ou já possuiu moradia urbana em Vitória da Conquista? (Marque todas as opções aplicáveis) (Conforme divisão de bairros do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano – PDDU)	1. () Centro; () Recreio; () Guarani; () Cruzeiro; () Alto Maron; () Jurema; () Candeias; () Bairro Brasil; () Ibirapuera; () Patagônia; () Espírito Santo; () Nossa Senhora Aparecida; () Zabelê; () Bateias; () São Pedro; () Jatobá; () Campinhos; () Ayrton Senna; () Felícia; () Boa Vista; () Universidade; () Primavera; () Lagoa das Flores; () Distrito Industrial;	
	2. () Outro:	
11. Se sim, como você caracteriza sua moradia urbana em Vitória da Conquista? (Marque todas as opções aplicáveis)	1. () Coletiva; () Improvisada; () Permanente;	
	2. () Cedida/emprestada; () Alugada; () Própria;	
	3. () Outra:	
12. Se sim, conforme a sua percepção, como você avalia as suas condições de moradia e infraestrutura urbana na cidade de Vitória da Conquista? (Referente à urbanização, acessibilidade, saneamento e outros serviços)	1. Moradia urbana: () Intermediária; Predominantemente: () Precária; () Adequada;	
	2. Infraestrutura urbana: () Intermediária; Predominantemente: () Precária; () Adequada;	
	3. () Outro:	
13. Se sim, conforme a sua percepção, você considera sua moradia inclusiva para LGBTQIA+?	1. () Não;	
	2. () Sim;	
	Justifique: (opcional);	
14. Você já foi vítima de despejo e(ou) expulsão da sua moradia urbana devido à LGBTQIA+fobia?	1. () Não;	
	2. () Sim;	
	Justifique: (opcional)	
15. Conforme a sua percepção, como você avalia seu risco e vulnerabilidade social na cidade de Vitória da Conquista?	1. () Não estou em situação de risco/vulnerabilidade;	
	2. () Baixo risco;	3. () Intermediário;
	4. () Alto risco/extremamente vulnerável;	
	Justifique: (opcional);	
EIXO III: Informações sobre políticas de enfrentamento da LGBTQIA+fobia estrutural e articulação do movimento social LGBTQIA+ em Vitória da Conquista.		
16. Você se sente acolhido e(ou) seguro como LGBTQIA+ na cidade de Vitória da Conquista?	1. Predominantemente: () Não; () Sim;	
	2. () Variável, a depender da área da cidade;	
	Justifique: (opcional);	
17. Se sim, conforme a sua percepção, você considera a cidade de Vitória da Conquista inclusiva para LGBTQIA+?	1. () Não;	
	2. () Sim;	
	Justifique: (opcional);	

18. Se sim, conforme a sua percepção, como você caracteriza as áreas da cidade de Vitória da Conquista em que você se sente acolhido e(ou) seguro como LGBTQIA+?	1. () Áreas urbanas centrais; () Periferias urbanas; 2. () Normativas e(ou) conservadoras; () Alternativas e(ou) subversivas; 3. () Predominantemente ocupadas por hétero-cis; () Predominantemente ocupadas por LGBTQIA+; 4. () Outro:
19. Você conhece políticas e(ou) organizações do movimento LGBTQIA+ na cidade de Vitória da Conquista? Se sim, você se considera assistido, amparado e(ou) faz parte de alguma?	1. () Não conhece políticas e(ou) organizações; 2. () Conhece, mas não se sente assistido/amparado; 3. Sim: () Coord. Políticas e Direitos LGBTQIA+; () Conselho da Diversidade Sexual e de Gênero; () Organizações/coletivos do movimento social; Justifique: (opcional)
EIXO IV: Informações sobre subnotificação sistêmica de casos de LGBTQIA+fobia e violência LGBTQIA+fóbica no espaço urbano de Vitória da Conquista.	
20. Você se sente reprimido e(ou) inseguro como LGBTQIA+ na cidade de Vitória da Conquista?	1. Predominantemente: () Não; () Sim; 2. () Variável, a depender da área da cidade; Justifique: (opcional);
21. Se sim, você já ocultou ser LGBTQIA+ em Vitória da Conquista devido à LGBTQIA+fobia?	1. () Não; 2. () Sim; Justifique: (opcional)
22. Se sim, conforme a sua percepção, como você caracteriza as áreas da cidade de Vitória da Conquista em que você ocultou ser LGBTQIA+ devido à LGBTQIA+fobia?	1. () Áreas urbanas centrais; () Periferias urbanas; 2. () Normativas e(ou) conservadoras; () Alternativas e(ou) subversivas; 3. () Predominantemente ocupadas por hétero-cis; () Predominantemente ocupadas por LGBTQIA+; 4. () Outro:
23. Você já sofreu violência LGBTQIA+fóbica e(ou) discriminação por sua orientação sexual e(ou) configuração de gênero na cidade de Vitória da Conquista? Se sim, como? (Marque todas as opções aplicáveis)	1. () Não; 2. Sim, violência: () Moral; () Psicológica; () Física; () Sexual; () Institucional; 4. () Outra: Justifique: (opcional)
24. Se sim, em que bairros você já sofreu violência LGBTQIA+fóbica e(ou) discriminação por sua orientação sexual e(ou) configuração de gênero na cidade de Vitória da Conquista? (Marque todas as opções aplicáveis) (Conforme divisão de bairros do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano – PDDU)	1. () Centro; () Recreio; () Guarani; () Cruzeiro; () Alto Maron; () Jurema; () Candeias; () Bairro Brasil; () Ibirapuera; () Patagônia; () Espírito Santo; () Nossa Senhora Aparecida; () Zabelê; () Bateias; () São Pedro; () Jatobá; () Campinhos; () Ayrton Senna; () Felícia; () Boa Vista; () Universidade; () Primavera; () Lagoa das Flores; () Distrito Industrial; 2. () Outro:
25. Se sim, em que espaços da cidade de Vitória da Conquista você já sofreu violência LGBTQIA+fóbica e(ou) discriminação por sua orientação sexual e(ou) configuração de gênero? (Marque todas as opções aplicáveis)	1. Espaços urbanos: () Públicos; () Privados; () Equipamentos comunitários; () Moradia; () Transporte público/outros serviços da cidade; () Rodovias/vias urbanas; () Sem função social; 2. () Outro:
26. Se sim, você registrou a violência e(ou) discriminação sofrida, buscou assistência em políticas na cidade e(ou) foi amparado por uma organização do movimento LGBTQIA+? (Marque todas as opções aplicáveis)	1. () Não; 2. () Sim, registrou ocorrência; 3. Sim: () Coord. Políticas e Direitos LGBTQIA+; () Conselho da Diversidade Sexual e de Gênero; () Organizações/coletivos do movimento social; 4. () Outro:
27. Se você não registrou a violência e(ou) discriminação sofrida, foi devido a qual motivo? (Marque todas as opções aplicáveis)	1. () Não sabia a quem recorrer/sem rede de apoio; () Medo e(ou) trauma de reviver o ocorrido; () Vergonha, receio de ser exposto/desacreditado; () Revitimização/violência institucional; () Ameaça e(ou) coação; 2. () Outro: Justifique: (opcional)

EIXO V: Informações sobre percepções da experiência da cidade e (re)existências LGBTQIA+ no espaço urbano de Vitória da Conquista.

28. Você conhece outros LGBTQIA+ vítimas de discriminação e(ou) violência LGBTQIA+fóbica na cidade de Vitória da Conquista? Se sim, como aconteceu a LGBTQIA+fobia?
(Marque todas as opções aplicáveis)

1. () Não;
2. Sim, violência: () Moral; () Psicológica;
() Física; () Sexual; () Institucional;
4. () Outra:
Justifique: (opcional);

29. Conforme a sua percepção, como você avalia o risco e vulnerabilidade social de outros LGBTQIA+ na cidade de Vitória da Conquista?

- | | |
|--|-----------------------|
| 1. () Não estão em situação de risco/vulnerabilidade; | |
| 2. () Baixo risco; | 3. () Intermediário; |
| 4. () Alto risco/extremamente vulneráveis; | |
| Justifique: (opcional): | |

30. Você considera a cidade de Vitória da Conquista LGBTQIA+fóbica, discriminatória e(ou) violenta contra LGBTQIA+?

1. Predominantemente: () Sim; () Não;
2. () Variável, a depender da área da cidade;
Justifique: (opcional):

31. Você considera que LGBTQIA+ possuem direito às funções sociais da cidade e recursos urbanos efetivamente em Vitória da Conquista?

1. Predominantemente: () Sim; () Não;
2. () Variável, a depender da área da cidade;
Justifique: (opcional);

32. Conforme a sua percepção, cite/exemplifique lugares onde ocorre a LGBTQIA+fobia e(ou) você oculta ser LGBTQIA+ por insegurança, medo e(ou) trauma na cidade de Vitória da Conquista (opcional):

33. Conforme a sua percepção, cite/exemplifique lugares inclusivos para LGBTQIA+ e(ou) onde você se sente acolhido e(ou) seguro como LGBTQIA+ em Vitória da Conquista (opcional):

34. Caso tenha sido vítima de LGBTQIA+fobia na cidade de Vitória da Conquista, utilize este espaço para descrever violências e discriminações por orientação sexual e(ou) configuração de gênero (opcional):

35. Caso tenha mais contribuições para esta pesquisa, utilize este espaço para demais considerações acerca do movimento social LGBTQIA+ e a LGBTQIA+fobia na cidade de Vitória da Conquista (opcional):

APÊNDICE AB
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA – PPGeo

Pesquisa:	A SUBVERSÃO DA CIDADE-ARMÁRIO? TERRITÓRIOS DISSIDENTES E VIOLÊNCIA CONTRA LGBTQIA+ EM VITÓRIA DA CONQUISTA, BAHIA		
Pesquisadora Responsável:	CAROLINE CHERUBINI RODRIGUES		
Orientadora:	PROFA. DRA. MIRIAM CLÉA COELHO ALMEIDA		
Agência de Fomento:	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia (FAPESB) – MESTRADO	Termos de Outorga:	Nº BOL0548/2023 Nº BOL0688/2024

Você está sendo convidado a responder uma entrevista da pesquisa intitulada “A subversão da cidade-armário: Territórios dissidentes e violência contra LGBTQIA+ em Vitória da Conquista, Bahia”, pela pesquisadora responsável Caroline Cherubini Rodrigues, sob orientação da Profa. Dra. Miriam Cléa Coelho Almeida, do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGeo) da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB). A pesquisa objetiva coletar informações gerais para caracterização socioterritorial das condições sociais de (re)existência do movimento social LGBTQIA+ e as expressões territoriais da LGBTQIA+fobia na cidade, com 25 questões. É necessário que você tenha mais de 18 anos e leia atentamente as condições a seguir.

Disposições prévias:

- I.** A entrevista somente será realizada mediante esclarecimento metodológico de procedimentos e o assentimento dos sujeitos em Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) e Termo de Autorização para Uso de Imagens e Depoimentos, sendo assegurado o sigilo das informações coletadas pela pesquisadora responsável e sua orientadora. Os dados, cedidos voluntariamente, serão utilizados apenas para fins de pesquisa científica, sem a identificação pessoal dos sujeitos entrevistados ao publicar seus resultados, de acordo aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa.
- II.** O sujeito pode solicitar mais informações sobre a pesquisa com a pesquisadora responsável e(ou) com o Comitê de Ética em Pesquisa. O sujeito pode se recusar a responder questões e(ou) desistir a qualquer momento do instrumento de pesquisa, sem ônus ou prejuízo ao entrevistado.

Instrumento de pesquisa: Entrevista semiestruturada com 25 questões dissertativas.

Objetivo: Caracterização socioterritorial das condições sociais de (re)existência dos sujeitos do grupo e movimento social LGBTQIA+ e da LGBTQIA+fobia na cidade de Vitória da Conquista, Bahia.

Roteiro de entrevista realizada em ____/____/____ às ____:____ aplicável aos sujeitos do grupo e movimento social LGBTQIA+ (sem identificação) da cidade de Vitória da Conquista, Bahia, em: _____ (local de realização da entrevista).
Introdução metodológica ao instrumento de pesquisa, seus objetivos e relevância científica, ciência do entrevistado em TCLE e Termo de Autorização para Uso de Imagens e Depoimentos.
EIXO I: Informações gerais sobre políticas estatais e governamentais do Poder Público Municipal de Vitória da Conquista e as Paradas/Marchas do Orgulho LGBTQIA+.
(01.1) Você conhece e(ou) já buscou atendimento assistencial em políticas de responsabilidade do Poder Público Municipal, como a Coordenação de Políticas e Direitos de LGBT ou o Conselho Municipal da Diversidade Sexual e de Gênero (CMDSEG)? (01.2) Quais as suas impressões sobre a efetividade das políticas estatais e governamentais para a população LGBTQIA+ na cidade de Vitória da Conquista?
(02.1) Você conhece e(ou) já participou de alguma Parada do Orgulho de Ser LGBT ou Marcha do Orgulho LGBTQIA+ na cidade de Vitória da Conquista? (02.2) Quais as suas impressões sobre esse ato do movimento social LGBTQIA+ no espaço urbano de Vitória da Conquista?

EIXO II: Informações gerais e específicas acerca de representações da sociedade civil do movimento social organizado LGBTQIA+ na cidade de Vitória da Conquista.
(03.1) Você conhece e(ou) já integrou e(ou) foi amparado por alguma organização (militância e[ou] ativismo por grupo, coletivo, entidade, associação civil sem fins lucrativos, não-governamental e[ou] outros) do movimento social LGBTQIA+ de Vitória da Conquista? (03.2) Quais as suas impressões sobre a representação de lutas e (re)existências do movimento social LGBTQIA+ organizado na cidade?
(04.1) Em caso de sujeitos que integram organizações: Há quanto tempo a organização LGBTQIA+ atua na cidade de Vitória da Conquista e quantos integrantes possui? (04.2) A organização LGBTQIA+ é registrada e(ou) possui algum estatuto social ou regimento interno, como se estrutura atualmente, qual dinâmica de funcionamento e frequência de reuniões? (04.3) A organização LGBTQIA+ que você representa se articula e(ou) dialoga com outras políticas do Poder Público Municipal e organizações LGBTQIA+ na cidade de Vitória da Conquista e(ou) na Bahia, se sim, como? (04.4) Quais os objetivos e pautas fundamentais definidas pela organização que você representa e as demandas da população LGBTQIA+ identificadas na cidade de Vitória da Conquista? (04.5) Quais as principais ações da organização LGBTQIA+, como a organização se insere na cidade e a importância e abrangência da sua atuação no espaço urbano de Vitória da Conquista?
EIXO III: Informações específicas sobre as percepções LGBTQIA+ do espaço urbano, a produção da cidade-armário e a produção territorial urbana dissidente em Vitória da Conquista.
(05.1) Conforme a sua percepção, você se sente limitado com relação ao uso e reivindicação do espaço urbano de Vitória da Conquista devido à sua orientação sexual e(ou) configuração de gênero? (05.2) Se sim, quais são e como você caracterizaria os lugares onde você se sente reprimido e(ou) inseguro como sujeito LGBTQIA+ na cidade de Vitória da Conquista?
(06.1) Você já sofreu violência LGBTQIA+fóbica e(ou) discriminação por sua orientação sexual e(ou) configuração de gênero na cidade de Vitória da Conquista, se sim, como: violência moral psicológica, física, sexual, institucional, intrafamiliar e(ou) outra forma? (06.2) Você poderia descrever a(s) violência(s) LGBTQIA+fóbica(s) sofrida(s) no espaço urbano de Vitória da Conquista?
(07.1) Você evita determinados espaços urbanos (públicos ou privados) da cidade especificamente por medo e(ou) trauma de sofrer discriminação e(ou) violência LGBTQIA+fóbica? (07.2) Se sim, poderia citar quais são esses espaços e em que bairros de Vitória da Conquista se localizam?
(08.1) Você conhece outros LGBTQIA+ vítimas de discriminação e(ou) violência LGBTQIA+fóbica na cidade de Vitória da Conquista? (08.2) Se sim, como e onde aconteceu a LGBTQIA+fobia?
(09.1) Conforme a sua percepção, é possível identificar áreas onde a LGBTQIA+fobia é predominante na cidade de Vitória da Conquista? (09.2) Você considera a cidade de Vitória da Conquista LGBTQIA+fóbica, discriminatória e(ou) violenta contra a população LGBTQIA+?
(10.1) Como você avalia as condições de moradia e infraestrutura urbana da população LGBTQIA+ na cidade de Vitória da Conquista? (10.2) Conforme a sua percepção, como você avalia o risco e vulnerabilidade social da população LGBTQIA+ no espaço urbano de Vitória da Conquista?
(11.1) Conforme a sua percepção, você se sente seguro e(ou) socialmente incluído como sujeito LGBTQIA+ nos espaços urbanos (públicos ou privados) de Vitória da Conquista? (11.2) Conforme a sua percepção, você considera o seu corpo um território em disputa na cidade?
Questionamento final aos sujeitos do grupo focal acerca de demais contribuições para a pesquisa ou considerações acerca do movimento social LGBTQIA+ e a LGBTQIA+fobia na cidade de Vitória da Conquista, espaço para complementação do instrumento pelas percepções do grupo focal.
Finalização da entrevista semiestruturada, elucidação de dúvidas acerca do instrumento aplicado e informações sobre os procedimentos posteriores da pesquisa.